



R  
E  
L  
A  
T  
Ó  
R  
I  
O  
D  
E  
G  
E  
S  
T  
Ã  
O  
2  
0  
2  
2

## Lista de siglas e abreviações

AGU – Advocacia Geral da União  
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar  
AUD – Auditoria Interna  
CAR – Cadastro Ambiental Rural  
CCA – Câmara de Conciliação Agrária  
CCDRU - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso  
CD – Conselho Diretor  
CDRU - Concessão do Direito Real de Uso  
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural  
CCU - Contrato de Concessão de Uso  
CGU - Controladoria Geral da União  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CPCI - Comitê Permanente sobre Cadastro na Ibero-América  
CPF – Cadastro de Pessoa Física  
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF  
DD – Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento  
DDA – Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Assentamentos  
DDC – Coordenação-Geral de Infraestrutura  
DDI – Coordenação-Geral de Implantação  
DE - Diretoria de Gestão Estratégica  
DEA – Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão  
DEP – Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico  
DF – Diretoria de Governança Fundiária  
DFC – Coordenação-Geral de Cadastro Rural  
DFG – Coordenação-Geral de Cartografia  
DFQ – Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas  
DFR – Coordenação-Geral de Regularização Fundiária  
DO – Diretoria de Gestão Operacional  
DOA – Coordenação-Geral de Administração e Serviços Gerais  
DOC – Coordenação-Geral de Contabilidade  
DOF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças  
DOH – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas  
DOT – Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação  
EJA – Educação de Jovens e Adultos  
e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão  
GNSS - Global Navigation Satellite System (Sistema de Navegação Global por Satélite)  
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)  
GT – Grupo de Trabalho  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica  
IN - Instrução Normativa  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
LAI – Lei de acesso à informação  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
MPOG – Ministério do Planejamento

MP - Medida Provisória  
MPF – Ministério Público Federal  
NE - Norma de Execução  
PA - Projeto de Assentamento  
PFE – Procuradoria Federal Especializada  
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
PLS – Plano de Gestão de Lógica Sustentável  
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária  
PO – Plano Orçamentário  
PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público  
PPR - Planilha de Preços Referenciais  
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária  
RAMT – Relatório de Análise do Mercado de Terras  
RAP – Restos a Pagar  
RB – Relação de Beneficiários  
RESEX – Reserva Extrativista  
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS  
RT – Responsável Técnico  
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação  
SEI – Sistema Eletrônico de Informações  
Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASGNET - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SIATER – Sistema Informatizado de ATER  
SIC – Sistema de Informação ao Cidadão  
SICAR – Sistema de Cadastro Ambiental Rural  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária  
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento  
SIMET – Sistema de Mercado de Terras  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária  
SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação  
SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação  
SNCI – Sistema Nacional de Certificação de Imóveis  
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural  
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União  
SR – Superintendência Regional  
STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
TCE - Tomada de Contas Especiais  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TD - Título Definitivo  
TDCalc – Sistema para Cálculo e Cobrança de Títulos de Domínio  
TED - Termo de Execução Descentralizada  
UA - Unidade Avançada  
UC – Unidade de Conservação  
UF - Unidade da Federação  
UG - Unidade Gestora  
UJ - Unidade Jurisdicionada  
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DO INCRA</b>	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>DESTAQUES DA GESTÃO 2022</b>	<b>10</b>
	2.1 - Títulos Emitidos em projetos de assentamento e glebas públicas	10
	2.2 – Resultados alcançados no âmbito da regularização fundiária	10
	2.3 – Resultados alcançados no âmbito do desenvolvimento e consolidação de projetos de assentamento	11
	2.4 – Capacitação de Servidores	11
	2.5 – Recursos orçamentários aplicados em TI	12
	2.6 – Adesões ao Programa Titula Brasil	12
<b>3</b>	<b>VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</b>	<b>13</b>
	3.1 - Identificação da unidade	13
	3.2 - Finalidade e competências institucionais	13
	3.3 – Rol de Responsáveis	14
	3.4 - Ambiente Externo	17
	3.5 - Modelo de Negócios	18
<b>4</b>	<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA</b>	<b>22</b>
	4.1 - Planejamento estratégico	22
	4.2 – Governança e Gestão de Riscos	26
	4.3 – Alocação de Recursos Orçamentários por Ação	26
	4.4 – Indicadores Estratégicos	28
	4.5 – Análise de Mercado de Terras	56
	4.6 – Avaliação de Desempenho Institucional	60
<b>5</b>	<b>PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS</b>	<b>62</b>
	5.1 – Ouvidoria	62
	5.1.1 – SIC/Incra	70
	5.1.2 – CPADS/Incra	73
	5.1.3 – Transparência Ativa	74
	5.1.4 – Dados Abertos	74
	5.1.5 – Principais Projetos da Ouvidoria e SIC em andamento e previstos para 2023	74
	5.2 – Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	75
	5.2.1 – Quadro Geral de Procedimentos Disciplinares	78
	5.2.2 – Medidas Administrativas para apuração da responsabilidade para Danos ao Erário	79
	5.2.3 – Gestão do Orçamento	79
	5.3 - Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo e Mediação de Conflitos Agrários	81
	5.3.1 – Gestão de Riscos e Controles Internos	82
	5.3.2 – Gestão do Orçamento	82
	5.3.3 – Atendimentos, Participações em Reuniões e Audiências	83
	5.4 - Atividades de viabilização das políticas no âmbito legislativo	84
	5.4.1 – Pagamento de Emendas Parlamentares	85
<b>6</b>	<b>AUDITORIA INTERNA</b>	<b>86</b>
<b>7</b>	<b>RESULTADOS DA GESTÃO</b>	<b>87</b>

7.1 - Da gestão e dos objetivos estratégicos referente ao desenvolvimento e à consolidação de projetos de assentamento	<b>87</b>
7.1.1 – Destaques dos resultados alcançados no âmbito do desenvolvimento e consolidação de projetos de assentamento	<b>87</b>
7.1.2 - Análise das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2022 em relação ao exercício de 2021	<b>88</b>
7.1.3 - Análise dos gráficos dos principais indicadores e os resultados obtidos	<b>91</b>
7.1.4 - Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos	<b>97</b>
7.1.5 – Resultados financeiros previstos e realizados nas principais ações orçamentárias no exercício de 2022	<b>101</b>
7.1.6 – Principais desafios para 2023	<b>104</b>
7.1.7 – Conclusão	<b>107</b>
7.1.7.1 – Avaliação do resultado	<b>107</b>
7.1.7.2 – Ações para melhoria de desempenho	<b>108</b>
7.2 - Da gestão e dos objetivos estratégicos referente a regularização fundiária em terras públicas e glebas federais	<b>110</b>
7.2.1 - Destaques dos resultados alcançados no âmbito da regularização fundiária e glebas públicas	<b>110</b>
7.2.2 - Análise das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2022 em relação ao exercício de 2021	<b>112</b>
7.2.2.1 – Regularização Fundiária	<b>112</b>
7.2.2.2 – Cadastro Rural	<b>113</b>
7.2.2.3 – Cartografia	<b>119</b>
7.2.2.4 – Regularização de Territórios Quilombolas	<b>121</b>
7.2.3 – Principais indicadores e resultados obtidos	<b>123</b>
7.2.4 - Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos	<b>127</b>
7.2.4.1 – Cadastro Rural	<b>128</b>
7.2.4.2 – Regularização de Territórios Quilombolas	<b>128</b>
7.2.5 - Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico	<b>129</b>
7.2.5.1 – Cadastro Rural	<b>131</b>
7.2.5.2 - Regularização de Territórios Quilombolas	<b>131</b>
7.2.6 – Principais desafios para 2023	<b>131</b>
7.2.6.1 – Regularização Fundiária	<b>131</b>
7.2.6.2 – Cadastro Rural	<b>132</b>
7.2.6.3 – Regularização de Territórios Quilombolas	<b>132</b>
7.2.7 – Conclusão	<b>133</b>
7.2.7.1 – Avaliação do Resultado	<b>133</b>
7.2.7.2 – Ações para melhoria de desempenho	<b>134</b>

<b>8</b>	<b>ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b>	<b>136</b>
	8.1 - Gestão orçamentária e financeira	<b>136</b>
	8.1.1 – Detalhamento das despesas das principais ações	<b>136</b>
	8.1.2 - `Principais desafios	<b>137</b>
	8.1.3 – Principais resultados	<b>137</b>
	8.1.4 – Ações futuras	<b>138</b>
	8.2 - Gestão de pessoas	<b>139</b>
	8.2.1 – Avaliação Funcional	<b>139</b>
	8.2.2 – Dificuldades de ordem tecnológica	<b>141</b>
	8.2.3 – Marco Regulatório da Avaliação de Desempenho	<b>142</b>
	8.2.4 – Principais desafios e ações futuras	<b>142</b>
	8.2.5 – Capacitação: estratégia e números	<b>143</b>
	8.2.6 – Contribuição ao Plano de Integridade da Autarquia	<b>150</b>
	8.2.7 – Principais desafios e ações futuras	<b>150</b>
	8.2.8 - Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição	<b>151</b>
	8.2.9 – Distribuição da Força de Trabalho	<b>152</b>
	8.2.10 – Distribuição das Funções de Confiança	<b>152</b>
	8.3 - Gestão de licitações e contratos	<b>153</b>
	8.3.1 – Conformidade Legal	<b>153</b>
	8.3.2 - Resumo dos valores de contratações classificadas por pelos principais tipos de serviço ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição	<b>153</b>
	8.3.3 - Contratações mais relevantes e justificativas para essas contratações	<b>158</b>
	8.3.4 - Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização	<b>159</b>
	8.3.5 - Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	<b>162</b>
	8.4 - Gestão patrimonial e infraestrutura	<b>163</b>
	8.4.1 – Conformidade Legal	<b>163</b>
	8.4.2 - Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos	<b>163</b>
	8.4.3 -Desfazimento de ativos	<b>163</b>
	8.4.4 - Locações de imóveis e equipamentos	<b>164</b>
	8.4.5 - Mudanças e desmobilizações relevantes	<b>164</b>
	8.4.6- Principais desafios e ações futuras	<b>164</b>
	8.5 - Gestão da tecnologia da informação	<b>165</b>
	8.5.1 - Conformidade legal; Observância de normas de TI vigentes	<b>165</b>
	8.5.2 - Modelo de governança de TI (estrutura de governança de TIC do Inbra)	<b>166</b>
	8.5.3 - Montante de recursos aplicados em TI (orçamento)	<b>169</b>
	8.5.4 - Contratações mais relevantes de recursos de TI	<b>170</b>
	8.5.5 - Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor	<b>172</b>
	8.5.6 - Segurança da informação	<b>175</b>

	8.5.7 - Principais desafios e ações futuras	175
	8.6 - Gestão de Custos	177
	8.7 - Sustentabilidade Ambiental	177
<b>9</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>178</b>
	Declaração do Contador Responsável	178
	9.1 - Das Demonstrações Contábeis do Incra	181
	9.2 - Notas explicativas	185
	- <i>BALANÇO PATRIMONIAL - BP</i>	185
	A – Obrigações Contratuais	185
	B – Intangível	189
	C – Fornecedores e Contas a Pagar	190
	D – Fazendas, Parques e Reservas	192
	E – Créditos a receber: Regularização Fundiária	194
	F – Bens dominicais não registrados no SIAPA	195
	G – Precatórios de Terceiros	196
	- <i>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP</i>	201
	Notas – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	201
	- <i>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO</i>	205
	A – Despesa Orçamentária	205
	B – Receita Orçamentária	207
	9.2.1 - Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis	218
	9.2.2 – Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	219
	9.2.3 - Informações Complementares sobre as Transferências Voluntárias	219
	9.2.4 - Quantitativo de Convênios por situação	219
	9.2.5 - Situação Orçamentária/Financeira dos Convênios em Execução	220
	9.2.6 - Resumo de Repasse por Situação	221
	9.2.7 - Quantitativo de Convênios por Superintendência	221
	9.2.8 - Melhorias alcançadas pelo Incra na gestão de Transferência da União	222
	9.2.9 – Citação sobre o Termo de Execução Descentralizada – Incra X ICMBio	222
<b>10</b>	<b>ANEXOS E APÊNDICES</b>	<b>224</b>
	10.1 - Quadros, tabelas e figuras complementares	224
	10.1.1 – Fontes dos Dados de Indicadores referentes ao desenvolvimento e consolidação de projetos de assentamento	224
	10.1.2 – Fontes dos Dados de Indicadores referentes a regularização fundiária	225
	10.1.3 - Indicadores de resultado	226
	10.1.4 - Distribuição força trabalho	227
	10.1.4.1 - Distribuição Força Tarefa – Área de Atuação	227
	10.1.4.2 – Distribuição por Gênero	229
	10.1.4.3 – Distribuição por Carreira, Classe Padrão e Remuneração Básica	231
	10.1.4.4 – Distribuição da Faixa Salarial	233
	10.1.4.5 – Distribuição por Faixa Etária	234
	10.1.4.6 – Distribuição por Situação Funcional	236
	10.1.4.7 – Remuneração	237

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DO INCRA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), no ano de 2022, priorizou ações de titulação em Assentamentos e Glebas Públicas Federais, alcançando o número de 172.374 documentos titulatórios emitidos.

A transformação digital teve considerável avanço nos procedimentos do Incra, o que auxiliou na qualificação das ações e o cumprimento de sua missão institucional. A Plataforma de Governança Territorial do Incra (PGT) é uma ferramenta importante que reúne diversos serviços essenciais do Instituto para beneficiários da reforma agrária, ocupantes de áreas rurais da União e proprietários de imóveis rurais, a qual contribuiu para o aumento da emissão de documentos titulatórios.

A Plataforma facilita o acesso aos serviços prestados pelo Incra, além de proporcionar mais segurança, transparência, agilidade ao público da Reforma Agrária e ocupantes de Terras Públicas Federais. A parceria com o Serpro, que é um dos principais provedores de soluções tecnológicas para o Estado brasileiro, tem contribuído com as soluções, inovadoras e ágeis, para atender a demanda de Regularização Fundiária em Assentamentos e Glebas Federais.

Ainda na esteira das parcerias institucionais, em 2022, 122 (cento e vinte e duas) Prefeituras Municipais assinaram Acordo de Cooperação Técnica com o Incra para apoiar nas ações de supervisão ocupacional e ações de regularização fundiária.

A supervisão ocupacional de lotes em assentamentos da reforma agrária foi priorizada para verificar a situação das famílias assentadas, sua regularização e assegurar o acesso aos créditos de Reforma Agrária.

Além das parcerias já em curso na Autarquia com Universidades, parcerias técnicas com a Polícia Federal para serviço de imagens de satélite, com o INPE e Embrapa na validação da metodologia para o uso do sensoriamento remoto para regularização fundiária e acompanhamento das cláusulas resolutivas, é importante destacar também a parceria formalizada com o BNDES, onde o Banco propõe, financiar e captar recursos para o programa de regularização fundiária e ambiental na Amazônia Legal.

Em Créditos de Reforma Agrária, no ano de 2022, foram disponibilizados para as famílias assentadas mais de R\$ 361,6 milhões, entre créditos de apoio inicial, fomento, fomento mulher e crédito habitação. Desse montante, mais de R\$ 80 milhões foram somente em construção e reforma de moradias.

O novo processo de seleção de famílias para o Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA foi modificado e o Incra realizou adaptações nos Sistemas de Informação, reformulando normativos para adequação ao novo estilo.

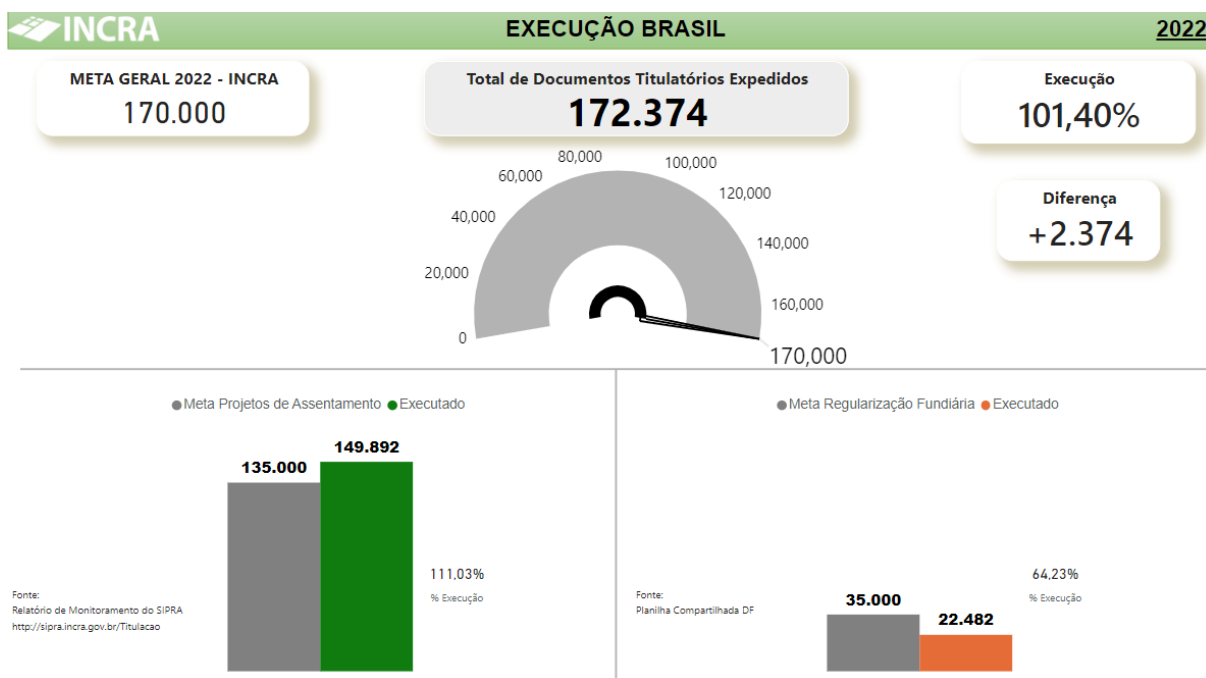
Como vimos, em que pese as dificuldades próprias de uma Autarquia como o tamanho do Incra, foi possível avançar na modernização dos trabalhos desenvolvidos, contribuindo de forma substancial para a gestão do território, no reconhecimento de direitos das famílias assentadas e ocupantes de terras públicas, contribuindo, assim, para desenvolvimento do País.

Entretanto, a titulação embora seja uma política importante, não pode ser a única política a ser conduzida pela Autarquia. Para os próximos períodos, o Incra vai seguir avançando com as políticas que deram certo, mas também vai investir em desenvolvimento para as famílias assentadas, é necessário voltar a adquirir terras para criação de novos assentamentos e ampliar a aplicação de créditos para produção de alimentos, contribuindo para redução da fome e da desigualdade social no País.

Presidente do INCRA

## 2 – DESTAQUES DA GESTÃO 2022

### 2.1 – Títulos Emitidos em projetos de assentamento e glebas públicas



### 2.2 – Resultados alcançados no âmbito da regularização fundiária

**Certificação de Imóveis Rurais**

**107.177** parcelas

Área: **22.079.216,20** ha

**Atualizações Cadastrais SNCR**

**649.784** atualizações

**Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação - RTID**

**03** RTID publicados

Área: **4.623,3952** ha

**212** famílias beneficiadas

**Reconhecimento de Territórios Quilombolas**

**04** Portaria Publicada

Área: **722.239,3606** ha

**107** famílias beneficiadas

**2.3 – Resultados alcançados no âmbito do desenvolvimento e consolidação de projetos de assentamento**

**Concessão de Crédito Instalação**

**8.554 concessões**

**R\$ 117.397.700,00**

**Seleção de Famílias, por Editais**

**73 Editais**

**3.651 vagas ofertadas**

**1.907 famílias homologadas**

**Crédito Habitação e Reforma**

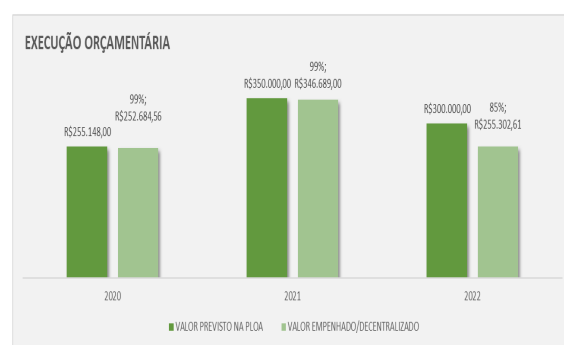
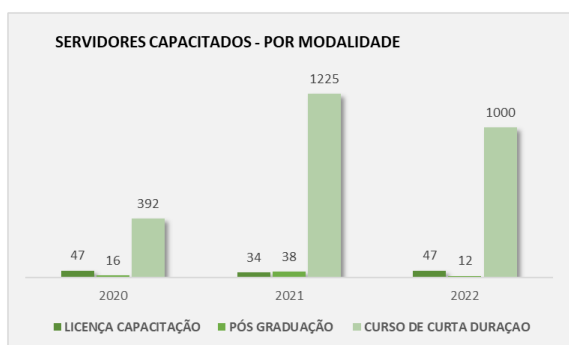
**5.834 concessões**

**R\$ 98.628.900,00**

**Supervisão Ocupacional**

**84.780 laudos entregues**

**2.4 – Capacitação de Servidores**



## 2.5 – Recursos orçamentários aplicados em TI

RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022							
INCRA	CUSTEIO				CAPITAL		
	PROVISONADO UG 373083	EMPENHADO UG 373083	DISP. P/ EMPENHAR		PROVISONADO UG 373083	EMPENHADO UG 373083	DISP. P/ EMPENHAR UG 373001
			UG 373083	UG 373001			
FONTE 176	R\$13.234.803,65	R\$13.234.392,72	R\$410,93	R\$0,00	R\$13.880.950,05	R\$13.879.201,71	R\$1.748,34
FONTE 100	R\$28.492.985,00	R\$28.491.425,33	R\$1.560,67	R\$0,64	R\$1.853.697,95	R\$1.852.514,30	R\$1.183,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$41.727.789,65</b>	<b>R\$41.725.818,05</b>	<b>R\$1.971,60</b>	<b>R\$0,64</b>	<b>R\$15.734.648,00</b>	<b>R\$15.731.716,01</b>	<b>R\$2.931,99</b>

RESUMO	
CUSTEIO	CAPITAL
PROVISONADO SEDE	R\$41.727.789,65
PROVISONADO SR	R\$971.857,71
<b>PROVISONADO SEDE + SR</b>	<b>R\$42.399.647,36</b>
EMPENHADO SEDE	R\$ 41.725.818,05
EMPENHADO SR	R\$659.609,00
<b>TOTAL EMPENHADO SEDE + SR</b>	<b>R\$42.385.427,05</b>
<b>TOTAL PARA EMPENHO SEDE</b>	<b>R\$1.972,24</b>
<b>% Empenhado</b>	<b>99,97%</b>

PROVISONADO SEDE	R\$15.734.648,00
PROVISONADO SR	R\$75.258,00
<b>PROVISONADO SEDE + SR</b>	<b>R\$ 15.809.906,00</b>
EMPENHADO SEDE	R\$15.731.716,01
EMPENHADO SR	R\$67.100,80
<b>TOTAL EMPENHO SEDE + SR</b>	<b>R\$15.798.816,81</b>
<b>TOTAL PARA EMPENHO SEDE</b>	<b>R\$2.931,99</b>
<b>% Empenhado</b>	<b>99,93%</b>

PROVISONADO CUSTEIO + CAPITAL (SEDE + SR)	R\$58.209.553,36
EMPENHADO CUSTEIO + CAPITAL (SEDE + SR)	R\$58.184.243,86
ORÇAMENTO NÃO APLICADO DE CUSTEIO + CAPITAL (SEDE + SR)	R\$25.310,14

**CONSIDERAÇÕES:**

1º O PROVISIONADO é o orçamento liberado para descentralizar e posteriormente empenhar.  
 2º O EMPENHADO é o orçamento pronto para ser destinado aos contratos em vigência.

## 2.6 – Adesões ao Programa Titula Brasil



## 3 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

### 3.1- Identificação da unidade

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) é uma autarquia federal, cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Criado pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970. Com Sede em Brasília (DF), possui atuação em todos os Estados por meio de 29 superintendências regionais e suas Unidades Avançadas, com um quadro ativo permanente de 2.672 servidores. Atualmente o Incra está implantado em todo o território nacional e está vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Agricultura por força do Decreto 11.338/2023, de 01 de janeiro de 2023.

Quadro 1 - Identificação da Unidade Prestadora de Contas

<b>Poder e órgão de vinculação</b>		
<b>Nome:</b> Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra		
<b>Poder:</b> Executivo		
<b>Órgão de vinculação:</b> Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA		<b>Código SIORG:</b> 308794
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)</b>		
<b>Natureza jurídica:</b> Autarquia Federal do Poder Executivo		<b>CNPJ:</b> 00.375.972/0001-60
<b>Principal atividade:</b> Administração Pública em geral		<b>Código CNAE:</b> 8411-6/00
<b>Código SIORG:</b> 1799	<b>Código LOA:</b> 22201	<b>Código SIAFI:</b> 37201
<b>Contatos</b>		
<b>Telefones:</b> (61) 3411-7731 / 3411-7732		
<b>Endereço postal:</b> Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, CEP 70057-900 – Brasília (DF)		
<b>Endereço eletrônico:</b> presidencia@incra.gov.br		
<b>Página na internet:</b> <a href="http://www.gov.br/incra">www.gov.br/incra</a>		

### 3.2- Finalidade e competências institucionais

Quadro 2 - Missão, Visão de futuro e Valores

<b>Missão</b>
Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.
<b>Visão de futuro</b>
Ser referência nacional e internacional, por meio da modernização tecnológica e de gestão, na Governança Fundiária e Territorial.
<b>Valores</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Compromisso com o interesse público, a solidariedade, a ética e a transparência;<ul style="list-style-type: none"><li>- Gestão democrática com participação social;</li><li>- Valorização e respeito às pessoas;</li></ul></li><li>- Redução das desigualdades regionais, de renda, de gênero, de raça, de etnia e de geração nas áreas rurais;<ul style="list-style-type: none"><li>- Valorização das diversidades do Brasil Rural;</li><li>- Responsabilidade econômica, social e ambiental;</li><li>- Integração com parceiros públicos e privados;</li></ul></li><li>- Valorização e qualificação dos recursos humanos e dos ambientes de trabalho da autarquia;<ul style="list-style-type: none"><li>- Busca permanente por eficiência e inovação.</li></ul></li></ul>

### 3.3 – Rol de Responsáveis

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ROL DE RESPONSÁVEIS

REF. : Exercício de 2022 (1º de julho a 31 de dezembro de 2022)

ÓRGÃO/GESTÃO: 22201/37201 - INSTIT. NAC. DE COLONIEACAO E REFORMA AGRARIA

=====

#### DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : 132 - DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

AGENTE : 807.413.394-04 - GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO

E-MAIL : GERALDO.MELO@INCRA.GOV.BR

CARGO : PRESIDENTE

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICACAO	DOCUMENTO	PUBLICACAO	DOCUMENTO	INICIO	TERMINO
17/OUT/2019	PORTARIAS N°2.310, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019	20/DEZ/2022	PORTARIAS N°1.378, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022	01/JUL/2022 12/DEZ/2022	07/DEZ/2022 20/DEZ/2022

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : 132 - DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 654.372.254-15 - ADRIANO VARELA GALVÃO

E-MAIL : ADRIANO.GALVAO@INCRA.GOV.BR

CARGO : PRESIDENTE - SUBSTITUTO

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICACAO	DOCUMENTO	PUBLICACAO	DOCUMENTO	INICIO	TERMINO
06/ABR/2020	PORTARIA N° 119, DE 27 DE MARÇO DE 2020	13/DEZ/2022	PORTARIA N° 2.423, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022	08/DEZ/2022	11/DEZ/2022

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : 132 - DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 601.335.625-49 - GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

E-MAIL : GIUSEPPE.VIEIRA@INCRA.GOV.BR

CARGO : PRESIDENTE - SUBSTITUTO

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICACAO	DOCUMENTO	PUBLICACAO	DOCUMENTO	INICIO	TERMINO
13/DEZ/2022	PORTARIA N° 2.423, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022			12/DEZ/2022	29/DEZ/2022

## MEMBRO DE DIRETORIA

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE:902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
 SEQ: 001 - DIRETOR - DO  
 AGENTE : 654.272.254-15 - ADRIANO VARELA GALVÃO  
 E-MAIL : ADRIANO.GALVAO@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE GESTAO OPERACIONAL

TIPO: TITULAR

DESIGNAÇÃO		EXONERAÇÃO		PERÍODO(S) GESTÃO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
24/OUT/2019	PORTARIA N° 232, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019	20/DEZ/2022	PORTARIAS N°1.377, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022	01/JUL/2022 05/NOV/2022	30/OUT/2022 20/DEZ/2022

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE:902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
 SEQ: 001 - DIRETOR - DO  
 AGENTE : 224.693.541-53 - DELANO GERALDO CAMARGOS  
 E-MAIL : DELANO.CAMARGOS@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE GESTAO OPERACIONAL - SUBSTITUTO

TIPO: SUBSTITUTO

DESIGNAÇÃO		EXONERAÇÃO		PERÍODO(S) GESTÃO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
10/MAIO/2019	PORTARIA N° 930 DE 8 DE MAIO DE 2019			31/OUT/2022 21/DEZ/2022	04/NOV/2022 31/DEZ/2022

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
 SEQ: 002 - DIRETOR - DE  
 AGENTE : 533.984.245-20 - UDO GABRIEL VASCONCELOS SILVA  
 E-MAIL : UDO.GABRIEL@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE GESTAO ESTRATEGICA

TIPO: TITULAR

DESIGNAÇÃO		EXONERAÇÃO		PERÍODO(S) GESTÃO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
08/06/2020	PORTARIA N° 188, DE 5 DE JUNHO DE 2020			01/JUL/2022 21/NOV/2022	09/NOV/2022 30/DEZ/2022

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
 SEQ: 002 - DIRETORA - DE  
 AGENTE : 007.704.954-50 - SHEILA FREZ DA SILVA  
 E-MAIL : SHEILA.FREZ@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE GESTAO ESTRATEGICA

TIPO: SUBSTITUTA

DESIGNAÇÃO		EXONERAÇÃO		PERÍODO(S) GESTÃO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
17/09/2020	PORTARIA N° 1.638, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020	22/DEZ/2022	PORTARIA N° 2.488, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022	10/NOV/2022	20/NOV/2022

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
 SEQ: 002 - DIRETOR - DE  
 AGENTE : 734.885.506-72 - MARLON DUARTE BARBOSA  
 E-MAIL : MARLON.BARBOSA@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE GESTAO ESTRATEGICA

TIPO: SUBSTITUTO

DESIGNAÇÃO		EXONERAÇÃO		PERÍODO(S) GESTÃO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
22/DEZ/2022	PORTARIA N° 2.488, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022			31/DEZ/2022	31/DEZ/2022

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
 SEQ: 003 - DIRETOR - DD  
 AGENTE : 601.335.625-49 - GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA  
 E-MAIL : GIUSEPPE.VIEIRA@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJ. DE ASSENTAMENTO

TIPO: TITULAR

DESIGNAÇÃO		EXONERAÇÃO		PERÍODO(S) GESTÃO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
30/OUT/2019	PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2019			01/JUL/2022 14/JUL/2022 20/DEZ/2022	03/JUL/2022 15/DEZ/2022 29/DEZ/2022

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
 SEQ: 003 - DIRETOR - DD  
 AGENTE : 614.473.150-49 - VLADIMIR SILVA DE LIMA  
 E-MAIL : VLADIMIR.LIMA@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJ. DE ASSENTAMENTO

TIPO: SUBSTITUTO

DESIGNAÇÃO		EXONERAÇÃO		PERÍODO(S) GESTÃO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
25/AGO/2020	PORTARIA N° 1.480, DE 18 DE AGOSTO DE 2020			04/JUL/2022 16/DEZ/2022 30/DEZ/2022	13/JUL/2022 19/DEZ/2022 31/DEZ/2022

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
 SEQ: 004 - DIRETOR - DF  
 AGENTE : 891.134.031-68 - ELEUSA MARIA GUTEMBERG  
 E-MAIL : ELEUSA.GUTEMBERG@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETORA DE GOVERNANCA FUNDIARIA

TIPO: TITULAR

DESIGNAÇÃO		EXONERAÇÃO		PERÍODO(S) GESTÃO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
06/OU/2021	PORTARIAS N°1.174, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021			01/JUL/2022 21/JUL/2022	10/JUL/2022 30/DEZ/2022

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
 SEQ: 004 - DIRETOR - DF  
 AGENTE : 274.731.551-72- CELSO MENEZES DE SOUZA  
 E-MAIL : CELSO.MENEZES@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETORA DE GOVERNANÇ A FUNDIÁRIA

TIPO: SUBSTITUTO

DESIGNAÇÃO		EXONERAÇÃO		PERÍODO(S) GESTÃO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
11/NOV/2020	PORTARIA Nº 1.956, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020			11/JUL/2022 31/DEZ/2022	20/JUL/2022 31/DEZ/2022

#### MEMBROS DE ÓRGÃO COLEGIADO

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO

SEQ: 001 - PRESIDENTE

TIPO: TITULAR

AGENTE : 807.413.394-04 - GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO

E-MAIL : GERALDO.MELO@INCRA.GOV.BR

CARGO : PRESIDENTE

DESIGNAÇÃO		EXONERAÇÃO		PERÍODO(S) GESTÃO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
17/OUT/2019	PORTARIAS Nº 2.310, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019	20/DEZ/2022	PORTARIAS Nº 1.378, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022	01/JUL/2022 12/DEZ/2022	07/DEZ/2022 20/DEZ/2022

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO

SEQ: 001 - PRESIDENTE

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 654.372.254-15 - ADRIANO VARELA GALVÃO

E-MAIL : ADRIANO.GALVAO@INCRA.GOV.BR

CARGO : PRESIDENTE - SUBSTITUTO

DESIGNAÇÃO		EXONERAÇÃO		PERÍODO(S) GESTÃO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
06/ABR/2020	PORTARIA Nº 119, DE 27 DE MARÇO DE 2020	13/DEZ/2022	PORTARIA Nº 2.423, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022	08/DEZ/2022	11/DEZ/2022

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO

SEQ: 001 - PRESIDENTE

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 601.335.625-49 - GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

E-MAIL : GIUSEPPE.VIEIRA@INCRA.GOV.BR

CARGO : PRESIDENTE - SUBSTITUTO

DESIGNAÇÃO		EXONERAÇÃO		PERÍODO(S) GESTÃO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
13/DEZ/2022	PORTARIA Nº 2.423, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022			12/DEZ/2022	29/DEZ/2022

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO  
 SEQ: 003 - DIRETOR - DE  
 AGENTE : 734.835.506-72 - MARLON DUARTE BARBOSA  
 E-MAIL : MARLON.BARBOSA@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE GESTAO ESTRATEGICA

TIPO: SUBSTITUTO

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICACAO	DOCUMENTO	PUBLICACAO	DOCUMENTO	INICIO	TERMINO
22/DEZ/2022	PORTARIA N° 2.488, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022			31/DEZ/2022	31/DEZ/2022

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO  
 SEQ: 004 - DIRETOR - DD  
 AGENTE : 601.335.625-49 - GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA  
 E-MAIL : GIUSEPPE.VIEIRA@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDACAO DE PROJ. DE ASSENTAMENTO

TIPO: TITULAR

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICACAO	DOCUMENTO	PUBLICACAO	DOCUMENTO	INICIO	TERMINO
30/OUT/2019	PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2019			01/JUL/2022 14/JUL/2022 20/DEZ/2022	03/JUL/2022 15/DEZ/2022 29/DEZ/2022

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO  
 SEQ: 004 - DIRETOR - DD  
 AGENTE : 614.473.150-49 - VLADIMIR SILVA DE LIMA  
 E-MAIL : VLADIMIR.LIMA@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDACAO DE PROJ. DE ASSENTAMENTO

TIPO: SUBSTITUTO

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICACAO	DOCUMENTO	PUBLICACAO	DOCUMENTO	INICIO	TERMINO
25/AGO/2020	PORTARIA N° 1.480, DE 18 DE AGOSTO DE 2020			04/JUL/2022 16/DEZ/2022 30/DEZ/2022	13/JUL/2022 19/DEZ/2022 31/DEZ/2022

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO  
 SEQ: 005 - DIRETOR - DF  
 AGENTE : 891.134.021-68 - ELEUSA MARIA GUTENBERG  
 E-MAIL : ELEUSA.GUTENBERG@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETORA DE GOVERNANCA FUNDIARIA

TIPO: TITULAR

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICACAO	DOCUMENTO	PUBLICACAO	DOCUMENTO	INICIO	TERMINO
06/OU/2021	PORTARIAS N°1.174, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021			01/JUL/2022 21/JUL/2022	10/JUL/2022 30/DEZ/2022

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO  
 SEQ: 005 - DIRETOR - DF  
 AGENTE : 274.731.551-72- CELSO MENEZES DE SOUZA  
 E-MAIL : CELSO.MENEZES@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETORA DE GOVERNANCA FUNDIARIA

TIPO: SUBSTITUTO

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICACAO	DOCUMENTO	PUBLICACAO	DOCUMENTO	INICIO	TERMINO
11/NOV/2020	PORTARIA N° 1.956, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020			11/JUL/2022 31/DEZ/2022	20/JUL/2022 31/DEZ/2022

ENCARREGADO DO SETOR

DIRIGENTE DA UNIDADE

### 3.4 - Ambiente Externo

A Governança Fundiária e Territorial tem recebido especial atenção por parte da Autarquia. Atualmente, o Incra é tido como uma referência para os países da América Latina e do Caribe em termos de gestão fundiária e de políticas sociais no meio rural. Isso é reflexo da modernização tecnológica, no uso de novas tecnologias de sensoriamento remoto, evolução normativa e estabelecimento de parcerias institucionais.

Internamente, o Inbra trabalhou para criar um espaço onde as principais áreas de atuação da Autarquia fossem mais conhecidas, assim como a estrutura do projeto e o estado atual da governança fundiária nos países. O objetivo foi identificar sinergias e ver como avançar na construção de agendas de cooperação técnica que permitam avançar em atividades concretas de apoio aos países.

No Comitê Permanente sobre Cadastro na Ibero-América (CPCI), o Inbra é membro efetivo representando o Brasil no fórum de instituições públicas da área cadastral dos países iberoamericanos, o que reforça a sua importância no cenário nacional e internacional. O Inbra retomou a implementação do projeto “Apoiando o fortalecimento da governança responsável da posse na América Latina e no Caribe” (GCP / RLA / 219 / BRA), implementado em conjunto com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC). O objetivo deste projeto é fortalecer, por meio da cooperação trilateral Sul-Sul, as capacidades técnicas e institucionais para avançar na implementação das Diretrizes, com foco especial na inovação e modernização dos sistemas de gestão fundiária.

### **3.5 - Modelo de Negócios**

As atividades finalísticas do Inbra estão agrupadas, conforme detalhamento a seguir:

**I - Quanto ao ordenamento da estrutura fundiária:** a) realizar estudos para o zoneamento do país em regiões homogêneas do ponto de vista socioeconômico e das características da estrutura agrária, de acordo com o art. 43, incisos I a IV, da Lei nº 4.504/64; b) definir critérios para fixação da fração mínima de parcelamento e do módulo fiscal; c) organizar e manter atualizado o cadastro de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros rurais, bem como quaisquer outros que visem proporcionar elementos para conhecimento e correção da estrutura fundiária e socioeconômica do meio rural; d) identificar e classificar os imóveis que não cumprem a função social da propriedade, a pequena e média propriedade, na forma da lei; e) certificar o georreferenciamento dos imóveis rurais na forma da lei; f) promover a concessão, remição, transferência e extinção de aforamento de terras públicas; g) promover a discriminação de terras devolutas da União, incorporando-as ao patrimônio público na forma da lei; h) regularizar as ocupações das terras na forma dos arts. 97 a 102, da Lei nº 4.504/64; i) controlar a aquisição e o arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros; e j) promover a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

**II - Quanto à obtenção e destinação de terras e assentamento dos beneficiários da reforma agrária e da colonização:** a) promover as desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária e realizar outras formas de aquisição de terras necessárias às suas finalidades; b) criar e implantar projetos de assentamento de reforma agrária; c) promover a realocação de trabalhadores rurais não índios desalojados de terras indígenas; d) incorporar bens ao seu patrimônio, na forma do art. 17 da Lei nº 4.504/64 e da Lei nº 8.257,

de 26 de novembro de 1991; e) promover o acesso à propriedade rural, mediante a distribuição e redistribuição de terras; f) promover o aproveitamento sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento da reforma agrária; e g) fixar a metodologia de aprovação e acompanhamento a ser adotada nos projetos de colonização oficial e particular.

**III - Quanto ao desenvolvimento dos projetos de assentamento de reforma agrária:** a) garantir às famílias assentadas o acesso aos créditos, serviços e infraestrutura básica; b) promover a integração de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento, objetivando a consolidação do Programa de Reforma Agrária; c) proporcionar a educação formal em todos os níveis, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária, visando a promoção da igualdade no meio rural; e d) promover o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de colonização oficial e particular, até a sua consolidação.

Para o melhor gerenciamento da execução destas atividades, o Incra estabeleceu ações, a saber:

a) **Acesso à terra:** A obtenção de terras para a reforma agrária pode ser feita de diversas maneiras. A mais utilizada e conhecida é a desapropriação, seguida do processo de compra e venda.

b) **Titulação:** A Constituição Federal de 1988 estabelece que os beneficiários do PNRA receberão Contratos de Concessão de Uso (CCU) ou Títulos de Domínio (TD), instrumentos que asseguram o acesso à terra. O Contrato de Concessão de Uso (CCU) transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo Incra e a outros programas do Governo Federal de apoio à agricultura familiar. O Título de Domínio (TD) é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo. É garantido pela Lei 8.629/93, quando verificado que foram cumpridas as cláusulas do contrato de concessão de uso e que o assentado tenha condições de cultivar a terra e de pagar o título de domínio. Além da garantia da propriedade da terra para as famílias assentadas, a titulação efetuada pelo Incra contém dispositivos norteadores dos direitos e deveres dos participantes do processo de reforma agrária, especialmente do poder público (representado pelo Incra) e dos beneficiários, caracterizado pelos assentados.

c) **Certificação:** Por meio do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), a autarquia controla e executa a certificação de imóveis rurais, identificando e impedindo a superposição do registro imobiliário, numa ação conjunta com o sistema cartorário nacional, mediante ações de georreferenciamento desses imóveis.

d) **Georreferenciamento:** A legislação vigente exige que todo imóvel rural, público ou privado, seja medido pela tecnologia de GPS. Esta medida tem o objetivo de regularizar a escrituração de todos os imóveis rurais do País e minimizar as matrículas emitidas em duplicidade e as descrições de divisas pouco confiáveis, inibindo, assim, a grilagem de terras. Essa medição é registrada no Incra que recebe, valida e armazena os dados dos limites de sua propriedade em sistema eletrônico e fornece uma certidão que informa que o imóvel não se sobrepõe a outro. O georreferenciamento de imóveis rurais é

obrigatório nos casos de desmembramento, parcelamento, remembramento, transferência e ações judiciais que versem sobre imóveis rurais, conforme a Lei dos Registros Públicos.

e) **Cadastro Nacional:** Como entidade cadastral, o Incra organiza e mantém atualizado um cadastro nacional de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros. Na condição de órgão gestor do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), promove a sua integração com outros sistemas de cadastro de terras, propiciando o aumento do conhecimento e a correção da estrutura fundiária e socioeconômica do meio rural.

f) **Regularização Fundiária:** É também responsável pelas atividades de discriminação, arrecadação e destinação das terras devolutas federais, através de ações de regularização fundiária, visando incorporá-las ao sistema produtivo.

g) **Comunidades Quilombolas:** Executa atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos.

h) **Infraestrutura:** O Incra implanta a infraestrutura básica necessária nas áreas de reforma agrária de forma direta e em parceria com outros entes governamentais. As prioridades são a construção e/ou complementação de estradas vicinais e o saneamento básico – por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além de construção de redes de eletrificação rural, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

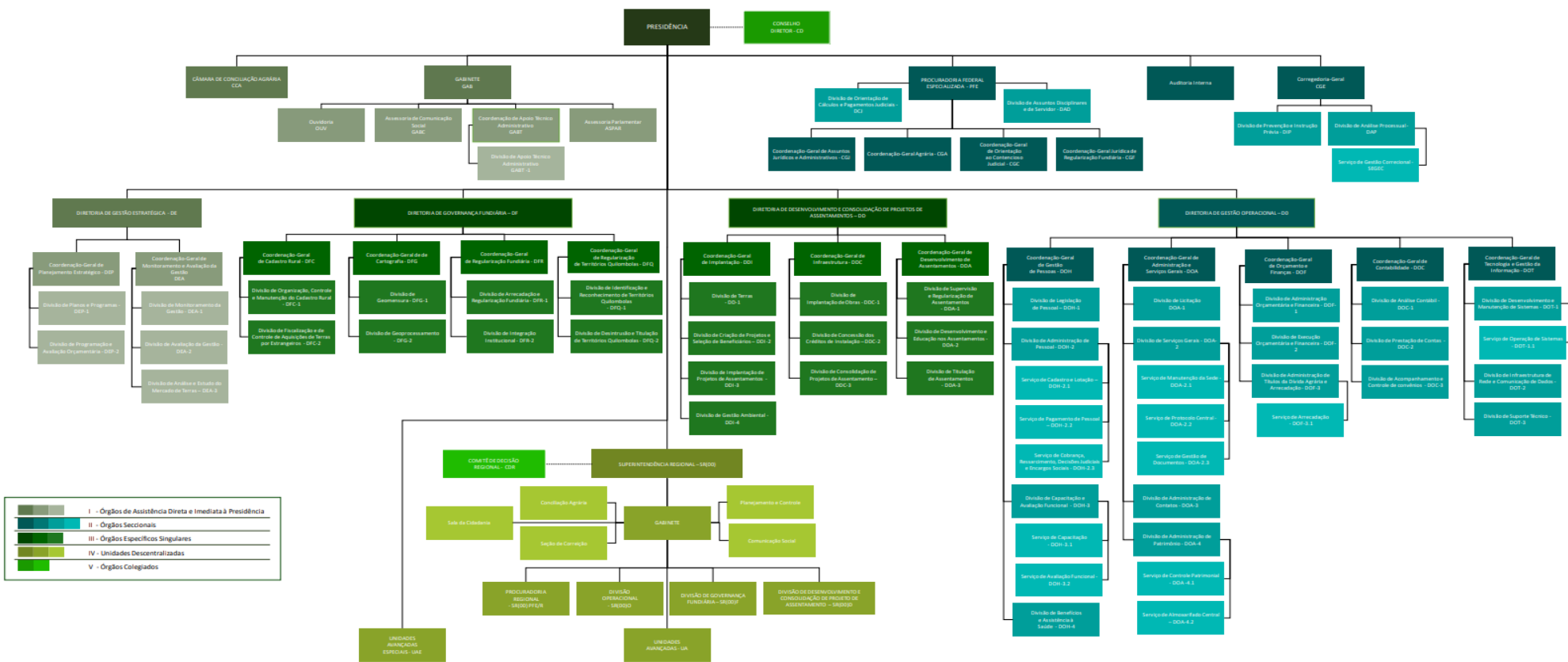
i) **Terra Sol:** O Terra Sol é um programa de fomento à agroindustrialização e à comercialização por meio da elaboração de planos de negócios, pesquisa de mercado, consultorias, capacitação em viabilidade econômica, além de gestão e implantação/recuperação/ampliação de agroindústrias. Atividades não agrícolas - como turismo rural, artesanato e agroecologia - também são apoiadas.

j) **Educação no Campo:** O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea) propõe e apoia projetos de educação voltados para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária. Figuras como público-alvo jovens e adultos dos projetos de assentamento criados e reconhecidos pelo Incra, quilombolas e trabalhadores acampados cadastrados na autarquia, e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC).

k) **Crédito Instalação:** Os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) têm à disposição linhas de crédito que permitem a instalação no assentamento e o desenvolvimento de atividades produtivas nos lotes. O chamado Crédito Instalação é a primeira etapa de financiamento garantido pelo Incra às famílias e o atual modelo de investimento de recursos está definido no Decreto 9.424/2018, que indica as modalidades disponibilizadas e os critérios a serem atendidos para acesso aos valores.

Para a realização das diversas ações elencadas acima, o Incra (Sede) conta com a seguinte estrutura organizacional:

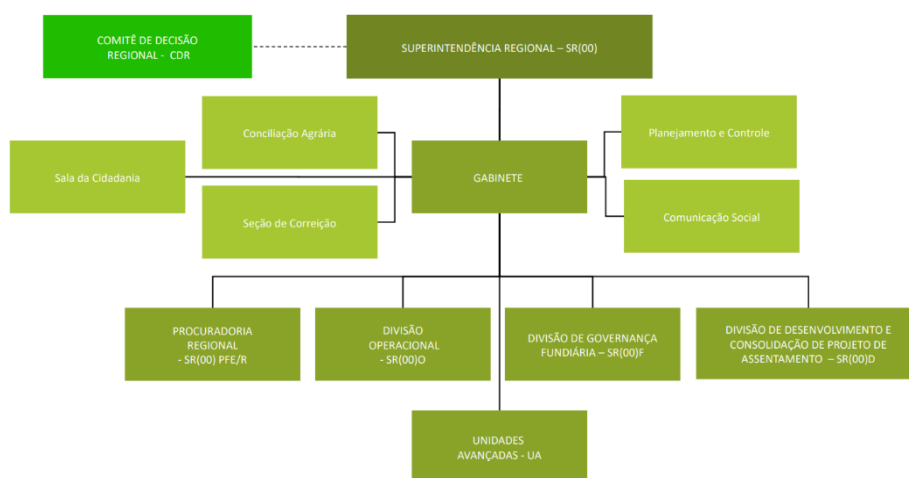
# ORGANOGRAMA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA



- I - Órgãos de Assistência Direta e Imediata à Presidência
- II - Órgãos Seccionais
- III - Órgãos Específicos Singulares
- IV - Unidades Descentralizadas
- V - Órgãos Colegiados

Organograma Geral do Incra

No caso das 29 Superintendências Regionais, apresenta-se o seguinte organograma:



Organograma Incra Superintendências Regionais

## 4 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

### 4.1- Planejamento Estratégico

O Incra atuou em 2022 alinhado ao Programa de Governo 1040 – Governança Fundiária do Plano Plurianual – PPA 2020-2023, e aos objetivos estratégicos do MAPA estabelecidos no Plano Estratégico do MAPA 2020-2031.

No sentido de aperfeiçoar a gestão pública e buscar a excelência na qualidade dos serviços prestados à população foi implementada a Gestão por Resultados, por meio do Termo de Compromisso de Resultados Prioritários – TCPR 2021-2022 entre o MAPA e o Incra, formalizado em 24 de fevereiro de 2021.

O acordo incluiu dois Resultados Prioritários:

#### **Resultado prioritário 26: 300 mil documentos titulatários entregues.**

**Início:** 01/2021      **Término:** 12/2022

#### **Benefícios para a sociedade:**

- ✓ 300 mil documentos titulatários entregues (para o Estado brasileiro e para a sociedade);
- ✓ Segurança jurídica;
- ✓ Ampliação do acesso ao crédito aos produtores rurais;
- ✓ Inserção do beneficiário na cadeia produtiva;
- ✓ Aumento na arrecadação de tributos;
- ✓ Melhoria na capacidade de gerenciamento da malha fundiária;
- ✓ Redução de conflitos e tensão no campo;
- ✓ Incremento no controle ambiental;

- ✓ Autonomia e desenvolvimento econômico para as famílias.

## RESULTADO DO RP 26 EM 31/12/2022

Após a superação da meta prevista para 2021, o Inbra seguiu de forma intensa na atividade de emissão de documentos titulatórios em 2022, tendo emitido até 31/12 cerca de 172,3 mil títulos, ou 101,4% da meta.

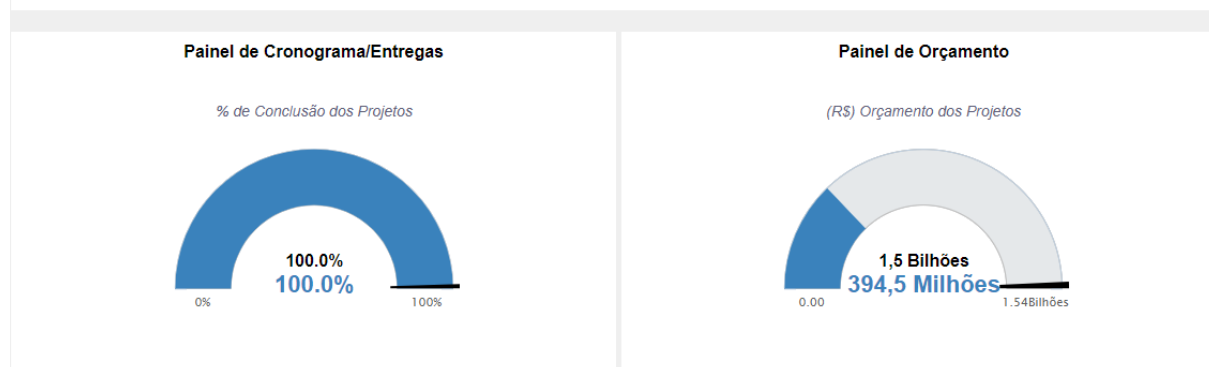
No geral, entre os anos de 2021 e 2022 foram emitidos mais de 311 mil títulos entre contratos de concessão de uso, títulos de domínio e concessão de direitos reais de uso, certidões de reconhecimento de ocupações e títulos de domínio, ou seja, a execução do RP 26 ficou em 103,92%, superando as expectativas do período.

**Status do Projeto:** Projeto concluído

### Orçamento

Orçamento Estimado do Projeto	Orçamento Realizado do Projeto
R\$ 1.538.700.000,00	R\$ 394.508.085,26

RP26 - 300 mil documentos titulatórios entregues.



### Resultado prioritário 27 – Cadastro unificado de gestão fundiária (integração de banco de dados)

Início: 01/2021      Término: 12/2022

#### Benefícios para a sociedade

- ✓ Qualificação da gestão e conhecimento da malha fundiária nacional;
- ✓ Identificação e qualificação da relação dos beneficiários da política pública com a terra;
- ✓ Uniformização dos termos e conceitos relacionados a gestão fundiária;
- ✓ Segurança operacional e jurídica na realização das atividades inerentes a concessão de documentos proporcionando confiabilidade e integridade no uso de dados;

- ✓ Possibilidade de subsidiar a interoperabilidade e integração entre os cadastros dos diversos sistemas de gestão fundiária;
- ✓ Simplificação do processo de solicitação e emissão do documento de regularização fundiária.

## RESULTADO DO RP 27 EM 31/12/2022

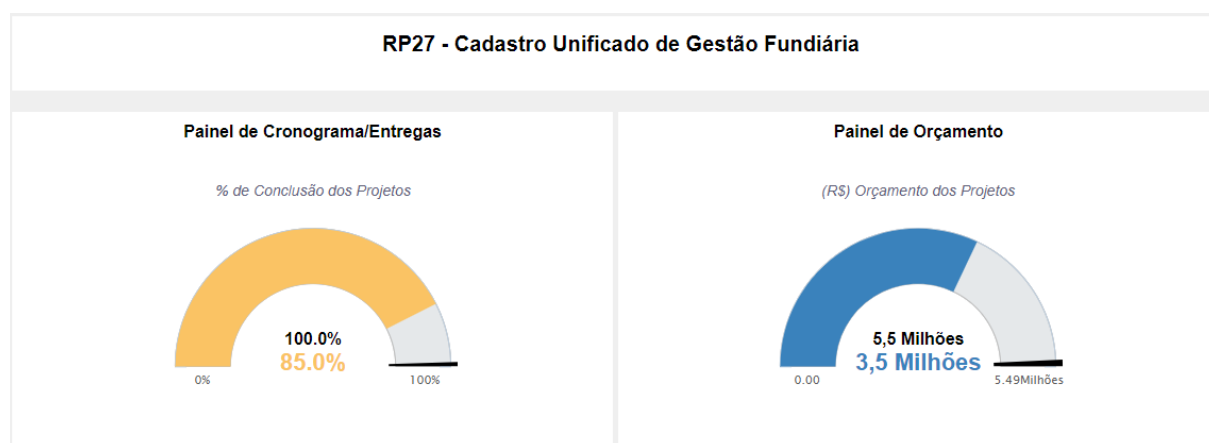
O projeto não foi concluído em 2022 como inicialmente previsto, apesar de ter apresentado avanços e entregas intermediárias ao longo do ano.

O projeto demandará continuidade de execução e de recursos orçamentários em 2023, para fazer frente aos serviços pactuados com o Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, e se constitui em importante ferramenta na busca de uma maior eficiência, celeridade e segurança jurídica nas atividades de regularização fundiária rural no território nacional.

**Status do Projeto:** Projeto fora do prazo

### Orçamento

Orçamento Estimado do Projeto	Orçamento Realizado do Projeto
R\$ 5.490.596,70	R\$ 3.519.408,82



O acompanhamento dos Resultados Prioritários foi feito por meio do *software Strategic Adviser – AS*.

**Missão:** Promover o desenvolvimento rural sustentável por meio da reforma agrária e da governança fundiária.

**Visão de Futuro:** Ser referência internacional em desenvolvimento agrário e governança fundiária.

Resultados  
Institucionais

1. Realizar a reforma agrária e contribuir para o desenvolvimento e a paz no campo

2. Aprimorar a governança da terra em todo o território nacional

Processos  
Internos

3. Promover o desenvolvimento, a consolidação e a regularização dos assentamentos da Reforma Agrária

4. Aprimorar a gestão da malha fundiária nacional

5. Aperfeiçoar os instrumentos de inteligência territorial

6. Aperfeiçoar os mecanismos de acesso à terra

7. Estruturar os processos de trabalho em bases tecnológicas modernas e avançadas

Gestão de Pessoas

8. Implementar instrumentos de recomposição e motivação da força de trabalho

9. Promover a atualização permanente e a capacitação profissional

Gestão de Infraestrutura

10. Promover a atualização tecnológica dos sistemas de informação e da infraestrutura de comunicação

11. Aprimorar as instalações físicas e os recursos materiais

Gestão Orçamentária e Financeira

12. Garantir transparência nos processos orçamentários e financeiros para melhor controle social

Mapa Estratégico Incra

## 4.2- Governança e Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos do INCRA foi estabelecida por meio da Portaria nº 1491, de 19 de julho de 2022, a qual também instituiu o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles – CGRC, órgão gestor e deliberativo da Política de Gestão de Riscos – PGR, e o Núcleo de Governança, Riscos e Controles - NGRC, órgão de assessoramento técnico ao CGRC.

Foi instituído um Grupo de Trabalho para compor o NGCR-INCRA iniciando o processo de desenvolvimento da Metodologia de Gestão de Riscos para o INCRA, o qual foi avaliado e aprovado pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles – CGRC, em agosto de 2022, onde foi sugerido como piloto o processo de titulação em assentamentos desenvolvido pela Diretoria de Desenvolvimento do INCRA.

As fases do processo para a elaboração da matriz de risco para o macroprocesso de titulação em projetos de assentamento estão representadas na figura abaixo:

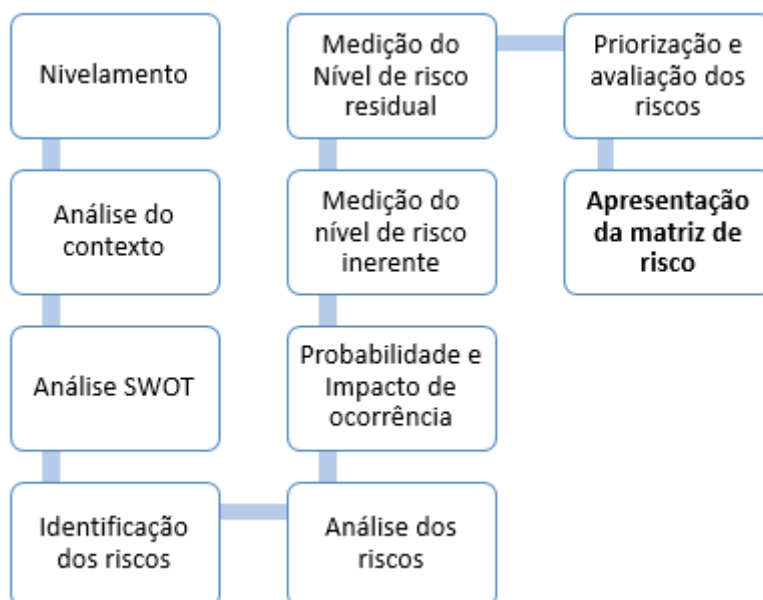


Figura 2 – Fases do processo de elaboração da matriz de risco.

O grupo de trabalho realizou as quatro primeiras etapas do processo de elaboração da matriz de risco, as demais fases do processo deverão ser desenvolvidas no ano de 2023 com o fito de concluir com o proposto e validar uma proposta metodológica para os demais processos do Incra.

## 4.3 – Alocação de Recursos Orçamentários por Ação

A dotação orçamentária do Incra passou por alterações consideráveis ao longo do período, conforme demonstrado no quadro abaixo, porém, a gestão não esmoreceu na busca

de alternativas para se atingir os resultados institucionais necessários com o objetivo claro de levar aos beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária os serviços que garantem à família segurança jurídica para explorar a área, concessão de crédito rural nas diversas modalidades, para investimento na produção ou infraestrutura e, ainda, acesso à assistência técnica, possibilitando ao beneficiário da RA, planejar o futuro, investir em atividades produtivas, e conquistar autonomia e liberdade.

No exercício de 2022, atingiu-se uma boa execução orçamentária de despesas discricionárias, de R\$ 372 milhões (97,67% da dotação, a maior dos últimos 4 anos), além de liquidação de R\$ 486 milhões e pagamento de R\$ 452 milhões, contribuindo para consecução dos objetivos listados no parágrafo anterior. Ressalta-se que a dotação atualizada nas Ações 211A – Consolidação de Assentamentos Rurais e 211C – Reforma Agrária e Regularização Fundiária foi menor que a dotação inicial prevista na LOA-2022 (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022) por causa do RP 9 - Emendas de Relator, que sofreu cancelamento de 90% de sua dotação em função de remanejamentos para outros órgãos e pela decisão do STF que o julgou inconstitucional (fonte: SEI 15742480 revisto e ampliado).

Ano	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	% Empenho	Despesas liquidadas (inclui RAP)	Despesas pagas (inclui RAP)
2022	517.843.273	381.464.467	372.587.540	97,67%	486.284.734	452.028.304

Fonte: Tesouro Gerencial – 16/03/2023

Abaixo, segue uma demonstração das dotações orçamentárias por Ação referentes às Ações Discricionárias no Exercício de 2022:

Ação	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	% Empenho	Despesas liquidadas (inclui RAP)	Despesas pagas (inclui RAP)
2000	206.226.800	242.848.026	239.978.176	98,82%	216.289.146	213.583.776
210R	600.000	600.000	551.073	91,85%	536.535	533.880
210S						1.829.415
210T	9.426.000	9.494.931	9.070.662	96,53%	7.188.714	5.246.380
210U					52.678.217	42.347.186
210Z	505.000	505.000	421.999	83,56%	428.044	424.739
211A	168.563.233	94.394.270	89.936.548	95,28%	151.541.443	137.469.578
211B	2.435.000	2.435.000	2.040.831	83,31%	2.537.218	2.537.274
211C	127.977.828	29.077.828	28.707.312	98,73%	40.750.787	33.693.534
216H	640.030	640.030	640.030	100%	416.905	424.123
219N	1.419.382	1.419.382	1.190.905	83,90%	3.041.759	3.041.759
21B6	50.000	50.000	50.000	100%	50.000	50.000
21BU					10.825.962	10.846.655
<b>TOTAL</b>	<b>517.843.273</b>	<b>381.464.467</b>	<b>372.587.540</b>	<b>97,67%</b>	<b>486.284.734</b>	<b>452.028.304</b>

Fonte: Tesouro Gerencial – 16/03/2023

Dotação Orçamentária referente à Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas:

Ano	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	% Empenho	Despesas liquidadas (inclui RAP)	Despesas pagas (inclui RAP)
2022	64.975.190	64.975.190	64.886.321	99,86%	109.339.314	103.339.314

Fonte: Tesouro Gerencial – 16/03/2023

#### 4.4 – Indicadores Estratégicos

A construção dos Indicadores Estratégicos para o ano de 2022 foi iniciada por meio da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico - DEP/DE, no intuito de contribuir para o provimento à Gestão do INCRA, de instrumentos que melhor refletissem o direcionamento da Autarquia, e medissem o esforço e o alcance de seus objetivos estratégicos.

Um rol de 17 Indicadores foi aprovado pelo Conselho Diretor e publicado por meio da Resolução Incra/CD nº 45, de 23 de agosto de 2022, no Diário Oficial da União Nº 161, de 24 de agosto de 2022, conforme planilha abaixo:

Ordem	Indicadores Estratégicos 2022
1	Emissão de documentos titulatários
2	Emissão de documentos titulatários definitivos expedidos
3	Nº de laudos de supervisão ocupacional gerados
4	Nº famílias selecionadas em PAs por meio de editais (Seleção de Famílias)
5	Tratamento dos indícios de irregularidade apontados pelo TCU
6	Redução de passivo dos créditos antigos
7	Nº Crédito Habitacional Concluídos
8	Arrecadação de Terras Devolutas e Terras Públicas da União
9	Manutenção do Serviço de Certificação de Imóveis Rurais.
10	Manutenção ou Ampliação da Rede Nacional de Cadastro Rural e Cidadania (unidades parceiras).
11	Atualização de Estudos de Mercados de terra
12	Taxa de inscrição no sistema Lote CAR
13	Desempenho de Aprovação de Prestação de Contas de Convênios no Âmbito do Incra
14	Percentual de empenho dos recursos disponibilizados
15	Atendimento aos prazos da LAI (Lei 12.527/2011)
16	Percentual de empenho em Capacitação de Servidores
17	Servidores capacitados em Ações de Desenvolvimento de Pessoal

Após o processo de revisão dos indicadores previsto no normativo, dos 17 Indicadores Estratégicos analisados, 08 foram propostas a revisão, 08 foram propostas a manutenção conforme pactuado inicialmente e 01 foi proposta a exclusão, pela impossibilidade de execução no período, conforme pode ser visualizado na tabela abaixo.

Ordem dos Indicadores	Indicador	Proposta
1	Emissão de documentos titulatórios	Manutenção
2	Emissão de documentos titulatórios definitivos expedidos	Revisão
3	Nº de laudos de supervisão ocupacional gerados	Manutenção
4	Nº famílias selecionadas em PAs por meio de editais (Seleção de Famílias)	Revisão
5	Tratamento dos indícios de irregularidade apontados pelo TCU	Manutenção
6	Redução de passivo de créditos antigos	Revisão
7	Nº Crédito Habitacional Concluído	Revisão
8	Arrecadação de Terras Devolutas e Terras Públicas da União	Manutenção
9	Funcionamento do Sistema - Serviço de Certificação de Imóveis Rurais	Manutenção
10	Manutenção ou Ampliação da Rede Nacional de Cadastro Rural e Cidadania	Manutenção
11	Atualização de Estudos de mercado	Revisão
12	Taxa de inscrição no sistema Lote CAR	Exclusão
13	Desempenho de Aprovação de Prestação de Contas de Convênios no Âmbito do Incra	Revisão
14	Percentual de empenho dos recursos disponibilizados	Revisão
15	Atendimento aos prazos da LAI (Lei 12.527/2011)	Manutenção
16	Percentual de empenho em Capacitação de Servidores	Manutenção
17	Servidores capacitados em Ações de Desenvolvimento de Pessoal	Revisão

Tabela 1 - Situação dos Indicadores após o processo de revisão.

Com a alteração na forma de acompanhamento do planejamento operacional do INCRA, incorporando indicadores estratégicos elaborados de forma colaborativa, com os demais setores da Instituição e em busca de se adequar aos indicadores do Plano-Plurianual 2020-2023, ao Planejamento Estratégico do MAPA 2020-2031, e demais normativos, os indicadores estratégicos foram utilizados como instrumento de gestão, capaz de monitorar o desempenho do INCRA no cumprimento das metas legais assumidas, estabelecendo padrões de referência para os próximos anos.

## Resultados

No cômputo geral, apenas 03 Indicadores estratégicos não atingiram a meta proposta para o ano de 2022, sendo eles: **Indicador 05** - Tratamento dos indícios de irregularidade apontados pelo TCU, **Indicador 7** - Nº Crédito Habitacional Concluídos e **Indicador 11** - Atualização de Estudos de Mercados de terra.

<span style="color: green;">●</span> Satisfatório <span style="color: orange;">●</span> Insatisfatório <span style="color: blue;">⊘</span> Excluído		
Ordem	Indicadores Estratégicos 2022	Sinal
1	Emissão de documentos titulatórios	●
2	Emissão de documentos titulatórios definitivos expedidos	●
3	Nº de laudos de supervisão ocupacional gerados	●
4	Nº famílias selecionadas em PAs por meio de editais (Seleção de Famílias)	●
5	Tratamento dos indícios de irregularidade apontados pelo TCU	●
6	Redução de passivo dos créditos antigos	●
7	Nº Crédito Habitacional Concluídos	●
8	Arrecadação de Terras Devolutas e Terras Públicas da União	●
9	Manutenção do Serviço de Certificação de Imóveis Rurais.	●
10	Manutenção ou Ampliação da Rede Nacional de Cadastro Rural e Cidadania (unidades parceiras).	●
11	Atualização de Estudos de Mercados de terra	●
12	Taxa de inscrição no sistema Lote CAR	⊘
13	Desempenho de Aprovação de Prestação de Contas de Convênios no Âmbito do Incra	●
14	Percentual de empenho dos recursos disponibilizados	●
15	Atendimento aos prazos da LAI (Lei 12.527/2011)	●
16	Percentual de empenho em Capacitação de Servidores	●
17	Servidores capacitados em Ações de Desenvolvimento de Pessoal	●

Tabela 2 - Situação dos Indicadores após resultado final 2022

O que representa que dos Indicadores para o ano de 2022, 76% atingiram a meta de acordo com o previsto, 18% não atingiram e apenas 1 indicador foi excluído do processo, representando 6% do total.

A seguir, os indicadores serão analisados individualmente.

### INDICADOR 1 - EMISSÃO DE DOCUMENTOS TITULATÓRIOS

Alinhamento estratégico		
<b>1</b>	<b>Emissão de documentos titulatórios</b>	
Fórmula		
<b>Somatório dos Documentos titulatórios expedidos no ano de 2022</b>		
Responsável pela apuração	Período de apuração	
<b>DDA/DFR</b>	<b>01/01/2022 a 31/12/2022</b>	
Fonte de Informação		
<b>SIPRA/DDA, SIGEF/DFR, PGT/DDA/DFR</b>		
Alinhamento estratégico		
<b>PPA 2020 – 2023 - Objetivo 1236; Meta 052H</b>	<b>SIM</b>	
<b>Plano Estratégico MAPA 2020-2031</b>	<b>SIM</b>	
<b>Termo de Compromisso de Resultados Prioritários entre MAPA/INCRA</b>	<b>SIM</b>	
META	EXECUÇÃO	SINAL
170.000 Documentos titulatórios emitidos	172.374 Documentos titulatórios emitidos	●

A titulação provisória e definitiva em Projetos de Assentamento e Glebas Públicas constituiu política pública prioritária do INCRA no ano de 2022.

Para a execução deste indicador, foram consideradas as emissões de documentos titulatórios provisórios e definitivos sem distinção entre elas. Durante o período de revisão, não houve alteração quantitativa do Indicador, mas, uma vez que para o Indicador 2 foi proposto um percentual de redução devido as dificuldades em sua execução (verificar análise do Indicador 2, para mais detalhes), e a emissão de documentos titulatórios provisórios superando as expectativas, a diferença percentual foi acrescida proporcionalmente para a emissão de documentos provisórios no Indicador 1, sem alterar a meta pactuada, bem como também os Valores Referenciais por Superintendência.

No ano de 2022 foram expedidos **172.374** documentos titulatórios, superando a meta estabelecida em 1,40%, tendo um resultado satisfatório para o período.

Na Figura abaixo estão representados os dados brutos da execução do Indicador 01 no ano de 2022.

Dados Brutos da Execução do Indicador 01	Total
Documentos titulatórios provisórios em Projetos de Assentamento*	129.690
Documentos titulatórios definitivos em Projetos de Assentamento	20.202
Documentos titulatórios provisórios em gleba públicas	10.199
Documentos titulatórios definitivos em gleba públicas	12.283
<b>Resultado Final</b>	<b>172.374</b>

Figura 1 - Dados brutos do resultado final do Indicador 01

### Detalhamento por Superintendência Regional

Quando se observa o comportamento por regional, 16 Superintendências não atingiram a meta proposta, no entanto, embora seja menor, os documentos expedidos pelas 13 Superintendências restantes auxiliaram na superação da meta geral.

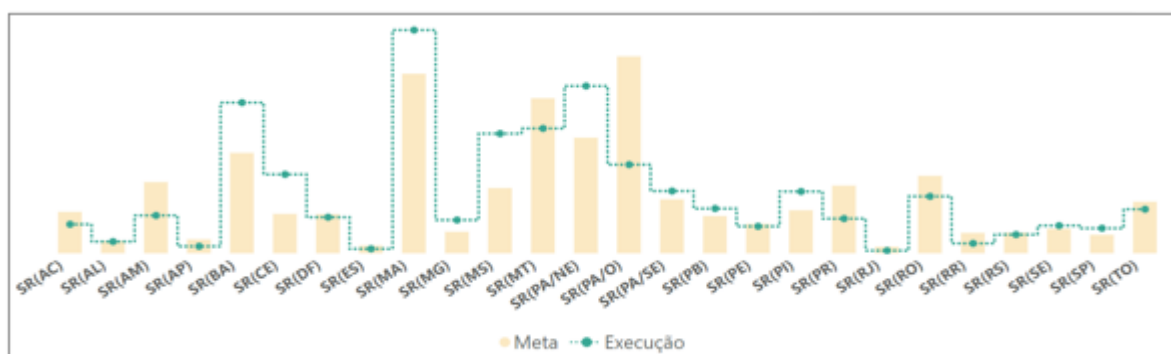



Gráfico 2 - Meta e Execução por Superintendência Regional no ano de 2022

Das Superintendências que atingiram a meta, mais da metade (53,85%) está localizada na região nordeste, as demais estão distribuídas nas regiões centro-oeste, norte e sudeste.

#### INDICADOR 2 - EMISSÃO DE DOCUMENTOS TITULATÓRIOS DEFINITIVOS

Ordem	Nome do Indicador	
2	Emissão de documentos titulatórios definitivos	
Fórmula		
Somatório dos Documentos titulatórios definitivos expedidos no ano de 2022		
Responsável pela apuração	Período de apuração	
DDA/DFR	01/01/2022 a 31/12/2022	
Fonte de Informação		
SIPRA/DDA, SIGEF/DFR, PGT/DDA/DFR		
Alinhamento estratégico		
PPA 2020 – 2023 - Objetivo 1236; Meta 052H	SIM	
Plano Estratégico MAPA 2020-2031	SIM	
Termo de Compromisso de Resultados Prioritários entre MAPA/INCRA	SIM	
META	EXECUÇÃO	SINAL
32.036 Documentos titulatórios definitivos emitidos	32.485 Documentos titulatórios definitivos emitidos	

A documentação titulatória definitiva transfere os lotes em caráter definitivo aos beneficiários, após verificado o atendimento dos requisitos dos documentos titulatórios provisórios. A meta deste indicador auxilia na composição do Indicador 1, sendo considerados os documentos titulatórios expedidos tanto em Projetos de Assentamento quanto em Glebas Públicas.

Este indicador teve sua meta reduzida durante o exercício de revisão. Nos autos, foi solicitado via Processo SEI Nº (54000.125803/2022-19), que as Superintendências indicassem uma proposta de alteração para a meta pactuada, com as devidas justificativas, pois se observou dificuldades para o cumprimento da meta. As superintendências do Acre, Amazonas, Amapá, Pará-nordeste, Ceará, Distrito Federal e Entorno, Espírito Santos, Goiás, Maranhão, Pará-sudeste, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, se manifestaram com sugestões de alteração ou permanência da meta. Já as superintendências de Alagoas, Bahia, Pernambuco, São Paulo e Pará-Oeste, não fizeram propostas.

Dentre as justificativas para diminuição da meta pactuada, foram apontados

principalmente problemas relacionados à demora no repasse de recursos orçamentários e ao georreferenciamento e/ou certificação dos imóveis, sendo citados pelas superintendências do Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Paraíba, Rondônia, Roraima, Sergipe, Tocantins e Pará-nordeste, Mato Grosso e Rio de Janeiro.

Outros fatores contribuíram também para o insucesso do alcance da meta do indicador, sendo eles: problemas na emissão de CCIR, quantidade de servidores disponíveis para ações de titulação, dificuldade na obtenção de serviços cartoriais, interesse da SPU em áreas comuns ao INCRA e a falta de matrícula nos Projetos de Assentamento.

Neste sentido, reconhecendo as diversas atividades presentes no fluxo operacional de emissão de documentos titulatórios definitivos carecem de recursos orçamentários e que estes, foram repassados tardiamente às superintendências regionais, prejudicando o cronograma de todas elas, a DE, por meio da DEP, através de diversas análises, concluiu pela redução de meta inicial de 47.612 para 32.036 documentos titulatórios definitivos, o que representa a redução de 32,71% por superintendência, sendo este valor a média do percentual das propostas apresentadas. Os detalhes da proposta podem ser observados na Planilha Revisão Indicador 02\_2022 em anexo ([14925856](#)).

Como resultado, no ano de 2022 foram expedidos 32.485 documentos titulatórios definitivos, superando a meta estabelecida em 1,40%, tendo um resultado satisfatório para o período.

### INDICADOR 3 - NÚMERO DE LAUDOS DE SUPERVISÃO OCUPACIONAL GERADOS

Ordem	Nome do Indicador	
3	Número de laudos de supervisão ocupacional gerados	
Fórmula		
Somatório dos laudos gerados em 2022		
Responsável pela apuração		Período de apuração
DDA/DD		01/01/2022 a 31/12/2022
Fonte de Informação		
Sistemas SNSO e Titula Brasil Reforma Agrária/DDA		
Alinhamento estratégico		
PPA 2020 – 2023 - Objetivo 1236; Meta 052H		SIM
Plano Estratégico MAPA 2020-2031		-
Termo de Compromisso de Resultados Prioritários entre MAPA/INCRA		-
META	EXECUÇÃO	SINAL
48.914 Laudos de supervisão ocupacional gerados	59.138 Laudos de supervisão ocupacional gerados	

A supervisão ocupacional nos Projetos de Assentamentos é uma ação realizada para a verificação das condições de permanência dos beneficiários e dos eventuais ocupantes irregulares em lotes do PNRA, sendo uma das ações que está sendo monitorada pelo Tribunal de Contas da União, por meio dos Acórdãos 1976/2017 e 3155/2019.

A meta para este indicador foi extraída dos Plano de Ação das Superintendências Regionais 2022, inseridos no Processo SEI Nº (54000.013172/2022-96). Tendo sido previsto um total de **81.839** laudos de supervisão a serem gerados, e, considerando os atrasos nos repasses de recursos orçamentários apontados pelo setor responsável, a meta para o ano de 2022 foi atender 60% da demanda.

Para este indicador, não houve alteração da meta proposta inicialmente.

Como resultado, no ano de 2022 foram gerados **59.138** laudos de supervisão ocupacional, superando a meta estabelecida em 20%, tendo um resultado satisfatório para o período.

Na Figura abaixo estão representados os dados brutos da execução da Execução do Indicador 03 no ano de 2022.

Dados Brutos da Execução do Indicador 03	Total
Laudos gerados no SNSO	3.939
Laudos gerados no Titula Brasil Reforma Agrária*	55.199
<b>Resultado Final</b>	<b>59.138</b>

Figura 2 - Dados brutos do resultado final do Indicador 03

### Detalhamento por Superintendência

Quando se observa o comportamento por regional, 13 Superintendências regionais não atingiram a meta proposta, no entanto, os laudos de supervisão ocupacional gerados pelas 16 Superintendências restantes auxiliaram na superação da meta geral.

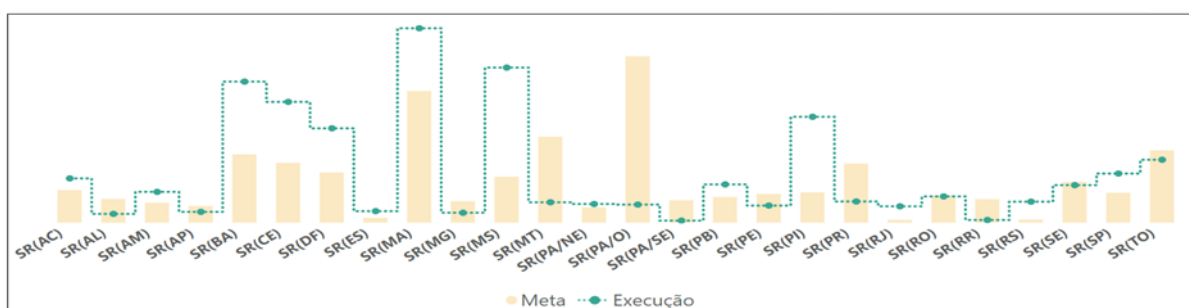


Gráfico 3 - Meta e Execução por Superintendência Regional no ano de 2022

Das Superintendências que atingiram a meta, a maior parte (37,5%) está localizada na região nordeste, as demais estão distribuídas nas demais regiões. Já no caso das superintendências que não atingiram a meta, a maior parte está localizada na região norte

(46,15%), seguida da região nordeste e sul. Em todas as regiões do país foram encontradas superintendências que não atingiram a meta deste indicador.

#### INDICADOR 4 - Nº FAMÍLIAS SELECIONADAS EM PAS POR MEIO DE EDITAIS (SELEÇÃO DE FAMÍLIAS)

Ordem	Nome do Indicador	
4	Número de famílias selecionadas em PA por meio de editais (seleção de famílias)	
Fórmula		
Somatório do número de famílias selecionadas		
Responsável pela apuração	Período de apuração	
DDI/DD	01/01/2021 a 31/12/2022	
Fonte de Informação		
Rel. SIPRA 229/DDI		
Alinhamento estratégico		
PPA 2020 – 2023 - Objetivo 1236; Meta 052H	-	
Plano Estratégico MAPA 2020-2031	-	
Termo de Compromisso de Resultados Prioritários entre MAPA/INCRA	-	
META	EXECUÇÃO	SINAL
1.142 famílias selecionadas	1.148 famílias selecionadas	

Este Indicador foi criado no sentido de acompanhar o Acórdão TCU 775/2016, quando a seleção de famílias ficou suspensa até adequação dos critérios para seleção. O processo foi retomado em 2020, com regras estabelecidas por meio da Instrução Normativa nº 98/2019 e ajustes no sistema SIPRA. Ainda há um passivo importante a ser atendido para seleção de famílias em mais de 100 Projetos de Assentamento criados a partir de 2015 que foram impactados pelo referido Acórdão.

A demanda levantada de seleção de famílias em Projetos de Assentamento novos impactados pelas determinações do Acórdão TCU 775/2017 e outros PAs novos criados entre 2016 até 2021 (total de 114 PAs), é de **6.414** famílias, a meta inicialmente proposta para o Indicador foi de atendimento de metade desta demanda (50%). Excepcionalmente neste exercício, foi estabelecido que será computado como "Executado" o número de famílias homologadas no SIPRA pelas Superintendências Regionais em 2021 e 2022, por meio de edital de seleção de famílias, uma vez que o objetivo deste indicador é verificar o

atendimento da demanda represada na seleção de famílias em PAs novos.

Durante o processo de revisão de metas, o setor responsável se manifestou no sentido de que o processo de seleção de famílias deve respeitar cumprimento da legislação de que trata o processo de seleção: artigos 19, 19-A e 20 da Lei nº 8.629, de 1993, atualizados pela Lei nº 13.465, de 2017, Capítulo I do Decreto nº 9.311, de 2018 e Instrução Normativa nº 98, de 2019. No entanto, no decorrer do ano de 2022, alguns entraves foram constatados, entre eles:

- O processo de seleção conta de seis fases operacionais que podem envolver 150 dias ou mais de execução, em destaque a fase de análise das inscrições mediante pesquisas nas bases governamentais, bem como as fases recursais, que demandam tempo na execução pelas Comissões Regionais, como previstos no Capítulo I do Decreto nº 9.311, de 2018 e nos artigos 12, 13 e 14 da Instrução Normativa nº 98, de 2019, conforme o tipo de projeto de assentamento.

- Em 2022, o sistema SIPRA, Módulo Candidato apresentou inconsistências, onde foram abertos vários Sicodes (demanda à DO/DOT) para correções, entretanto, resultou em muitos atrasos operacionais para as Superintendências Regionais no processo de seleção, conforme registros no processo administrativo Nº (54000.058589/2022-88) e Nota Informativa Nº 4922 SEI Nº ([12881066](#)).

- Migração da plataforma eletrônica do sistema SIPRA, Módulo Candidato para o serviço de Ingresso de Famílias na Plataforma de Governança Territorial – PGT, em fase de desenvolvimento, previsão de término para outubro de 2023.

Desta forma, o setor propôs redução da meta de 3.202 para **1.142** famílias selecionadas no período, sem, no entanto, fazer a distribuição por Superintendência Regional.

Como resultado, no período foram selecionadas **1.148** famílias em projetos de assentamento, superando a meta estabelecida com um percentual de 0,5% além do esperado, tendo um resultado satisfatório para o período.

## INDICADOR 5 - TRATAMENTO DOS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE APONTADOS PELO TCU

Ordem	Nome do Indicador	
5	Tratamento dos indícios de irregularidades apontadas pelo TCU	
Fórmula		
Somatório dos indícios tratados no ano de 2022		
Responsável pela apuração	Período de apuração	
DDA/DD	01/01/2022 a 31/12/2022	
Fonte de Informação		
Rel. SIPRA/DDA		
Alinhamento estratégico		
PPA 2020 – 2023 - Objetivo 1236; Meta 052H		-
Plano Estratégico MAPA 2020-2031		-
Termo de Compromisso de Resultados Prioritários entre MAPA/INCRA		-
META	EXECUÇÃO	SINAL
22.899 Indícios de irregularidades tratados	15.664 Indícios de irregularidades tratados	

Este Indicador foi criado no sentido de acompanhar a evolução do atendimento do Acórdão 775/2016, que identificou vários indícios de irregularidade dos beneficiários do TCU, que necessitam ser saneados individual ou massivamente, sendo uma das ações monitoradas pelo Tribunal por meio dos Acórdãos 1976/2017 e 3155/2019.

O valor de referência utilizado para este Indicador foi de **458.315** indícios de irregularidade apontados pelo TCU, sendo estabelecido para o ano de 2022 a redução em 5% desses indícios, ou seja, **22.899**. Foram considerados como "Executado" os desbloqueios realizados pelas próprias Superintendências Regionais, ou seja, com alteração do status de "não tratado" para "deferido" ou "indeferido".

Como resultado, no período foram tratados **15.664** indícios de irregularidade tratados, não superando a meta estabelecida, apresentando um percentual de execução de 68%, tendo um resultado insatisfatório para o período.

As maiores dificuldades encontradas para cumprimento da meta foi o atraso na liberação orçamentária, e o número reduzido de servidores, que redundam em uma baixa capacidade operacional. Importa mencionar que além das condições já mencionadas, persiste uma indefinição sobre como devem ser tratados os indícios supostamente ocorridos antes da homologação. Ainda há questões jurídicas a serem tratadas, não sendo possível a elaboração de orientações que guiassem os trabalhos das Superintendências Regionais. Para dar prosseguimento ao tratamento dos indícios supostamente ocorridos antes da homologação, será necessário buscar orientações e apoio do TCU.

Na Figura abaixo estão representados os dados brutos da execução da Execução do Indicador 05 no ano de 2022.

Dados Brutos da Execução do Indicador 05	Total
Beneficiários não encontrados	40
Deferido	13.423
Deferido por decisão judicial	6
Indeferido	2.195
<b>Resultado Final</b>	<b>15.664</b>

Figura 3 - Dados brutos do resultado final do Indicador 05

### Detalhamento por Superintendência

Para este indicador, não foi estabelecida uma meta no ano de 2022 para 01 Superintendência: SR(RS).

Das 28 Superintendências restantes, 18 Superintendências Regionais não atingiram a meta proposta, e as 10 Superintendências restantes atingiram a meta.

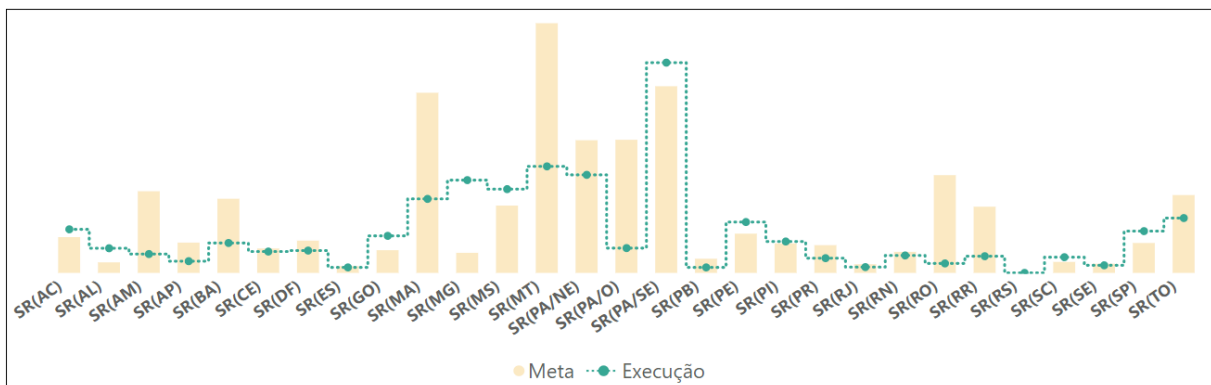



Gráfico 4 - Meta e Execução por Superintendência Regional no ano de 2022

Em todas as regiões do país foram encontradas superintendências que não atingiram a meta deste indicador.

## INDICADOR 6 - REDUÇÃO DE PASSIVO DOS CRÉDITOS ANTIGOS

Ordem	Nome do Indicador	
6	Redução de passivo de créditos antigos	
Fórmula		
Somatório dos créditos antigos finalizados fiscalizados em 2022 no sistema SNCCI		
Responsável pela apuração	Período de apuração	
DDC/DD	01/01/2022 a 31/12/2022	
Fonte de Informação		
SNCCI/DD		
Alinhamento estratégico		
PPA 2020 – 2023 - Objetivo 1236; Meta 052H	-	
Plano Estratégico MAPA 2020-2031	-	
Termo de Compromisso de Resultados Prioritários entre MAPA/INCRA	-	
META	EXECUÇÃO	SINAL
27.765 Créditos antigos fiscalizados no SNCCI	41.105 Créditos antigos fiscalizados no SNCCI	

A remissão dos créditos de instalação antigos (concedidos até o ano de 2014) está prevista na legislação (Lei nº 13.001/2014) e é uma demanda monitorada pelo TCU anualmente. Do último levantamento, foram identificados **86.059** créditos finalizados no SNCCI, sendo que a meta inicial para o ano de 2022 seria reduzir em 60% esse passivo, ou seja **51.623**. Essa redução se dá a partir do encerramento dos créditos cadastrados como finalizados no SNCCI, após fiscalizados, passando para o status "Disponível para Remissão".

Durante o processo de revisão das metas o setor responsável identificou a necessidade de ajuste no quantitativo, por conta de dificuldades operacionais e tecnológicas que ocorreram durante o ano. Dentre eles, pode-se citar:

- Constatação junto aos servidores das Superintendências Regionais, onde já ocorreram capacitações, de que o esforço a ser empreendido pela equipe da Regional é bem maior do que inicialmente previsto, em função dos vários procedimentos a serem realizados quanto a forma de instrução e levantamento de informações e documentos nos processos de concessão e individuais, bem como nos cadastramentos do Sistema SNCCI;
- Necessidade de revisão e atualizações de grande parte dos cadastros de modalidades de créditos antigos já realizados no Sistema SNCCI, na situação de "Finalizados",

feitos em anos anteriores, por servidores que não se encontram mais no INCRA, devido aposentadorias e mudança de lotação, bem como por alguns cadastros estarem incompletos;

- Reduzido quadro de servidores nas Divisões de Desenvolvimento das Superintendências Regionais, para fazer frente aos trabalhos de redução do passivo dos créditos antigos e outras atividades/tarefas diárias acumuladas de participações em comissões de supervisão ocupacional, de concessão de créditos novos, de tratamentos de bloqueios de indícios de irregularidades apontadas pelo TCU, de demandas gerais de Órgãos de Controle Externo, do Pronaf, de Titulação definitiva ou provisória, de atendimento diário ao público externo, e ainda, outras tarefas aleatórias que podem surgir no dia a dia. A situação pode se agravar gradualmente por novas aposentadorias de servidores em vista, reduzindo ainda mais o quadro e acumular trabalho nos poucos servidores.

Desta forma, o setor propôs redução da meta de 51.623 para **27.765** créditos antigos encerrados, o que representa 32% do passivo geral identificado.

Como resultado, no período foram fiscalizados **41.105** créditos antigos finalizados, superando a meta estabelecida em 48% tendo um resultado satisfatório para o período

### Detalhamento por Superintendência

Quando se observa o comportamento por regional, a maioria das Superintendências Regionais (27) atingiram a meta proposta e apenas 1 não atingiu.

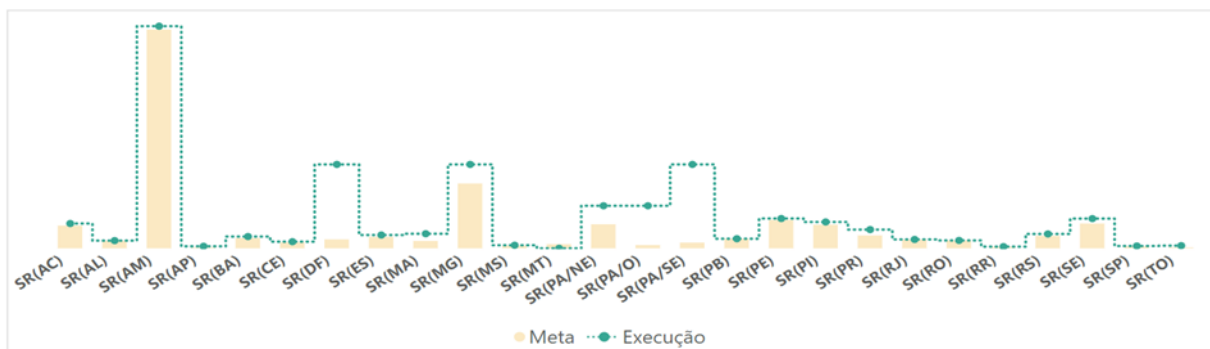



Gráfico 5 - Meta e Execução por Superintendência Regional no ano de 2022.

Das Superintendências que atingiram a meta, a maior parte (33,33%) está localizada na região norte, as demais estão distribuídas nas demais regiões. A Superintendência que não atingiu a meta está localizada na centro-oeste.

## INDICADOR 7 - Nº CRÉDITO HABITACIONAL CONCLUÍDOS

Ordem	Nome do Indicador	
7	Número de créditos habitacionais concluídos	
Fórmula		
Somatório dos créditos habitacionais concluídos no ano de 2022		
Responsável pela apuração		Período de apuração
DDC/DD		01/01/2021 a 31/12/2022
Fonte de Informação		
SNCCI/DD		
Alinhamento estratégico		
PPA 2020 – 2023 - Objetivo 1236; Meta 052H		-
Plano Estratégico MAPA 2020-2031		-
Termo de Compromisso de Resultados Prioritários entre MAPA/INCRA		-
META	EXECUÇÃO	SINAL
4.856 Créditos habitacionais concluídos	1.845 Créditos habitacionais concluídos	

A concessão da modalidade Habitacional do crédito de instalação foi retomada a partir da Instrução Normativa nº 101/2020 e a conclusão das obras é uma das ações prioritárias das Superintendências Regionais que concederam o crédito. Foram identificadas um total de **12.149** créditos habitacionais concedidos após a publicação da Instrução Normativa nº 101/2020, entre outubro/2020 até março/2022, sendo que a meta estabelecida inicialmente para o ano de 2022 foi de concluir 80% desse total, ou seja **9.712** créditos.

Para esta análise, considerou-se crédito habitacional concluído aquele que tem laudo de conclusão da casa elaborado e incluído no processo de concessão do crédito e/ou no SNCCI, e, excepcionalmente neste exercício, foi computado como "Executado" o número de famílias com casas concluídas (consideradas como finalizadas) em 2021 e 2022, nos Projetos de Assentamento que receberam o crédito Habitacional conforme descrito acima, uma vez que o objetivo deste indicador é verificar a conclusão da construção das casas em Projetos de Assentamento contemplados a partir da nova normativa.

Durante o processo de revisão, o setor responsável identificou a necessidade de revisão quantitativa de meta, por conta de dificuldades operacionais, contextuais e tecnológicas que ocorreram durante os anos de 2021 e 2022. Dentre eles:

- O SICOD Nº 1554, que trata da demanda de evolução do SNCCI para armazenar informações e dados com objetivo de gerar o indicador de "casas/créditos habitacionais concluídas/fiscalizadas" deveria ser publicado em setembro/2022. No entanto, somente em novembro/2022 foi publicado no sistema no modo em produção. Foram realizados testes no SNCCI até o final de novembro para, na sequência, ser realizada capacitação das superintendências regionais e inserção dos dados (metas) no SNCCI;

- Em função da indisponibilidade de recursos orçamentários de "Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas" o trabalho de fiscalização em campo do crédito habitação por servidores das Superintendências, legalmente exigido para liberação da 2ª parcela do crédito, foi realizado apenas no 2º semestre de 2022, o que prejudica o processo de andamento da execução e conclusão dos créditos habitacionais;

- Da mesma forma, em função dos cuidados necessários para não se contaminar e/ou propagar o vírus causador da COVID, a ida a campo por servidores das superintendências para o trabalho de fiscalização, foi suspensa e/ou muito diminuída; outro fator relevante para dificuldades na execução do crédito.

Desta forma, o setor propôs redução da meta de 9.712 para **4.856** créditos habitacionais concluídos, o que representa 50% do passivo geral identificado.

Como resultado, mesmo com a revisão proposta, no período foram concluídos apenas **1.845** créditos habitacionais, o que representa um percentual de execução de 38%, não superando a meta estabelecida e apresentando um resultado insatisfatório para o período.

Um dos principais fatores que ensejou neste resultado foi o já mencionado como justificativa para revisão da meta, o atraso nas adaptações necessárias ao SNCCI, que somente ficaram prontas para teste em meados de novembro, não restando tempo hábil para o cumprimento da meta

### **Detalhamento por Superintendência**

Para este indicador, não foram estabelecidas metas no ano de 2022 para 08 Superintendências, são elas: SR (ES), SR (MG), SR (PA/O), SR (PR), SR (RS), SR (RO), SR (SC) e SR (TO).

Das 21 Superintendências restantes, 05 Superintendências Regionais atingiram a meta proposta e 16 das Superintendências restantes não atingiram a meta.

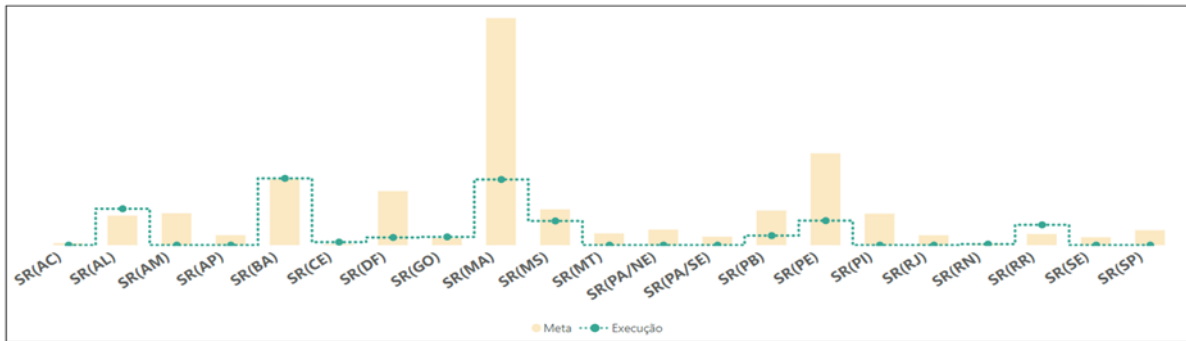


Gráfico 6 - Meta e Execução por Superintendência Regional no ano de 2022.

### INDICADOR 8 - ARRECAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS E TERRAS PÚBLICAS DA UNIÃO

Ordem	Nome do Indicador	
8	Arrecadação de Terras Devolutas e Terras Públicas da União	
Fórmula		
Somatório de hectares de terras devolutas arrecadadas no ano de 2022		
Responsável pela apuração	Período de apuração	
DFR/DF	01/01/2022 a 31/12/2022	
Fonte de Informação		
DFR/DF		
Alinhamento estratégico		
PPA 2020 – 2023 - Objetivo 1236; Meta 052H	SIM	
Plano Estratégico MAPA 2020-2031	SIM	
Termo de Compromisso de Resultados Prioritários entre MAPA/INCRA	-	
META	EXECUÇÃO	SINAL
500.000 Hectares arrecadados	2.365.415 Hectares arrecadados	<span style="color: green;">●</span>

O INCRA é responsável pela discriminação e arrecadação de terras devolutas federais, isto é, terras públicas sem destinação pelo poder público e que em nenhum momento integraram o patrimônio de um particular, ainda que estejam irregularmente sob sua posse.

Com a publicação da Instrução Normativa nº 121, de 13 de junho de 2022, que dispôs sobre os procedimentos administrativos para arrecadação sumária de terras devolutas da União, localizadas em áreas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação, e à preservação ambiental, foi

possível retomar esta atividade no âmbito da Instituição.

Para o estabelecimento da meta, optou-se por repetir a meta já estabelecida no PPA 2020-2023 para este ano, que foram **500.000** hectares a ser arrecadados.

Como resultado, no período foram arrecadados **2.365.415** hectares de terras devolutas, o que representa um percentual de execução de 373%, superando em muito a meta estabelecida e apresentando um resultado satisfatório para o período.

O resultado foi obtido com a arrecadação das Glebas Palmeiras, Marie-Japurá, Porto Central e Boa Fé, todas no estado do Amazonas. A execução se deu de forma acentuada, neste ano, por conta da IN nº 121/2022, que definiu procedimentos e agilizou os processos das demandas reprimidas.

#### INDICADOR - 9 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA - SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS


Ordem	Nome do Indicador	
9	Funcionamento do Sistema - Serviço de Certificação de Imóveis Rurais	
Fórmula		
Quantidade de dias dos serviços de certificação em funcionamento pleno em 2022		
Responsável pela apuração		Período de apuração
DFG/DF		01/01/2022 a 31/12/2022
Fonte de Informação		
DFG/DF		
Alinhamento estratégico		
PPA 2020 – 2023 - Objetivo 1236; Meta 052H		-
Plano Estratégico MAPA 2020-2031		-
Termo de Compromisso de Resultados Prioritários entre MAPA/INCRA		-
META	EXECUÇÃO	SINAL
238 Dias em funcionamento do SIGEF no ano de 2022	248 Dias em funcionamento do SIGEF no ano de 2022	

Este serviço não pode ficar inoperante porque desde 2004 a certificação do imóvel rural é condição obrigatória para que se conclua, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, qualquer tipo de transação imobiliária no meio rural, tais como compra, venda, doação, troca de titularidade, adjudicação, herança etc.

Como resultado, no período o SIGEF ficou em funcionamento **248** dias, o que representa um percentual de execução de 4% acima da meta, superando a meta estabelecida

e apresentando um resultado satisfatório para o período.

#### INDICADOR - 10 MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA REDE NACIONAL DE CADASTRO RURAL E CIDADANIA

Ordem	Nome do Indicador	
10	Manutenção ou Ampliação da Rede Nacional de Cadastro Rural e Cidadania	
Fórmula		
Somatório das Redes Nacional de Cadastro Rural em estoque no ano de 2022		
Responsável pela apuração		Período de apuração
DFC/DF		01/01/2022 a 31/12/2022
Fonte de Informação		
DEA/Relatórios de Monitoramento		
Alinhamento estratégico		
PPA 2020 – 2023 - Objetivo 1236; Meta 052H		-
Plano Estratégico MAPA 2020-2031		-
Termo de Compromisso de Resultados Prioritários entre MAPA/INCRA		-
META	EXECUÇÃO	SINAL
2.018 Redes Nacionais de Cadastro Rural mantidas ou ampliadas	2.201 Redes Nacionais de Cadastro Rural mantidas ou ampliadas	

Apesar da crescente disponibilização de maneira digital e automatizada dos serviços públicos, grande parte do público rural ainda não possui afinidade com a tecnologia e/ou não possui equipamentos tecnológicos e/ou estrutura necessários. Assim, é necessário manter - e até mesmo ampliar - a quantidade de postos de apoio e atendimento, próximos a esses cidadãos, fruto das parcerias com os Municípios. É necessário aferir, pois, essa atividade consome grande parte de nossos recursos financeiros e humanos, através das viagens para suporte, capacitação e/ou supervisão. A manutenção da Rede Nacional de Cadastro Rural está prevista no Estatuto da Terra.

Considerando que os Acordos de Cooperação Técnica - ACTs dessas parcerias duram 5 anos, a cada ano 20% desses ACTs expiram. A renovação, às vezes, não é possível devido à falta de interesse do gestor municipal.

Para o estabelecimento da meta deste Indicador foi feito um levantamento do estoque das Redes Nacionais de Cadastro Rural nas superintendências nos últimos 03 anos

(2019, 2020 e 2021), junto à DEA-1/DEA, para se alcançar uma média, onde se chegou ao valor de **2.486** redes em estoque. Foi convenicionado que a meta seria 80% desse valor, o que significa dizer seriam mantidos esse percentual de parcerias com ACT vigente (Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e Salas da Cidadania Digital), ou seja, cerca de **2.018** Redes Nacionais de Cadastro Rural em estoque em 2022.

Como resultado, no período foram mantidas em estoque **2.201** Redes Nacionais de Cadastro Rural e Cidadania, o que representa um percentual de execução de 9%, superando a meta estabelecida e apresentando um resultado satisfatório para o período.

### Detalhamento por Superintendência

Para este indicador, não foi estabelecida meta no ano de 2022 para a Superintendência do Amapá, por não apresentar estoque nos últimos três anos de RNCR.

Das demais regionais, 15 Superintendências regionais atingiram a meta proposta, e 13 Superintendências restantes não atingiram.

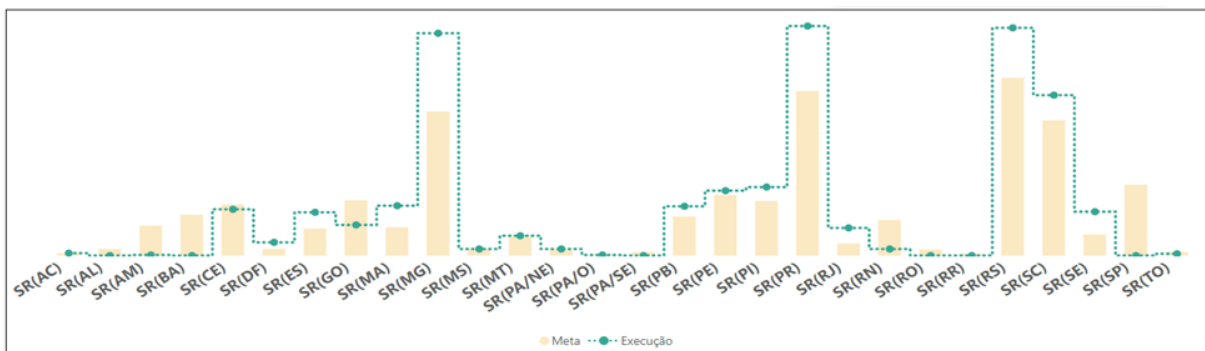



Gráfico 7 - Meta e Execução por Superintendência Regional no ano de 2022

Das Superintendências que atingiram a meta, a maior parte (30,77%) está localizada na região norte. Já no caso das Superintendências que não atingiram a meta, a maior parte está localizada na região nordeste (40%).

## INDICADOR - 11 ATUALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO DE TERRAS

Ordem	Nome do Indicador	
11	Atualização de estudos de mercado de terras	
Fórmula		
Somatório de Estudos de Mercado de Terras realizados no ano de 2022		
Responsável pela apuração		Período de apuração
DEA/DE		01/01/2022 a 31/12/2022
Fonte de Informação		
SIMET/DEA3/DEA/DE		
Alinhamento estratégico		
PPA 2020 – 2023 - Objetivo 1236; Meta 052H		-
Plano Estratégico MAPA 2020-2031		-
Termo de Compromisso de Resultados Prioritários entre MAPA/INCRA		-
META	EXECUÇÃO	SINAL
244 Mercados de Terras levantados	151 Mercados de Terras levantados	

O estudo de Mercado de Terras fornece informações fundamentais para a sociedade, pois, auxiliam a estimativa de valores de Terras, além de orientar o setor público a definir políticas com base em princípios de inteligência territorial e econômica.

O conhecimento do INCRA sobre os valores também está relacionado aos diagnósticos realizados pelo instituto na desapropriação de terras para a criação de assentamentos da reforma agrária e na avaliação do preço de compra e venda.

A análise é feita pelo Grupo de Mercado de Terras - GMT, formado por servidores do INCRA que fazem o levantamento e tabulam dados e informações em cada superintendência regional. Os estudos abrangem a delimitação dos mercados regionais; a coleta sistemática de dados e informações destes mercados; o tratamento de dados; e a estimativa das variáveis para análise e relatório analisando a dinâmica dos Mercados Regionais de Terras.

Para o ano de 2022 foram estabelecidos o levantamento inicialmente de 244 mercado de terras. Durante o processo de revisão, foi mantido o quantitativo inicialmente previsto, sendo identificada a necessidade de ajuste do número de estudos para as SR (CE), SR (MT), SR (RN), SR(RS) e SR(PI), porém permanecendo no número total de 244 estudos (Brasil).

Como resultado, no período foram atualizados Estudos de Mercado em 151 mercados de terras, o que representa um percentual de execução de 61,88%, em relação ao total de estudos que devem ser atualizados todos os anos, não superando a meta estabelecida e apresentando um resultado insatisfatório para o período.

O setor apresentou dificuldades no fechamento do cronograma para se chegar ao resultado final, uma vez que foram efetuados todos os levantamentos de dados, diversos estudos em si não ficaram prontos em tempo hábil.

### Detalhamento por Superintendência

Quando se observa o comportamento por regional, 17 Superintendências regionais atingiram a meta proposta, e 12 Superintendências restantes não atingiram.

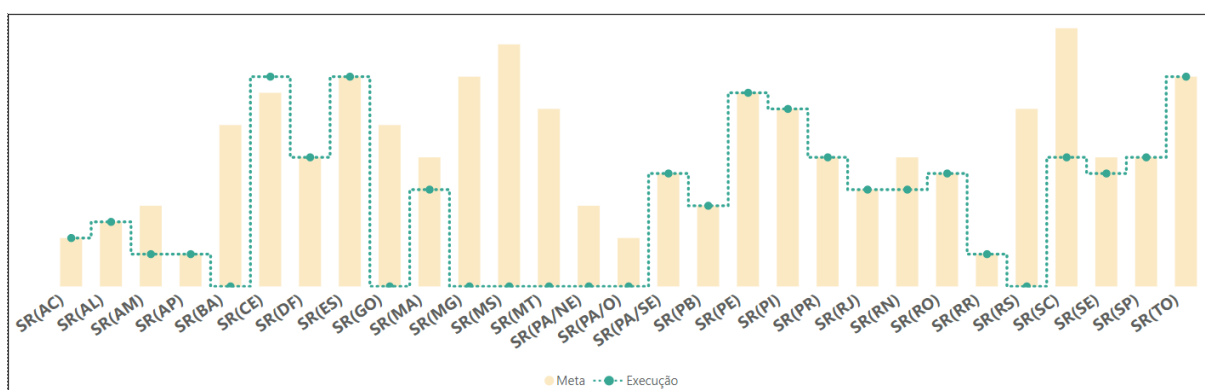


Gráfico 8 - Meta e Execução por Superintendência Regional no ano de 2022

### INDICADOR - 12 TAXA DE INSCRIÇÃO NO SISTEMA LOTE CAR - EXCLUÍDO

Ordem	Nome do Indicador
12	taxa de inscrição no Sistema Lote CAR - Excluído
Fórmula	
Total de recibos gerados Sistema LoteCAR/ Valor de referência nacional*100	
Responsável pela apuração	Período de apuração
DDI/DD	01/01/2022 a 31/12/2022
Fonte de Informação	
Lote CAR	
Alinhamento estratégico	
PPA 2020 – 2023 - Objetivo 1236; Meta 052H	-
Plano Estratégico MAPA 2020-2031	-
Termo de Compromisso de Resultados Prioritários entre MAPA/INCRA	-

O Indicador foi proposto inicialmente porque o Sistema Lote CAR deveria ser implementado no ano de 2022 naquelas superintendências que utilizam o SICAR federal, com expectativa de, ao menos **10.000** inscrições no sistema, a comprovação se dando por meio do recibo gerado a cada inscrição. No entanto, durante o processo de revisão dos indicadores, o setor responsável informou que o módulo Lote CAR não entrou em produção devido ao não estabelecimento de conexão entre sistemas, uma vez que não foi possível iniciar os procedimentos de individualização cadastral, e, sugeriu que a meta estabelecida para o indicador fosse zerada. No entanto, a DE, considerando a justificativa apresentada pelo setor responsável, propôs a extinção do indicador para este ano, o que foi acatado pelo Conselho Diretor do INCRA.

#### INDICADOR - 13 DESEMPENHO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS NO ÂMBITO DO INCRA

Ordem	Nome do Indicador	
13	Desempenho de Aprovação de Prestação de Contas de Convênios no Âmbito do Incra	
Fórmula		
Somatório de convênios com prestação de contas finalizadas em 2022		
Responsável pela apuração		Período de apuração
DOC/DO		01/01/2022 a 31/12/2022
Fonte de Informação		
Painel Gerencial Plataforma + Brasil		
Alinhamento estratégico		
PPA 2020 – 2023 - Objetivo 1236; Meta 052H		-
Plano Estratégico MAPA 2020-2031		-
Termo de Compromisso de Resultados Prioritários entre MAPA/INCRA		-
META	EXECUÇÃO	SINAL
86 Convênios com prestação de contas finalizadas	96 Convênios com prestação de contas finalizadas	

Ainda existe no INCRA um Passivo de Prestações de Contas de recursos transferidos, por meio de Convênios e instrumentos similares, pendentes de conclusão, o que enseja a necessidade de constante acompanhamento da situação dessas Prestações de Contas. O objetivo principal desse Indicador é proporcionar aos Ordenadores de Despesas as

informações necessárias para adoção de providências visando a conclusão dessas Prestações de Contas (Aprovação ou instauração de TCEs). A metodologia servirá para medir o desempenho da prestação de contas dos convênios a nível nacional e por Superintendência Regional.

O levantamento do setor apresentou uma demanda de **434** convênios com prestação de contas a finalizar, tendo sido estabelecido como meta para o ano de 2022, 20% de Aprovação de Prestação de Contas de Convênios no Âmbito do INCRA Nacional. Para isso, alguns conceitos foram utilizados:

- Prestação de Contas a Finalizar - composto pelo somatório de Convênios vencidos subtraídos de: prestação de contas aprovadas; prestação de contas rejeitada; inadimplente; e tomada de conta especial (TCE).

- Convênios vencidos - é composto por instrumentos nas seguintes situações: antecipação; prestação de contas enviadas para análise; prestação de contas em análise; prestação de contas em complementação; prestação de contas aprovadas (prestação de contas aprovadas com ou sem ressalva); inadimplente; e tomada de conta especial (TCE).

- Convênios Inadimplentes - Convênio em que a conveniente está em atraso com alguma documentação, ou prestação de contas. Prestação de Contas aprovadas (prestação de contas aprovadas com ou sem ressalva) - pode ser definida como a boa e regular aplicação dos recursos públicos transferidos para execução de ações/atividades dos programas afetos ao INCRA.

- Prestação de contas Rejeitada - Caso em que a prestação de contas do convênio não foi aprovada, ou exauridas todas as tratativas cabíveis para regularização da pendência apontadas durante a análise da prestação de contas.

- Tomada de Conta Especial - é um processo administrativo devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento. (Art. 2º, caput, da IN/TCU 71/2012).

Durante o processo de revisão, o setor responsável solicitou apenas a alteração das metas de 3 (três) superintendências regionais, sem, no entanto, prejuízo da meta total. Sendo a proposta apresentada da seguinte forma: valor de referência inicial SR (PA/SE) 3; SR (PE) 1; SR(PR) 1; alteração proposta SR(PA/SE) 2; SR(PE) 3; SR(PR) 0.

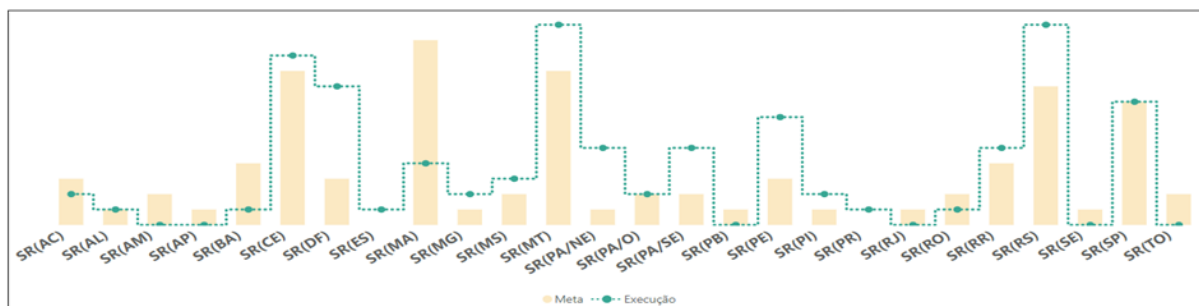
Como resultado, no período foram realizadas a prestação de contas de **96** convênios, o que representa um percentual de execução de 12% além do esperado, superando a meta estabelecida e apresentando um resultado satisfatório para o período.

### **Detalhamento por Superintendência**

Para este indicador, não foram estabelecidas metas no ano de 2022 para 05 Superintendências, são elas: SR(ES), SR(GO), SR(PR), SRRN) e SR (SC), no entanto, as Superintendências do Espírito Santo e Paraná apresentaram execução, portanto, entraram na análise abaixo.

Das superintendências que não possuíam meta, mas apresentaram execução,

foram consideradas como meta superada. Das 26 superintendências, 16 Superintendências Regionais atingiram a meta proposta, e 10 Superintendências restantes não atingiram.



**Gráfico 9 - Meta e Execução por Superintendência Regional no ano de 2022**

Das Superintendências que atingiram a meta, a maior parte estão localizadas entre as regiões nordeste e norte, as demais estão distribuídas nas demais regiões. Já no caso das superintendências que não atingiram a meta, a maioria está localizada no Norte.

#### INDICADOR - 14 PERCENTUAL DE EMPENHO DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS

Ordem	Nome do Indicador	
14	Percentual de empenho dos recursos disponibilizados	
Fórmula		
Total de recursos empenhados / Total de recursos disponibilizados *100		
Responsável pela apuração		Período de apuração
DOF/DO		01/01/2022 a 31/12/2022
Fonte de Informação		
Tesouro Gerencial		
Alinhamento estratégico		
PPA 2020 – 2023 - Objetivo 1236; Meta 052H		-
Plano Estratégico MAPA 2020-2031		-
Termo de Compromisso de Resultados Prioritários entre MAPA/INCRA		-
META	EXECUÇÃO	SINAL
95% Recursos empenhados	98% Recursos empenhados	●

Este indicador foi estabelecido devido a necessidade de diligência por parte das Superintendências Regionais para que empenhem os recursos disponibilizados no prazo

previsto. A meta estabelecida para o ano de 2022 foi de **95%** dos recursos orçamentários empenhados.

Durante o processo de revisão e apresentação de proposta em Reunião do Conselho Diretor, ficou estabelecido que os recursos orçamentários a ser avaliados por este indicador seriam os provenientes de Resultado Prioritário 02 - RP02 que fossem disponibilizados no período, desde que disponíveis para empenho, até o dia 15/12/2022.


Como resultado, no período foram empenhados **98%** dos recursos disponibilizados em RP02, o que representa um percentual de execução de 3% além do esperado, superando a meta estabelecida e apresentando um resultado satisfatório para o período.

Na Figura abaixo estão representados os dados brutos da execução da Execução do Indicador 14 no ano de 2022.

Dados Brutos da Execução do Indicador 14	Total
Total de recursos orçamentários em RP2 disponibilizados	R\$ 334.129.370
Total de recursos orçamentários em RP2 empenhados	R\$ 328.642.360
<b>Resultado Final</b>	<b>98,35%</b>

Figura 4 - Dados brutos do resultado final do Indicador 14

#### INDICADOR - 15 ATENDIMENTO AOS PRAZOS DA LAI (LEI 12.527/2011)

Ordem	Nome do Indicador	
15	Atendimento aos prazos da LAI (Lei nº 12.527/2011)	
Fórmula		
$(\text{Total de pedidos atendidos} + \text{total de pedidos em tramitação dentro do prazo}) / \text{valor de referência} * 100$		
Responsável pela apuração	Período de apuração	
Ouvidoria	01/01/2022 a 30/11/2022	
Fonte de Informação		
Plataforma Integ. Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) e Painel Lei de Acesso à Inform. da CGU		
Alinhamento estratégico		
PPA 2020 – 2023 - Objetivo 1236; Meta 052H	-	
Plano Estratégico MAPA 2020-2031	-	
Termo de Compromisso de Resultados Prioritários entre MAPA/INCRA	-	
META	EXECUÇÃO	SINAL
95% Pedidos atendidos	99,7% Pedidos atendidos	

O Indicador partiu da necessidade de garantir que os pedidos de acesso à informação e recursos da LAI sejam respondidos dentro dos prazos legais da Lei nº 12.527/2011. Para isto, foram considerados os pedidos recebidos no período de 2022, até o dia 30/11/2022, considerando que após essa data, o prazo de resposta extrapolaria o ano de 2022, e estabelecido a meta de **95%** dos pedidos atendidos.


Como resultado, no período foram atendidos **99,7%** dos pedidos que chegaram ao INCRA no período, o que representa um percentual de execução de 5% além do esperado, superando a meta estabelecida e apresentando um resultado satisfatório para o período.

Na Figura abaixo estão representados os dados brutos da execução da Execução do Indicador 15 no ano de 2022.

Dados Brutos da Execução do Indicador 15	Total
Total de pedidos no período (até 30/11/2022)	1.528
Total de pedidos atendidos + total de pedidos em tramitação dentro do prazo	1.524
<b>Resultado Final</b>	<b>99,73%</b>

Figura 5 - Dados brutos do resultado final do Indicador 15

#### INDICADOR - 16 PERCENTUAL DE EMPENHO EM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Ordem	Nome do Indicador	
16	Percentual de empenho em capacitação de servidores	
Fórmula		
Total de recursos empenhados / Total de recursos disponibilizados *100		
Responsável pela apuração		Período de apuração
DOH/DO		01/01/2022 a 15/12/2022
Fonte de Informação		
SIAFI e PDP-2022		
Alinhamento estratégico		
PPA 2020 – 2023 - Objetivo 1236; Meta 052H		-
Plano Estratégico MAPA 2020-2031		-
Termo de Compromisso de Resultados Prioritários entre MAPA/INCRA		-
META	EXECUÇÃO	SINAL
80% Recursos empenhados	99,5% Recursos empenhados	

Necessidade de monitoramento e avaliação dos recursos orçamentários que são destinados às ações de capacitação dos servidores do INCRA. A medição desse Indicador é importante, pois os resultados podem redirecionar as estratégias de Desenvolvimento de Pessoal e respectiva otimização dos recursos disponíveis. Para isto, foi estabelecida uma meta **80%** dos recursos disponibilizado empenhados, e utilizado como referência inicial o recurso orçamentário previsto na LOA 2022 para a Ação Orçamentária 2000, Plano Orçamentário 0001 - Capacitação de Servidores, no valor de R\$ 300.000,00, devendo este número ser atualizado de acordo com a disponibilização do montante ao INCRA, até o dia 15/12/2022.

As principais ações de Capacitação que demandam orçamento para contratação são: Cursos abertos com a contratação prévia de empresas especializadas, mensalidades de pós-graduações, capacitações internas que envolvam pagamento de GECC, capacitações internas que envolvam despesas com Diárias e Passagens.


Como resultado, no período foram empenhados **99,5%** dos recursos orçamentários disponíveis no período, o que representa um percentual de execução de 25% além do esperado, superando a meta estabelecida e apresentando um resultado satisfatório para o período.

Na Figura abaixo estão representados os dados brutos da execução da Execução do Indicador 16 no ano de 2022.

Dados Brutos da Execução do Indicador 16	Total
Total de recursos orçamentários disponibilizados (Ação-2000_PO01)	R\$-256.420
Total de recursos orçamentários em RP2 empenhados (Ação-2000_PO01)	R\$-255.302
<b>Resultado Final</b>	<b>99,56%</b>

Figura 6 - Dados brutos do resultado final do Indicador 16

## INDICADOR - 17 SERVIDORES CAPACITADOS EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Ordem	Nome do Indicador	
17	Servidores capacitados em Ações de Desenvolvimento de Pessoal	
Fórmula		
Total de Servidores capacitados/Total de servidores em atividades *100		
Responsável pela apuração	Período de apuração	
DOH/DO	01/01/2022 a 31/12/2022	
Fonte de Informação		
PDP/Incra - 2022		
Alinhamento estratégico		
PPA 2020 – 2023 - Objetivo 1236; Meta 052H	-	
Plano Estratégico MAPA 2020-2031	-	
Termo de Compromisso de Resultados Prioritários entre MAPA/INCRA	-	
META	EXECUÇÃO	SINAL
20% Força de trabalho ativa capacitada	33% Força de trabalho ativa capacitada	

Necessidade de se avaliar a conciliação entre os Investimentos realizados nas Ações de Desenvolvimento de Pessoal e o grau de atingimento dessas Ações no Corpo Funcional do INCRA. A importância da medição desse Indicador está diretamente vinculada à necessidade de alcançar um maior número de oportunidades de capacitações (servidores capacitados) em virtude dos Investimentos programados/realizados. Para isto, foi estabelecida uma meta **20%** da força de trabalho ativa capacitada, e utilizado como referência inicial 3.285 servidores ativos correspondente ao levantamento do mês de maio/2022.

Do processo de revisão do Indicador, o setor responsável se manifestou sobre a permanência de meta, no entanto, solicitou retificação do Valor de Referência para **3.149** servidores ativos, para utilizar o levantamento mais recente (dados até 31/10/2022), em virtude de aposentadorias e outras modalidades de vacância ocorridas no citado período.

Como resultado, foram capacitados **33%** da força de trabalho ativa do INCRA, o que representa um percentual de execução de 65% além do esperado, superando a meta estabelecida e apresentando um resultado satisfatório para o período.

Na Figura abaixo estão representados os dados brutos da execução da Execução do Indicador 17 no ano de 2022.

Dados Brutos da Execução do Indicador 17	Total
Total da força de trabalho ativa (ref. out/2022)	3.149
Total da força de trabalho capacitada no período	1.033
<b>Resultado Final</b>	<b>32,80%</b>

Figura 7 - Dados brutos do resultado final do Indicador 17

O processo de geração de Indicadores Estratégicos trouxe uma evolução em relação ao exercício de 2021, trazendo uma alteração conceitual e estrutural buscando refletir melhor o posicionamento estratégico do INCRA.

As metas presentes nas ações e planos orçamentários da LOA eram consideradas como metas institucionais até o ano de 2021. No de 2022 elas foram utilizadas como um dos instrumentos para formulação dos indicadores estratégicos, mais precisamente, como o fator orçamentário no alcance da execução de várias ações finalísticas e operacionais.

#### 4.5 – Análise do Mercado de Terras

O INCRA realiza o monitoramento do preço das terras rurais desde 2000 e é concebido, originalmente, como referência e “baliza” de valores de terras ao processo de avaliação e obtenção de imóveis para fins de reforma agrária e resulta na produção dos **Relatórios de Análise de Mercados de Terras (RAMT)**, os quais contém as **Planilhas de Preços Referenciais de Terra (PPR)**, elaborados pelas Superintendências Regionais, constituindo-se na base para a análise dos mercados de terras operados pelo INCRA para nortear a ação da Autarquia e para disponibilização à sociedade em geral.

No ano de 2022, o tema ganhou grande relevância, recebendo um aumento expressivo no investimento de recursos para a realização da qualificação da coleta de dados (no tempo e espaço) e da infraestrutura de dados (sistema e outras tecnologias), representando uma evolução do orçamento na ordem de 209%, conforme demonstrada na figura abaixo:

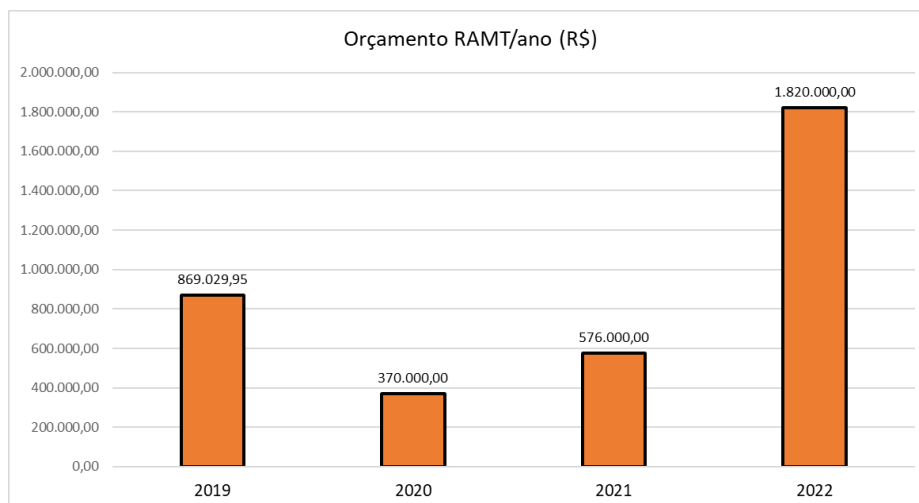


Figura 1 – Evolução do orçamento para coleta de dados para atualização dos estudos de mercado (RAMT).

O estudo de Mercado de Terras fornece informações fundamentais para a sociedade, pois, auxiliam a estimativa de valores de Terras, além de orientar o setor público a definir políticas com base em princípios de inteligência territorial e econômica.

O conhecimento do INCRA sobre os valores também está relacionado aos diagnósticos realizados pelo instituto na desapropriação de terras para a criação de assentamentos da reforma agrária e na avaliação do preço de compra e venda.

Os estudos de mercado são divididos em duas fases, a primeira refere-se à coleta de dados e a segunda à elaboração dos estudos com base nos dados previamente coletados, ou seja, os **estudos só podem ser elaborados a partir de uma base de dados previamente coletada** em campo por meio de deslocamento dos servidores em todo país.

Destaca-se que, no exercício de 2022, os RAMTs passaram a ser considerados como Indicadores Estratégicos do Incra, com meta estabelecida de 244 (duzentos e quarenta e quatro) relatórios a serem entregues, distribuídos nas 29 (vinte e nove) Superintendências Regionais, ocorre que, em função do atendimento de outras demandas institucionais a qual necessitou de dedicação prioritária por parte das SRs, não foi possível concluir de forma integral a referida meta, apesar de terem sido coletados dados para a elaboração de 226 MRT, só foi possível a entrega de **151 estudos de mercado**, o que representa um percentual de execução de 62,40%, em relação ao total de estudos que devem ser atualizados todos os anos, não superando a meta estabelecida e apresentando um resultado insatisfatório para o período.

Ainda no exercício de 2022, os RAMTs passaram a integrar as metas globais e intermediárias para fins de Avaliação de Desempenho Institucional relativa à Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA, instituída nos termos do artigo 15, da Lei nº 11.090/05, e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA, com meta estabelecida de 95 (noventa e cinco) estudos entregues e essa iniciativa é no intuito de valorizar os servidores no desempenho de suas atividades.

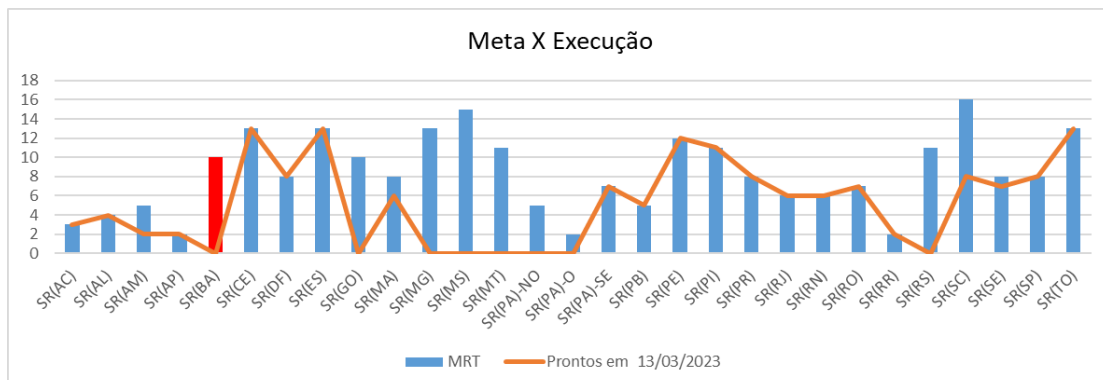
Na tabela abaixo, demonstram-se as entregas realizadas por SR no exercício de 2022:

Tabela 1 – Entregas realizadas por Superintendência Regional

Superintendência	MRT	Meta Atingida
SR(AC)	3	3
SR(AL)	4	4
SR(AM)	5	2
SR(AP)	2	2
SR(BA)	10	0
SR(CE)	13	13
SR(DF)	8	8
SR(ES)	13	13
SR(GO)	10	0
SR(MA)	8	6
SR(MG)	13	0
SR(MS)	15	0
SR(MT)	11	0
SR(PA)-NO	5	0
SR(PA)-O	3	0
SR(PA)-SE	7	7
SR(PB)	5	5
SR(PE)	12	12
SR(PI)	12	11
SR(PR)	8	8
SR(RJ)	6	6
SR(RN)	6	6
SR(RO)	7	7
SR(RR)	2	2
SR(RS)	11	0
SR(SC)	16	8
SR(SE)	8	7
SR(SP)	8	8
SR(TO)	13	13
	<b>244</b>	<b>151</b>

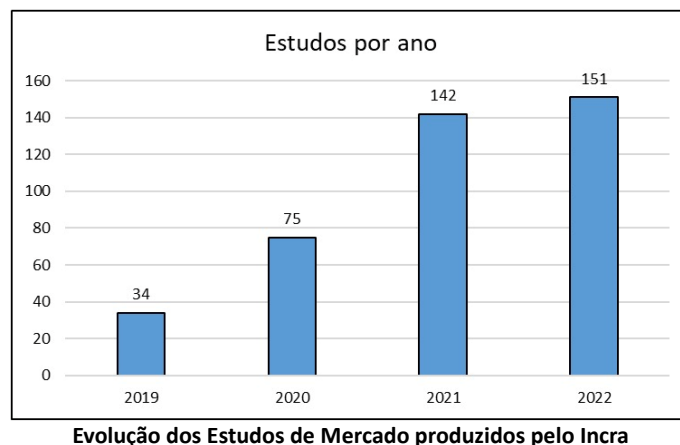
Fonte: Processo nº 54000.022206/2023-14 (DEA-3)

O gráfico abaixo demonstra a meta versus execução observada por regional, das quais 17 Superintendências atingiram a meta proposta e as 12 restantes não atingiram.



Meta e Execução por Superintendência Regional no ano de 2022

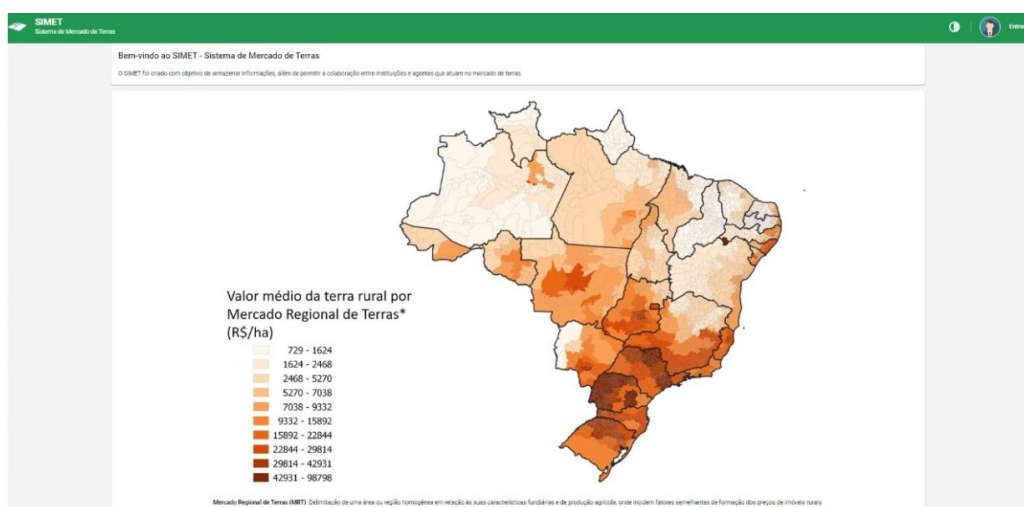
O Incra vem envidando esforços no intuito de evoluir nos estudos de mercado de forma positiva, levando em consideração os investimentos orçamentários e financeiros que o setor vem recebendo para o desenvolvimento das atividades, apesar do quadro funcional ser escasso, necessitando urgentemente de uma recomposição da força de trabalho para que os resultados sejam alcançados de forma mais ágil, célere e eficiente.



Considerando a evolução do mercado de terras, o Incra verificou a necessidade de desenvolver uma ferramenta potente de gestão que armazenasse os dados de mercado fundamentais às análises e, diante disso, concebeu-se o Sistema de Mercado de Terras (SIMET), que constitui um Sistema de Gerenciamento de Base de Dados (SGBD), o qual encontra-se em fase final de desenvolvimento, com previsão de lançamento para o ano de 2023.

O SIMET atenderá aos Órgãos de Controle, Órgãos da Administração Pública, Cartórios, à sociedade e a quem possa interessar, o qual poderão consultar via internet, na página do INCRA e ter acesso às informações relativas ao mercado de terras, de forma confiável e segura.

Abaixo, apresentamos 2 (duas) telas do referido sistema:



Fonte: <https://simet-homol.incra.gov.br/#/home>

Assim, pode-se dizer que no ano de 2022, o INCRA buscou avançar no processo de qualificação da coleta, armazenamento e gestão da base de dados de mercado, indispensável ao adequado monitoramento do mercado de terras, de forma que, a partir do momento em que se possui uma base de dados estruturada e funcional, com amostragens de dados maiores e abrangentes, a Autarquia pode dedicar-se com maior intensidade às análises e derivações, por meio de parcerias público ou privadas, no sentido de evoluir e contribuir para a gestão fundiária e reforma agrária.

#### 4.6 – Avaliação de Desempenho Institucional

Atendendo ao previsto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, a qual regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional relativa à Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária - GDARA, instituída nos termos do artigo 15, da Lei nº 11.090/05, e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário - GDAPA, instituída nos termos do artigo 5º, da Lei nº 10.550/02, e ainda, os critérios e procedimentos específicos dispostos na Instrução Normativa MAPA/Nº 22, de 13 de junho de 2022, o INCRA estabeleceu as metas globais e intermediárias para o 12º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional.

A metodologia adotada para o referido ciclo é a recomendada pelo Tribunal de Contas da União - TCU e o Ministério da Economia - ME (antes Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP), sendo realizada uma análise dos indicadores de desempenho já utilizados e os indicadores estratégicos estabelecidos para o exercício de 2022, que representam o rol de produtos da LOA e são operacionalizados conforme Plano de Metas Anual, conforme a matriz de avaliação, que resultou em uma classificação e manutenção de indicadores que já estavam em uso e outros que refletem as indicações das Superintendências Regionais e que tornam possível a avaliação da série histórica.

Em ciclos anteriores não foi possível estabelecer as metas intermediárias, devido ao longo período de pandemia da COVID-19, momento de grande transtorno em todo País, o qual foi necessária uma adaptação geral ao novo estilo de trabalho, haja vista que grande

parte do quadro de pessoal estava em trabalho remoto e, em caráter excepcional, as avaliações ocorreram por meio das metas globais.

Para o presente ciclo estão sendo considerados os 17 (dezessete) Indicadores Estratégicos do Incra, que compõem o Caderno de Metas do exercício de 2022, instrumento este que define os objetivos estratégicos a serem alcançados no exercício e norteiam a formulação dos indicadores e metas anuais, utilizados na avaliação de desempenho institucional e individual, de forma que reflitam os resultados obtidos pelas Superintendências Regionais e pelas unidades da Sede.

Cabe ressaltar que, uma vez que o Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional não coincide com o ano civil, optou-se por manter a fórmula de cálculo utilizada nos últimos Ciclos, considerando-se como Meta, a soma de 2/3 da Meta de 2022 e 1/3 da Meta prevista para 2023 (calculada), segundo o método proposto e, para os indicadores cujas unidades não permitem fracionamento, deverão ser observadas as regras de arredondamento decimal. Informamos que se optou por esse método, tendo em vista que a metodologia, atualmente, utilizada para o planejamento na autarquia não prevê ainda a fixação de metas para o exercício seguinte.

Dos 17 (dezessete) indicadores de desempenho estratégicos, 13 (treze) indicadores não foram selecionados como Meta Global por não atenderem aos requisitos eliminatórios e, acrescentamos o indicador “**Número de crédito instalação concedido**” por entender ser pertinente, igual aos anos anteriores e relacionar-se com a atividade fim da Autarquia.

Atendendo ao dispositivo legal, a matéria referente ao estabelecimento das metas intermediárias foi submetida às Superintendências Regionais para a devida pactuação, o qual foi dado ampla divulgação do material e das metas estabelecidas para cada Unidade Regional, oportunizando com isso, que as unidades pudessem opinar sobre a realidade de cada local no desempenho de suas atividades, salientando-se que foi tomado por base os indicadores estratégicos e devido ao longo período de pandemia pela qual o País passou, impossibilitando a definição das metas intermediárias, uma vez que muitas unidades ficaram fechadas e os servidores executando suas atividades de forma remota, impossibilitando os trabalhos de campo, motivo pelo qual intensificou a necessidade do processo de pactuação.

Após as devidas pactuações, foram selecionados os seguintes indicadores:

#### **Metas Globais para o 12º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional**

<b>Nº</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas 12º Ciclo</b>
1	Emissão de documentos titulatórios (1)	Títulos Emitidos	83.419
2	Número de famílias com crédito instalação da Reforma Agrária concedido (2)	credito concedido	2.166
3	Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR (3)	Imóvel	490.044
4	Atualização de Estudos de Mercado de Terras	Estudos Entregues	95
5	Desempenho de Aprovação de Prestação de Contas de Convênios no Âmbito do Incra (4)	Convênios Aprovados	86

Após definição das metas globais, deliberou-se pelo estabelecimento das metas intermediárias, adotando-se o mesmo padrão de critérios de classificação e eliminação, definindo-se pelos seguintes indicadores:

## Metas Intermediárias para o 12º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional

SR	Emissão de Documentos Titulatórios Provisórios	Emissão de Documentos Titulatórios Definitivos	Emissão de Laudos de Supervisão Ocupacional	Declarações processadas no SNCR-WEB	Declarações processadas no SNCR-DCR	Quantidade de manutenção e/ou implantação de UMC	Quantidade de RAMTs emitidos	Quantidade de convênios analisados e encaminhados para aprovação do Superintendente Regional
SR/AC	1.030	290	894	511	856	0	3	3
SR/AL	1.100	218	930	1.500	1.026	11	4	1
SR/AM	1.001	600	1.000	1.974	275	50	5	2
SR/AP	700	110	800	125	44	0	2	1
SR/BA	4.306	358	2.676	41.496	9.101	68	10	4
SR/CE	1.990	60	1.172	14.170	753	85	10	10
SR/DFE	1.194	682	741	6.335	1.540	11	8	3
SR/ES	360	37	186	10.420	1.410	45	13	1
SR/GO	1.184	708	1.355	14.411	11.615	60	10	0
SR/MA	8.771	698	5.158	12.854	2.345	47	6	12
SR/MG	1.615	353	842	69.025	16.840	240	13	1
SR/MS	2.359	357	1.780	2.895	7.256	12	15	2
SR/MT	1.255	1.055	2.645	9.611	5.924	32	11	10
SR/PA-NE	12.868	155	600	1.800	600	10	5	1
SR/PA-O	1.973	25	1.782	990	771	2	3	2
SR/PA-SE	4.236	636	877	2.610	2.645	6	7	3
SR/PB	1.245	123	1.007	10.306	667	65	5	1
SR/PE	3.769	156	1.125	8.314	1.452	101	4	1
SR/PI	3.347	196	1.186	11.400	963	91	4	1
SR/PR	3.444	156	2.201	30.920	9.500	274	8	0
SR/RJ	269	320	108	4.575	667	20	6	1
SR/RN	595	850	457	4.064	291	59	5	0
SR/RO	2.300	270	1.071	8.115	5.000	10	7	2
SR/RR	481	181	527	2.148	418	3	2	4
SR/RS	916	192	372	44.655	5.796	296	11	9
SR/SC	513	147	400	33.865	2.201	225	4	0
SR/SE	1.250	285	1.601	635	636	35	6	1
SR/SP	1.369	392	1.170	16.631	16.575	118	8	8
SR/TO	1.800	673	1.963	3.455	5.699	6	1	2

O presente ciclo encontra-se em vigência até o dia 31/04/2023, o qual será realizada a aferição dos resultados para fins de avaliação institucional e individual relativa à Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA e à Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA.

## 5 – PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

### 5.1 - Ouvidoria

As ouvidorias públicas têm se consolidado como uma das mais importantes unidades de interlocução entre o cidadão e as instituições públicas, caracterizando-se como principais estruturas para o exercício da cidadania, por meio da participação e controle sociais.

Nesse sentido, buscam assegurar ao cidadão o exame de suas reivindicações, a melhoria na qualidade dos serviços prestados, o direito à informação, bem como a possibilidade de os gestores detectarem possíveis falhas em procedimentos, serviços,

atuando, também, como meio estratégico de apoio à gestão das organizações, seja na melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, seja para atender às crescentes necessidades de transparência e aprimoramento da gestão pública.

A Ouvidoria do Inbra foi implantada em 2020, por meio do Decreto nº 10.25/2020, que aprovou a nova Estrutura Regimental do Inbra. Anterior à sua institucionalização, as atividades atribuídas à ouvidoria eram exercidas pela assessoria do Gabinete da Presidência da Autarquia, que aderiu aos sistemas e-Ouv e e-Sic em 2017.

Nos termos do Decreto nº 9.492/2018, que regulamentou os procedimentos para o atendimento ao cidadão, a Ouvidoria do Inbra passou a integrar o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, na qualidade de ouvidoria setorial, subordinada tecnicamente à Ouvidoria-Geral da União – OGU, órgão central do Sistema, integrante da estrutura da Controladoria-Geral da União - CGU.

Embora não conste regimentalmente, a Ouvidoria é responsável por coordenar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, com a atribuição de responder aos pedidos de acesso à informação considerando o fluxo estabelecido na Portaria nº 2.134/2020, que institui o SIC/Inbra.

Compete ao cargo de Ouvidor da autarquia exercer as atribuições de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, conforme descrito no art. 40 da Lei nº 12.527/2011, e a atribuição de Encarregado de Dados, responsável por estabelecer a interlocução entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

As atribuições da Ouvidoria são:

- Monitoramento do Portal Fala.BR – Ouvidoria;
- Gestão o SIC – Portal Fala.BR;
- Manter atualizado o Menu “Acesso à Informação” no Portal do Inbra;
- Coordenar as ações de Abertura de Dados – Plano de Dados Aberto do Inbra;
- Subsidiar as decisões dos recursos apresentados no SIC;
- Coordenar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS;
- Exercer as atribuições de autoridade de monitoramento, nos termos do art. 40 da Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/11;
- Monitorar e manter atualizada a Carta de Serviços - Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017;
- Atuar como Encarregado de Dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- Monitoramento e avaliação dos serviços pela Plataforma do Conselho de Usuários de Serviços Públicos.

As manifestações (denúncias, solicitações de providência, sugestões, reclamações, elogios, simplifique!, pedidos de acesso à informação e comunicação) dos cidadãos podem ser realizadas acessando os canais de atendimento descritos abaixo, por meio dos quais os usuários poderão acompanhar, receber as devidas respostas, bem como avaliar o atendimento recebido pela Ouvidoria. São eles:

- Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), disponível no endereço eletrônico (<https://falabr.cgu.gov.br>);
- E-mail institucional: [ouvidoria@incra.gov.br](mailto:ouvidoria@incra.gov.br);
- Atendimento telefônico através do número: (61) 3411-7905;
- Atendimento presencial: realizado nas dependências da Ouvidoria e no SIC/INCRA, disponível no Edf. Sede da Autarquia, com horário de funcionamento de 2ª à 6ª feiras, de 08h às 17h.

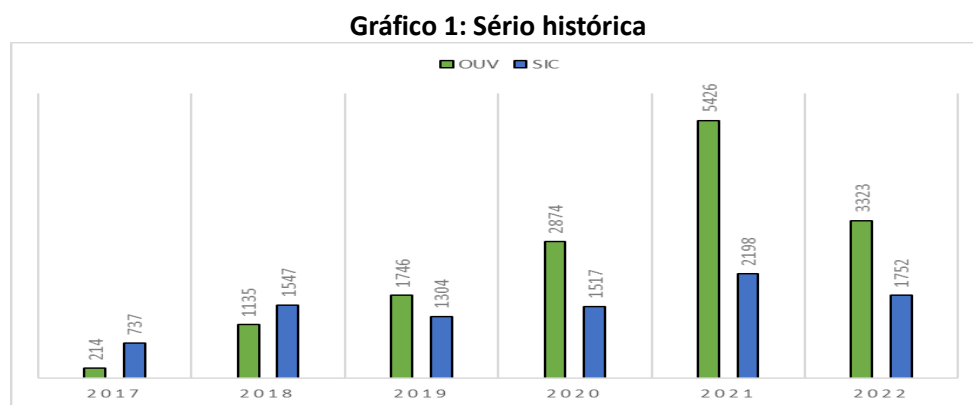
Como resultados qualitativos da atuação da Ouvidoria no exercício de 2022, destacamos a coordenação de ações diversas e importantes para o desempenho efetivo de suas funções junto à sociedade, a saber:

- Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/Inkra, instituído pela Portaria INCRA nº 2.134/20, de que trata o inciso I do art. 9º da Lei nº 12.527/2011;
- Atuação como Autoridade de Monitoramento nos termos do art. 40 da Lei 12.527/11.
- Atualização dos servidores que atuam como Ponto Focal responsável pelo tratamento de requerimentos de acesso à informação nas Unidades do Incra.
- Coordenação das atividades do Comitê Gestor de Dados Abertos do Incra – CGDA/Inkra, instituído pela Portaria nº 1.930/2020,
- Coordenação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – CPADS/INCRA;
- Desenvolvimento de Pessoal - Capacitação dos servidores e colaboradores da Ouvidoria:
  - \*Participação na CyberGov – 1ª Semana de Segurança Cibernética
  - \*Treinamento Profoco LAI e LGPD de 22 à 24/03/2022
  - \*Semana de Governo Aberto – CGU 17/05/2022
  - \*Treinamento Profoco Proteção do Denunciante – 18 à 20/05/2022
  - \*Treinamento OGU Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – 26 à 28/07/2022
  - \*LGPD na Prática – ESR – 27 e 29/09, 04,06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27/10/2022
- Coordenação da implementação e monitoramento do sistema e-Agendas;
- Gestão junto às unidades internas do órgão para atualização da relação dos servidores, titular e suplente, designados para atuarem como colaborador na Plataforma Fala.BR;
- Tramitação das manifestações de Ouvidoria diretamente pela Plataforma
- Fala.BR, conforme recomendado na Portaria CGU 581/2021.
- Atualização de Layout e das informações constantes das páginas institucionais
- do SIC, Ouvidoria, Dados Abertos e LGPD, todas no portal do Incra.
- Publicação do primeiro relatório de avaliação do Conselho de Usuários;
- Monitoramento das informações da Transparência Ativa.

- Desenvolvimento de Planilha de acompanhamento de manifestações a fim de melhorarmos filtros para os relatórios de gestão.
- - Cadastro de 'Assuntos', 'Subassuntos' e 'Tags' no Fala.BR a fim de melhorarmos filtros para os relatórios de gestão.
- - Emissão de comunicados e ofícios circulares às unidades internas da Autarquia relativos ao compartilhamento e tratamento de dados pessoais, e divulgação de novos normativos relacionadas à LAI.

Quanto aos resultados quantitativos, destacamos que no período de 1/1/2022 a 31/12/2022, foram registradas 3.323 manifestações atribuídas à Ouvidoria, incluindo as manifestações eventualmente recebidas por carta, e-mail, telefone e atendimentos presenciais, que são inseridas na Plataforma Fala. BR, em cumprimento ao §2º do artigo 16 do Decreto nº 9.492/18.

O gráfico abaixo mostra a série histórica do recebimento das manifestações de Ouvidoria e SIC, de 2017 até 2022, em que observamos expressiva redução, em relação ao ano de 2021, no número de manifestações, possivelmente devido à normalização nos atendimentos presenciais, que foram temporariamente suspensos em algumas unidades do órgão nos exercícios de 2020 e 2021, decorrente da pandemia do corona vírus (COVID 19), sendo estabelecido o regime de tele trabalho, em caráter excepcional e provisório.



**Figura 01: Ouvidoria em números**

Manifestações de Ouvidoria em Números			
Exercício de 2022			
Recebidas	Respondidas	Em tratamento	Arquivadas
<b>3.323</b>	<b>2.860</b>	<b>76</b>	<b>387</b>

Fonte: Plataforma Fala.BR

Do total geral de 3.323 manifestações atribuídas a Ouvidoria, 2.860 já foram devidamente respondidas no Fala.BR com o envio de resposta conclusiva ao cidadão, 76 ainda

estão em tratamento aguardando manifestação das respectivas unidades responsáveis e 387 foram arquivadas por duplicidade de teor, insuficiência de dados ou ausência de complementação pelo usuário.

O quadro abaixo reflete a distribuição das 3.323 manifestações tratadas no ano de 2022, por tipo de manifestação, seguido do quadro com os devidos encaminhamentos:

Gráfico 02: Quantitativo de manifestações por Tipo



Fonte: Plataforma Fala.BR

No quadro abaixo, está demonstrado os tipos de manifestação, quantidade, referência e encaminhamentos adotados em cada tema.

Quadro Tipo de manifestação, referência e encaminhamentos

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	Nº	REFERÊNCIA e ENCAMINHAMENTOS
SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS	1.515	<p>São pedidos para adoção de providências por parte das Unidades descentralizadas nos estados e na Sede, relativas aos respectivos serviços prestados. Os destaques especiais são referentes às prestações dos serviços: <b>a)</b> regularização fundiária em terras da União; <b>b)</b> comprovante de exercício de atividade rural para fins de aposentadoria; <b>c)</b> concessão de benefícios e créditos em Assentamentos da Reforma Agrária; <b>d)</b> Emissão de Títulos Definitivos em assentamentos; <b>e)</b> Emissão de CCIR; <b>f)</b> Cadastrar e atualizar imóveis rurais; <b>g)</b> Vincular ou Desvincular código de imóvel rural (CNIR); <b>g)</b> cadastrar usuário externo no SEI; <b>h)</b> Baixa e liberação de cláusulas resolutivas; <b>i)</b> Serviços de atendimento e protocolo de documentos; <b>j)</b> Outros que apareceram com menor frequência.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b> <b>a)</b> demandas submetidas às unidades descentralizadas para análise e manifestação conclusiva para posteriores respostas aos usuários; <b>b)</b> em se tratando de serviços de primeiro nível, resposta direta da Ouvidoria contendo orientações sobre o acesso dos serviços tanto de forma digital, quanto de forma presencial; <b>c)</b> em caso de identificação de demandas de outras</p>

		entidades do governo, encaminhamento para o órgão/entidade competente.
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	445	<p>Trata-se de recebimento de informações dos usuários de serviços públicos com a principal finalidade de comunicar supostas irregularidades e/ou ilícitos relativos à execução de Políticas Públicas, atuação de servidores, terceirizados e outros agentes públicos, bem como na e prestação de serviços diversos, auxiliando na detecção e correção de irregularidades. Os destaques para as comunicações de irregularidades são para manifestações que comunicam desvio de finalidade de políticas públicas em projetos de assentamentos como: <b>a)</b> supostas vendas e arrendamentos de lotes em PA; <b>b)</b> práticas de irregularidades ambientais nos assentamentos; <b>c)</b> conflitos e ameaças entre beneficiários no PA; <b>d)</b> supostas irregularidades em aplicações de créditos, em especial os créditos habitação. Outras manifestações envolvem: <b>a)</b> supostas irregularidades praticadas por servidores da Autarquia; <b>b)</b> supostas irregularidades práticas por agentes públicos que atuam nas Unidades Municipais de Cadastros (UMC) e; <b>c)</b> supostas irregularidades envolvendo colaboradores terceirizados que atuam no Incra.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b> Os comunicados de irregularidade são de origem anônima, sem possibilidade de acompanhamento pelo usuário e, após análise preliminar da equipe da Ouvidoria, são encaminhados para os órgãos apuratórios tanto da Sede (CGE) quanto das Superintendências Regionais (Seção de Correição) conforme sejam as competências regimental, que, observando a existência de indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade, instauram ou não procedimento investigatório. Quando se trata de desvio de finalidade de política pública, são encaminhadas para os setores responsáveis pela execução e fiscalização das respectivas políticas, as quais promovem a devida fiscalização, vistorias <i>in locu</i> e demais procedimentos administrativos, a depender dos casos concretos.</p> <p><b>Observações ao tratamento das Comunicações de Irregularidades:</b> <b>a)</b> Em tese, esse tipo de manifestação é anônima, contudo, por vezes o denunciante pode ter sua identidade identificada ou identificável no teor da manifestação. Dessa forma, se aplica a determinação legal de que a Ouvidoria deverá adotar medidas de salvaguardas de proteção à identidade dos denunciadores de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta. <b>b)</b> Será dado tratamento de denúncia à comunicação de irregularidade.</p>
DENÚNCIAS	294	<p>São atos que indicam a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes. Trata-se de denúncias referentes ao suposto cometimento de ilícitos ou irregularidades na execução de serviços públicos ou atuação de servidores, terceirizados e outros agentes públicos. Os perfis das denúncias apresentam muitas similaridades com as comunicações de irregularidade, visto que diferem, basicamente, na identificação do usuário no ato do cadastro da manifestação. Os destaques para as comunicações de irregularidades são para manifestações que comunicam desvio de finalidade de políticas públicas em projetos de assentamentos como: <b>a)</b> supostas vendas e arrendamentos de lotes em PA; <b>b)</b> práticas de irregularidades ambientais nos assentamentos; <b>c)</b> conflitos e ameaças entre beneficiários no PA; <b>d)</b> supostas irregularidades em aplicações de créditos, em especial os créditos</p>

		<p>habitação. Outras manifestações envolvem: <b>a)</b> supostas irregularidades praticadas por servidores da Autarquia; <b>b)</b> supostas irregularidades práticas por agentes públicos que atuam nas Unidades Municipais de Cadastros (UMC); <b>c)</b> supostas irregularidades envolvendo colaboradores terceirizados que atuam no Incra; <b>d)</b> supostas práticas de grilagem; <b>e)</b> supostas irregularidades nas análises e processamentos dos requerimentos do SIGEF.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b> As denúncias, após análise preliminar da equipe da Ouvidoria, são encaminhadas para os órgãos apuratórios tanto da Sede (CGE) quanto das Superintendências Regionais (Seção de Correição) conforme sejam as competências regimental, que, observando a existência de indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade, instauram ou não procedimento investigatório. Quando se trata de desvio de finalidade de política pública, são encaminhadas para os setores responsáveis pela execução e fiscalização das respectivas políticas, as quais promovem a devida fiscalização, vistorias <i>in locu</i> e demais procedimentos administrativos, a depender dos casos concretos.</p> <p><b>Observações quanto ao tratamento das Denúncias:</b>  <b>a)</b> Conforme determinação legal a Ouvidoria deverá adotar medidas de salvaguardas de proteção à identidade dos denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta.  <b>b)</b> Compete à Controladoria-Geral da União: receber e apurar as denúncias relativas às práticas de retaliação contra denunciante praticadas por agentes públicos dos órgãos e das entidades a que se refere o art. 2º do Decreto nº 10.153/2019 e instaurar e julgar os processos para responsabilização administrativa resultantes de tais apurações.</p>
RECLAMAÇÕES	1.017	<p>São demonstrações de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço. Referem-se, especialmente: <b>a)</b> dificuldades de atendimento presencial e/ou telefônico nas Unidades; <b>b)</b> tratamento recebido no atendimento presencial, por telefone e e-mail; <b>c)</b> demora na análise da Declaração de Cadastro Rural (DCR); <b>d)</b> demora na análise dos requerimentos do SIGEF; <b>e)</b> tempo excessivo para a apreciação e conclusão de processos administrativos (regularização fundiária, regularização em assentamento, baixa e liberação de cláusulas resolutivas, emissão de Títulos de Domínio, análise de cancelamentos de cadastros de imóveis rurais, descaracterização de imóveis rurais para urbano, demandas de outros órgãos públicos, etc.); <b>f)</b> erros nos sistemas diversos; <b>g)</b> demora na baixa de débito após pagamento do CCIR (novas formas de pagamento – PIX, cartão de crédito); <b>h)</b> demora de pagamentos de faturas de contratos administrativos, dentre outras.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b> <b>a)</b> demandas submetidas às unidades descentralizadas para análise e manifestação conclusiva para posteriores respostas aos usuários; <b>b)</b> em caso de identificação de demandas de outras entidades do governo, encaminhamento para o órgão/entidade competente.</p>
SUGESTÕES	26	<p>São apresentações de ideias ou formulações de propostas de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública federal. As sugestões apresentadas apresentavam proposta relativas: <b>a)</b> fiscalização em assentamentos; <b>b)</b> identificação visual (placas) dos assentamentos; <b>c)</b> melhorias nos sistemas – PGT, SIGEF; SNCR <b>d)</b> Unidades Municipais de Cadastros; <b>e)</b> seleção de famílias no PNRA; <b>f)</b> taxas de CCIR; <b>g)</b> transparência ativa e; <b>h)</b> criação de aplicativo para titulação.</p>

		<b>Encaminhamentos:</b> As sugestões foram encaminhadas às unidades responsáveis pelos assuntos, com posterior retorno ao cidadão sobre a possibilidade, ou não, de implementação das sugestões recebidas.
ELOGIOS	23	São demonstrações de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido. Os elogios recebidos fazem menção ao bom atendimento prestado por servidores e terceirizados do Incra. Algumas manifestações não especificavam um servidor, mas tratavam da satisfação quanto a agilidade no atendimento por algumas unidades do órgão. Regionais que receberam elogios: SR(BA); SR(PA/NE); SR(MT); SR(SP); SR(PB); SR(PE); SR(PR); SR(RO); SR(RS); Sede/GABT e; Sede/DF.  <b>Encaminhamentos:</b> As manifestações foram encaminhadas às chefias das unidades em que os servidores e terceirizados elogiados se encontravam lotados, com a recomendação de seja efetuado registro nos assentamentos funcionais.
SIMPLIFIQUE	3	São solicitações de simplificação dos serviços públicos relacionados ao: <b>a)</b> tempo de análise das Declaração de Cadastro Rural no SNCR; <b>b)</b> normativos da regularização fundiária; <b>c)</b> cadastro de imóvel rural inferior ao módulo fiscal;  <b>Encaminhamentos:</b> Essas manifestações são encaminhadas às unidades do INCRA para conhecimento e análise de viabilidade de implementar da simplificação sugerida.

O prazo para atendimento dos requerimentos apresentados à Ouvidoria foi estabelecido por meio da Lei nº 13.460/2017, em seu art. 16, sendo este de 30 dias para a decisão administrativa final ao usuário, podendo, mediante justificativa, ser prorrogado por igual período.

A figura abaixo demonstra o tempo médio de resposta por parte do INCRA para as manifestações recebidas no ano de 2022:

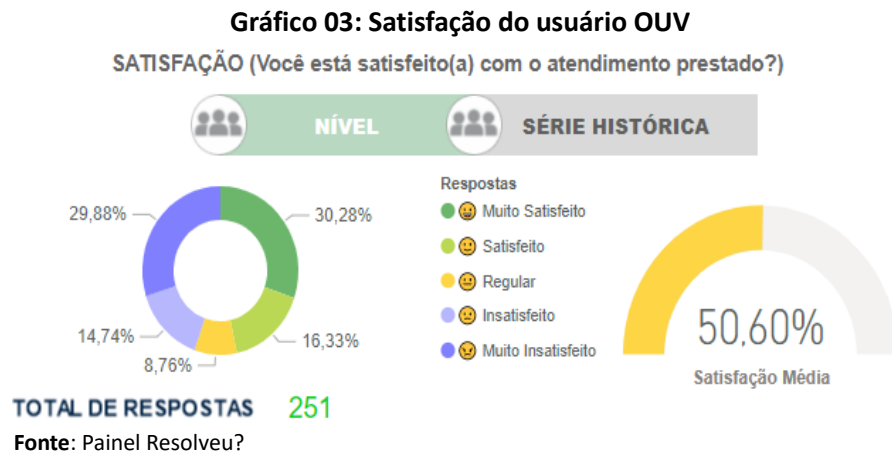
**Figura 03: Tempo médio de resposta OUV**



Fonte: Painel Resolveu?

As manifestações respondidas fora do prazo, muitas vezes decorrem da dificuldade e da complexidade dos serviços, bem como do retorno das unidades demandadas, que por sua vez também dependem de respostas de outras áreas internas para a formalização de respostas conclusivas.

Os dados da avaliação pós atendimento, recebido na Plataforma Fala.BR, refletem o nível de satisfação percebido pelos usuários que buscaram atendimento na Ouvidoria da Autarquia. No período de 2022, foram registradas 251 avaliações de usuários distribuídas da seguinte forma:



A análise qualitativa das avaliações permite inferir que, possivelmente, muitos usuários demonstraram insatisfação por terem frustradas as expectativas de obtenção do direito ou do serviço solicitado no tempo e forma desejados. Algumas das manifestações negadas têm respaldo na aplicação dos normativos internos do Incra bem como na constatação de situações, com base em relatórios de vitorias, que não conferem aos cidadãos os supostos direitos que eles almejavam.

Sendo assim, não é incomum que respostas claras e objetivas sobre determinadas manifestações sejam avaliadas negativamente, vez que não agradam ao usuário seja porque ele discorda da posição do órgão ou porque a resposta não atende à expectativa do cidadão ao apresentar a demanda ao Incra.

### 5.1.1 - SIC/Incra

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) foi instituído pela Lei nº 12.527/2011, e regulamentado pelo Decreto nº 7.724/12, os quais dispõem sobre os procedimentos a serem observados a fim de assegurar o pleno direito de acesso dos cidadãos a documentos, dados ou informações públicas, de forma eficiente e adequada.

O SIC/Incra, a partir da publicação da Portaria nº 2.134/20, passou a ser coordenado pela Ouvidoria e é a unidade de atendimento responsável por prestar orientações, receber e gerenciar os pedidos de informações, bem como disponibilizar ao cidadão, por meio da página “Transparência” do site do Incra, informações públicas, de

interesse coletivo ou geral, considerando o rol mínimo de informações que devem ser publicadas.

O atendimento prestado pelo SIC/Inbra se inicia a partir do recebimento do pedido de acesso à informação, por meio de um dos canais disponíveis (internet, presencialmente, por telefone ou envio de carta), e compreende da análise: envio imediato de resposta, caso esta esteja em transparência ativa, ou encaminhamento para a Unidade responsável pelo atendimento e acompanhamento da demanda até sua conclusão.

Na impossibilidade de acesso imediato à informação, o prazo legal de resposta é de até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias mediante justificativa expressa da unidade responsável pela resposta ao requerimento.

No período de 01/01/2022 à 31/12/2022, foram registrados 1.751 pedidos de acesso à informação.

Considerando o ranking entre os órgãos mais demandados na Plataforma Fala.BR, o Inbra figura em 16º lugar na procura por informações do órgão.

Quanto ao tempo médio de resposta o Inbra figura na posição de 261º, com média de 18,65 dias, comparado com o tempo médio de resposta dos demais órgãos, conforme observa-se na figura abaixo:

Quanto ao tempo médio de resposta o Inbra figura na posição de 239º, com média de 16,34 dias, comparado com o tempo médio de resposta dos demais órgãos vinculados aos e- SIC, conforme observa-se na figura abaixo:

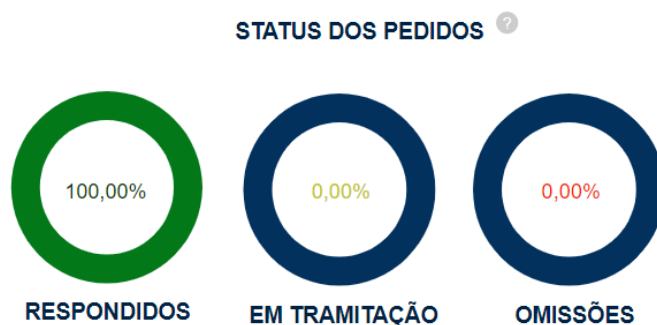
**Figura 04: Tempo médio de resposta e posição no ranking SIC**



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação

A figura abaixo representa o status das manifestações tratadas no SIC/Inbra referentes ao ano de 2022:

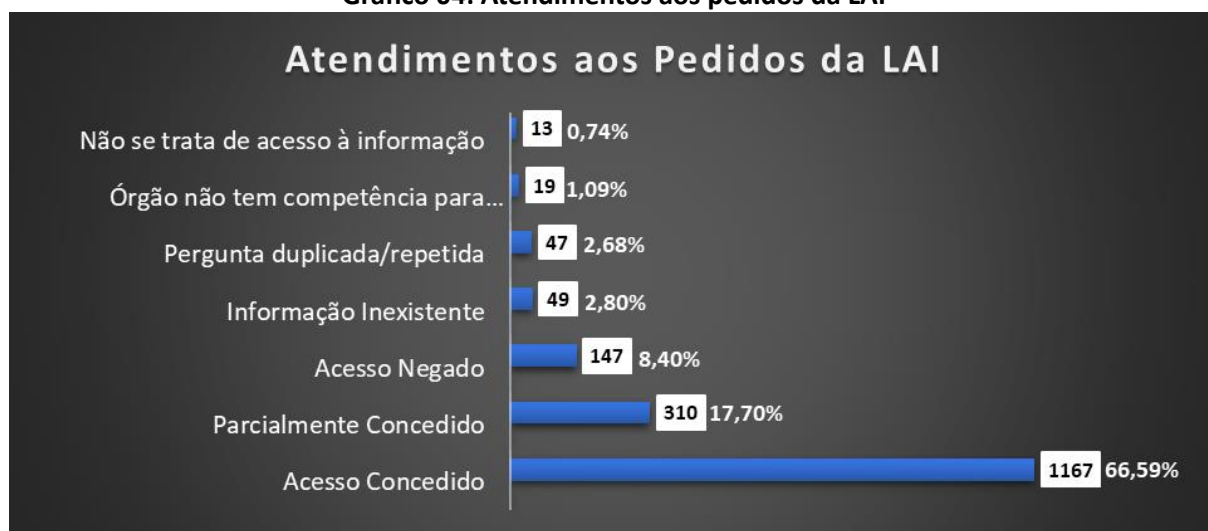
Figura 05: Status dos pedidos SIC-2022



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação

Demonstramos abaixo os tipos de resposta aos pedidos de acesso à informação:

Gráfico 04: Atendimentos aos pedidos da LAI



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação

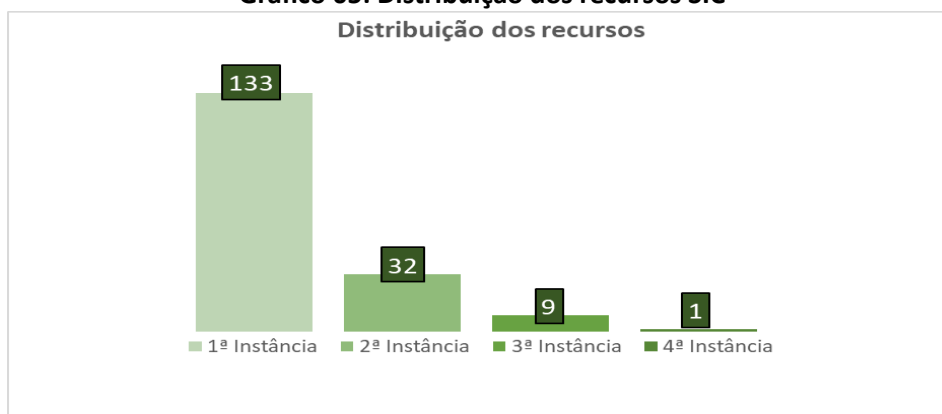
Observa-se que 1167 solicitações foram respondidas com o envio da informação solicitada pelo requerente, o que corresponde à 66,59% dos pedidos recebidos, e 310 pedidos, ou seja 17,7% foram parcialmente atendidos.

Quanto às negativas para acesso à informação, considerando o total de 147, os principais motivos para tais negativas foram por se tratar de pedidos genéricos, solicitações de informações a dados pessoais, pedidos que exigiam tratamento adicional de dados e pedidos desproporcionais.

No caso de indeferimento de acesso a informações, às razões da negativa do acesso ou insatisfação com a resposta, o cidadão pode interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 dias a contar da sua ciência. O recurso de 1ª instância é dirigido à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, o recurso de 2ª instância é submetido à autoridade máxima do órgão, o recurso de 3ª instância é decidido pela CGU, e o de 4ª instância pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

Em 2022 o Incra recebeu 175 recursos, conforme distribuição demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 05: Distribuição dos recursos SIC**



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação

### 5.1.2 - CPADS/Inkra

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos no âmbito do Inkra – CPADS/INCRA, foi instituída por meio da Portaria INCRA nº 1.930/2020, nos termos do Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei nº 12.527/11 – Lei de Acesso à informação.

Com a instituição da CPADS, pretende-se atuar junto aos gestores da autarquia, contribuindo, entre outras atividades, com a publicação do rol de documentos classificados e desclassificados a ser disponibilizado em transparência ativa, como determinado nos normativos vigentes.

A Legislação estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de ofício, de forma espontânea e proativa, independente de solicitações e prevê um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem, obrigatoriamente, divulgar na internet.

A Ouvidoria realizou consulta às unidades do Inkra solicitando que avaliassem junto as suas equipes a necessidade de propor a classificação das informações nos termos do art. 23 da LAI, com o envio do Termo de Classificação de Informação - TCI, com orientação para buscar o grau de sigilo menos restritivo possível, considerando o interesse público e a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado que a sua divulgação irrestrita possa causar.

Após análise das propostas das unidades para classificação, a Ouvidoria percebeu que nenhuma das informações se enquadrava nas classificações previstas nos termos do art. 23 da LAI por já estarem protegidas por outras legislações específicas.

Assim, atualmente, o Inkra não possui nenhuma informação classificada, o que está devidamente informado na página do Inkra na seção 'Acesso à Informação' - 'Informações Classificadas'.

### 5.1.3 – TRANSPARÊNCIA ATIVA

A Lei de Acesso à Informação estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de ofício, de forma espontânea e proativa, independente de solicitações. Além disso, prevê ainda um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem, obrigatoriamente, divulgar na internet. Tais informações devem ser disponibilizadas no menu de primeiro nível com o título “Acesso à Informação”, cujo objetivo é oferecer ao cidadão um padrão que facilite a localização e obtenção dos dados de seu interesse.

A Ouvidoria está promovendo gestão junto à Assessoria de Comunicação e às unidades responsáveis visando o cumprimento de todos os itens de transparência ativa no portal do Incra.

A transparência ativa é monitorada pela CGU e o Incra tem atualmente a seguinte avaliação:

**Figura 06: Cumprimento da Transparência Ativa**



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação

### 5.1.4 – DADOS ABERTOS

O Incra criou o Comitê Gestor de Dados Abertos, coordenado pela Ouvidoria, com a finalidade de elaborar e gerenciar o Plano de Dados Abertos do Incra, visando dar cumprimentos aos normativos que regem a Política Nacional de Dados Abertos no Governo Federal, sendo que o PDA do Incra 2021/2023 foi publicado de agosto de 2021.

A Ouvidoria está acompanhando o cumprimento do cronograma de abertura das bases de dados estabelecidas no PDA.

### 5.1.5 - PRINCIPAIS PROJETOS DA OUVIDORIA E SIC EM ANDAMENTO E PREVISTOS PARA 2023

No decorrer do exercício de 2022, a Ouvidoria do INCRA implementou significativas modificações nos fluxos de recebimento, tratamento, controle e conclusão das

demandas de ouvidoria, como a designação de uma servidora para atuar exclusivamente no tratamento de denúncias e comunicações anônimas de irregularidades.

Providências estão sendo adotadas a fim de aperfeiçoar as atividades da unidade de modo a possibilitar uma melhor distribuição de atividades, o que influenciará sobremaneira no atingimento de um padrão de qualidade satisfatório no atendimento prestado pela Ouvidoria.

Do ponto de vista organizacional, pretende-se estreitar o contato com todas as unidades da autarquia, bem como estabelecer vínculos com outras Ouvidorias Públicas, para troca de experiências e conhecimento de boas práticas de gestão.

No tocante à melhoria dos fluxos e processos de trabalho, faz-se necessário promover a divulgação dos resultados obtidos pela Ouvidoria, o qual pretende-se estabelecer rotina da publicação desses resultados, em transparência ativa, em parceria com a Assessoria de Comunicação do órgão.

Assim, ressaltamos que o Incra vem envidando esforços no sentido de atender às legislações vigentes relativas às Ouvidorias Públicas, levando aos cidadãos informações de grande relevância e de interesse da sociedade brasileira.

Os projetos que estão em andamento e previstos para o ano de 2023 na Ouvidoria do INCRA são:

- Elaboração do normativo que regulamenta a atividade de Ouvidoria no âmbito do Incra – Previsão: junho de 2023;
- Redesenho dos fluxos de atendimento da Ouvidoria, por tipo de demanda – Previsão: julho de 2023;
- Atualização da Portaria de fluxo de Denúncia no âmbito do Incra - Previsão: abril de 2023,
- Elaboração de relatórios periódicos, qualitativos e quantitativos, para as áreas finalísticas contribuindo para o aprimoramento do atendimento e da transparência ativa;
- Reformulação de Perguntas Frequentes no site do Incra. Previsão: agosto de 2023;
- Atualização da Portaria e redesenho do fluxo do tratamento de demandas do SIC. Previsão: agosto de 2023;
- Ações para implementação da LGPD; e
- Capacitação da equipe de Ouvidoria e SIC, pontos focais e colaboradores em relação à linguagem cidadã.

## **5.2 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

A Corregedoria-Geral do INCRA, unidade seccional integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - SISCOR, subordinada à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria Geral da União - CGU, foi criada por meio do Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, tendo sua última estrutura aprovada pelo [Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022](#), com suas atribuições previstas no Regimento Interno

aprovado pela Portaria INCRA nº 2541, de 28 de dezembro de 2022 e com procedimentos previstos na Instrução Normativa INCRA nº 92, de 19 de dezembro de 2018.

A estrutura organizacional da Corregedoria-Geral permaneceu com 3 (três) unidades, sendo 2 (duas) Divisões e 1 (um) Serviço, todas com competências delineadas no Regimento Interno da Autarquia, com a seguinte configuração:

**Corregedoria-Geral – CGE** – art. 62 do RI:

- Assistência da Corregedoria (**ASSIST**) - art. 221 da IN nº 92/2018 c/c Portaria nº 1.975/2020;
- Divisão de Prevenção e Instrução Prévia (**DIP**) – art. 63 do RI;
- Divisão de Análise Processual (**DAP**) – art. 64 do RI; e
- Serviço de Gestão Correccional (**SEGEC**) – art. 65 do RI;
- Gerência de Planejamento e Acompanhamento das Atividades Correccionais (**GPAAC**) – Portaria nº 1.975, de 12 de novembro de 2020.

A gestão da Corregedoria-Geral - CGE, que teve início em junho de 2018, historicamente buscou realizar um diagnóstico da atividade correccional no âmbito da Autarquia, promovendo o levantamento de todas as informações referentes aos feitos disciplinares na Sede do Instituto, buscando-se obter informações acerca da estrutura organizacional; do passivo processual; dos processos em curso e daqueles pendentes de instauração, análise ou julgamento; dos processos em vias de prescrição ou já prescritos; dos normativos internos que regem a matéria disciplinar; do fluxo de trabalho da unidade e sua interação com as demais áreas da autarquia; dentre outras referências basilares ao desenho inicial de gerenciamento.

Após o diagnóstico acima referido, foi elaborado um Plano de Capacitação da CGE, com o objetivo de promover a qualificação e a estruturação das Seções de Correição das Superintendências Regionais. As ações relativas à qualificação de pessoal para as demandas correccionais, habilitando-os não só para o processamento dos PAD, mas também na gestão das unidades correccionais, foram direcionadas para atividades de recebimento, protocolização, distribuição e encaminhamento de demandas disciplinares, além das de designação de servidores para compor comissão, análise de denúncias e representações para juízo de admissibilidade e de julgamento de processos pela autoridade competente, recursos administrativos e gestão orçamentária para suporte à autoridade regional disciplinar, que resultou nos seguintes números :

2018: 90 servidores capacitados;

2019: 90 servidores capacitados;

2020: 87 servidores capacitados;

2021: 174 servidores aprovados em dois Módulos de Capacitação em Gestão Correccional, PAD e Redação Técnica em 2021 (73 no Módulo Básico e 101 no Módulo Avançado), com duração de 268 horas;

2022: 82 servidores capacitados, sendo 49 no Curso de "Apuração de denúncias de Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação para a área correccional do Incra" - *In Company*, com carga horária de 20 horas; 18 em Gestão Correccional (Módulo Básico), com carga horária de 54 horas; e 15 em Gestão Correccional, PAD e Redação Técnica (Módulo Avançado), com carga horária de 168 horas.

Com isso, a **CGE capacitou, no período de cinco anos (2018 a 2022), 217 (duzentos e dezessete) servidores** das Superintendências Regionais e Sede do INCRA.

Portanto, a estruturação regimental ocorreu concomitantemente com a qualificação das unidades subordinadas à Corregedoria-Geral, o que por si só, demandou uma adequação do quantitativo de recursos humanos necessários à consecução das

competências dessas novas estruturas orgânicas (arts. 63, 64 e 65 do Regimento Interno). Mediante essa nova realidade e com apoio da alta gestão, foram selecionados servidores de algumas Superintendências Regionais, com expertise na matéria disciplinar (gestão correcional e processamento de PAD), para dar continuidade a redução do passivo processual através da composição de Portaria nº 338, de 02 de março de 2022, que designou servidores para colaboração, em caráter exclusivo, com a Corregedoria-Geral do Incra.

Ainda dentro do plano de ação da unidade, no exercício de 2022 a CGE prosseguiu na priorização do tratamento do passivo processual, especificamente no que tange às constatações realizadas pelos órgãos de controle (CGU, TCU, Ciset-PR, DPF e MPF), buscando mitigar os riscos advindos da precária situação na qual se encontrava os processos disciplinares anteriores à 2018. Também foram privilegiadas as ações de prevenção ao cometimento de irregularidades, apoio as atividades correcionais das Unidades Descentralizadas e o aprimoramento nos mecanismos de controle através da utilização do relatório correcional.

No exercício em comento, as ações de correição da Corregedoria-Geral, inseridas no contexto do plano orçamentário de formulação e operacionalização de políticas de desenvolvimento agrário – PO 0002, foram estabelecidas, de acordo com o plano de ação que considerou o passivo processual, bem como, as demandas de Seções de Correição nas Superintendências Regionais;

A implantação, execução e monitoramento plano de ação foram balizados nos seguintes normativos;

- Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022;
- Instrução Normativa INCRA/CD nº 92, de 17 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 03, de 11 de fevereiro de 2015;
- Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006;
- Decreto nº 11.117, de 1º de julho de 2022;
- Decreto n.º 11.232 de 10 de outubro 2022;
- Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022;
- Nota Técnica nº 3339/2019/DEP/DE/SEDE/INCRA;
- Nota Técnica nº 199/2021/CGE/SEDE/INCRA;
- Portaria nº 1.975, de 12 de novembro de 2020;
- Portaria nº 1.214, de 11 de agosto de 2021;
- Portaria nº 1364, de 02 de setembro de 2021.

Outras importantes ações também foram implementadas, em destaque: (i) a modelagem dos procedimentos de natureza administrativo disciplinar; (ii) mecanismos de gestão de processos, (iii) instauração de procedimentos disciplinares, (iv) capacitação de servidores em Processo de Apuração de Responsabilidade (PAR) e (v) apoio técnico a Superintendência Regional.

A Importante medida adotada pela CGE através da Portaria CGE nº 1975/2020 (SEI nº 7591374), pela qual foi criada uma Gerência de Planejamento e Acompanhamento das Atividades Correcionais da Autarquia (GPAAC), teve muita importância no exercício de 2022, pois foi mais uma vez responsável pelas atividades de Governança, Integridade e Accountability, bem como, pelo Controle Orçamentário de todas as unidades correcionais do INCRA, fornecendo informações àquela autoridade disciplinar seccional, a fim de que esta possa avaliar e tomar medidas para garantir maior eficiência no trato da gestão correcional em todo o INCRA. Uma dificuldade ainda não completamente superada, é o levantamento dos dados correcionais de cada uma das Seções de Correição, atividade que compete às Superintendências Regionais. Apesar disso, a maioria das SR já realizou esse levantamento, o

que proporcionará a elaboração de um plano de trabalho, específico para cada unidade, com o objetivo de contornar entraves existentes á eficiente atuação correcional em âmbito regional.

A necessidade de se dar tratamento adequado ao passivo processual existente, que já demanda o emprego de tempo, força de trabalho e recursos financeiros, somada à ocorrência da pandemia de Coronavírus, nos exercícios de 2020 e 2021, ainda comprometeu a execução das atividades programadas para o exercício de 2022, pois a previsão inicial de instauração de processos disciplinares foi diretamente afetada, tendo em vista que alguns processos instaurados nos exercícios anteriores não foram concluídos , impactando na instauração de novos processos.

Importa destacar que a CGE, no exercício de 2022, priorizou os processos disciplinares cujo andamento era inadiável, utilizando, para tanto, os critérios contidos na Portaria nº 1.214, de 11 de agosto de 2021, tanto para a instauração destes processos prioritários quanto para a análise de demandas correcionais da Corregedoria Geral do INCRA – CGE/INCRA. Além disso, buscou-se atender às demandas das Seções de Correição das Superintendências Regionais, através da descentralização orçamentária para as despesas de deslocamento de comissões disciplinares, a fim de tornar mais eficaz, célere e eficiente as apurações correcionais na Autarquia.

### 5.2.1 – Quadro Geral de Procedimentos Disciplinares

Apresentamos abaixo o quadro geral com demonstrativo das atividades de correição realizados no exercício, conforme extração realizada no CGU/PAD – Relatório de Processos Administrativos Disciplinares.

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
Em fase de “Instauração/Instrução”	12
Em fases de “Indiciamento/Citação/Defesa Escrita/Relatório Final”	02
Em fase de “Processo Julgado”	149
Em fase de “Encaminhado para Julgamento”	22
Em fase de “Anulado por Decisão Administrativa”	0
Em fase de “Decisão Reconsideração/Recurso Hierárquico”	0
Em fase de “Reconsideração/Recurso Hierárquico”	0
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>

Fonte: CGU/PAD – Relatório de Processos Administrativos Disciplinares

Na busca do cumprimento das atribuições de controle, orientação, fiscalização e regulação dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício de suas funções, em especial, nos aspectos de ordem disciplinar, esta Corregedoria, desde a sua implantação, buscou efetuar o levantamento do passivo de processos pendentes de análise. De dezembro de 2019 até dezembro de 2022 o passivo de análises processuais, herdado de gestões anteriores, passou de 500 (quinhentos) para 200 (duzentos), mesmo diante da pandemia de Coronavírus.

A análise desse passivo causou um gargalo nas operações ordinárias da CGE, pois, além de contar com uma estrutura muito aquém da necessária, mesmo para as novas ações requeridas, esse “legado” processual deve, por comando legal, receber o devido tratamento, sob pena de responsabilização de quem der causa à prescrição, consoante lê-se nos arts. 143 e 169 da Lei 8.112/90.

### **5.2.2 – Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário**

As apurações de ilícitos administrativos quando indicam caso de ressarcimento ao Erário e atos lesivos à Administração Pública, são encaminhadas para os gestores com competência para instauração de PAR (Processo Administrativo de Responsabilização), conforme previsão da Lei nº 12.846/13, ou Tomada de Contas Especial, um instrumento de que dispõe a Administração Pública para ressarcir-se de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano.

Convém ressaltar que as atividades relativas ao ressarcimento de danos ao Erário não são de competência da Corregedoria-Geral, sendo sua atribuição apenas a apuração disciplinar dos fatos possivelmente irregulares que ensejaram os prejuízos. Destaca-se também que não há regramento claro na Autarquia sobre a competência e o procedimento a ser seguido no caso de apuração do dano.

### **5.2.3 – Gestão do Orçamento**

No contexto do plano orçamentário de formulação e operacionalização de políticas de desenvolvimento agrário - PO 02, as atividades de correição foram planejadas para focar na apuração das notícias de irregularidade recebidas no exercício, passivo processual herdado de anos anteriores e capacitação em matéria correcional.

Para melhor gestão do orçamento, foram adotados pilares que sustentaram o Plano de Ação da Corregedoria no exercício de 2021. Portanto, os recursos foram descentralizados para atender a demanda, em quatro planos internos específicos: a) Tratamento Processual Disciplinar de competência de instauração do Corregedor Geral (**Plano Interno P2000000201**); b) Tratamento Processual Disciplinar de competência de instauração dos Superintendentes Regionais (**Plano Interno P2000000202**); c) Capacitação (Formação de membros de CPAD e gestão correcional) (**Plano Interno P2000000203**); e d) Apoio às atividades correcionais (**Plano Interno P2000000204**). A efetiva execução orçamentária ocorreu da seguinte forma:

PLANO INTERNO		RECURSOS DESCENTRALIZADOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
P2000000201	ATIVIDADES DE CPAD DA SEDE INCRA - CGE	84.189,44	73.734,73	52.198,66	52.198,66
P2000000202	ATIVIDADES DE CPAD DAS SUPERINTENDÊNCIAS	119.514,86	70.973,55	48.144,94	48.144,94
P2000000203	CAPACITAÇÃO	49.831,78	49.831,78	43.122,49	43.122,49
P2000000204	DESPESAS APOIO AS ATIVIDADES CORREICIONAIS-CGE	291.267,12	291.267,12	275.562,86	275.562,86
<b>TOTAL</b>		<b>544.803,20</b>	<b>485.807,18</b>	<b>419.028,94</b>	<b>419.028,94</b>

Relevante destacar que a cada um dos eixos apresentados, expressos em Planos Internos, foram adotados a partir da solicitação à Presidência desta Autarquia no bojo do processo administrativo nº 54000.002668/2019-39. Cumpre esclarecer, que o PI 2000000204, albergou o apoio às atividades correicionais para diminuição do passivo de análise de processos.

A ação Capacitação (Formação de membros de CPAD e gestão correicional) (**Plano Interno** P2000000203 demandou orçamento no exercício de 2022 para o curso de Processo de Apuração de Responsabilidade (PAR).

A capacitação em Gestão Correicional, Processo Administrativo Disciplinar e Redação Técnica, nos módulos básico e avançado, foi realizada através da Plataforma Teams, tendo como instrutores, servidores lotados na CGE, CGU e Polícia Rodoviária Federal.

Dessa forma, a corregedoria deu continuidade ao projeto de treinamento adotado nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 com plano de capacitação contínuo de agentes públicos na área correicional, com turmas exclusivas para o INCRA, com instrutores também da CGU (Controladoria Geral da União), de forma a realizar uma capacitação mais efetiva e direcionada às necessidades e peculiaridades da Autarquia.

Em relação aos eixos do Tratamento Processual Disciplinar de competência de instauração do Corregedor-Geral e Superintendências, **Plano Interno** P2000000201 e **Plano Interno** P2000000202, respectivamente, tiveram a execução do orçamento, basicamente com despesas de deslocamentos (passagens) e as diárias (indenização paga ao servidor deslocado).

Em estudo realizado por esta CGE estimou-se que um PAD, realizado de forma otimizada, célere e eficaz, demanda, POR SERVIDOR, em média, 06 (seis) viagens (ida e volta) e 15 (quinze) diárias, divididas entre os trechos a serem realizados. É preciso efetuar deslocamentos, via de regra, para a realização de diligências, oitivas de testemunhas, interrogatório de acusados, entre outras atividades.

Seguindo a métrica utilizada pelo Poder Executivo Federal – PEF, delineada no painel de viagens, que disponibiliza informações sobre os afastamentos a serviços (viagens), nacionais e internacionais, realizados através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal ([www.paineldeviagens.economia.gov.br](http://www.paineldeviagens.economia.gov.br)), o custo médio de 01 (um) deslocamento, no ano de 2021, realizado pelo INCRA, foi de R\$ 958,52 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com demonstrativo extraído do painel de viagens, esse foi adotado como valor médio no exercício

de 2021 na execução do orçamento. Considerando que os dados do painel de viagens relativos ao exercício de 2021 e que, segundo os da ANAC as passagens aéreas tiveram acréscimo de 45,3%, o custo médio de passagens aéreas utilizado em **2022** foi na ordem de **R\$1.392,73** (Hum mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

A consumação integral do orçamento disponibilizado para Corregedoria não ocorreu, pois algumas comissões optaram pela realização de oitivas e interrogatórios de forma remota através da Plataforma Teams. A maioria das atividades foi realizada com o uso intensivo de recursos tecnológicos, que alterou significativamente a forma de atuação das CPAD, permitindo a realização de atividades remotamente. A maioria das ações que demandavam deslocamentos foram postergadas para o exercício de 2022.

Importa ressaltar que a execução Orçamentária dos últimos três exercícios **não reflete a demanda real da corregedoria**, as condições anormais de saúde pública ampliaram o passivo de instaurações de procedimentos disciplinares. A previsão é que sejam instaurados por esta Corregedoria-Geral cerca de 30% do passivo processual de anos anteriores, aptos a serem instaurados, e novas demandas ordinárias que deverão ingressar na unidade no exercício de 2023. E para que sejam concluídos 100% dos Processos Disciplinares em andamento, será necessário de aporte orçamentário superior aos valores dos últimos três exercícios, pois encerraram o ano de 2022 em diferentes etapas da fase de inquérito administrativo (incluídas as etapas de instrução probatória, defesa e relatório).

### **5.3. - Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo e Mediação de Conflitos Agrários**

A Câmara de Conciliação Agrária – CCA foi criada com a finalidade de atuar na prevenção e mediação de situações de tensão, disputas e conflitos agrários no Brasil, recebendo denúncias e informações sobre essas situações, sistematizando e tratando os dados para encaminhamento às unidades, órgãos e instituições competentes para a resolução das causas dessas tensões, disputas e conflitos.

Nesse sentido, apresentamos as ações mais importantes realizadas por esta unidade, que afirmam o esforço empreendido pela CCA para a consecução de sua missão institucional.

Destaca-se, então, as seguintes ações:

1) Criação do sistema informatizado de controle de tensões e conflitos agrários (CTCA) para receber dados e informações a respeito das situações conflituosas em todo Brasil. Esse sistema está sendo alimentado com dados de situações de tensão e conflito históricas constantes dos arquivos físicos recebidos da extinta OAN (9.955 documentos), que foram digitalizados e indexados pela CCA no ano de 2021, com as situações cadastradas em planilhas do antigo “Terra Legal” e com as novas situações, possibilitando, assim, um melhor acompanhamento e encaminhamento para solução do problema. Além disso, o CTCA é um

repositório de dados estatísticos que podem e devem subsidiar o Incra e demais órgãos públicos para tomada de decisões.

2) Por iniciativa da CCA, foi aprovada a **Instrução Normativa Nº 117, de 12 de maio de 2022**, que estabeleceu as diretrizes e procedimentos aplicáveis ao exercício das competências afetas à Câmara de Conciliação Agrária do Incra.

3) Foram realizadas Oficinas de capacitação para os servidores da conciliação agrária do Incra em todo Brasil e convidados/interessados de outras unidades:

\* **1ª Oficina da Câmara de Conciliação realizada em Brasília.**

\***2ª Oficina da Câmara de Conciliação realizada em Salvador/BA.**

\***3ª Oficina da Câmara de Conciliação realizada em Belém/PA.**

\***4ª Oficina da Câmara de Conciliação realizada em Brasília.**

### 5.3.1 – Gestão de Riscos e Controles Internos

No que se refere a este quesito, a CCA vem monitorando e apresentando o nosso controle interno em relação aos conflitos agrários no Brasil, por meio do Sistema de Controle de Tensões e Conflitos Agrários, que se encontra em fase de alimentação e aperfeiçoamento pelos responsáveis pela Conciliação Agrária nas Regionais, bem como pelos servidores da CCA/Sede.

Ressaltamos que tal registros contribuirá para subsidiar a Presidência e os órgãos internos, bem como os órgãos públicos de controle e sociedade civil.

### 5.3.2 – Gestão do Orçamento

A execução orçamentária da CCA visa o atendimento de despesas com diárias, combustível e passagens aéreas, com o objetivo de atender as demandas da Conciliação Regional nas Superintendências Regionais do Incra, e despesas com diárias e passagens dos servidores da CCA sede, para ações de prevenção e mediação de conflitos agrários, de acordo com as atribuições regimentais.

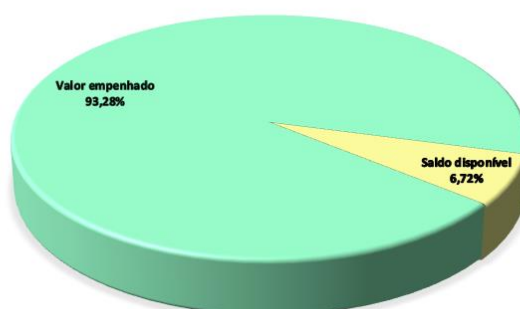
A execução orçamentária da Câmara de Conciliação Agrária foi aplicada, conforme a tabela e gráfico a seguir.

**Tabela 1 - Resumo da execução orçamentária realizada pela Câmara de Conciliação Agrária.**

<b>Origem Orçamentária</b>	<b>Total recebido</b>	<b>Valor empenhado</b>	<b>(*) Disponível</b>
Ação 210R	600.000,00	559.732,64	40.267,36

(\*) Valores não empenhados.

A representação gráfica dessa execução é mostrada na figura a seguir.



Quanto à descentralização orçamentária, foram empenhados e utilizados, nas ações das SR's e nas despesas com passagens e diárias dos servidores da CCA Sede, um valor total de R\$ 559.732,64, ou seja, 93,28 % do orçamento disponível para execução em 2022.

### 5.3.3 - Atendimentos, Participações em Reuniões e Audiências:

Em 2022 a CCA realizou **reuniões** com produtores rurais, associações que os representam, movimentos sociais etc., ouvindo suas reivindicações, discutindo possíveis soluções e dando os encaminhamentos devidos com vistas a solucionar os casos relatados, sem contar os inúmeros atendimentos e reuniões realizados pelos servidores da conciliação nas 29 (vinte e nove) regionais.

A CCA participou de reuniões com representantes dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, com o Ministério Público Federal e Estadual e demais órgãos da administração pública para debater casos concretos de tensão ou conflito agrário, dando nossa contribuição para a resolução das situações conflituosas.

No que tange às questões envolvendo direitos humanos dos envolvidos em situações conflituosas no campo, a CCA participa do Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas – CONDEL, inclusive com encaminhando de pedidos de proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade ao referido programa.

A CCA participou, ainda, de audiência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, no “Caso Pimenta Sales vs. Brasil”, que envolvia o assassinato do advogado Gabriel Sales Pimenta, defensor dos direitos dos trabalhadores rurais, em 1982, no estado do Pará. Na ocasião, a diretoria da CCA apresentou todo empenho do Governo Federal e do Inbra para a diminuição da violência no campo, através da efetivação das políticas públicas de reforma agrária e regularização fundiária, como importante medida de não repetição de situações como aquela que deu ensejo à morte do referido defensor.

## 5.4 - Atividades de viabilização das políticas no âmbito legislativo

A Assessoria Parlamentar é responsável pela viabilização das políticas no âmbito legislativo, desenvolvendo ações de relacionamento sistemático e intenso em assuntos de interesse do Incra junto ao Congresso Nacional. Executa a função de assessoramento ao Presidente da Autarquia, à Chefia de Gabinete, às Diretorias e aos demais setores em assuntos vinculados à área parlamentar, viabilizando sua representação política e acompanha, junto ao Congresso Nacional, as proposições legislativas de interesse do Instituto, monitorando as reuniões realizadas nas comissões permanentes, mistas e especiais. A ASPAR adota as providências quanto aos encaminhamentos internos no tocante às análises e às respostas referentes aos requerimentos de informação e indicações, mantendo controle dos prazos de atendimento, assim como pondera e define com o Presidente a respeito dos pedidos de audiências e agendas parlamentares com a autoridade. Os parlamentares apresentam ao Congresso Nacional, para apreciação, as Proposições Legislativas (Propostas de Emenda à Constituição - PEC; Projetos de Lei Ordinária, Lei Complementar, Decreto Legislativo e de Resolução; Requerimentos; Pareceres; Indicações e Emendas), as quais podem possuir correlação com as ações da reforma agrária, sendo de interesse desta Autarquia o acompanhamento do processo legislativo. Neste contexto, a ASPAR desempenha esse importante papel junto aos parlamentares autores, subsidiando o parlamento, quando necessário, com informações e dados institucionais que contribuirão na elaboração das propostas e suas tramitações, sendo este trabalho realizado junto à ASPAR do MAPA.

Emenda Parlamentar é um instrumento utilizado no Congresso Nacional que garante destinação de recursos aos Estados da Federação, onde os Deputados Federais e Senadores apresentam propostas de execução que justifique o uso dos recursos em relação ao orçamento da União. Os recursos parlamentares são disponibilizados à Autarquia por meio de emendas parlamentares e a assessoria orienta quanto à aplicação, desde a instrução para destinação das ações, alterações, informações e direcionamento dos recursos para as Superintendências Regionais ou áreas afins, até a sua finalização, exercendo o acompanhamento completo das metas referentes a execução das referidas emendas.

No ano de 2022, o Incra apreciou e acompanhou 59 Proposições, conforme descrito abaixo:

PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	QUANTIDADE
Projetos de Lei - PL	38
Requerimentos de Informações - RIC	13
Indicação - INC	8
Requerimento - REQ	4
Requerimento Senado - RQS	5
Projeto de Decreto Legislativo - PDL	2
Projeto de Decreto da Câmara - PDC	0
Medida Provisória - MP	1
Proposta de Emenda à Constituição - PEC	0
<b>TOTAL</b>	<b>71</b>

Os recursos disponibilizados, por meio das proposições legislativas, foram utilizados em ações voltadas para a consolidação de assentamentos rurais, promoção de educação do campo, reforma agrária e regularização fundiária, conforme descrito abaixo:

#### Discriminação por ação

AÇÃO	QUANTIDADE
210T - Promoção da Educação do Campo	4
210U - Regularização da Estrutura Fundiária	0
210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	1
211A - Consolidação de Assentamentos Rurais	4
211C - Reforma Agrária e Regularização Fundiária	2
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>

Existem as emendas individuais e de bancada, ou seja, **as individuais** referem-se a cota orçamentária que cada parlamentar possui, no qual pode indicar e descentralizar para determinadas aplicações nos órgãos e **a de bancada** refere-se a cota orçamentária que cada bancada do Estado da Federação possui para efetuar a indicação e descentralização para determinadas aplicações nos órgãos.

EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (RP 6)		
QUANTIDADE	RECURSO	
	PRIORIZADO	EMPENHADO
7	R\$ 2.053.828,00	R\$ 2.053.828,00

EMENDAS DE BANCADAS (RP 7)				
ESTADO DE DESTINAÇÃO	QUANTIDADE	AÇÃO	RECURSOS	
			PRIORIZADO	EMPENHADO
PARÁ	1	211A	R\$ 9.043.696,00	R\$ 9.043.696,00
PARANÁ	1	211A	R\$ 8.369.537,00	R\$ 8.369.537,00
RONDÔNIA	1	211C	R\$ 7.850.000,00	R\$ 7.850.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 25.263.233,00</b>	<b>R\$ 25.263.233,00</b>

#### 5.4.1 - Pagamento de Emendas Parlamentares

A descentralização do recurso financeiro para pagamento das emendas parlamentares é direcionada para assessoria parlamentar, realizada somente após a apropriação para pagamento, sendo a solicitação de recurso feita pela Superintendência Regional ou área responsável, estando informadas no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI como "despesas apropriadas", tal solicitação é direcionada para a ASPAR, a qual providencia descentralização do recurso financeiro junto ao MAPA.

Desta forma, apresenta os recursos financeiros para pagamentos descentralizados no ano de 2021.

**VALOR TOTAL**

**R\$ 15.075.983,21**

## 6 – AUDITORIA INTERNA

Consoante a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, a auditoria interna consiste em atividade independente que, no âmbito da Administração Pública Federal, constituem-se no que foi definido como terceira camada ou linha de defesa, ou instância com competência para avaliar e supervisionar a operacionalização dos controles internos da entidade.

Sobre o desenvolvimento de atividades de auditoria interna, convém registrar que o Incra não possui planejamento estratégico e ainda não implementou um plano de gestão de riscos, especialmente no que diz respeito ao mapeamento dos riscos que permeiam as ações desta Autarquia. Isso possui impacto no planejamento da atividade de auditoria à medida que o Instituto não definiu prioridades, a partir de um planejamento estratégico, bem como não mensurou os riscos que pudessem ser indicados para avaliação, supervisão ou operacionalização, em linha com o planejamento estratégico.

Para contornar o problema, a seleção dos trabalhos mediante avaliação de riscos foi com base em mensuração de riscos realizada pela própria Auditoria Interna, consoante as orientações do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Governamental, editado pela Controladoria-Geral da União.

Com relação aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, é importante considerar a maturidade organizacional da atividade de auditoria interna do Incra, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna Governamental IA-CM. Com base em avaliação por meio deste modelo, constata-se que a estrutura da Auditoria Interna se encontra no nível 1, menor nível, pois os produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos, em especial do próprio auditor chefe, e diminuto quadro de pessoal.

Isso também significa que não há estrutura organizacional apropriada para o desenvolvimento pleno de atividades de auditoria interna para uma unidade composta pelo Incra-Sede, mais 29 superintendências regionais e 49 unidades avançadas.

Em razão desse cenário, não foi possível desenvolver a avaliação e supervisão da operacionalização dos controles internos de maneira abrangente. Contudo, seguindo em parte a programação estabelecida, realizou-se avaliação sobre a titulação de territórios para comunidades remanescentes de quilombo, constatando-se deficiências e oportunidades de melhorias dos controles internos.

Sobre isso, verificou-se que os controles internos do Incra falham por permitir a aprovação de etapas atinentes à titulação mesmo sem que os processos demonstrem que tenham sido respondidos ou atendidos os requisitos prévios estabelecidos em regulamento próprio do Incra. Em segundo, destaca-se que os controles não são eficazes em garantir transparência quanto à definição das dimensões/fronteiras dos territórios, com falta de clareza sobre as justificativas para propostas de titulação com indícios de irem além da

evidência de ocupação tradicional. Em terceiro, verifica-se que os controles internos falham em garantir uma padronização dos trabalhos de definição dos limites das áreas propostas.

Para essas situações destacadas, a Auditoria Interna teceu recomendações de aprimoramento, mas que ainda não foram implementadas pelas áreas competentes.

## 7 - RESULTADOS DA GESTÃO

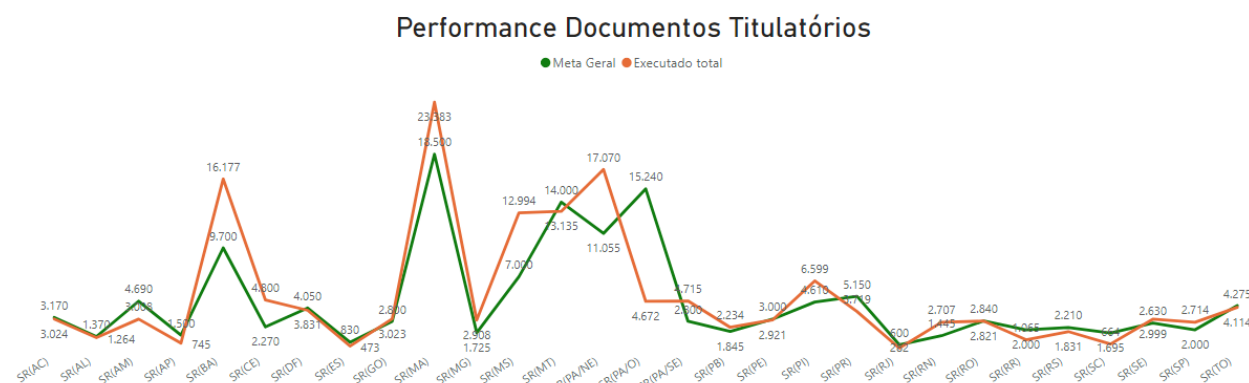
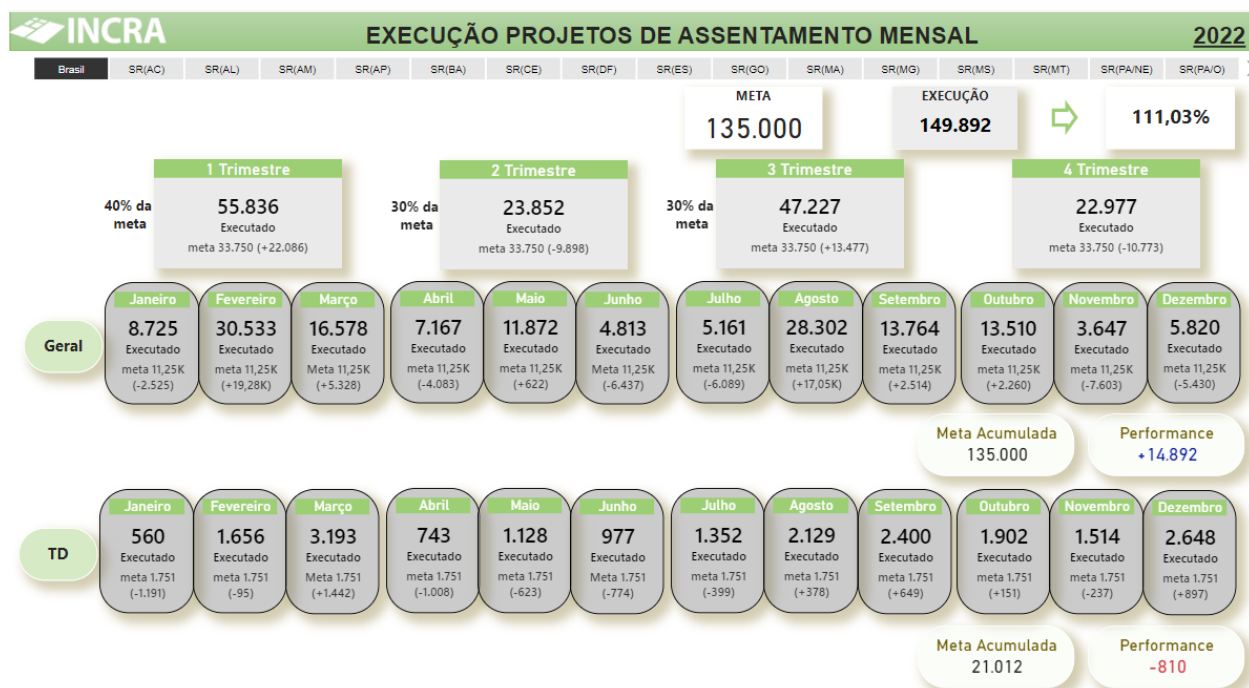
### 7.1 - Da gestão e dos objetivos estratégicos referente ao desenvolvimento e à consolidação de projetos de assentamento

Descrição geral	
A Diretoria de Desenvolvimento atua na implementação da infraestrutura (água, saneamento, estradas); financiamento de créditos (nas suas diversas modalidades); estabelecimento de parcerias para a prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária - ATER e a capacitação de beneficiários e técnicos da reforma agrária; apoio à agroindustrialização, à comercialização e às atividades pluriativas e solidárias; bem como na promoção da cidadania e educação no campo, observando a equidade de gênero, raça e etnia.	
Responsável	Giuseppe Serra Seca Vieira CPF: ***.335.625-** Diretor de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento (DD)

#### 7.1.1 - Destaques dos Resultados alcançados no âmbito do desenvolvimento e consolidação de projetos de assentamento

<b>Concessão de Crédito Instalação</b>  8.554 concessões  R\$ 117.397.700,00	<b>Seleção de Famílias, por Editais</b>  73 Editais  3.651 vagas ofertadas  1.907 famílias homologadas
<b>Crédito Habitação e Reforma</b>  5.834 concessões  R\$ 98.628.900,00	<b>Supervisão Ocupacional</b>  84.780 laudos entregues

## Emissão de Documentos Titulatórios



### 7.1.2 - Análise das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2022 em relação ao exercício de 2021.

Em 2022 foram criados oito (8) Projetos de assentamento e quatro (4) reconhecimentos, totalizando doze (12) publicações no Diário Oficial da União (DOU) para inclusão de 177 unidades agrícolas no PNRA, conforme Quadro a seguir:

SR	Projetos de assentamento		
	Criados pelo Incra	Reconhecidos pelo Incra	Total
SR(PA)	-	-	-
SR(CE)	-	-	-
SR(PE)	1	1	2
SR(GO)	1	-	1
SR(BA)	1	-	1
SR(MG)	-	-	-
SR(RJ)	-	-	-
SR(SP)	-	-	-
SR(PR)	-	-	-
SR(SC)	-	-	-
SR(RS)	-	-	-
SR(MA)	2	3	5
SR(MT)	-	-	-
SR(AC)	-	-	-
SR(AM)	-	-	-
SR(MS)	-	-	-
SR(RO)	-	-	-
SR(PB)	-	-	-
SR(RN)	-	-	-
SR(ES)	-	-	-
SR(AP)	-	-	-
SR(AL)	-	-	-
SR(SE)	-	-	-
SR(PI)	1	-	1
SR(RR)	-	-	-
SR(TO)	-	-	-
SR(PA/MB)	-	-	-
SR(DF)	1	-	1
SR(PA/STM)	1	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>12</b>

Quadro 01: projetos de assentamento criados e reconhecidos pelo Incra

Com a retomada do processo de **seleção de famílias** a partir do conjunto de normativos e finalização do Módulo de Candidato do Sipra, no final de 2020, as Superintendências Regionais começaram a publicar os editais de seleção de beneficiários do PNRA, para atendimento pós determinações contidas nos Acórdãos 775/2016 e 1976/2017 – TCU – Plenário. Até a presente data, foram publicados setenta e três (73) editais, das situações de conclusão de vinte (20) editais com um mil, novecentos e sete (1.907) famílias na Relação de Beneficiários (RB), incluídas no PNRA.

Na área de **implantação** de projetos de assentamento inicialmente foram organizadas planilhas relacionando os Estudos de Capacidade de Geração de Renda (ECGRs) e anteprojetos de parcelamento. A participação da equipe no Grupo de Trabalho que elaborou a Instrução Normativa nº 129/2022, que estabeleceu o rito legal regimental para a criação de projetos de assentamento foi bastante instrutiva. Porém, faltam ainda informações para subsidiar a elaboração do normativo de implantação.

Na **área ambiental** destaca-se o esforço conjunto em função da implementação do Módulo Lote Car - MLC, com o apoio da Universidade Federal de Lavras – UFLA por meio do novo Termo de Execução Descentralizada - TED, da elaboração de curso de regularização fundiária com apoio da Cooperação Alemã GIZ, que vai ser uma ferramenta importante para servidores e colaboradores no bom funcionamento do MLC. Além disso apoiou a realização do Workshop de Regularização Ambiental de Assentamentos, no período de 04/05/2020 a 08/05/2020 por videoconferência, no formato de Ensino à Distância - EAD, para 98 alunos,

assim como eventos de capacitação de Regularização Ambiental em Belém/PA e em Belo Horizonte/MG, em 2022.

No que se refere à área de **obtenção de terras**, buscou-se solucionar alguns acordos judiciais em processos de desapropriação em curso, cuja situação apresentasse alguma vantagem para a autarquia, em especial em ações desapropriatórias em que o Incra sofreu revés na justiça.

Nas ações de concessão e acompanhamento dos **Créditos de Instalação**, foi mantido o fluxo operacional estabelecido pelo Decreto nº 9424, de 26/06/2018. O grande destaque deste ano foi a operacionalização dos créditos na modalidade habitacional, com **914** famílias contempladas com a primeira parcela do crédito habitação e reforma habitacional e **4.901** famílias contempladas com a segunda parcela destes créditos, além de **19** famílias contempladas com a 3ª parcela do “crédito habitação – projeto piloto” totalizando **R\$ 98.628.900,00** aplicados. Além disso, no primeiro semestre, foi realizado trabalho de monitoramento da concessão do crédito habitação em campo, em conjunto com as Superintendências Regionais, com o objetivo de avaliar o padrão construtivo das habitações, o qual foi considerado muito bom, no geral, e obter subsídios para o aprimoramento do Sistema Nacional de Concessão dos Créditos de Instalação - SNCCI. Com relação aos créditos antigos, houve o foco na retomada, pelas Regionais, das atividades de identificação dos tomadores de créditos de instalação até 30 de junho de 2014, os cadastramentos no Sistema SNCCI e, principalmente, dar andamento nos cadastrados já finalizados no Sistema para o status de “Encerrados”, para à baixa contábil no SIAFI, na conta empréstimos concedidos, remissão de créditos e beneficiários, e assim reduzir o passivo de créditos antigos.

Considerando as ações relacionadas à **implantação de infraestrutura** em projetos de assentamento, destaca-se a redução do orçamento em relação aos anos anteriores, sendo disponibilizado apenas para dar início ao atendimento das demandas judiciais, por meio das ações civis públicas e o atendimento de emendas impositivas.

Na ação **Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol**, os números alcançados referem-se às ações desenvolvidas pelas Superintendências Regionais do Rio Grande do Norte e Sergipe, as quais atenderam 5.832 famílias com ações de agroindústria e comercialização. A vigência dos instrumentos encerrou em 2022. Nesse ano, foi celebrado projeto de apoio técnico-científico para desenvolvimento e aplicação de ações voltadas ao fortalecimento da comercialização e da sustentabilidade da Agricultura Familiar – Bahia, com meta para 150 beneficiários.

Na ação **Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária - ATER**, em 2021, as famílias foram atendidas por meio de chamadas públicas da ANATER, com recursos do MAPA. Os estados em atendimento foram: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Para, Rondônia, Roraima, Tocantins, Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Minas Gerais e Espírito Santo (Chamadas públicas nº. 001/2021, 003/2021 e 006/2021), totalizando 7.656 beneficiários. Há também a continuidade de atendimentos nos Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso (Chamada Pública 001/2020), para beneficiamento de 5.664 beneficiários. No ano de 2022,

com as Chamadas 001/2022 e 003/2022, o atendimento foi para os Estados da Bahia, Piauí, Tocantins, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais, totalizando 4.500 beneficiários. Importante ressaltar que o Incra, em razão do reduzido orçamento, suspendeu desde o final do exercício 2018 a execução de contratos realizados diretamente pela Autarquia.

No **Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA**, foram executados 34 cursos em 2022, totalizando 1.876 educandos, sendo que oito cursos (332 educandos) concluíram sua vigência. Apenas três cursos novos foram celebrados em 2022 (160 vagas). Mesmo com o orçamento autorizado para o exercício abaixo da demanda necessária, foi possível sanar a maior parte dos orçamentos necessários. A realização dos tempos escolas/universitários teve um retorno gradual com o maior controle da Pandemia de Covid-19.

A ação de **Supervisão Ocupacional** continuou sendo realizada de forma prioritária pelo Incra e pelos parceiros institucionais nos projetos de assentamento, em especial após o desenvolvimento de sistemas para a realização da ação, com resultados expressivos na maioria das SRs, avançando no ano de 2022, visto que está no escopo do Acórdão do TCU 1976/2017 identificar os motivos e sanar os processos dos beneficiários com CPF bloqueados, bem como dar suporte às demais ações desenvolvidas nos projetos de assentamentos, pois por meios das visitas às famílias beneficiárias e ocupantes de lotes é possível colher as informações necessárias para a emissão de laudos, os quais são utilizados para instruir os processos visando: confirmar a permanência dos beneficiários da reforma agrária nos assentamentos, desaguando na emissão de título de domínio (TD) do beneficiário ou emissão de contrato de concessão de uso (CCU); identificar os ocupantes de lotes sem anuência do Incra, carreando na instrução processual para regularizar a ocupação nos casos que atendem os requisitos do artigo 26B da Lei 8629/1993 ou a retomada do lote para assentar outra família que atende aos critérios da legislação vigente; aplicação de outras políticas públicas, como a concessão dos créditos de instalação.

E por fim, a ação de **Titulação** continuou sendo a principal atividade desenvolvida na Diretoria, mobilizando parte significativa da capacidade operacional das SR's e dos recursos orçamentários disponibilizados para os trabalhos que antecedem a emissão dos títulos provisórios e definitivos para os projetos de assentamentos, que vai desde a realização de serviços de georreferenciamento, cartorários, obtenção de assentimento prévio junto ao CDN, quando for o caso, verificação de permanência e atualização cadastral.

### ***7.1.3 - Análise dos gráficos dos principais indicadores e os resultados obtidos.***

Os **indicadores 1 e 2**, que envolvem a **Titulação**, foram criados para mensurar um direito previsto na Constituição Federal de 1988, onde estabelece que os beneficiários do PNRA receberão Contratos de Concessão de Uso (CCU) ou Títulos de Domínio (TD), instrumentos que asseguram o acesso à terra. O Contrato de Concessão de Uso (CCU) transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura

aos assentados o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo Incra e a outros programas do Governo Federal de apoio à agricultura familiar. O Título de Domínio (TD) é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo. É garantido pela Lei 8.629/93, quando verificado que foram cumpridas as cláusulas do contrato de concessão de uso e que o assentado tenha condições de cultivar a terra e de pagar o título de domínio. Além da garantia da propriedade da terra para as famílias assentadas, a titulação efetuada pelo Incra contém dispositivos norteadores dos direitos e deveres dos participantes do processo de reforma agrária, especialmente do poder público (representado pelo Incra) e dos beneficiários, caracterizado pelos assentados.

O **indicador 3 - laudo de supervisão ocupacional gerados** foi previsto pois é a partir dessa ação de levantamento da situação da família em campo que as demais ações podem ser efetivadas, que vai desde a instrução dos processos visando confirmar a permanência dos beneficiários da reforma agrária nos assentamentos, emissão de título de domínio, contrato de concessão de uso (CCU), identificação de ocupantes sem anuência do INCRA, concessão dos créditos de instalação, verificação dos indícios de irregularidades apontadas pelo Acórdão TCU 1976/2017 – Plenário, entre outros.

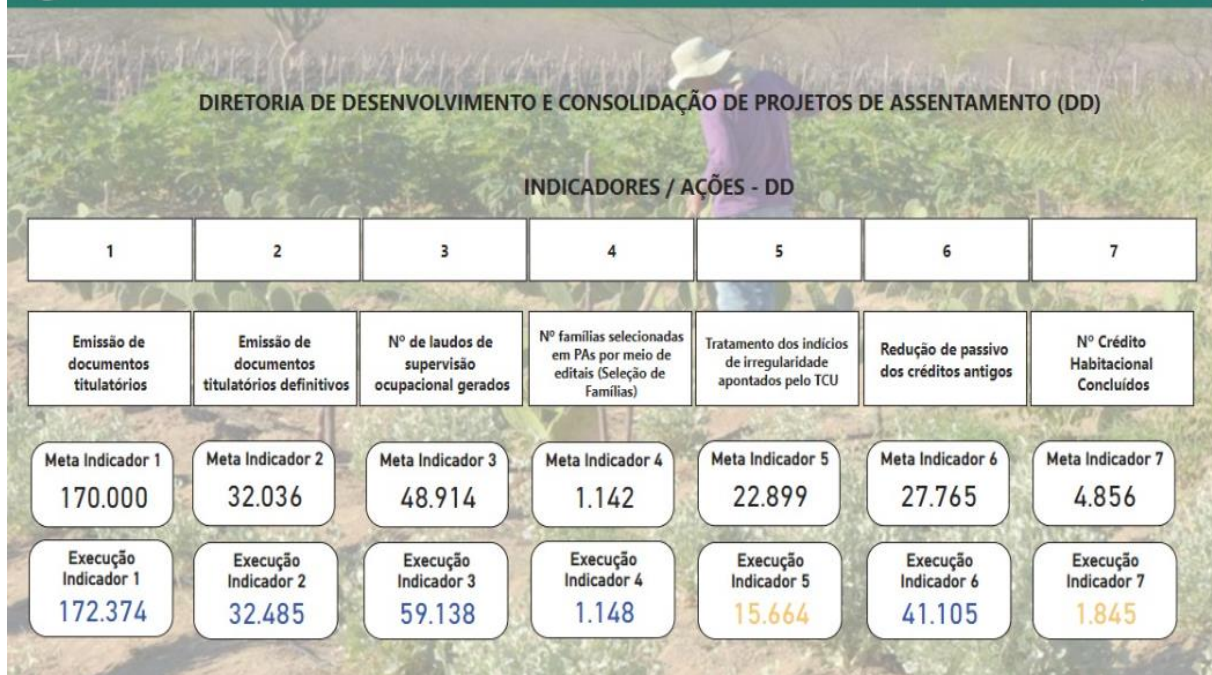
De acordo com a Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico – DEP, o **indicador 4 - Nº famílias selecionadas em PA's por meio de editais - seleção de famílias** - foi criado no sentido de acompanhar o Acórdão TCU 775/2016, quando a seleção de famílias ficou suspensa até adequação dos critérios para seleção. O processo foi retomado em 2020, com regras estabelecidas por meio da Instrução Normativa nº 98/2019 e ajustes no sistema SIPRA. Ainda há um passivo importante a ser atendido para seleção de famílias em mais de 100 Projetos de Assentamento criados a partir de 2015 que foram impactados pelo referido Acórdão.

A criação do **indicador 5 - tratamento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU** foi priorizada com o intuito de mobilizar as regionais na importância de dar maior celeridade nas verificações de permanência e demais ações necessárias para identificar os motivos e sanar os processos dos beneficiários com CPF bloqueados, de forma a atender ao Acórdão 1976/2017-TCU-Plenário.

Os **indicadores 6 e 7 - Crédito Instalação** foram definidos em função das prioridades estabelecidas para a operacionalização deste programa em 2022, além da previsão de adequações no SNCCI que permitiria obter e sistematizar certas informações relacionadas à conclusão do crédito habitacional e a remissão de passivo de créditos antigos. São indicadores que nos permitem auferir as unidades concluídas e não apenas com parcelas liberadas, bem como o andamento da identificação e inclusão no SNCCI.



# Indicadores Estratégicos INCRA - 2022



Quanto aos resultados obtidos nos indicadores de **emissão de documentos titulatórios** e **emissão de documentos titulatórios definitivos** as respostas foram muito satisfatórias, visto que a cada ano o número tem sido crescente, aumentando no último ano quase 30 mil documentos em relação ao ano anterior, conforme podemos constatar a partir dos números oficiais apresentados pelo Incra, que podem ser visualizados nas tabelas abaixo, com o número de documentos titulatórios expedidos pelas SR's para os projetos de assentamento.

ANO	CCU	TD/CDRU	TOTAL
2021	108.781	12.051	120.832
2022	129.690	20.202	149.892

SR	CCU	TD/CDRU	TOTAL
AC	2.394	630	3.024
AL	1.071	193	1.264
AM	2.234	774	3.008
AP	678	67	745
BA	15.902	275	16.177
CE	4.729	71	4.800
DF	2.034	1.797	3.831
ES	447	26	473

GO	1.557	1.466	3.023
MA	22.217	1.166	23.383
MG	2.321	587	2.908
MS	11.611	1.383	12.994
MT	11.111	2.024	13.135
PA/NE	16.861	209	17.070
PA/O	4.577	95	4.672
PA/SE	2.774	1.941	4.715
PB	1.943	291	2.234
PE	2.448	473	2.921
PI	5.805	794	6.599
PR	2.337	1.382	3.719
RJ	215	67	282
RN	1.460	1.247	2.707
RO	2.745	76	2.821
RR	614	451	1.065
RS	1.593	238	1.831
SC	532	132	664
SE	2.497	502	2.999
SP	2.566	148	2.714
TO	2.417	1.697	4.114
<b>TOTAL</b>	<b>129.690</b>	<b>20.202</b>	<b>149.892</b>

É importante destacar que a partir do final do ano de 2021 foi implementado o serviço de solicitação de títulos na Plataforma de Governança Territorial – PGT, pelo próprio beneficiário, pelo Analista (servidor do Incra) ou parceiros institucionais, dando mais celeridade nas verificações de conformidade para a titulação definitiva, por meio do cruzamento de dados/interoperabilidade com outras bases do governo federal.

A mesma situação se repete no indicador de **número de laudos de supervisão ocupacional**, onde a meta foi superada em mais de 70% (setenta por cento), sendo que podemos destacar a importância da consolidação dos sistemas de supervisão ocupacional na qualidade do serviço, com destaque para o sistema oficial Titula Brasil Reforma Agrária, implantado em dezembro de 2021, bem como as parcerias formalizadas por meio dos Termos de Execução Descentralizada – TED com diversas Instituições Federais de Ensino Superior.

A demanda levantada de **seleção de famílias** em projetos de assentamento novos impactados pelas determinações do Acórdão TCU 775/2017 e outros PAs novos

criados entre 2016 até 2021 (total de 114 PAs) é de 6.414 famílias. A meta inicialmente proposta para o Indicador foi de atendimento de metade desta demanda (50%). Excepcionalmente neste exercício, foi estabelecido como "Executado" o cômputo do número de famílias homologadas no SIPRA pelas Superintendências Regionais em 2021 e 2022, por meio de edital de seleção de famílias, uma vez que o objetivo deste indicador é verificar o atendimento da demanda represada na seleção de famílias em PAs novos.

No entanto, no decorrer do ano de 2022, alguns entraves foram constatados nos autos do processo administrativo Nº 54000.058589/2022-88, na Nota Informativa Nº 4922, tendo a Diretoria de Desenvolvimento proposto a redução da meta de 3.202 para 1.142 famílias selecionadas no período.

Como resultado, no período (2021/2022) foram selecionadas 1.148 famílias em projetos de assentamento, superando a meta estabelecida com um percentual de 0,5% além do esperado, um resultado considerado satisfatório, conforme apresentado a seguir.

Ordem	Nome do Indicador	
4	Número de famílias selecionadas em PA por meio de editais (seleção de famílias)	
Fórmula		
Somatório do número de famílias selecionadas		
Responsável pela apuração		Período de apuração
DDI/DD		01/01/2021 a 31/12/2022
Fonte de Informação		
Rel. SIPRA 229/DDI		
Alinhamento estratégico		
PPA 2020 – 2023 - Objetivo 1236; Meta 052H		-
Plano Estratégico MAPA 2020-2031		-
Termo de Compromisso de Resultados Prioritários entre MAPA/INCRA		-
META		EXECUÇÃO
1.142 famílias selecionadas		1.148 famílias selecionadas

O resultado auferido no indicador **tratamento dos indícios de irregularidades apontadas pelo TCU** ficou aquém da meta estipulada, mesmo com o esforço junto às regionais no desempenho dessa atividade e continuamos entendendo que o saneamento de forma massiva de alguns indícios tem um papel fundamental para o avanço dessa demanda.

Em relação ao indicador **crédito habitacional concluído** acreditamos que o resultado não é o resultado efetivo alcançado no ano de 2022, visto que, até dezembro, foram pagas 8.554 parcelas finais do crédito habitação. Contudo, no SNCCI, apenas 2.105 habitações eram declaradas como concluídas pelas Superintendências Regionais. Certamente, pelo fato de o SNCCI ter permitido lançar essa informação em campo próprio somente no final de outubro de 2022, esta situação refletiu no número inferior do indicador efetivamente preenchido no sistema.

Referente ao indicador de **Redução do Passivo de Créditos de Instalação Antigos**, houve a retomada, pelas Regionais, das atividades de identificação dos tomadores de créditos antigos, cadastramentos no Sistema SNCCI, andamentos nos cadastros já

realizados no Sistema, de forma a permitir a baixa contábil no SIAFI e remissão do passivo de créditos antigos. Quanto ao cumprimento das metas do indicador, mesmo que apresentadas intempestivamente e com os problemas ocorridos no Sistema SNCCI, foi possível superar as metas pela quase totalidade das Superintendências Regionais, num esforço concentrado dos servidores das Regionais, ocorrido nas Oficinas de Capacitação e Produção realizadas a partir de junho de 2022, como se pode verificar no demonstrativo a seguir:

### **METAS DO INDICADOR 6 DA RESOLUÇÃO CD/Nº 45/2022 E REVISÃO DAS METAS PELAS RESOLUÇÃO 64/2022**

#### **METAS PREVISTAS X METAS ALCANÇADAS**

SUPERINTENDÊNCIAS		METAS DO INDICADOR 6	METAS ALCANÇADAS DE ENCERRAMENTOS ATÉ 31/12/2022
SR	UF		
SR-PA/NE	Belém	1.164	2.058
SR-CE	Ceará	294	321
SR-PE	Pernambuco	1.371	1.442
SR-GO	Goiás	133	579
SR-BA	Bahia	497	571
SR-MG	Minas Gerais	3.135	4.059
SR-RJ	Rio de Janeiro	420	429
SR-SP	São Paulo	92	112
SR-PR	Paraná	624	906
SR-SC	Santa Catarina	946	1.064
SR-RS	Rio Grande do Sul	603	694
SR-MA	Maranhão	355	705
SR-MT	Mato Grosso	200	1
SR-AC	Acre	1.102	1.200
SR-AM	Amazonas	10.581	10.746
SR-MS	Mato Grosso do Sul	131	150
SR-RO	Roraima	378	381
SR-PB	Paraíba	464	464
SR-RN	Rio Grande do Norte	980	1.009
SR-ES	Espírito Santo	555	644
SR-AP	Amapá	43	98
SR-AL	Alagoas	369	373
SR-SE	Sergipe	1.199	1.437
SR-PI	Piauí	1.145	1.275
SR-RR	Roraima	80	82
SR-TO	Tocantins	38	129
SR-PA/SE	Marabá	276	2.058
SR-DF	Distrito Federal	433	4.059
SR-PA/O	Santarém	157	2.058
TOTAL		27.765	39.104

**7.1.4 - Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos**

**Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios**

Análise dos indicadores	2021		2022	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	584	32.914	2.166	8.554
Número de famílias atendidas com assistência técnica	0	0	33	0
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	143	5.832	128	5.832
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	1.248	15.743	4.200	5.051
Número de créditos instalação supervisionados	98.364	11.007(*)	17.219	8.929
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	0	0	24	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	3	399(*)	1.190	1.543
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	0	1317	200	200
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	8.889	120.946	135.000	149.892
Área total de imóveis vistoriados (laudo entregue)	0	0	49.964,0000	55.154,8675
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	0	0	0	0
Número de famílias assentadas	53	4.956	5.697	7.105
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	0	20	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	0	26	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	93.467	58.487	48.914	84.780
Número de jovens assentados (até 29 anos)	0	1982 <sup>1</sup>	0	2.842

(\*) Valores reajustados com base na última atualização constante do processo nº 54000.039338/2022-02 (FONTE: DE)

(\*\*) **Não se aplica.** Após publicação da Resolução CONAMA nº 458/2013, que estabelece procedimentos para licenciamento ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, apenas o Estado de São Paulo (por legislação específica) e o Distrito Federal (por constar tal determinação na Lei Orgânica do DF) ainda exigem o licenciamento ambiental para implantação de Assentamentos.

O entendimento legal e institucional acerca da Resolução CONAMA 458, corroborado por todas as demais unidades federativas sobre o licenciamento, é de que apenas as atividades específicas que de fato impliquem em dano ambiental devem ser licenciadas. As instalações de infraestruturas e os desmates a serem realizados pelos beneficiários devem ser solicitados pelo interessado ao órgão competente. Pelos motivos expostos, esse indicador deve ser excluído para futuros relatórios.

(\*\*\*) **Não se aplica.** Conforme explicação constante do último parágrafo do item A (anterior) deste Relatório, razão pela qual o indicador pode ser excluído de futuros relatórios de gestão da autarquia.

<sup>1</sup> Estimativa de 40% em relação ao número de famílias assentadas, baseada na experiência do setor de Criação de Projetos e Seleção de Beneficiários, tendo em vista que uma extração no SIPRA, porém poderia levar um tempo considerável até se ter um número consolidado. Este índice poderia ser revisto, uma vez que a própria previsão de pelo menos 5% é baseada em normativo do então MDA (Portaria nº 6/2013), revogado tacitamente pela edição do Decreto 9.311/2018 e IN 98/20149.

Foram assentadas 7.105 famílias no decorrer do exercício de 2022, considerando tanto os editais de seleção como as famílias oriundas de parcelas regularizadas, conforme art. 26-B da lei 8629/1993. Esse resultado representa 125% da meta estimada para o ano, e em comparação com o exercício anterior, representou um acréscimo de 43%. Assim, considerando que cerca de 40% das famílias assentadas são de jovens até 29 anos, estima-se que aproximadamente 2.850 pessoas assentadas sejam da faixa etária de até 29 anos de idade.

Com relação ao indicador **área total de imóveis vistoriados** (laudo entregue), que superou a meta prevista, deve ser considerado que praticamente todo o trabalho realizado ocorreu em áreas públicas, haja vista que as vistorias em áreas particulares, objeto dos procedimentos de aquisição por desapropriação por interesse social, como também por compra e venda, nos termos do decreto 433/1992, foram fortemente impactadas pela baixa disponibilidade orçamentária para o pagamento de indenização inicial de imóveis rurais para o Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA. Por esta mesma razão, não foram estabelecidas metas relacionadas ao estudo de cadeia dominial.

No que se refere ao indicador relativo ao número de hectares indenizados nos pagamentos de **indenização complementar** de imóveis rurais para a reforma agrária, este também foi impactado em razão da insuficiência orçamentária para a aquisição de terras. Apesar de estarem previstos 26 imóveis para o exercício, referido quantitativo reflete o número de imóveis pendentes de pagamento de complementação indenizatória, as quais já haviam sido determinadas pela justiça nas ações desapropriatórias. Assim, em função da alteração do § 8º do art. 5º da Lei 8629/1993, pela Lei 13.465/2017, há situações em que a justiça acolhe o pagamento complementar por meio de precatórios, mas como isso não pode ser considerado uma regra, o número de imóveis pendentes de pagamento foi considerado como meta.

De forma análoga, a insuficiência de orçamento impactou a **indenização inicial** de imóveis. Essa dificuldade orçamentária vivenciada desde o exercício de 2019, resultou na emissão do Memorando Circular nº 01/2019, de 27/03/2019, por meio do qual a Presidência da autarquia orientou as Superintendências Regionais a suspenderem novas vistorias em imóveis, como também processos em fase administrativa de instrução, a fim de evitar compromissos que não pudessem ser cumpridos. Em 2022 a Direção do Incra manteve vigente o referido expediente, porém a orientação não envolveu processos de desapropriação que estivessem tramitando na justiça, mas apenas os que estivessem na fase administrativa.

Em decorrência da situação acima, e sem a perspectiva de orçamento para pagamento de indenizações iniciais, o Incra buscou concentrar os seus esforços na promoção de uma melhor gestão de áreas já destinadas à reforma agrária, por meio da regularização de

lotes devidamente concedidos às famílias já beneficiárias, bem como revertendo ao domínio público aquelas áreas inseridas em projetos de assentamento que estivessem sendo irregularmente exploradas, conforme Instrução Normativa nº 99/2019, a qual também estipula o procedimento para verificação das condições de permanência de beneficiário no PNRA.

Com relação aos resultados da concessão dos **Créditos de Instalação** em 2022, foram concedidos **3.634 créditos**, com destaque para as modalidades de **Fomento Mulher** (2.245 créditos concedidos), **Apoio Inicial e complemento Apoio Inicial** (769 créditos), **Fomento/Fomento I/Fomento II** (415 créditos) e **semiárido** (205 créditos). A continuidade da operacionalização da modalidade **Habitacional**, com experiência acumulada desde o início de outubro de 2020, baseada na Instrução Normativa 101/2020, permitiu que 21 (vinte e uma) regionais dessem **continuidade ou conclusão na construção** (ou na reforma) de **4.920 casas** (créditos habitação e reforma habitacional – 2ª e 3ª parcelas).

Como destacado em relatórios anteriores, a unidade de medida utilizada para aferição das metas das ações da Reforma Agrária é a família atendida, mas no caso da concessão dos Créditos de Instalação esta unidade não se mostra adequada, tendo em vista que uma mesma família pode ser contemplada em mais de uma modalidade no exercício, o que pode levar à contagem de famílias atendidas em número maior. Apesar disso, é importante considerar que, mesmo sendo o atendimento de uma mesma família, há toda uma gestão distinta para se concluir as diferentes modalidades do crédito.

O número de créditos efetivamente concedidos, em função da baixa disponibilidade orçamentária, foi bastante inferior à 2021, e assim, foi dada prioridade à aplicação do crédito habitacional nos projetos de assentamentos já iniciados para atender toda a demanda. E mesmo diante do inexpressivo orçamento da ação para o ano de 2022, esse alcance foi possível por causa do recurso inscrito em restos a pagar 2020 e 2021.

Mesmo diante dessa considerável execução, ressaltamos que, como descrito no Relatório de Gestão do exercício anterior, a dificuldade de muitas Superintendências Regionais em firmarem acordos de cooperação técnica com órgãos públicos, bem como a ausência de assistência técnica contratada pelo Incra para elaboração de projetos técnicos e de geração e renda, condicionante para a aplicação das modalidades (exceto Apoio Inicial), além da redução da força de trabalho das equipes nas Superintendências, continuam dificultando o crescimento expressivo dessa política ante a demanda existente.

Destaca-se que o número de atividades de supervisão e fiscalização da concessão do crédito teve número muito inferior ao previsto, apesar do esforço das Superintendências Regionais para a realização desta ação, em função das restrições (atraso) para a liberação do orçamento previsto em RP9 e diminuição da disponibilidade orçamentária de supervisão e fiscalização (dotação de R\$ 445.466,89; mas liberação de cerca de R\$ 211.700,00).

Na ação de **ATER**, em razão do reduzido orçamento, não foi possível atender famílias nesta ação. O Incra apenas tem qualificado a demanda para as chamadas públicas da ANATER.

No **Terra Sol**, os números apresentados em 2022 referem-se à conclusão e ao recebimento de convênio em Sergipe e termo de execução descentralizada realizado no Rio

Grande do Norte, os quais beneficiaram **5.832** famílias com ações de agroindústria e comercialização. Acrescenta-se 150 beneficiários em projeto celebrado na Bahia para Apoio técnico-científico para desenvolvimento e aplicação de ações voltadas ao fortalecimento da comercialização e da sustentabilidade da Agricultura Familiar.

No Programa Nacional de **Educação na Reforma Agrária (PRONERA)**, foram executados 34 cursos em 2021, totalizando 1.876 educandos, sendo que oito cursos (332 educandos) concluíram sua vigência. Apenas três cursos novos foram celebrados em 2022 (160 vagas).

Na análise do **índice de alcance de formação profissional do PRONERA na Reforma Agrária**, ressalta-se que o ano de 2021 apresentou dificuldades de manutenção das turmas do Pronera em razão do reduzido orçamento autorizado e das restrições da pandemia. As turmas executaram suas atividades sem recursos (com exceção dos cursos que receberam recursos de emendas parlamentares) e de forma remota ou híbrida (a partir de segundo semestre de 2021). Desse modo, em 2022 os dados que dispomos são os seguintes: sete turmas concluídas de um total de 311 educandos; e 27 turmas em execução com 1317 educandos.

No que se refere à **ação de titulação** em projetos de assentamento, foram expedidos 149.892 documentos titulatórios, sendo 129.690 documentos provisórios, representado pelo Contrato de Concessão de Uso (CCU), e 20.202 documentos definitivos, representado pelo Título de Domínio (TD) ou Concessão de Direito Real de Uso (CDRU). Tratou-se de uma das ações prioritárias desenvolvidas pelo Incra no exercício, mobilizando recursos orçamentários, tecnológicos e humanos no Incra/Sede e nas Superintendências Regionais para o alcance dos resultados institucionais. Neste sentido, destaca-se a implementação da Plataforma de Governança Territorial (PGT), desenvolvida pelo SERPRO, que permite que o próprio beneficiário do PNRA ou o Analista do Incra faça solicitação de títulos no ambiente digital, com o sistema realizando os devidos cruzamentos de dados nas bases de dados necessárias para a verificação das conformidades para a concessão do título definitivo ao requerente. No caso do Contrato de Concessão de Uso (CCU), o serviço na PGT já contempla tudo o fluxo de emissão do documento.

Em relação ao **número de parcelas supervisionadas**, com laudos entregues, a meta foi superada em mais de 70% (setenta por cento) e é uma ação que tem sido realizada de forma prioritária pelo Incra e pelos parceiros institucionais nos projetos de assentamento, em especial após o desenvolvimento de sistemas para a realização da ação, RADIS, SNSO e TITULA, com resultados expressivos na maioria das SRs, além do salto expressivo na qualidade de informações e instrução processual.

**7.1.5 - Resultados financeiros previstos e realizados nas principais ações orçamentárias no exercício de 2022.**

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO				FÍSICO		UNIDADE DE MEDIDA
	DOTAÇÃO		REALIZADO		PREVISTO	REALIZADO	
	Exercício (LOA + Adicionais)	RAP Inscrito Líquido	Exercício (Empenho Liquidado)	RAP Pagos	Exercício	Exercício	
Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	64.975.190,00	85.108.411,45	24.230.902,78	85.108.411,45	2.166	8.554	Família Atendida
Ação 210T PO 01 – Educação de Jovens e Adultos do Campo	316.346,00	0,00	176.076,25	0,00	200	200	Assentado Escolarizado
Ação 210T PO 02 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagogia e Social, com atuação em Assentamentos da Reforma Agrária	110.000,00	0,00	76.138,29	0,00	24	0	Profissional Capacitado
Ação 210T PO 03 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	7.792.585,00	768.889,16	5.608.923,47	484.654,57	1.190	1.876	Profissional Formado
Ação 211A PO 0A - Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	26.090.398,00	97.391.890,90	2.462.072,77	96.458.110,65	48.914	84.780	Parcela Supervisionada
Ação 211A PO 0C – Gestão e Regularização Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	750.000,00	59.447,59	74.494,92	41.517,80	(*)	(*)	Assentamento Beneficiado
Ação 211A PO 01 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas	250.000,00	195.466,89	98.145,74	113.553,83	17.219	8.929	Crédito Supervisionado
Ação 211A PO 03 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	2.147.000,00	2.069.969,23	0,00	1.778.269,27	128	104	Família Beneficiada

Fonte: Tesouro Gerencial - Monitoramento/DEA – LOA/2022

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO				FÍSICO		UNIDADE DE MEDIDA
	DOTAÇÃO (LOA + Adicionais)		REALIZADO (Empenho Liquidado)		PREVISTO	REALIZADO	
	Exercício	RAP*	Exercício	RAP**	Exercício	Exercício	
Ação 211A PO 04 – Titulação e Destinação de Imóveis Rurais	6.795.000,00	4.202.398,49	3.805.579,90	3.929.385,06	135.000	149.892	Documento de Titulação Expedido
Ação 211A PO 06 – Aquisição de máquinas e equipamentos para adequação de infraestrutura produtiva	0,00	37.009.999,00	0,00	503.069,67	6	0	Assentamento Assistido
Ação 211A PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	40.255.175,00	170.960.868,23	2.143.869,10	21.852.651,87	4.200	5.051	Família Atendida
Ação 211A PO 09 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	0,00	3.972.286,50	0,00	1.655.970,23			Família Atendida
Ação 211B PO 01 - Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	50.000,00	555.406,09	39.434,80	555.406,09	26	0	Área Indenizada
Ação 211B PO 02 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	50.000,00	1.589.402,05	362,46	0,00	20	0	Área Obtida
Ação 211B PO 06 - Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	864.000,00	0,00	736.246,66	0,00	5.697	7.105	Família Assentada
Ação 211B PO 07 - Vistoria para Avaliação de Terras	636.000,00	78.362,86	561.021,46	108,01	49.964,0000	55.154,8675	Área Vistoriada

Fonte: Tesouro Gerencial - Monitoramento/DEA – LOA/2022

Conforme explicitado no item anterior, a insuficiência orçamentária para a **Ação 211-B - Aquisição de Terras**, não permitiu ao Incra grandes resultados em termos de volume de área incorporada ao Plano Nacional de Reforma Agrária, tendo a autarquia concentrado os seus esforços na promoção de uma melhor gestão de áreas já destinadas à reforma agrária. Apesar disso, considera-se que a execução orçamentária da referida ação governamental – reduzida em volume orçamentário – foi razoavelmente boa, e, especial nos **planos orçamentários 05, 06 e 07**, destinados a elaboração de relatórios de estudo de mercado de terras, seleção e homologação de famílias beneficiárias e vistoria para avaliação de terras, respectivamente.

Na **Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas**, o orçamento realizado refere-se tanto aos recursos de RAP (R\$ 85.975.190,00), tendo em vista a disponibilidade existente de anos anteriores; como do orçamento de 2022 (R\$ 64.975.190,00 milhões), que parte foi inscrito em RAP e será utilizado no exercício 2023, tendo em vista a grande demanda de orçamento para concluir a modalidade de crédito habitacional. Destaca-se que o resultado físico realizado (8.554 famílias atendidas) foi bastante superior ao previsto (2.166 famílias atendidas).

Na **Ação 210T - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera**, em seus três planos orçamentários, mesmo diante de um orçamento ainda reduzido, foi possível sanar pendências orçamentárias de anos anteriores por meio de ajustes nos planos de trabalhos dos instrumentos de parcerias que formalizam os projetos do programa. Desse modo, foi possível efetivar a manutenção dos estudantes atendidos atualmente, evitando que os índices de evasão fossem elevados.

Na **Ação 211A PO 0A - Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento**, os valores disponibilizados na LOA 2022 foram utilizados para a ação de verificação das condições de permanência dos beneficiários e dos ocupantes irregulares nos projetos de assentamento, incluindo as despesas para as atividades de campo realizadas pelas Superintendências Regionais e para os Termos de Execução Descentralizada com Instituições Federais de Ensino Superior. Os valores disponibilizados mostraram-se insuficientes para o atendimento das demandas e foram disponibilizados para utilização apenas a partir do segundo semestre do exercício.

Na **Ação 211A PO 01** o número de atividades de supervisão e fiscalização da concessão do crédito teve número inferior ao previsto, apesar do esforço das Superintendências Regionais para a realização desta ação, em função das restrições (atraso) para a liberação do orçamento e, assim, houve diminuição em tempo hábil da disponibilidade orçamentária de supervisão e fiscalização (dotação de R\$ 445.466,89; mas utilização de apenas cerca de R\$ 211.700,00, ou seja, 48% do orçamento previsto).

Considerando as ações relacionadas à implantação de **infraestrutura (Ação 211A PO 08)** em projetos de assentamento, destaca-se a redução do orçamento em relação aos anos anteriores, passando de R\$ 171.792.526,00 milhões em 2018 para R\$ 40.255.175,00 para 2022, o que representa uma queda de quase 80%. Assim, os recursos disponibilizados na Programação Operacional (PO) para a ação **Consolidação de Assentamentos Rurais** –

**211A** no período de 2019 a 2022 foram muito aquém das necessidades. Além disso, deve-se ressaltar que a maior parte dos recursos repassados às Superintendências Regionais foram provenientes de emendas parlamentares, diminuindo muito a capacidade do Incra em gerir e planejar sua aplicação. Tal redução resultou em um passivo ainda não mensurado de obras essenciais nos projetos de reforma agrária, que reflete em diversas ações judiciais que cobram a atuação do Incra para implantá-las que totalizavam cerca de R\$36 milhões em dezembro de 2022. Destas, através de uma suplementação orçamentária emergencial na última semana do ano. Foi possível atender somente R\$20 milhões.

Na **Ação 211A PO 04 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento**, os valores disponibilizados na LOA 2022 foram utilizados para a viabilização das atividades inerentes, incluindo as despesas para as atividades de campo realizadas pelas Superintendências Regionais e para os Termos de Execução Descentralizada com Instituições Federais de Ensino Superior, referente as despesas vinculadas à titulação. Os valores disponibilizados também se mostraram insuficientes para o atendimento das demandas e foram disponibilizados para utilização apenas a partir do segundo semestre do exercício.

É preciso destacar que mais uma vez boa parte do orçamento foi descentralizado como RP9 (emendas de relator), prejudicando e retardando a execução das atividades, bem como o seu monitoramento e acompanhamento, pois a liberação ocorreu apenas no final de outubro de 2022.

#### *7.1.6 - Principais desafios para 2023.*

No âmbito das normas além de retomar a discussão de normativo que substitua a IN 98, observando o que for alterado no PL 3768/2021; a aprovação e implementação do IN Lote CAR; retomar estudos de revisão da IN nº 83/2015 e do Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial de 2006, que com a revogação de atos ministeriais tornou-se imperioso a atualização dos fluxos de obtenção de terras. A IN 34/2006, que estabelecia critérios e procedimentos para a realização de acordo judicial e extrajudicial nas ações de obtenção de terras, para fins de reforma agrária, também está nesse rol de normas a serem tratadas, pois não houve edição de norma que a substituísse.

Além dessas, a demanda de um normativo referente à implantação de projetos de assentamento é antiga. Os normativos que tratavam do assunto (a IN 15, de 2004 e a NE/Incra/Nº48, de 2005) foram revogados por força do Decreto 10.139/2019. No entanto, a DDI optou por trabalhar inicialmente nos normativos de Criação e de Reconhecimento de famílias, os quais antecedem a fase de implantação. Assim, a IN de implantação vai exigir discussão ampla com as demais coordenações da DD.

O restabelecimento do orçamento destinado à obtenção de terras, o aproveitamento das terras públicas sob administração do Incra e/ou parcerias com os estados, bancos públicos na obtenção de imóveis rurais, a atuação em novas frentes de obtenção de terras, principalmente relacionadas a adjudicação pela Fazenda Pública, bem

como situações enquadradas no art. 243 da Constituição Federal (culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo) devem estar na cesta de prioridades para o próximo período.

Na área ambiental, além da operacionalização do Módulo Lote CAR – MLC nas Superintendências Regionais, entre os desafios estão o fortalecimento dos Acordos de Cooperação Técnica já celebrados com os Estados do Acre, Mato Grosso, Roraima, Amazonas e Tocantins, sendo instrumentos importantes para a regularização ambiental nos assentamentos. Quanto aos demais estados da federação, já há algumas tratativas iniciadas.

Importante dar seguimento ao trabalho de oferecimento de serviços digitais ao cidadão, a exemplo do Projeto Ingresso de Famílias no PNRA, que envolve os serviços de Pré-cadastrados para manifestação de interesse de acesso à terra e de oferta de terras, bem como a automatização do processo de Seleção de Famílias Beneficiárias do PNRA, aperfeiçoando-se as ferramentas em desenvolvimento.

É fundamental dar continuidade a projetos especiais, como o Agronordeste/BID (somente no componente 2 são US\$ 56 milhões) para a ação de regularização fundiária e ambiental nos assentamentos, projeto Raízes/BNDES e ampliar a parceria com a GIZ também se fazem preponderante para o próximo período, assim como outros mais que virão na esteira do apoio internacional a nova gestão federal no tema ambiental. O Incra/DD/DDI deve se preparar para isso.

Em relação ao Crédito de Instalação existe uma necessidade latente para a atualização dos valores concedidos em virtude da alta dos preços dos últimos anos, persiste também a carência de publicação de normativos internos para operacionalização das modalidades Ambiental (Florestal e Recuperação Ambiental) e as demais linhas de fomento. Ademais, considerando a realidade da força de trabalho do Incra, com cada vez menos disponibilidade de servidores no quadro de pessoal, há necessidade de se buscar uma legislação que simplifique os procedimentos, viabilize a prestação de assistência técnica por meio do Incra e/ou ANATER e incorpore mais parcerias institucionais na estratégia de execução de todas as ações da Autarquia, bem como modernização de sistemas que permitam trocas de informações para otimizar o atendimento da enorme demanda que esta ação possui.

Na implantação de infraestrutura básica em projetos de assentamentos, um dos grandes desafios para os próximos anos será o de diagnosticar as obras mais urgentes, qualificando-as e criando critérios de priorização para atendimento às necessidades das famílias assentadas, buscando recompor o orçamento para a ação. Uma das questões mais impactantes na execução da ação de implantação de obras e atendimento de demandas emergências é a drástica redução da mão de obra técnica especializada, principalmente de engenharia civil, sofrida pelo Incra. Fomentar o conhecimento sobre segurança de barragens e desenvolver massa crítica para suprir as demandas surgidas, ou criadas, em decorrência da necessidade da apresentação do Relatório de Segurança de Barragens é fundamental para que estejamos preparados para enfrentar o problema. Embora a DD tenha dado início a esse processo, se aproximando da ANA para fornecimento de capacitação, é necessário que seja uma decisão estratégica da direção do Incra e que haja uma aproximação dos dirigentes

máximos com a ANA, com o intuito de se construir uma parceria mais sólida, como um Termo de Cooperação Técnica, para a efetivação de um plano de capacitação robusto do corpo de servidores.

Quanto à supervisão ocupacional, os desafios são definir a estratégia e o planejamento operacional do Incra para a ação de supervisão ocupacional de projetos de assentamento, em conjunto com as diretrizes do MDA, estratégia necessariamente passa pela definição da atuação dos TEDs em execução, que contém a supervisão ocupacional como meta de trabalho e a elaboração, pelas SRs, de plano de ação para a execução da ação de supervisão ocupacional de projetos de assentamento (demanda do TCU vinculada ao Acórdão 1976/2017-TCU-Plenário e também da CGU).

No Pronera as dificuldades a serem superadas são a Suplementação orçamentária para garantir as parcelas de 2023 dos cursos em execução; para a celebração de novos cursos que já possuem aprovação pedagógica; a recomposição CPN, que permita avaliar em conjunto com a sociedade civil o Pronera, assim como permita vazão de pareceres pedagógicos dos novos cursos; ativar as equipes de asseguradores nas superintendências regionais e a celebração dos 25 anos do Pronera (16/4) como ato simbólico de retomada do programa.

Quanto ao Terra Sol é preciso dar continuidade a reforma do Mercado PraTu, destinado a venda de produtos da reforma agrária, inserção turística e formação de produtores, localizado na cidade de Natal-RN e ter orçamento para o acolhimento de novos projetos juntos as SRs, com celebração inicial de projetos no Maranhão, os quais já estavam em análise no final de 2022.

Já na ação de ATER é importante a gestão inserir o Incra e as Superintendências Regionais como protagonistas do processo de definição dos assentamentos e dos serviços de supervisão, georreferenciamento e Lote Car a serem contemplados nos contratos, pois dessa forma otimizaria esforços. Também é necessário a recomposição orçamentária para o cumprimento de contratos já realizados, além de permitir a contratação direta em demandas prioritárias.

E na documentação para as famílias assentadas, os principais desafios ainda estão relacionados com alteração na legislação e normativo interno, ampliação de parcerias, ação integrada de gestão do Incra/Sede e das Superintendências Regionais, a modernização tecnológica e transformação digital.

Em resumo os principais desafios para 2023 ainda estão relacionados à recomposição orçamentária do Incra, da força de trabalho, a modernização tecnológica e a ação integrada de gestão do Incra/Sede e das Superintendências Regionais, para que seja possível a realização das metas e a obtenção de resultados mais positivos nas ações da reforma agrária e para o maior atendimento das demandas das famílias assentadas.

## 7.1.7 - Conclusão

### 7.1.7.1 - Avaliação do resultado

No que se refere à área de **obtenção de terras**, buscou-se solucionar alguns acordos judiciais em processos de desapropriação em curso, cuja situação apresentasse alguma vantagem para a autarquia, em especial em ações desapropriatórias em que o Incra sofreu revés na justiça. Além disso, no exercício de 2022, a autarquia promoveu a revisão de processos de criação de projetos de assentamento em área pública (no total de 6 áreas na Amazônia Legal), bem como de projetos criados por outras formas de obtenção (desapropriação, no total de 18 áreas), de modo a sanar vícios formais nos referidos processos. Para tanto, foi constituído Grupo de Trabalho, o qual conseguiu encerrar suas atividades ainda dentro exercício, apontando as necessárias diligências às instâncias decisórias para o saneamento desses autos.

No que se refere ao tema da **seleção de famílias**, observou-se um resultado satisfatório, em que pese as dificuldades orçamentárias e operacionais, especialmente porque num passado próximo houve impacto da pandemia do Coronavírus. Como as atividades de organização do processo de seleção envolvem trabalhos de campo, reuniões presenciais com prefeituras municipais etc., os resultados podem ser considerados positivos.

Mesmo diante das dificuldades relatadas, pode-se dizer que os resultados apresentados foram satisfatórios na concessão dos **créditos de instalação** que ainda pôde contar com recursos inscritos em restos a pagar e permitiu a viabilização das concessões. A redução orçamentária em relação aos anos anteriores continua exigindo uma série de procedimentos para a execução das ações e, principalmente, para a continuidade dos instrumentos em execução.

Os resultados do programa **Terra Sol e Pronera** podem ser resumidamente compreendidos como o esforço de manutenção das ações diante das restrições orçamentárias. Portanto, poderiam ocorrer maior oferta de projetos ao público beneficiário para além da execução de metas diminutas, diante da ocorrência de suplementações orçamentárias.

São nas ações de **supervisão e titulação** que os saldos foram os mais expressivos e positivos no ano de 2022, tanto no avanço da implantação de novas tecnologias quanto no alcance das ferramentas. Houve um aumento significativo dos laudos entregues, a partir da soma de esforços por meio das parcerias institucionais, da internalização dos sistemas, por meio de capacitações e efetivas assistências.

O mesmo ocorreu em relação a **titulação**, pois a partir dessa atividade foi possível começar a reduzir o passivo existente nos projetos de assentamento: famílias assentadas sem documentos válidos (títulos provisórios e definitivos), verificação das condições de permanência dos beneficiários do PNRA e regularização de parcelas ocupadas irregularmente.

### 7.1.7.2 - Ações para melhoria de desempenho

No campo normativo, foi no exercício de 2022 que ocorreu significativo avanço para a concretização do cronograma de atendimento ao Decreto 10.139/2019, que dispõe sobre a revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, com vistas a revogação dos atos em desuso e admitindo a partir de então que vigorassem atos sob a forma de instrução normativa, portarias e resoluções.

O Incra editou a Portaria nº 2445, de 15 de dezembro de 2022, a qual estabelece as diretrizes e os procedimentos para a proposição de declaração de interesse social, para fins de criação de projetos de assentamento, em áreas públicas rurais situadas em terras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra ou da União, sob a gestão do Incra. Esta normatização foi necessária em razão da incorporação das atribuições do extinto Programa Terra Legal, reeditando, dessa forma, o Memorando Circular conjunto nº 03/2015/SERFAL-INCRA, de 9 de outubro de 2015, referente as consultas pela Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas, bem como das mudanças de competência no Regimento Interno do Incra, promovidas pela Portaria nº 531, de 20 de março de 2020.

Outra realização foi a edição da Instrução Normativa nº 129, de 15 de dezembro de 2022, a qual dispõe sobre procedimentos administrativos para a criação pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra de projetos de assentamento e de projetos de assentamento ambientalmente diferenciados. Ainda nesse tema, o Grupo de Trabalho concluiu a minuta da Instrução Normativa de Reconhecimento, que dispõe sobre procedimentos administrativos para reconhecimento de unidades agrícolas familiares no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, oriundas de projetos de assentamento e de outras entidades governamentais, de unidades de conservação e de territórios quilombolas, que aguardava a edição da citada Instrução Normativa 129, visto que o Grupo de Trabalho decidiu que os temas seriam tratados em normativos distintos.

Na área de seleção de famílias, foi elaborada proposta de atualização da legislação vigente incluindo a Instrução Normativa (IN) nº 98, amplamente discutida, no sentido de adequá-las aos citados serviços de Ingresso de Famílias na Plataforma de Gestão Territorial – PGT e as alterações resultantes do Projeto de Lei (PL) 3768/21. O PL tem como objeto a alteração da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, tem caráter conclusivo, passou pela Comissão de Agricultura (CAPADR) e estava na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC). A IN não foi finalizada em razão do PL não ter tido sua tramitação concluída no Congresso Nacional.

Na área de implantação de projetos de assentamento sugere-se a instalação de um ponto de controle, durante ou após a etapa da seleção de famílias para o levantamento da situação dos assentamentos em relação ao perímetro, ECGR e parcelamento, Cadastro Ambiental Rural (CAR), entre outros, no intuito de qualificar melhor os assentamentos e diminuir o tempo até a titulação dos lotes.

A equipe também avaliou que o ECGR pode ser uma importante conexão entre o que se pensou para o assentamento, ainda na fase de obtenção, e o que de fato será

implantado, por meio da materialização de “unidades demonstrativas” do que é levantado e proposto nesses estudos.

Na área ambiental, têm-se como importante a implementação da ferramenta Módulo Lote CAR, um dos produtos do TED firmado entre o Incra e a Universidade Federal de Lavras, em 2014, cujo aperfeiçoamento e otimização estão contemplados em uma nova cooperação com a universidade. O MLC foi internalizado na TI do Incra e implementado junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SICAR). O MLC processará a individualização dos lotes dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, individualizando o cadastro do lote, de forma célere.

Em função do MLC, foram elaboradas as Notas Técnicas 2246 e 161. Essas Notas tratam sobre a Minuta de Instrução Normativa que institui o Módulo de Integração dos Lotes de Reforma Agrária, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para individualização automatizada do Cadastro Ambiental Rural – CAR, em lote, dos Projetos de Assentamento do Incra e dá outras providências, a qual foi encaminhada para ao Conselho Diretor - CD, em março de 2022.

Destaca-se ainda a tramitação do processo de alteração do Decreto 8.235/2014, que propõe a modificação da responsabilidade solidária na assinatura do termo de compromisso do Programa de Regularização Ambiental (PRA). A proposta está na Casa Civil e se for alterada dará um impulso na recuperação ambiental nos assentamentos.

Vale ainda ressaltar, no âmbito da área ambiental, a contribuição na elaboração da IN 112/2021, que dispõe sobre procedimentos para anuência do uso de áreas em projetos de assentamento do Incra, por atividades ou empreendimentos minerários, de energia e de infraestrutura, em colaboração com a Coordenação-Geral de Infraestrutura (DDC).

Com relação aos sistemas informatizados, o Incra deu início a um projeto de modernização tecnológica denominado Ingresso de famílias no PNRA, o qual é composto por dois serviços: O Pré-cadastro voltado à “manifestação de interesse no acesso à terra” e o Pré-Cadastro para “Oferta de Terras” ao PNRA. O Pré-Cadastro para manifestação de interesse no acesso à terra será um serviço público do Incra, gratuito e opcional para os cidadãos interessados no PNRA, e produzirá também a transformação digital e compartilhamento de dados com os demais órgãos do governo federal. De forma análoga, foi iniciado o desenvolvimento de uma aplicação/sistema web (e também mobile) para recepcionar de forma centralizada as ofertas de terras para o PNRA, para aquisição na forma do Decreto Nº 433/92, ou seja, por compra e venda. A referida ferramenta será fundamental para apoiar no planejamento das ações de aquisição de terras pelo Incra, também integrado à PGT, constituindo-se em mais uma ferramenta de diagnóstico rural para a execução da política de reforma agrária e num serviço digital ao proprietário rural que deseje ofertar um imóvel ao Incra.

No âmbito da ação do **crédito de instalação**, será trabalhar e encaminhar ao MDA proposta de alteração de Decreto com o intuito de ampliar os créditos, atualizar valores, viabilizar mais possibilidades de parcerias e contratos de assistência técnica para ampliação e melhoria de desempenho das concessões realizadas pela Autarquia.

Na **supervisão ocupacional**, observa-se a necessidade de definir a estratégia para o sistema Titula Brasil Reforma Agrária e o aperfeiçoamento contínuo do sistema, com o desenvolvimento de novas funcionalidades e formulários de coleta à campo.

Para o **Pronera**, é necessária a revisão das normativas vigente, tais como a que estabelece o valor máximo financiável por aluno/ano nos cursos do Pronera e a que estabelece normas regulando o procedimento e os critérios para a concessão e a manutenção de bolsas a professores das redes públicas e a estudantes do Pronera, além do Manual de Operação do Pronera.

Na **Titulação**, o desafio é aprimorar o planejamento das atividades de forma que sua execução ocorra integrada com o conjunto de políticas de desenvolvimento dos projetos de assentamento, incorporar novos equipamentos e/ou tecnologia no desenvolvimento dos trabalhos de regularização das áreas, medição e demarcação topográfica do imóvel a ser titulado, realizar a revisão dos normativos e desenvolver o Serviço de Emissão de TD/CDRU na PGT, que contemplará todo o fluxo da emissão dos documentos para os clientes da reforma agrária, além de ampliar as parcerias e recompor a força trabalho.

## 7.2 - Da gestão e dos objetivos estratégicos referente a regularização fundiária em terras públicas e glebas federais

Descrição geral	
A regularização fundiária é ação precípua do INCRA. A gestão da terra é necessária e se consolida mediante a proposição de instrumentos legais, fomento a pesquisas e a implementação de tecnologias, elaboração de metodologias e critérios para destinação de recursos públicos, pesquisas e procedimentos técnicos com vista ao ordenamento fundiário, sob o aspecto da arrecadação, discriminação, destinação, ratificação e titulação em terras devolutas e públicas federais. É responsável também pela regularização fundiária dos territórios tradicionalmente ocupados pelas comunidades quilombolas, identificando, reconhecendo, delimitando, demarcando e titulando os territórios quilombolas, conforme regulamentado pelo Decreto 4.887/2003. Além disso, trata-se de provocar estrategicamente a segurança jurídica e defesa do território nacional, gerando governabilidade e permitindo assistência à setores marginalizados das áreas rurais.	
Responsável	Eleusa Maria Gutemberg, CPF <b>***.134.031-**</b> , Diretora de Governança Fundiária (DF).

### 7.2.1 - Destaques dos Resultados alcançados no âmbito da regularização fundiária e de glebas públicas

<p><b>Certificação de Imóveis Rurais</b></p> <p><b>107.177</b> parcelas</p> <p>Área: <b>22.079.216,20</b> ha</p>	<p><b>Atualizações Cadastrais SNCR</b></p> <p><b>649.784</b> atualizações</p>
--	---

## Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação - RTID

03 RTID publicados

Área: 4.623,3952 ha

212 famílias beneficiadas

## Reconhecimento de Territórios Quilombolas

04 Portaria Publicada

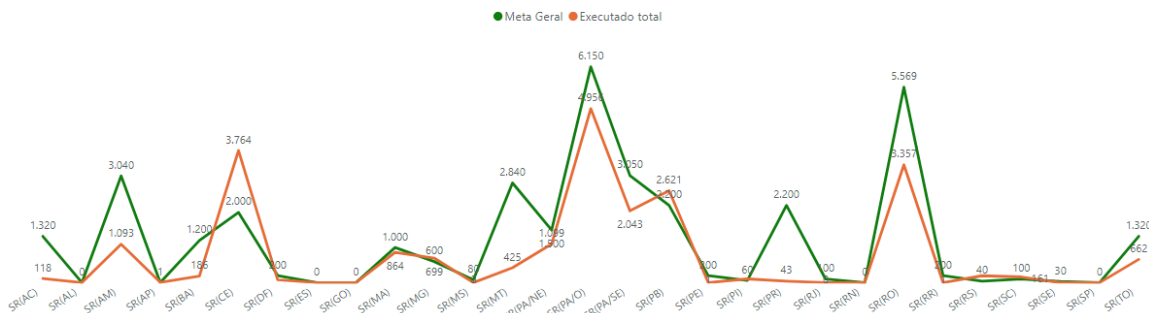
Área: 722.239,3606 ha

107 famílias beneficiadas

### Emissão de Documentos Titulatórios



### Performance Documentos Titulatórios



## **7.2.2 – Análise das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2022 em relação ao exercício de 2021.**

### **7.2.2.1 - Regularização Fundiária**

A regularização fundiária é uma ação do Incra com objetivo de legalizar, mediante o procedimento de titulação, ocupações irregulares, incidentes em terras rurais públicas federais matriculadas em nome da União ou do Incra e em áreas remanescentes de projetos criados pela Autarquia, em data anterior a 10 de outubro de 1985 e com características de colonização.

Além da ação direta do Incra sob as áreas públicas federais, a Autarquia também patrocina a regularização fundiária das terras públicas estaduais por meio da política de convênios.

No exercício de 2022, houve um grande avanço na regularização fundiária, tendo em vista a modernização do pátio tecnológico, o desenvolvimento de novos sistemas, a capacitação de servidores, a utilização de forças-tarefa nas Superintendências Regionais no intuito de ajudá-las no cumprimento de metas, entre outros.

Um importante passo dado em 2021 foi o início da revisão dos atos normativos da regularização fundiária, o que repercutiu no exercício 2022, pois desde que a regularização fundiária da Amazônia Legal retornou para o Instituto, em 2019, vinha se trabalhando com as normas que eram aplicadas pela extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República - SEAD, por meio da Portaria nº 1.242, de 12 de junho de 2019.

Em 2022, efetivamente, e, para o atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, o qual dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos editados por órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, revisamos e elaboramos os atos normativos que dispõem sobre os procedimentos para atendimento à regularização fundiária para áreas incidentes em terras rurais públicas federais matriculadas em nome da União ou do Incra e em áreas remanescentes de projetos criados pela Autarquia, em data anterior a 10 de outubro de 1985 e com características de colonização.

A Instrução Normativa nº 121, de 13 de junho de 2022, dispõe sobre os procedimentos administrativos para arrecadação sumária de terras devolutas da União e para a solicitação de assentimento prévio ao Conselho de Defesa Nacional – CDN, para a regularização fundiária de ocupações rurais e urbanas localizadas na faixa de fronteira. No tocante à arrecadação, o INCRA tinha como meta estabelecida no Plano Plurianual – PPA 2020-2023 arrecadar 1.700.000 hectares, porém, no exercício de 2022 arrecadou 2.365.415,0926 hectares, considerando-se assim, um grande avanço no atendimento da referida meta. Quanto ao assentimento prévio ao CDN, destacamos que ao INCRA foram concedidos vários assentimentos às glebas, com vistas à alienação e concessão de terras públicas relativa à regularização fundiária das ocupações.

O sistema SIGEF TITULAÇÃO contém as informações de processos de regularização fundiária e desde 05 de setembro de 2022 não recebe mais novos requerimentos, considerando que os processos, em andamento, estão sendo migrados para a **PGT - Plataforma de Governança Territorial**, que passará a ser utilizada como ferramenta única para registro e análise de processos de regularização fundiária.

Em 2021, foi lançada uma versão da PGT, conhecida como MVP-1, que possibilitou a análise do requerimento até a fase de Relatório de Conformidade e isso fez com que parte do fluxo, principalmente os cruzamentos com bases do governo federal, se tornasse muito mais célere e segura.

Quando do desenvolvimento da **Plataforma de Governança Territorial – PGT**, pensou-se em: unificação dos serviços do INCRA; agilidade e eficiência, desburocratização; interoperabilidade; integração de cadastros e outros serviços do Governo; redução de tempo resposta e mais segurança e transparência.

Nesse contexto, o cidadão pode fazer a solicitação de regularização fundiária diretamente no sistema, sem a necessidade de ir até às Superintendências Regionais e a outra facilidade que o sistema trouxe é a possibilidade de o requerente acompanhar todas as etapas da instrução de seu processo até a titulação, tendo em vista que, toda vez que seu processo mudar de etapa, o sistema comunica automaticamente via correio eletrônico. Isso traz maior transparência e maior segurança jurídica aos beneficiários.

Além da ação direta do Incra sob as áreas públicas federais, a Autarquia também patrocina a regularização fundiária das terras públicas estaduais por meio da política de convênios.

Desde a apresentação do relatório de Gestão exercício 2021, vários convênios que tinham por objeto a regularização fundiária, tiveram sua vigência encerrada e atualmente se encontram em fase de prestação de contas. Os estados estudam a necessidade e a viabilidade da celebração de novos convênios.

#### **7.2.2.2 - Cadastro Rural**

A Coordenação-Geral de Cadastro Rural - DFC é responsável pela coordenação, normatização e supervisão do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, além da promoção da sua integração com os cadastros nacionais de imóveis rurais. No âmbito do SNCR, a DFC também tem por competência, definir e caracterizar as zonas típicas de módulos de propriedade rural.

Também compõe o rol de competências da DFC, a fiscalização do cadastro de imóveis rurais em relação ao domínio, ao uso e ao cumprimento da função social, bem como a coordenação e supervisão do controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros.

A composição da coordenação geral se organiza em duas divisões que são responsáveis pelos processos acima descritos: a Divisão de Organização, Controle e

Manutenção de Cadastro Rural (DFC-1) e a Divisão de Fiscalização Cadastral e de Controle de Aquisições de Terras por Estrangeiros (DFC-2).

Os principais resultados, no exercício de 2022, podem ser divididos em 5 eixos principais: i) Transformação Digital do Cadastro Rural, ii) Revisão Normativa, iii) Melhorias Evolutivas no SNCR, iv) Relação Interinstitucional e v) Equipe, conforme detalhamento abaixo:

### **i) Transformação Digital do Cadastro Rural**

Coexistem no Brasil 5 grandes sistemas responsáveis pela atualização de cadastros de imóveis rurais dos quais o Incra tem atuação direta em três deles: O Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF e o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR.

Enquanto o SIGEF valida, organiza e atualiza dados georreferenciados referentes aos limites dos imóveis rurais, o SNCR emite o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, além de verificar e validar a classificação dos imóveis rurais por tamanho e produtividade em todo o Brasil.

No SNCR admite-se o cadastro dos diversos tipos de relações jurídicas entre o imóvel e a pessoa, no SIGEF só admite o cadastramento da propriedade.

Por fim, mas não menos importante, enquanto o SIGEF tem relação orgânica com a dimensão espacial do imóvel rural, no SNCR as informações são literais.

Estudos de um conjunto de técnicos do INCRA com início em 2015 e que recentemente foram retomados, apontam para a necessidade de um Cadastro Rural Básico, partindo da compatibilização dos dois grandes bancos de dados cadastrais do Incra (SIGEF-SNCR). Uma nova entrada de dados onde possam ser representadas as diferentes relações jurídicas entre a parcela e a pessoa, admitindo de diferentes classes de precisão da medição (fit for purpose), possibilitando a entrada de dados diretamente pelo cidadão além do responsável técnico.

A proposta aponta para uma construção a partir do Modelo Conceitual de Administração de Terras – LADM, definido na norma técnica internacional (ISO 19.152) e acompanha os padrões mundiais reconhecidos pela ONU e Federação Internacional de Geômetras – FIG, para o desenvolvimento dos cadastros territoriais.

Nos dias 09 e 10 de agosto de 2022 o Incra, com o apoio da GIZ e da FAO, realizou do Encontro Nacional de Cadastro: “O Cadastro que queremos” e o evento contou com a participação de diversos seguimentos, que dialogam com os cadastros do INCRA, além da participação de mais de 50 servidores da Sede e SR., momento em que foram discutidas as perspectivas e apresentadas as ações sugestivas para a implementação da transformação digital do cadastro rural.

Nos dias 08 e 09 de setembro de 2022, nas dependências do SERPRO em Brasília, foi realizada a Sprint Design, contando com 24 participantes das áreas de cartografia e cadastro de diversas SR e da Sede. A atividade teve como resultado a construção conjunta dos times Incra e Serpro da primeira visão do protótipo a ser construído para um novo módulo de entrada de dados no sistema a partir dos conceitos anteriormente apresentados.

A partir de então, voluntariamente, um grupo de técnicos do Incra vem se reunindo, periodicamente, com o objetivo de definir os requisitos básicos do sistema e aperfeiçoar junto ao Serpro o desenvolvimento do protótipo.

Em 30 de outubro de 2022 houve a primeira aprovação técnica do primeiro protótipo após análise do time Incra foram necessários ajustes, os quais foram apresentados somente em dezembro de 2022. Em 29/01/2023 o protótipo apresentado foi aprovado e em sequência serão elaborados um Backlog das Demandas que definirão um mapa de entregas.

Cabe destacar que todas essas ações foram realizadas em estreita parceria com a Coordenação Geral de Cartografia – DFG.

## **ii) Revisão Normativa**

**Instrução Especial 05/2022** - Alterou os índices cadastrais básicos incorporando o conceito de regiões geográficas imediatas - RGI, definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE como subsídios para a definição das zonas típicas de módulo – ZTM. Alterou a FMP ao estender ao município a Fração Mínima de Parcelamento correspondente ao módulo de atividade hortigranjeira da capital da respectiva unidade da federação a que pertence o município, desde que ambos estejam classificados na mesma Zona Típica de Módulo "A", "B" ou "C".

## **iii) Melhorias evolutivas no SNCR**

### **1. Pacote de Melhorias disponibilizadas ao público.**

- Acesso a DCR via Plataforma de Governança Territorial do Incra;
- Acesso ao CCIR via Plataforma de Governança Territorial do Incra;
- Revisão do fluxo de emissão e pagamento do CCIR do site público do Incra;
- Pagamentos via cartão e Pix;
- Emissão do CCIR somente após o pagamento;
- Alterações nos Índices Básicos SNCR Baseado na Instrução Especial 05/2022;
- Implementação do novo parâmetro da pequena propriedade. (Redação dada pela Lei nº 13.465, de 2017);
  - Consulta dinâmica nos índices básicos;
  - Melhorias nos ofícios de notificação;
  - Atendimento via WhatsApp para proprietários de imóveis rurais que pretendem obter o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), uma inovação implementada pelo Incra, em que abre um novo canal de comunicação via mensagens instantâneas para orientar o proprietário de imóvel rural sobre o que é o CCIR, como emití-lo e efetuar o pagamento da guia, como obter um novo certificado ou corrigir erros. A facilidade é uma iniciativa inovadora em teste junto a sociedade que, caso venha a trazer resultados positivos, poderá ser convertida em ação permanente;
    - O *chatbot* disponibilizado pelo canal *WhatsApp* é uma solução tecnológica que utiliza inteligência artificial e foi implantado pelo Serpro, empresa de tecnologia do governo federal e parceiro do Incra no processo de transformação digital que toda a administração pública federal tem adotado.

#### **iv) Relações Interinstitucionais**

##### **- Internacional**

- **FAO**

Implementação do Projeto Trilateral de Cooperação Sul-Sul com a FAO "Apoiando o fortalecimento da governança responsável da posse da terra na América Latina e no Caribe".

Resultados esperados: Gerar e fortalecer espaços de diálogo e cooperação na América Latina e no Caribe e Apoiar o desenvolvimento de propostas de melhorias institucionais para modernizar os sistemas de administração da terra.

Linhas de implementação: Geração de evidências para tomada de decisão; Estudos sobre o estado da arte na região; Sistematização de boas práticas; Diálogo Político para definição de prioridades; Reforço das capacidades técnicas Cursos de formação; Troca de experiências; Ciclo de seminários.

Principais resultados:

- Aprovação e implementação dos Planos Operacionais Anuais de 2021 e 2022;
- Realização do Seminário Internacional sobre Governança da Terra, no Pará. O seminário internacional reuniu mais de 50 representantes de 16 países da América Latina e do Caribe, com o objetivo de debater a gestão territorial, o acesso à terra e a segurança fundiária na região;
- Realização de dois ciclos de Intercâmbios internacionais virtuais sobre sistemas de administração de terras; um em 2021 e outro em 2022;
- Publicação do Diagnóstico Regional de Cadastro para a América Latina e Caribe;
- Apoio à participação do Incra em eventos internacionais (Assembleias das Redes Internacionais de Cadastro, TopCart2022, IX Semana Geomática da Colômbia);
- Contratação de consultorias para os diagnósticos de cadastro para a Colômbia, Guatemala e Paraguai e Brasil;
- Elaboração de termos de referência para contratação de consultorias para diagnósticos dos temas: Cadastro x Registro, Mecanismos de Acesso a Terra;
- Necessidade de tratar os temas da Reforma Agrária e Agricultura Familiar. Aprovado no POA de 2022 diagnóstico dos mecanismos de pagamentos de serviços ambientais para a América Latina e Caribe;
- Pedido de prorrogação do prazo do projeto até 2024, o qual foi aprovado.

- **Red Interamericana de Catastro y Registro de la Propiedad.**

A Rede Interamericana de Cadastro e Registro é um mecanismo do Sistema Interamericano composto pelas Altas Autoridades Nacionais de Cadastro e Registro de Imóveis dos Estados Membros da OEA, que promove espaços de reflexão, conhecimento mútuo, cooperação técnica horizontal, capacitação e troca de experiências entre os órgãos ou órgãos de Cadastro e Registro Predial nas Américas, com o objetivo de contribuir para o

avanço dos sistemas cadastrais e de registro, o estabelecimento de sistemas de administração e gestão da terra e os objetivos do desenvolvimento sustentável.

O Incra Participa das atividades desenvolvidas pela rede assim como da assembleia geral anual.

Na Assembleia de 2021 o Incra solicitou apoio da RED para a elaboração do Diagnóstico Regional de Cadastro para a América latina e Caribe, principalmente no que tange a articulação com os países membros para obtenção de dados e informações.

Em 2022, a DFC articulou junto a área internacional do MAPA e do Itamaraty o apoio brasileiro à CP/CAJP/INF-970/22: PROYECTO DE RESOLUCIÓN ÓMNIBUS - FORTALECIMIENTO DE LA DEMOCRACIA- no âmbito do tema do cadastro.

Na assembleia de 2022 o diagnóstico foi apresentado, assim como a proposta de Transformação Digital do Cadastro Rural Brasileiro.

- **Comité Permanente del Catastro en Iberoamérica**

Comitê formado por diversas instituições de cadastro e registro imobiliário dos diferentes níveis de governo de países ibéricos e da América latina. O Incra participa anualmente da assembleia do comitê e coordena a mesa técnica sobre a implementação do cadastro.

Há a possibilidade de custear para a região, via Projeto FAO, com apoio do CPCI, um estudo sobre o estado da arte da implementação do cadastro nos diferentes níveis de governo. Ação similar ao que foi feito com a RED, no entanto, envolvendo outras esferas de governo, como regiões, estados e municípios.

- **Nacional**

- **UFSC**

A Universidade Federal de Santa Catarina é referência no tema Cadastro e organiza bianualmente o Congresso Brasileiro de Cadastro - COBRAC. O Congresso de Cadastro Multifinalitário e Gestão Territorial é um evento técnico-científico, realizado desde 1994, em Florianópolis, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

O Incra retomou o diálogo com a academia no tema do cadastro, apoiou a realização do COBRAC 2022 e oportunizou a participação presencial para 25 servidores, assim como disponibilizou um link para cada regional do Incra acompanhar a transmissão ao vivo do evento.

Foram realizadas negociações com o corpo diretivo da UFSC para a assinatura de um TED com o objetivo de construir e implementar módulos de EaD, destinados à capacitação das UMC (desonerando as equipes do Incra de capacitação presencial); ISO 19.152 aplicada aos cadastros brasileiros e Aquisição de terras por estrangeiros.

- **Receita Federal**

A DFC é ponto focal do desenvolvimento conjunto com a Receita Federal do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR.

Desde setembro de 2022 a DFC estreitou as relações com a equipe de desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais - SINTER, no qual a Receita Federal recebeu um convite, em nível gerencial, para participar do Plano de Transformação Digital do Incra.

- **CONTAG e Federações**

Em 29 de julho foi realizada uma oficina virtual, que tratou sobre o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) e Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), com o objetivo de esclarecer as dúvidas apresentadas pelas lideranças e técnicos dos sindicatos ligados à FETRAECE do Estado do Ceará.

Em 18 de agosto foi realizada oficina virtual, que tratou sobre o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) e Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), com o objetivo de esclarecer as dúvidas apresentadas pelas lideranças e técnicos dos sindicatos ligados às 27 Federações e sindicatos dos Estados, filiados à Contag e contou com a participação de 500 pessoas, entre lideranças, técnicos e agricultores(as) familiares.

#### **v) Equipe**

A DFC, assim como outras áreas do Incra, possui poucos servidores em seu quadro funcional, seja na Sede ou nas Superintendências Regionais, de forma que a quantidade de servidores é inversamente proporcional a entrada de demanda.

O SNCR tem milhões de usuários em todo país e, considerando o número insuficiente de servidores para atender a demanda, foi criado o **Grupo Gestor da Coordenação-Geral de Cadastro Rural — DFC**, para elaborar e desenvolver, em estreita cooperação, as atividades da DFC e suas divisões apoiando o seu gerenciamento.

O Grupo Gestor vem se reunindo periodicamente e apoiando em importantes processos da DFC como revisões normativas, apoio às superintendências regionais, organização de capacitações e no apoio nas atividades de manutenção corretiva e evolutiva do SNCR.

O grupo gestor também apoiou a DFC na organização de forças-tarefa para apoiar as Superintendências Regionais na análise de declarações de cadastro rural, sendo que, no exercício de 2022 foram realizadas duas forças tarefa, uma em MS e outra em GO, que resultou no processamento de mais de 3000 declarações das diversas regionais.

A DFC buscou proporcionar aos técnicos da área de cadastro, ambientes de avaliação, reflexão e proposição no sentido de sensibilizar a casa da necessidade de uma transformação do cadastro rural. Para tanto foram realizados os eventos descritos nos tópicos acima, tais como participações em encontros, reuniões de trabalho, congressos e até apresentação de trabalhos em eventos internacionais.

### 7.2.2.3 – Cartografia

#### – Serviço de Certificação de Imóvel Rural

No exercício de 2022 foram **certificadas** um total de **107.177** (cento e sete mil, cento e setenta e sete) **parcelas**, equivalente a uma área de **22.079.216,20 ha** (vinte e dois milhões, setenta e nove mil, duzentos e dezesseis hectares e vinte ares).

Desse total, **99.964** (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro) **parcelas** são equivalentes a uma área de **18.714.254,60 ha** (dezoito milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e quatro hectares e sessenta ares), que correspondem às **“terras particulares”**, das quais **13.137** (treze mil, cento e trinta e sete) parcelas equivalem a **2.400.737,80 ha** (dois milhões, quatrocentos mil, setecentos e trinta e sete hectares e oitenta ares) foram **levadas ao registro imobiliário**.

Dessa forma, **7.213** (sete mil, duzentos e treze) **parcelas** correspondem à **3.364.961,50 ha** (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um hectares e cinquenta ares), foram **certificadas sobre terras públicas federais**, cuja estratificação pode ser vista na Planilha abaixo, na coluna **“natureza”**:

Último ano (desde 17/01/2022), todos os tipos de envio				Certificadas (particulares), qualquer tipo de envio nos últimos 365 dias			
Status	"natureza"	Nro Parcelas*	Área (ha)	Status	"natureza"	Nro Parcelas*	Área (ha)
APROVACAO_FISCAL	Assentamento	141	542.166,8	CERTIFICADA	Particular	86.827	16.313.516,9
APROVACAO_FISCAL	Assentamento Parcela	10.898	417.394,2	REGISTRADA	Particular	13.137	2.400.737,8
APROVACAO_FISCAL	Gleba Pública	25	180.908,5				
APROVACAO_FISCAL	Particular	8.462	1.315.852,3				
APROVACAO_FISCAL	Perímetro Urbano	16	1.275,7				
APROVACAO_FISCAL	Território Quilombola	4	2.795,4				
APROVACAO_FISCAL	Unidade de Conservação	2	116.975,2				
TITULACAO	Assentamento	74	88.434,5				
TITULACAO	Assentamento Parcela	19.176	602.408,5				
TITULACAO	Gleba Pública	145	222.574,4				
TITULACAO	Particular	7.379	1.105.204,5				
TITULACAO	Perímetro Urbano	39	17.869,4				
TITULACAO	Território Quilombola	3	876,6				
CERTIFICADA	Assentamento	453	1.321.764,7				
CERTIFICADA	Assentamento Parcela	6.496	134.311,3				
CERTIFICADA	Estrada	49	559,7				
CERTIFICADA	Ferrovia	27	243,2				
CERTIFICADA	Gleba Pública	70	1.697.401,4				
CERTIFICADA	Particular	<b>86.827</b>	<b>16.313.516,9</b>				
CERTIFICADA	Perímetro Urbano	20	1.794,8				
REGISTRADA	Assentamento	40	148.869,5				
REGISTRADA	Assentamento Parcela	5	452,7				
REGISTRADA	Estrada	4	1,1				
REGISTRADA	Gleba Pública	48	58.429,5				
REGISTRADA	Particular	<b>13.137</b>	<b>2.400.737,8</b>				
REGISTRADA	Perímetro Urbano	1	1.133,6				
Total último ano (365 dias anteriores)		<b>153.541</b>	<b>26.693.952,2</b>				

#### – Análises de Requerimentos - Comitês Regionais de Certificação

Os Comitês Regionais de Certificação analisaram **88.280** (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta) requerimentos no Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, estratificados da forma como se apresenta no quadro abaixo:

AÇÃO	QTD.
Registro	9.777
Retificação	18.212

Cancelamento	50.083
Desmembramento	1.348
Sobreposição	8.316
Sanção	544
<b>TOTAL</b>	<b>88.280</b>

### – Sistema Nacional de Certificação de Imóvel - SNCI

No período de 2004 à 2014 o serviço de Certificação de Imóveis Rurais foi prestado pelo INCRA no bojo do Sistema Nacional de Certificação de Imóvel – SNCI, que precedeu o SIGEF.

Todas as parcelas que integram a sua base de dados foram geradas e armazenadas de forma completamente analógica e, gradativamente, estão sendo substituídas, a partir de novos requerimentos submetidos pelos seus respectivos proprietários, elaboradas à luz dos novos normativos do SIGEF. Dessa forma, a cada ano que passa, o número de parcelas existente em sua base de dados vem diminuindo.

Os quantitativos existentes no SNCI, durante o exercício de 2022, totalizaram **2.172** (dois mil, cento e setenta e dois) polígonos/parcelas, correspondentes a **39.642.849,63 ha** (trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove hectares e sessenta e três ares) todos localizados em **terras públicas federais**, e **56.816** (cinquenta e seis mil, oitocentos e dezesseis) polígonos/parcelas, equivalentes à **72.165.475,82** há (setenta e dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco hectares e oitenta e dois ares) correspondentes à **terras particulares**, conforme quadro abaixo:

NÚMEROS GERAIS DA CERTIFICAÇÃO			
Tipo	Banco	Polígonos	Área (ha)
Público	SNCI	2.172	39.642.849,6373
Público	SIGEF	98.291	66.556.680,4825
<b>Subtotal</b>		<b>100.463</b>	<b>106.199.530,1198</b>
Tipo	Banco	Polígonos	Área (ha)
Particular	SNCI	56.816	72.165.475,8292
Particular	SIGEF	881.040	192.207.684,6468
<b>Subtotal</b>		<b>937.856</b>	<b>264.373.160,4760</b>

### – Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF

A evolução do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF continuou acontecendo, e no exercício de 2022 a funcionalidade de “desmembramento” foi adequadamente

implementada, trazendo mais celeridade e simplicidade para a sua adoção pelos profissionais credenciados.

No tocante aos normativos, no final do exercício de 2022, todo o conjunto de normas vinculado ao Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF foi atualizado, incorporando as novas tecnologias que surgiram na área de georreferenciamento, como as imagens obtidas por Vant's, posicionamento por RTX, etc.

A revisão promovida nesses manuais serviu também para adequá-los às disposições do Decreto 10.139/2019 e Portaria MAPA nº 1.010. Destacamos a publicação das novas versões dos seguintes normativos: Manual Técnico para Georreferenciamento de Imóveis Rurais (Portaria nº 2.502/2022); Manual para Gestão da Certificação de Imóveis Rurais (Portaria nº 698/2022) e a Instrução Normativa nº 77/2013, que foi alterada pela IN nº 127/2022.

Outras publicações de grande relevância foram a Portaria nº 1.015/2022, aprovando a revisão da Tabela de Preços Referenciais para Serviços de Agrimensura, assim como a Portaria nº 1.685/2022, que criou o Comitê Nacional de Certificação e Credenciamento, seu Regimento Interno e todos os Comitês Regionais de Certificação.

#### **– Rede INCRA de Bases Comunitárias - RIBaC**

No início de 2022, após entendimentos mantidos com o IBGE (gestor da rede homóloga Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo - RBMC), a DFG entendeu que deveria desativar a Rede INCRA de Bases Comunitárias – RIBaC, em decorrência dos seus altos custos de manutenção que envolviam, entre outras, as despesas com a renovação de todos os 80 (oitenta) receptores que a integravam, despesa essa que poderia alcançar a cifra de R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais).

A desativação desse serviço não trouxe nenhum prejuízo para a comunidade cartográfica, que a utilizava na medida em que as funcionalidades existentes na RBMC atendem, satisfatoriamente, todos esses usuários.

#### **7.2.2.4 – Regularização de Territórios Quilombolas**

Em 2022, foram publicados **03** Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTID, identificando **4.623,3952** hectares, em benefício de **212** famílias quilombolas, também foram publicadas **04** Portarias de Reconhecimento, as quais reconheceram **722.239,3606** hectares, contemplando **107** famílias quilombolas, dessas portarias de reconhecimento, sobressai a área do Território Quilombola Tambor, localizado no município de Novo Airão/AM, que sozinho responde por 719.880,6773 ha, valor que corresponde a 46,28% do total de 164 Portarias de Reconhecimento (área de 1.555.254,9025 ha) expedidas pelo Incra desde 2005. Destaca-se que a execução de área reconhecida não guarda relação com o aporte de recursos orçamentários no mesmo exercício.

A regularização fundiária dos territórios quilombolas envolve as etapas de estudo de identificação e delimitação territorial, por intermédio da elaboração e da publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, edição e publicação de Portaria de Reconhecimento do Território Quilombola, decretação do território como de Interesse Social, que autoriza a desapropriação de imóveis incidentes no perímetro do território reconhecido pelo Incra, avaliação de imóveis e desintrusão (retirada) dos ocupantes não-quilombolas e titulação das terras em nome das associações representativas das comunidades quilombolas.

O RTID é a etapa que concentra a maior parte do trabalho técnico e o maior dispêndio de recursos orçamentários e as variações entre a execução física de área reconhecida no decorrer dos anos se devem à heterogeneidade de situações territoriais das comunidades quilombolas.

Mais recentemente, com a edição da nova Estrutura Regimental do Incra, por meio do Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, a competência de coordenação das atividades de licenciamento ambiental em terras ocupadas pelas comunidades remanescentes de quilombos em articulação com os órgãos ambientais passou a ser de responsabilidade da Diretoria de Governança Fundiária do Incra (DF), conforme inciso VII, do artigo 13, do referido decreto.

Para executar essa nova atribuição, foi criada a Equipe Nacional de Licenciamento Ambiental Quilombola, por intermédio da Portaria nº 1.223, de 2 de julho de 2020, composta por servidores da Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ) e de alguns Serviços de Regularização Fundiária Quilombola (F4) das Superintendências Regionais do Incra nos estados, a qual tem como objetivo atender os processos de licenciamento ambiental que foram instaurados ainda na Fundação Cultural Palmares - FCP e recepcionados pelo Incra, sendo, até o momento, 234 processos, bem como os novos processos que forem sendo instaurados. Nota-se que ainda há processos de licenciamento ambiental instaurados na FCP que ainda não foram encaminhados ao Incra.

O Incra, ao assumir a tarefa de acompanhamento do componente quilombola do licenciamento ambiental, antes a cargo da FCP, além de ter o papel de articular os diversos atores envolvidos, que são as comunidades quilombolas, os empreendedores e as consultorias técnicas, deve, segundo a Portaria Interministerial nº 60, de 25 de março de 2015, enquanto autoridade envolvida, acompanhar a implementação das medidas e condicionantes constantes nas licenças ambientais (Licença Prévia - LP; Licença Instalação - LI; e Licença de Operação - LO), informando ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, ou aos respectivos órgãos ambientais nos estados, eventuais descumprimentos e inconformidades em relação ao estabelecido durante as análises prévias à concessão de cada licença. Dessa forma, o Incra, que atuava, sobretudo, com a regularização fundiária dos Territórios Quilombolas, agora atua também no acompanhamento junto às comunidades nos processos de licenciamento ambiental.

## 7.2.3 – Principais indicadores e os resultados obtidos.



### Indicador 1 – Emissão de Documentos Titulatórios / Indicador 2 – Emissão de Documentos Titulatórios Definitivos

Em 2019, o Incra voltou a ter a competência pela implementação da política de regularização Fundiária de Glebas Públicas Federais, sob domínio do Incra ou da União na Amazônia Legal, e o retorno dessa política à Autarquia trouxe uma série de desafios de ordem estrutural, tecnológica, humana e legislativa.

Assim, a Gestão trabalhou intensamente no sentido de superar tais desafios, nos quais pode-se destacar alguns pontos que foram essenciais para esse processo:

- Plano de Transformação Digital do Incra: possibilitou investimentos em “storage”, melhoria do parque tecnológico, manutenção do contrato com Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, desenvolvimento e hospedagem de sistemas fins da Autarquia, integração de sistemas, modernização das redes de comunicação utilizadas com consequente melhoria na oferta de serviços ao cidadão;
- Lançamento do Sigef Titulação, em março de 2020;
- Publicação do Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020, que regulamentou a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, e em terras do Incra, por meio de alienação e de concessão de direito real de uso de imóveis;
- Publicação da Instrução Normativa 104, de 29 de janeiro de 2021: fixou os procedimentos para regularização fundiária das ocupações incidentes em áreas rurais, de que trata a Lei nº 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto nº 10.592/2020;

- Lançamento da Plataforma de Governança Territorial – PGT, em outubro de 2021; e

- Revisão e atualização de atos normativos norteados pela Lei 11.952/2009 e Decreto 10.592/2020: Instrução normativa de regularização fundiária; instrução normativa de análise de liberação de cláusulas, instrução normativa de assentimento prévio, instrução normativa de arrecadação de terras devolutas, instrução normativa de renegociação de contratos com o INCRA, instrução normativa de enquadramento de valores e instrução normativa da Certidão de Reconhecimento de Ocupação - CRO. Ressalta-se que a CRO passou a ser emitida a partir de 2018, por força do Decreto 9.309, de 15 de março de 2018. Antes disso não havia previsão em normativo.

O Incra conta com parcerias com os governos estaduais, com transferência de recursos financeiros dos orçamentos da União, por meio de convênios ou termos de parcerias, cujo objetivo é a realização de serviços de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação. Essas parcerias possibilitam a emissão de milhares de Títulos Definitivos executados via indireta.

Outro ponto a se destacar foram: as capacitações para utilização nos sistemas, na sede e nas regionais; as forças-tarefas realizadas na sede do INCRA, em Brasília e nas Superintendências Regionais. Tais ações objetivaram no cumprimento das metas estabelecidas, utilizando como sistemas de regularização fundiária, o Sigef Titulação e a Plataforma de Governança Territorial - PGT.

Destaca-se que, no exercício de 2022, houve ações de titulações emblemáticas fora da Amazônia Legal:

- Retomada da Titulação no PICAG/DF.
- Retomada da Regularização e Titulação na BRAVIACO/PR.
- Regularização e Titulação direta no RS, SC e BA.
- Início dos trabalhos e primeiras entregas na Fazenda Nacional de Santa Cruz – RJ.

Todas essas atividades proporcionaram a emissão de **10.199 Certidões de Reconhecimento de Ocupação - CRO**, a emissão de **4.848 Títulos de Domínios, sob condição resolutive - TD**, **196 Termos de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU**, **7.084 Títulos de Domínio por meio de convênios**, além de **155 liberações de condições resolutivas** de títulos antigos, totalizando **22.482 documentos emitidos no exercício de 2022**.

TIPO	EMISSÕES REALIZADAS
Certidões de Reconhecimento de Ocupação - CRO	10.199
Títulos de Domínios, sob condição resolutive - TD	4.848
Termos de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU	196
Títulos de Domínio por meio de convênios	7.084
Liberações de condições resolutivas	155
<b>TOTAL</b>	<b>22.482</b>

### Indicador 8 – Arrecadação de Terras Devolutas e Terras Públicas da União;

Na esteira da revisão de atos normativos, e, em atendimento à Instrução Normativa nº 121, de 13 de junho de 2022, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para arrecadação sumária de terras devolutas da União, o INCRA que tem como meta estabelecida no Plano Plurianual – PPA 2020-2023 e nos Indicadores Estratégicos do Incra, a arrecadação de 1.700.000 hectares e, no exercício de 2022, arrecadou 2.365.415,0926 hectares, considerando-se assim, meta cumprida e antecipada, conforme demonstrado abaixo:

NOME DA GLEBA	ÁREA (ha)	PROCESSO	MUNICÍPIO	PORT.ARRECADÇÃO
Gleba Palmeiras	443.951,8580	54270.003869/2008-11	Atalaia do Norte/AM	666 de 07/04/2022
Gleba Mariê-Japurá	1.787,970,4485	54270.000451/2008-51	São Gabriel da Cachoeira e Japurá/AM	2.252 de 11/11/2022
Gleba Porto Central	16.886,0895	54270.000619/2008-29	Boca do Acre/AM	2.268 de 16/11/2022
Gleba Boa Fé	116.606,6966	54270.001118/2005-17	Guajará/AM	2.359 de 06/12/2022

### Indicador 9 – Manutenção do Serviço de Certificação de Imóveis Rurais

**Manutenção do Serviço de Certificação de Imóveis Rurais** foi criado para demonstrar a estabilidade atingida na prestação desse serviço que hoje é consumido por uma enorme parte da sociedade brasileira: sistema bancário, sistema de registro de imóveis, sistema judiciário, os Órgãos Estaduais de Terra, institutos de pesquisa, área acadêmica, secretarias de planejamento, órgãos de proteção ambiental, órgãos gestores de terras públicas federais, estaduais e municipais, entre muitos outros.

O período em que este serviço ficou hospedado nas dependências do INCRA foi acompanhado de muita instabilidade no seu funcionamento. Em 2022, o SERPRO foi contratado para assumir essa tarefa e desde então, a desejada estabilidade na prestação desse serviço foi atingida em sua plenitude, onde o número atingido foi de **365** e indica a quantidade de dias em que o serviço ficou disponível para toda a sociedade, superando a meta de **238** dias/ano (que corresponde à 90% do total de dias úteis/ano, equivalente a **264** dias).

O número total de **imóveis rurais certificados (107.177)** foi menor do que o verificado no ano anterior. Embora represente um decréscimo de **1,41%** quando comparado ao total atingido no ano de **2021 (151.307)**, ele não pode ser visto como um “desempenho menor” e tampouco ser utilizado como “indicador”, na medida em que ele envolve certificações expedidas não somente sobre terras públicas, mas também sobre terras

privadas/particulares, o que evidentemente, impossibilita a nossa governabilidade sobre a demanda dos serviços de certificação que tem esta origem.

#### **Indicador 10 – Manutenção ou Ampliação da Rede Nacional de Cadastro Rural e Cidadania.**

O Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) compreende o cadastro de imóveis rurais, cadastro de proprietários e detentores de imóveis rurais, cadastro de arrendatários e parceiros rurais, cadastro de terras públicas e cadastro nacional de florestas públicas.

Somente com os dados das áreas atualizados no Sistema, os proprietários ou detentores dos imóveis podem obter o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) – documento obrigatório para transferir, arrendar, hipotecar, desmembrar, partilhar (em caso de divórcio ou herança) o imóvel rural, e conseguir financiamentos bancários.

Apesar da gestão do SNCR ser centralizada no INCRA, sua operação é realizada pelas Superintendências Regionais do INCRA (SR) e pelas Unidades Municipais de Cadastro (UMC). Nas SR a gestão é realizada pelos servidores da área de cadastro rural, vinculada ao respectivo setor da Divisão de Governança Fundiária.

O trabalho realizado nas UMC funciona como um acelerador da análise processual que será feito pelos técnicos do Incra. Eles digitam os dados do formulário e observam as declarações dentro da microrregião do seu município. Para a implantação de uma UMC, a prefeitura precisa firmar Acordo de Cooperação Técnica com Incra e atender algumas demandas, tais como destacar, ao menos, um servidor para o serviço, oferecer a estrutura física, instalar e manter a unidade. Já o Incra presta treinamento, faz atualizações no sistema e supervisiona a atuação das unidades cadastrais.

Em 2022, o Incra contava com 2.201 Unidades Municipais de Cadastro ativas. Toda essa rede colaborativa analisa e verifica a consistência de milhares de inclusões e atualizações cadastrais realizadas pelos produtores rurais de todo o país o que justifica ser esse um indicador estratégico para a Autarquia.

**7.2.4 - Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.**

**Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios**

Análise dos indicadores	2021		2022	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	0	0	500.000	826.164,0000
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBio	0	0	0	0
Número de imóveis rurais certificados	0	151.307	0	107.177
Número de hectares imóveis rurais regularizados, via direta	0	787	0	462.443,0664
Número de hectares imóveis rurais regularizados, via indireta	0	14.145	0	4.119,1990
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	0	630.532 (*)	0	649.784
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	1	1.972	0	5
Número de documentos expedidos para titulação em glebas públicas		4.410	35.000	22.482
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	0	122,8517	967	722.239,3606
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	0	0	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	0	13	0	3
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	0	0	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	0	0	15
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	0	0	23	0

\*Dados do SNCR extraídos em 23/03/2022.

#### **7.2.4.1 - Cadastro Rural**

Em 2022, 685.924 declarações foram originadas no SNCR, sejam pelo atendimento nas UMC ou pela Declaração de Cadastro Rural via Internet. Houve aumento do número de atualizações cadastrais no SNCR pois, em 2020, foi disponibilizado ao público externo a possibilidade de realizar a inclusão de imóveis rurais ainda não cadastrados na DCR, tornando a prestação de serviços via internet mais completa e ágil para os detentores de imóveis rurais.

Do montante de declarações originadas no SNCR foram processadas 649.634 do período que corresponde a 01/01/2022 a 31/12/2022. As declarações processadas automaticamente corresponderam mais de 48,13% do total transmitido. As declarações que necessitaram de análise do(a)s operadores(a) para sua validação, totalizaram 51,87%.

A média diária de atendimento da rede nacional de cadastro rural totaliza 1.779,8 declarações de cadastro rural que torna os detentores de imóveis rurais a qualquer título aptos a obtenção do CCIR. Destaque-se a implantação do processamento automático da Declaração de Cadastro Rural – DCR. O procedimento reduziu a espera pela prestação dos serviços.

Os números superlativos do SNCR não se limitam a declarações processadas. Tem-se ainda o quantitativo de CCIRs emitidos apenas no ano de 2022: foram mais de 8 milhões de documentos (8.178.053) gerados para os(a) usuários(a) desse serviço, totalizando uma média diária de mais de 22.405 certificados emitidos.

Quanto a Fiscalização Cadastral, identificou-se Portaria Incra nº 326, de 1º de junho de 2017, que suspende abertura de novos processos administrativos de fiscalização cadastral e determina às Superintendências Regionais que adotem as medidas administrativas necessárias à conclusão dos processos administrativos de fiscalização cadastral. Em 2022 as Superintendências Regionais informaram que não houve fiscalização cadastral no exercício, em razão da referida portaria.

#### **7.2.4.2 - Regularização de Territórios Quilombolas**

Destaca-se que em 2022, a Portaria de Reconhecimento do território de Tambor, localizado no município de Novo Airão/AM, o maior território até então reconhecido, elevou muito o resultado do reconhecimento de áreas quilombolas.

Além disso, destaca-se a titulação de 15 (quinze) imóveis incidentes nos territórios de Lagoa dos Campinhos/SE, de Serra da Guia/SE, Brejo dos Negros/SE, Paiol de Telha/PR, Marques/MG e Jesus/RO.

7.2.5 - Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO				FÍSICO		UNIDADE DE MEDIDA
	DOTAÇÃO		REALIZADO		PREVISTO	REALIZADO	
	Exercício (LOA + Adicionais)	RAP Inscrito Líquido	Exercício (Empenho Liquidado)	RAP Pagos	Exercício	Exercício	
Ação 210U PO 0A – Regularização Fundiária - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	0,00	58.272.773,81	0,00	40.992.728,47		80.573	Área Certificada
Ação 210U PO 09 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	0,00	682.122,57	0,00	426.717,56		110.278	Área Regularizada
Ação 210Z - PO 03 - Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	57.920,00	478.348,57	57.920,00	9.375,78	23	0	Área Indenizada
Ação 210Z - PO 04 - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	271.000,00	76.249,94	217.139,87	37.503,56	967	722.239,3606	Área Reconhecida
Ação 210Z – PO 05 – Licenciamento Ambiental Quilombola	76.080,00	0,00	56.313,28	0,00	100	60	Manifestação Realizada
Ação 211C PO 02 - Regularização Fundiária, Identificação, Arrecadação e Destinação de áreas publicas	3.000.000,00	28.007.941,64	0,00	15.101.459,80	121.462	826.164	Área Regularizada
Ação 211C PO 05 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	18.100.000,00	13.259.270,36	7.090.864,53	10.566.910,73	277.726	2.242.611,5242	Área Georreferenciada

Fonte: Tesouro Gerencial – Monitoramento DEA – LOA/2022

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO				FÍSICO		UNIDADE DE MEDIDA
	DOTAÇÃO		REALIZADO		PREVISTO	REALIZADO	
	Exercício (LOA + Adicionais)	RAP Inscrito Líquido	Exercício (Empenho Liquidado)	RAP Pagos	Exercício	Exercício	
Ação 219N – PO 0A - Gerenciamento dos imóveis rurais no âmbito do sistema nacional do cadastro rural e do cadastro nacional de imóveis rurais	1.069.382,00	78.679,57	912.456,87	10.163,46	66.836	649.784	Imóvel Gerenciado
Ação 219N – PO 08 – Fiscalização do Cadastro Rural	350.000,00	927,48	229.737,68	0,00	35.000	61.282,0700	Área Fiscalizada
Ação 219N – PO 09 – Estruturação, Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro	0,00	1.889.401,03	0,00	1.889.401,03			Sistema Mantido
Ação 21BU PO 01 - Regularização Fundiária e Assistência Técnica e Extensão Rural na Amazônia Legal e Região Fronteiriça – Execução Direta	0,00	13.588.472,90	0,00	10.846.655,85			unidade

Fonte: Tesouro Gerencial – Monitoramento DEA – LOA/2022

### **7.2.5.1 - Cadastro Rural**

Em relação às ações de cadastramento e de fiscalização de imóveis rurais, as restrições sanitárias impostas pela pandemia foram, paulatinamente, sendo vencidas ao longo do ano de 2022, o que ampliou a execução das atividades e deslocamentos dos servidores para participar de trabalhos, principalmente, para capacitação de servidores municipais (Unidades Municipais de Cadastramento), como forma de ampliar a rede de atendimento ou reciclar os conhecimentos daqueles que atuam em tais unidades e, conseqüentemente, elevar o potencial de recepção, envio e análise das declarações de cadastro rural.

Isso pode explicar a melhora na execução orçamentária da Ação 219N em 2022 (80,5%) em relação a 2021 (56%). Cabe destacar que todo o resto a pagar do PO 09 foi pago em 2022.

### **7.2.5.2 - Regularização de Territórios Quilombolas**

Quanto aos recursos orçamentários destinados a indenização de imóveis (Ação 210Z - PO 03), houve a complementação de valor de imóvel por determinação judicial. Desta forma, não houve (novo) computo de meta executada, tendo em vista que a meta foi realizada em exercícios anteriores.

Com relação ao PO04 da Ação 210Z, a desproporção entre uma execução física muito alta, se comparada a execução orçamentária, se explica pela não correspondência entre os dispêndios orçamentários e sua execução física de determinado exercício.

## **7.2.6 – Principais desafios para 2023**

### **7.2.6.1 - Regularização Fundiária**

Dentre os principais desafios para o exercício de 2023 está a manutenção da capacidade operacional, sendo que a quantidade de recursos humanos está bem abaixo do necessário, em que pese, haver uma solicitação de realização de um novo concurso para reposição dessa capacidade.

O exercício de 2023 traz a expectativa de que, com todas as inovações e os avanços alcançados pela Diretoria de Governança Fundiária–DF promova ainda mais emissões de documentos titulatórios pactuados com o Governo Federal, especialmente títulos de domínio – TD, grande anseio dos agricultores rurais ocupantes de glebas públicas federais.

Tem-se como meta alterar o patamar de emissão de documentos pelo Incra, via direta, ou seja, por meio dos sistemas fins da Autarquia, notadamente SIGEF Titulação e Plataforma de Governança Territorial – PGT, das centenas de documentos verificadas nos últimos anos, para uma quantidade superior ao que vem sendo emitido, para isso, conta-se

com a evolução da Plataforma de Governança Fundiária - PGT, com o lançamento de novas versões.

Outro anseio que merece destaque refere-se a ampliação da regularização fundiária executada por via indireta com a celebração de novos convênios, que irão somar a força de trabalho do Incra na busca de resultados promissores para a reforma agrária.

#### **7.2.6.2 - Cadastro Rural**

Os principais desafios para a área de cadastro rural do Incra concentram-se basicamente na frente de inovações tecnológicas destinadas a automatização e interoperabilidade objetivando a melhoria contínua dos serviços ao usuário, sendo a transformação digital do cadastro rural o grande desafio que se impõe a autarquia.

O SNCR carece de funcionalidades interoperáveis com outros sistemas, de modo a reduzir o tempo de processamento das declarações e automatizar diversos processos que ainda são executados de forma manual, tal como o Cadastramento Temático de Assentamentos.

Há necessidade de discussão conjunta com a Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD sobre os procedimentos para registro dos assentamentos e seu posterior desmembramento e registro dos títulos, levando em consideração as inúmeras tipologias de títulos emitidos para assentamentos.

Entre as melhorias evolutivas priorizadas destaca-se a necessidade da Elaboração do Manual operacional da DCR e do SNCR. A implementação da interoperabilidade entre Incra e Sistema Registral Brasileiro é pauta que deve ser considerada prioritária.

Por fim, quanto ao processo de capacitação e formação continuada de servidores e, conforme abordado no tópico com a UFSC, existem tratativas para a contratação da elaboração de cursos EaD para UMC e servidores do INCRA, além da oportunidade de promoção de um curso de mestrado profissional no tema cadastro.

#### **7.2.6.3 - Regularização de Territórios Quilombolas**

Os desafios da Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – DFQ para o exercício de 2023 são:

- Avançar na titulação de territórios quilombolas em áreas públicas, por meio da parceria com a Secretaria de Patrimônio da União – SPU;

- Avançar no procedimento de inclusão dos quilombolas nas políticas de desenvolvimento geridas pela Autarquia, incluindo os quilombolas no SIPRA e no fornecimento de créditos;

- Cumprir um número crescente de Ações Cíveis Públicas e decisões judiciais que determinam a finalização da regularização de muitos territórios quilombolas em um cenário de baixos recursos orçamentários e número insuficiente de servidores para atender tamanha demanda.

## 7.2.7 - Conclusão

### 7.2.7.1 - Avaliação do resultado

#### - Regularização Fundiária

No ano de 2022, grandes avanços nas ações de Regularização Fundiária foram alcançados, com resultados positivos no que tange a emissão de documentos titulatórios, que foi um grande marco na história da reforma agrária.

Como resultado, obteve-se a emissão de **10.199 Certidões de Reconhecimento de Ocupação - CRO**, a emissão de **4.848 Títulos de Domínios, sob condição resolutiva - TD**, **196 Termos de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU**, **7.084 Títulos de Domínio por meio de convênios**, além de **155 liberações de condições resolutivas** de títulos antigos, totalizando **22.482 documentos**.

Destaca-se que os avanços só foram exequíveis devido a revisão de alguns atos normativos, a realização de vários pilotos e forças-tarefas nas Superintendências Regionais e Sede, a capacitação nos temas referentes ao Sigef Titulação e à Plataforma de Governança Territorial - PGT, ferramenta esta que contribuiu para a automatização na expedição dos documentos titulatórios (CRO, TD e CDRU) e que só foi possível diante do investimento em infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação, além da internalização e hospedagem dos sistemas fins da Diretoria de Governança Fundiária (SIGEF GEO, SIGEF TITULAÇÃO e Plataforma de Governança Territorial - PGT) no ambiente SERPRO, que proporcionou maior oferta dos sistemas ao público e aos servidores no ambiente interno.

#### - Cadastro Rural

Além dos resultados quantitativos (metas e indicadores), os quais foram atingidos durante 2022, há que se destacar que as ações desenvolvidas foram fruto de planejamento conjunto e acompanhamento sistemático com servidores do grupo gestor e de diversas Superintendências Regionais do Inkra. Tal integração foi fundamental para o alcance dos resultados apresentados.

A continuidade nos processos de transformação digital do cadastro rural, assim como continuar avançando em inovações tecnológicas destinadas a automatização e interoperabilidade, objetivando a melhoria contínua dos serviços ao usuário é medida que se impõe.

#### - Cartografia

Os avanços obtidos na prestação dos serviços de cartografia foram marcantes, sobretudo aqueles prestados pelo SIGEF, na certificação de imóveis rurais, as melhorias

conseguidas com a implementação de novas funcionalidades trouxeram mais confiabilidade, celeridade e simplicidade aos seus usuários.

A interoperabilidade da base de dados produzida por esse serviço, àqueles outros prestados pelo INCRA, em especial os serviços cadastrais, titulação e os serviços de regularização fundiária, demonstram todo o potencial que a informação geoespacial tem para aprimorar as atividades institucionais do INCRA.

#### **- Regularização de Territórios Quilombolas**

Os resultados referentes sobretudo ao reconhecimento de territórios quilombola, mesmo com o orçamento escasso para o atendimento das demandas que encontram-se represadas no Órgão, pode-se dizer que foram substancialmente satisfatórios.

#### **7.2.7.2 - Ações para melhoria de desempenho**

##### **- Regularização Fundiária**

- Planejamento anual de ações, para efetivação das políticas de regularização fundiária;
- Capacitação sobre os novos normativos que tratam dos procedimentos para análise de processos que tenham como escopo regularização fundiária; cumprimento e liberação das cláusulas e condições resolutivas de instrumentos de titulação decorrentes de regularização fundiária; arrecadação de sumária de terras devolutas da União; assentimento prévio ao Conselho de Defesa Nacional – CDN, para a regularização fundiária de ocupações rurais e urbanas localizadas na faixa de fronteira; regularização fundiária de ocupações incidentes em terras públicas federais, situadas em áreas urbanas, de expansão urbana; enquadramento dos valores de títulos e, renegociação de contratos firmados com órgãos fundiários federais até 22 de dezembro de 2016;
  - Prorrogação de contratos de 19 (dezenove) servidores temporários, considerando o número reduzido de servidores na Sede e nas Superintendências Regionais;
  - Forças-tarefas na sede e nas SRs para realização de ações de regularização fundiária;
  - Revisão dos normativos e manuais técnicos;
  - Gestão do georreferenciamento de glebas públicas federais e de assentamentos para atualização da base de dados;
  - Aprimorar o planejamento das atividades de forma que sua execução ocorra integrada com o conjunto de políticas da regularização fundiária e das glebas públicas;
  - Aprimorar a Plataforma de Governança Territorial – PGT, para que possa absorver novos módulos para promover integração com as políticas de regularização fundiária;

- Ampliar a regularização fundiária executada via indireta, por meio da celebração de novos convênios.

#### **- Cadastro Rural**

É fundamental que seja dada continuidade ao planejamento e execução das atividades realizadas em 2022 e que foram divididas em 5 eixos principais: i) Transformação Digital do Cadastro Rural, ii) Revisão Normativa, iii) Melhorias Evolutivas no SNCR, iv) Relação Interinstitucional e v) Equipe.

O planejamento é a ferramenta chave para o alcance dos resultados e superação dos desafios enfrentados pela área de cadastro rural do Incra.

#### **- Cartografia**

As ações que vem sendo adotadas para a melhoria do desempenho da área estão vinculadas ao aprimoramento dos serviços prestados pelo SIGEF, em especial a maior celeridade das análises de requerimentos que são submetidas à este sistema e um dos maiores obstáculos para se atingir esse objetivo é a falta de pessoal qualificado em algumas SR's, especialmente (mas não somente) àquelas localizadas na região norte do Brasil.

Para equilibrar essa distribuição heterogênea de servidores qualificados, a DFG deflagrou, no início de 2023, a implantação da denominada "*fila nacional*" que, ainda na fase de testes, vem se mostrando capaz de "*distribuir*" as análises dos diversos requerimentos, para servidores de todas as SR's, sendo a "*fila*" hierarquizada de forma cronológica e os primeiros resultados são animadores, mostram que este modelo de atuação pode compensar a desequilibrada distribuição de servidores pelas SR's.

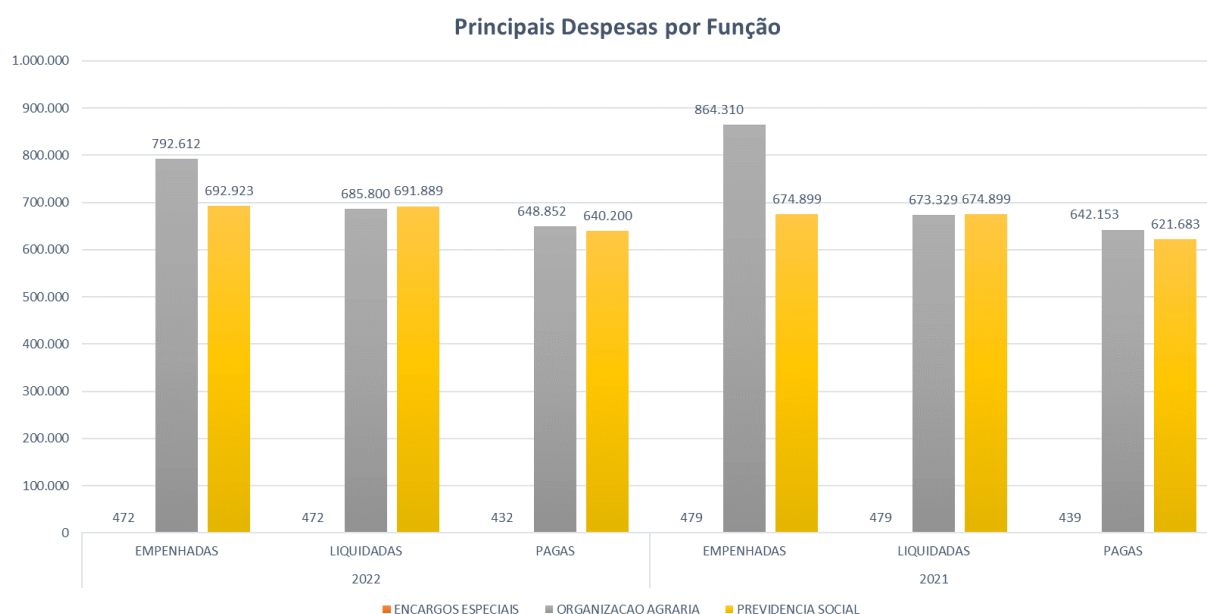
A implantação de novas funcionalidades no SIGEF (rememoração, obrigatoriedade de fornecimento dos dados do proprietário) deve superar obstáculos que, hoje, continuam expondo o INCRA a reclamações dos seus usuários.

Além da interoperabilidade das bases de dados existentes no INCRA, a possibilidade de estender essas conexões a outros órgãos públicos (FUNAI, IBMBio, SRF, ANOREG/Cartórios de Registro Imobiliário, Sistema CREA/CONFEA etc.) pode trazer excelência na prestação desses serviços.

## 8 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 8.1 - Gestão orçamentária e financeira

Na área de orçamento e finanças, houve uma gestão extremamente responsável, acompanhando amiúde as demandas da Sede e das Superintendências Regionais, como também a sua aplicação, atendendo, sempre que possível os pleitos apresentados, realizando análise críticas e defendendo, como não podia ser diferente, o uso racional dos recursos.



Principais Despesas por Função Governo	2021			2022		
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
ENCARGOS ESPECIAIS	472	472	432	479	479	439
ORGANIZACAO AGRARIA	792.612	685.800	648.852	864.310	673.329	642.153
PREVIDENCIA SOCIAL	692.923	691.889	640.200	674.899	674.899	621.683
<b>Total</b>	<b>1.486.007</b>	<b>1.378.161</b>	<b>1.289.484</b>	<b>1.539.688</b>	<b>1.348.706</b>	<b>1.264.274</b>

Em milhares de reais

Fonte: Tesouro Gerencial

#### 8.1.1 - Detalhamento das despesas das principais ações

Os principais gastos da Autarquia (despesas empenhadas), em 2022, foram com pessoal inativo (44%), seguido de pessoal ativo (26%) e, na sequência, a administração da unidade (12%).

### **8.1.2 - Principais desafios**

Um dos principais desafios na área de arrecadação foi a de identificação e a notificação de beneficiários devedores do crédito de instalação por parte das Superintendências Regionais. O trabalho teve que ser realizado, em boa parte, de forma quase manual devido a dificuldades técnicas que tivemos com o SNCCI – Sistema Nacional de Concessão de Créditos de Instalação.

Assim como outros setores, a área de orçamento e finanças do Inbra sofre sobremaneira com a carência de recursos humanos e o desafio foi conseguir bons resultados com a força atual. Resultados que certamente seriam maiores caso existisse um quadro de pessoal mais apropriado ao volume de demandas.

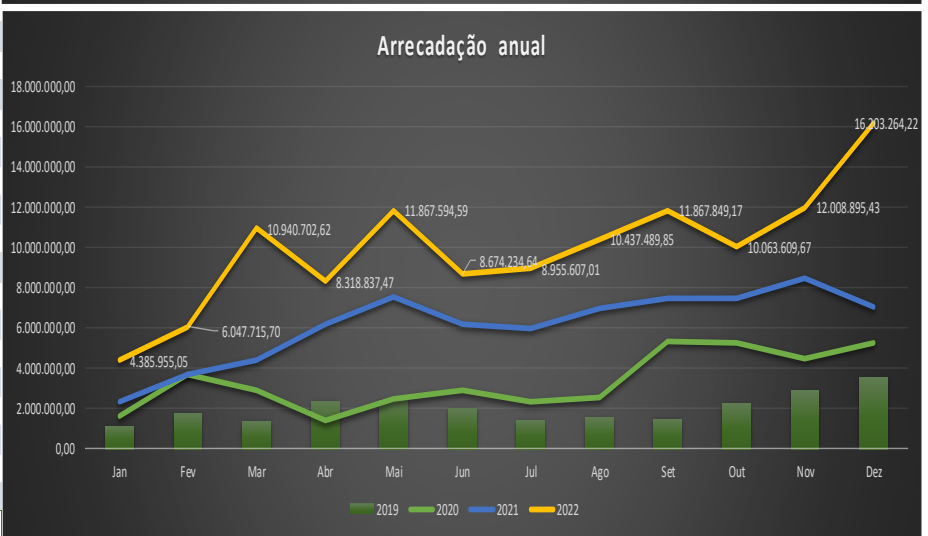
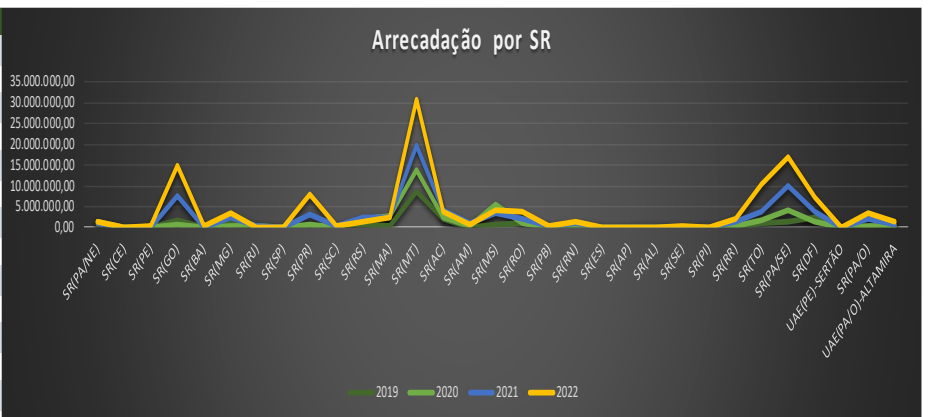
### **8.1.3 - Principais resultados**

No âmbito da arrecadação, um grande marco da gestão atual foi a consolidação do uso do Sistema de Cobrança de Títulos - TDCalc, que possibilitou o incremento significativo nas receitas oriundas da cobrança dos títulos de domínio, permitindo inclusive a conciliação recebidos por outros meios. Tal implementação trouxe transparência, celeridade e confiabilidade na emissão das guias de arrecadação, facilitando o trabalho de servidores e permitindo aos beneficiários exercerem o direito de quitar seus compromissos para com o Inbra a fim de obter a tão esperada e merecida liberação das cláusulas resolutivas.

A DO promoveu capacitações visando a padronização de procedimentos para cobrança de títulos de domínio nas regionais SR(RO), SR(RR), SR(AL), SR(AP), SR(RS), SR(TO), SR(MS), SR(AM), SR(AC) e SR(SE).

Abaixo, segue uma demonstração comparativa de arrecadação anual de parcelas de títulos de domínio em 2022 e exercícios anteriores.

Regional	2019	2020	2021	2022
SR(PA/NE)	632.883,98	1.450.173,75	1.166.944,78	1.523.498,91
SR(CE)	979,14	0,00	0,00	49.723,47
SR(PE)	82.710,92	0,00	136.426,99	272.073,25
SR(GO)	1.674.619,30	630.404,03	7.502.606,55	14.728.285,43
SR(BA)	37.215,77	0,00	26.946,59	449.227,29
SR(MG)	1.144.506,51	509.375,20	2.293.204,69	3.332.091,63
SR(RJ)	331.844,65	438.986,20	214.022,86	113.531,10
SR(SP)	0,00	0,00	924,42	22.907,62
SR(PR)	135.190,76	797.781,38	2.952.924,91	7.957.863,31
SR(SC)	159.549,27	8.230,53	361.202,49	429.158,05
SR(RS)	613.897,80	1.972.685,44	2.487.491,61	1.370.280,96
SR(MA)	385.084,95	2.766.674,89	2.415.654,03	2.432.635,30
SR(MT)	8.790.406,31	13.813.606,54	19.822.200,60	30.664.032,86
SR(AC)	2.212.312,85	2.554.872,26	4.254.400,49	3.685.994,68
SR(AM)	89.299,92	251.366,18	863.318,96	628.299,13
SR(MS)	675.150,94	5.405.323,61	3.563.699,69	4.195.126,36
SR(RO)	1.199.198,64	979.370,15	2.060.364,60	3.963.869,66
SR(PB)	239.584,13	164.196,40	234.686,75	465.637,31
SR(RN)	324.173,27	65.705,24	1.145.605,70	1.239.453,14
SR(ES)	0,00	0,00	0,00	161.586,19
SR(AP)	29.868,24	31.022,08	164.094,39	157.884,06
SR(AL)	2.590,90	0,00	0,00	58.317,60
SR(SE)	43.871,38	21.326,96	89.887,27	488.783,70
SR(PI)	0,00	23.819,04	71.269,54	76.702,79
SR(RR)	74.972,57	400.994,27	1.291.325,49	2.077.374,56
SR(TO)	1.126.387,49	1.715.346,61	3.724.272,29	10.257.806,16
SR(PA/SE)	1.393.475,76	4.029.957,62	10.095.709,00	16.822.144,04
SR(DF)	2.436.148,29	1.340.788,59	3.949.368,67	7.261.838,67
UAE(PE)-SERTÃO	8.234,94	15.487,16	3.385,52	7.897,72
SR(PA/O)	38.272,66	441.409,99	1.987.343,57	3.401.160,09
UAE(PA/O)-ALTAMIRA	70.008,06	202.605,91	779.047,27	1.476.570,38
<b>Total</b>	<b>23.952.439,40</b>	<b>40.031.510,03</b>	<b>73.658.329,72</b>	<b>119.771.755,42</b>



#### 8.1.4 - Ações Futuras

Em 2023 pretende-se a melhoria na prestação de serviços para disponibilização de guias de recolhimento para pagamento de títulos de domínio no Portal de Serviços do Governo Federal. Em 2022 o sistema não se comportou à contento e não trouxe bons resultados. Uma análise técnica visando melhorias deverá ser realizada.

Também pretende-se disponibilizar o pagamento dos boletos de cobrança (GRU cobrança) do crédito de instalação via Pix e com registro automático. Ainda no âmbito da cobrança de créditos de instalação, espera-se pela conclusão da disponibilização do módulo de dívida ativa do SNCCI que auxiliará sobremaneira nas ações de cobrança.

Pretende-se, também, a realização de capacitações para cobrança de títulos de domínio e também para cobrança do crédito de instalação.

## **8.2 - Gestão de pessoas**

### **8.2.1- Avaliação Funcional**

A Avaliação de Desempenho Funcional, para fins de pagamento das Gratificações de Desempenho dos servidores do Incra (GDARA e GDAPA), é prevista pela Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005 e Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002.

Por força do Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, tornou-se obrigatória a revisão e a consolidação dos Atos normativos inferiores a decreto para os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Considerando que haveria grande prejuízo às carreiras de Reforma e Desenvolvimento Agrário e de Perito Federal Agrário, caso não houvesse normativo vigente que regulamentasse a concessão de suas gratificações, em 2022, se procedeu a atualização da Portaria MDA Nº 26/2012 e Portarias Nº 44/2012 e Nº 33/2013. Em razão do prazo limitado, que impediriam um maior diálogo com as categorias, e das limitações de pessoal da Unidade, foram mantidos os critérios previstos nos normativos que estavam em vigor.

Assim, as Gratificações de Desempenho dos servidores do Incra (GDARA e GDAPA) estão regulamentadas pelo Decreto nº 7.133/2010 e pela Instrução Normativa-MAPA nº 22, de 13 de junho de 2022, tendo um componente institucional e outro individual.

De acordo com o referido normativo interno, a avaliação de desempenho é o monitoramento sistemático e contínuo da atuação institucional do INCRA e individual dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário e da Carreira de Perito Federal Agrário, tendo como referência as metas globais e intermediárias.

Um dos aspectos relacionados à Avaliação é a geração de efeitos financeiros (gratificações GDARA e GDAPA), distribuídas da seguinte maneira:

I - até vinte pontos: serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual; e

II - até oitenta pontos: serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional.

No Incra, a responsabilidade por conduzir o processo de avaliação individual dos servidores, seguindo o que determina os normativos citados, é da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (DOH), por meio da Divisão de Capacitação e Avaliação Funcional (DOH-3). Já os procedimentos relativos à avaliação de desempenho institucional são de competência da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão-DEA, da Diretoria de Gestão Estratégica do órgão, conforme determina o artigo 30 da referida IN nº 22/2022.

Na avaliação de desempenho individual, os servidores são avaliados considerando os seguintes fatores, nos termos do Decreto nº 7.133/2010:

1) produtividade no trabalho, com base em parâmetros previamente estabelecidos de qualidade e produtividade;

2) conhecimento de métodos e técnicas necessários para o desenvolvimento das atividades referentes ao cargo efetivo na unidade de exercício;

3) trabalho em equipe;

4) comprometimento com o trabalho; e

5) cumprimento das normas de procedimento e de conduta no desempenho das atribuições do cargo.

A avaliação de desempenho individual final é realizada pela chefia imediata, por três pares da equipe de trabalho (dois indicados pela chefia imediata e um pelo avaliado) e pelo próprio servidor, e terá os seguintes pesos:

<b>Responsável pela Avaliação</b>	<b>Peso</b>
Chefia Imediata	60%
Integrantes da Equipe de Trabalho (Pares)	25%
Autoavaliação	15%

A avaliação de desempenho individual é realizada em três etapas, todas por meio do Ambiente - SEI, conforme especificado na tabela abaixo:

<b>PRIMEIRA ETAPA: Pactuação de Metas</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Encaminhar para os Serviços de Desenvolvimento Humano das SR, Ofício Circular orientando sobre o início dos procedimentos do novo ciclo de avaliação GDARA/GDAPA	01/06	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – DOH
Pactuar metas individuais para cada servidor e encaminhá-las ao SDH e à DOH-3	01/06 a 15/06	Servidores e Chefias imediatas
Arquivamento dos processos dos servidores no respectivo bloco interno	01/06 a 15/06	Serviços de Desenvolvimento Humano das SR e DOH-3
<b>SEGUNDA ETAPA: Avaliação Parcial</b>		
Encaminhar Ofício Circular ao Serviço de Desenvolvimento Humano orientando sobre avaliação parcial	01/11	Serviço de Desenvolvimento Humano e DOH-3
Avaliação dos servidores pela chefia imediata através de preenchimento de formulário próprio no SEI	01/11 a 15/11	Chefia imediata de cada servidor
Arquivamento dos processos dos servidores no respectivo bloco interno	15/11 a 30/11	Serviço de Desenvolvimento Humano e DOH-3

<b>TERCEIRA ETAPA: Avaliação Final</b>		
Reabrir os processos de cada servidor e encaminhar para suas unidades de lotação.	01/05/2020	Serviço de Desenvolvimento Humano e DOH-3
Avaliação do servidor por sua chefia imediata através do preenchimento de formulário SEI	01/05 a 15/05	Chefia imediata de cada servidor
Realização de autoavaliação	01/05 a 15/05	Servidor avaliado
Realização de avaliação por parte dos pares do servidor (3 pares)	01/05 a 15/05	Servidores designados como pares (1 indicado pela chefia e 3 indicados pelo servidor)
Homologação dos resultados dos servidores pelo CAD/GDARA/GDAPA	15/05 a 30/05	CAD/GDARA/GDAPA
Encaminhamento dos resultados finais obtidos por cada SR para a DOH através de processo SEI	05/06	SDH
Processamento dos resultados encaminhados por todas as SR	05/06 a 10/06	DOH-3
Publicação da portaria com resultado final da avaliação de desempenho GDARA/GDAPA	Até 15/06	DO
Ajustes no SIAPE dos resultados publicados na PORTARIA	Até o fechamento da folha de junho	DOH-2 e SDH

### **8.2.2- Dificuldades de ordem tecnológica**

Todos os procedimentos adotados no Incra referentes à Avaliação de Desempenho Funcional de seus servidores são instruídos mediante à utilização do Sistema Eletrônico de Processos SEI, do Governo Federal, mediante processos administrativos individualizados por servidor e em cada Unidade da Autarquia (Sede, Superintendências Regionais e Unidades Avançadas).

Após a realização das Avaliações, as informações constantes nos respectivos processos eletrônicos individuais são consolidadas em Planilhas, por cada Regional, e encaminhadas ao Incra/Sede para consolidação final, de forma a viabilizar a publicação do ato oficial que irá convalidar as Avaliações, e, a partir daí, produzir os efeitos financeiros correlatos na Folha de Pagamento do Incra.

Em relação ao procedimento adotado pelo Incra, percebe-se que as dificuldades observadas no primeiro ano de implantação, agora já estão sendo executadas sem intercorrências.

A utilização do Sistema Eletrônico de Processos SEI impossibilita um melhor acompanhamento, através de painéis gerenciais, dos dados relativos à avaliação de desempenho do quadro de pessoal da autarquia. Um sistema específico poderia gerar informações a serem utilizadas pelos outros subsistemas de gestão de pessoas, como o de

capacitação. É possível que esta solução seja, no futuro, fornecida pelo órgão central, através do Sou.Gov.

### **8.2.3- Marco regulatório da Avaliação de desempenho**

O Marco regulatório aplicado na Avaliação de Desempenho dos servidores do Incra são os seguintes:

- Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002;
- Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005;
- Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
- Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010;
- Orientação Normativa nº 7/2011;
- Instrução Normativa MAPA nº 22, de 13 de junho de 2022.

### **8.2.4- Principais desafios e ações futuras**

- Atender o dispositivo do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 que prevê: Os servidores ativos beneficiários das gratificações de desempenho que obtiverem avaliação de desempenho individual inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima prevista precisam ser submetidos a processo de capacitação ou de análise da adequação funcional, conforme o caso, sob responsabilidade do respectivo órgão ou entidade de exercício;
- Atender o dispositivo do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 que prevê: Identificar desempenhos excepcionais, visando a construção de um banco de talentos;
- Vincular a atual Avaliação de Desempenho dos servidores do Incra com os resultados efetivos do Programa de Gestão por Demandas - PGD da IN nº 123, de 13 de junho de 2022, implantado na Autarquia em 5 de dezembro de 2022, com a ótica na Avaliação de Desempenho focada na produtividade e na entrega de produtos e resultados;
- Regulamentação das Carreiras do Incra: A Carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário é regida pela Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005. O parágrafo único do artigo 9º desta lei, estabelece que a promoção/progressão funcional dos servidores está vinculada a regulamento. Como após 18 anos da edição da referida lei, o regulamento ainda não foi publicado, o Incra vem aplicando o Decreto nº 84.669, 29 de abril de 1980, conforme previsto no artigo 14 da própria Lei. Em consequência disso, o Incra tem sido acionado judicialmente pelos próprios servidores que requerem seu reenquadramento funcional a partir da data de efetivo exercício no órgão e não como dispõe os critérios estabelecidos pelo Decreto 84.669, de 1980. A Carreira de Perito Federal Agrário, criada pela Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, tem aplicado a sistemática da Instrução Normativa nº 118, de 01 de junho de 2022. De modo semelhante ao da Carreira de RDA, os servidores têm pleiteado judicialmente a alteração de suas progressões funcionais para que seja contada a partir da data de entrada em exercício, o que também tem gerado a condenação deste Instituto. Desse modo, diante da necessidade de atualização das normas deste Instituto e do grande prejuízo financeiro que as decisões judiciais têm ocasionado à

Autarquia, verifica-se que há grande necessidade de efetivar a regulamentação das Carreiras do Incra.

### 8.2.5- Capacitação: estratégia e números

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, regida pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, bem como pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, apresenta diretrizes claras aos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e tem norteado a atuação da área de gestão de pessoas do Incra.

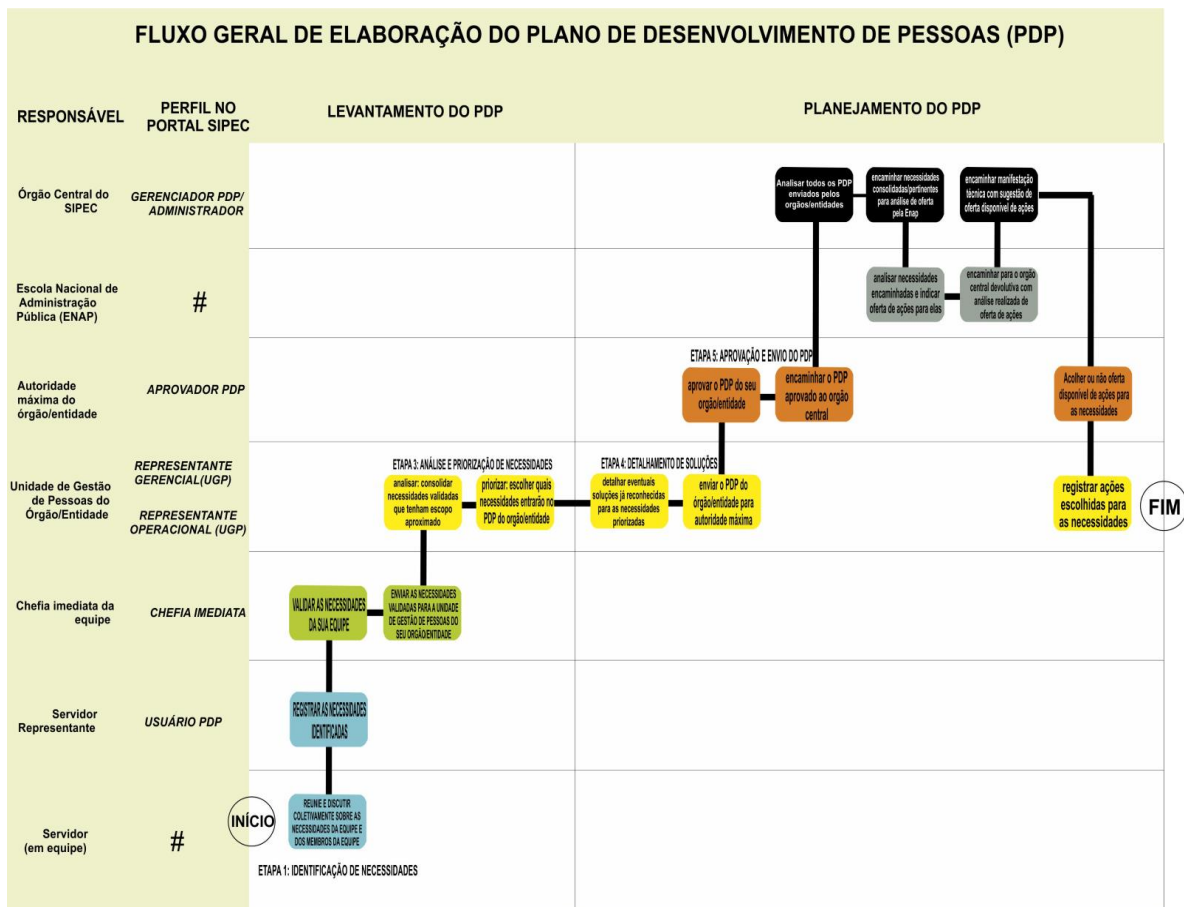
Dentre seus principais instrumentos, de elaboração obrigatória pelos órgãos, está o Plano de Desenvolvimento de Pessoas e o Relatório Anual de Execução do PDP. Em 2022, foram realizadas as ações de acompanhamento e monitoramento da execução do PDP 2022, culminando com o envio do referido relatório ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) e com a disponibilização das informações no sítio eletrônico da autarquia, garantindo a transparência e o amplo acesso previsto na legislação federal.

≡ Incra

Ano	Planos e Planilhas de Capacitação
2023	<a href="#">Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2023</a> <a href="#">Planilha detalhada do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2023</a>
2022	<a href="#">Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2022</a> <a href="#">Planilha Detalhada do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2022</a>
2021	<a href="#">Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2021</a> <a href="#">Planilha detalhada do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2021</a>
2020	<a href="#">Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2020</a>
	Registro de capacitações realizadas
	<a href="#">Planilha com execução detalhada do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2022</a>
	<a href="#">Planilha com execução detalhada do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2021</a>
	<a href="#">Planilha com execução detalhada do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2020</a>

No ano de 2022 também foram realizados os procedimentos necessários à elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, exercício 2023. Em conformidade com a metodologia definida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do então

Ministério da Economia, a elaboração do PDP possibilitou a ampla participação de servidores e gestores na definição das necessidades de desenvolvimento, tendo como foco os interesses institucionais.



Cumprido destacar que, nos anos anteriores, o processo de consulta às Unidades era simplificado, através de processo enviado às áreas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, ficando a cargo da unidade de gestão de pessoas a sistematização e envio dos dados ao SIPEC. Em 2022, as Unidades receberam acesso ao Portal Sipec, inserindo suas próprias necessidades de desenvolvimento, sendo necessária a validação das chefias. O novo procedimento demandou um maior investimento de tempo, por parte da área de desenvolvimento de pessoas, na divulgação da metodologia, ensino do uso do Portal, gestão dos perfis dos usuários, sistematização e diálogo com a autoridade máxima do órgão.

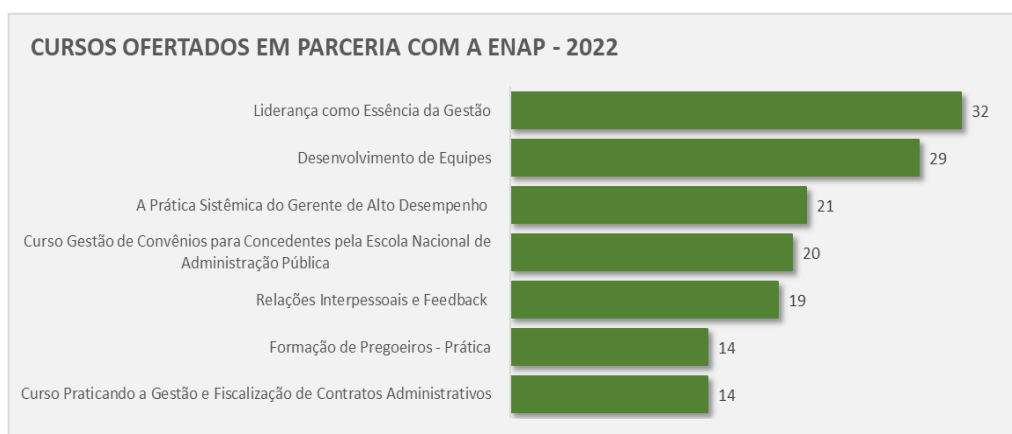
Com a finalidade de ter uma atuação estratégica, a área de desenvolvimento de pessoas tem mudado o paradigma pautado na reatividade de resposta a solicitações realizadas por servidores e unidades, para um desempenho proativo na oferta de ações de desenvolvimento que atendam necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do órgão, exercício 2022, com foco nas competências transversais do setor público.

Neste intuito, foi firmada parceria institucional com a Escola Nacional de Administração Pública - Enap para a oferta de 07 turmas exclusivas para servidores do Inbra. Para tanto, foi realizado repasse no valor de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), representando economia administrativa no processo de contratação e de custo por

aluno, quando comparada a contratações com entes privados. Além do repasse, ficou a cargo do Inbra a divulgação interna e a gestão das matrículas no sistema da Enap.

Os cursos escolhidos tiveram como foco o desenvolvimento de lideranças, dentre outros temas da área meio, atendendo a 149 servidores e gestores.

<b>CURSOS OFERTADOS EM PARCERIA COM ENAP</b>	<b>QTD. SERVIDORES CONCLUIDENTES</b>
Liderança como Essência da Gestão	32
A Prática Sistêmica do Gerente de Alto Desempenho	21
Desenvolvimento de Equipes	29
Curso Gestão de Convênios para Concedentes pela Escola Nacional de Administração Pública	20
Relações Interpessoais e Feedback	19
Curso Praticando a Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	14
Formação de Pregoeiros - Prática	14



Outra iniciativa que buscou atender necessidades previstas no PDP 2022, otimizando o uso dos recursos públicos e valorizando a expertise dos servidores federais foi a criação do banco de instrutores, com divulgação ampla em redes internas e externas, possibilitando a inscrição de 39 servidores públicos federais. Com profissionais inscritos neste banco, foram ofertados os cursos Redação Oficial com Foco na Elaboração de Documentos Técnicos (Notas e Pareceres) e Nova Lei de Licitações e Contratos: Principais Inovações e Aspectos Práticos da Lei Nº 14.133/2021.



Em apoio à implantação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD foram ofertadas as seguintes ações: Palestra O Programa de Gestão de Desempenho e o Futuro do Trabalho no Serviço Público; Oficina Sistema de Gestão e Acompanhamento do PGD e lições aprendidas na execução do Programa; Oficina Gestão de Equipes no Programa de Gestão e Desempenho – PGD; e Oficinas de Implantação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD. 298 servidores e gestores participaram do conjunto de ações de desenvolvimento ofertadas, ficando a gravação dos treinamentos realizados online, disponível aos demais interessados.

Assim, dentre as necessidades classificadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas como transversais, ou seja, comuns e necessárias a todos os servidores, foram executadas ações que atenderam 82% das necessidades previstas.

Em relação aos afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, 47 servidores usufruíram de afastamentos para licenças capacitação, totalizando um quantitativo de 12.113 horas de cursos realizados. Outros 12 servidores concluíram cursos de pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu, cujos trabalhos de conclusão podem ser acessados na biblioteca acadêmica do Inkra (<https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/biblioteca>).

A Biblioteca Acadêmica foi criada, em 2022, com o objetivo de contribuir com a difusão de conhecimento sobre temáticas relacionadas à missão do Inkra e divulgar os trabalhos elaborados pelos servidores da autarquia, como produto de participação em ações de desenvolvimento, estando disponibilizada à sociedade no sítio eletrônico do órgão. Estão publicados trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses sobre temas como cadastro ambiental rural, comunidades quilombolas, fiscalização da função social da propriedade, georreferenciamento de imóveis rurais, dentre outros.

## Biblioteca Acadêmica

Publicado em 22/02/2022 14h48 | Atualizado em 10/02/2023 09h36

Compartilhe: f t p

Consulte os estudos e os trabalhos acadêmicos produzidos por servidores do Incra resultado da ação de capacitação e qualificação funcional.

1- Graduação

2- Especialização

3- Mestrado

4- Doutorado

### Graduação

Tipo	Título	Autor e Currículo	Ano
Graduação	As Controvérsias Entre A Lgpd (Lei Nº 13.709/2018) e as Medidas de Segurança a Informação em Face Da Inviolabilidade Da Intimidade, Da Honra e da Imagem das Pessoas	Marcos Aurélio De Melo	2022
Graduação	O Uso da Norma Como Instrumento Retórico no Exercício do Poder Iscricionário: Imprecisão da Linguagem nos Conceitos Jurídicos Indeterminados Juazeiro-Ba 2022	Rafael Vitória Do Nascimento	2022

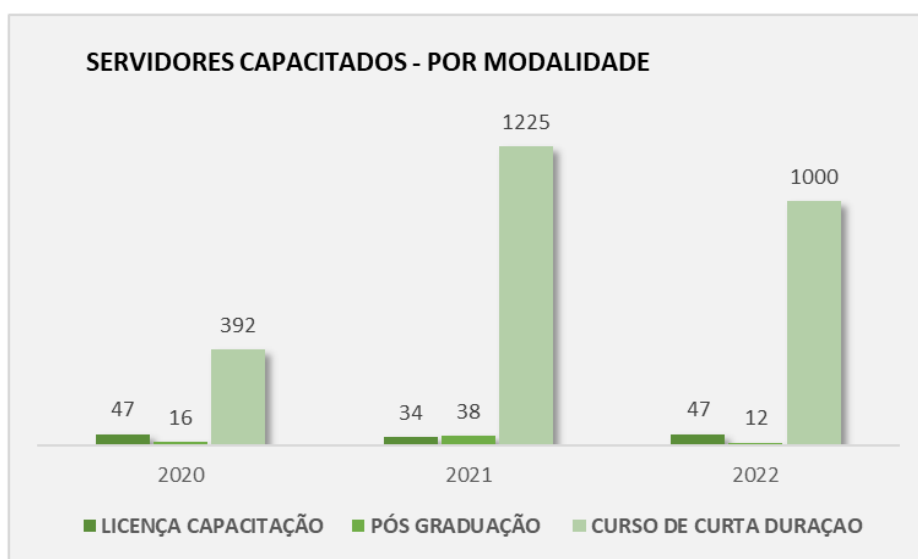
Conforme preconizado no Decreto nº 9.991/2019 e previsto na Instrução Normativa Incra nº 110/2021, foi realizado o Processo Seletivo de servidores a serem habilitados a solicitar afastamento para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, no âmbito do processo 54000.110803/2021-33, regido pelo Edital nº 858.

O processo seletivo tem por objetivo possibilitar uma melhor organização e aprimoramento na transparência dos processos de concessão de afastamento, a partir do estabelecimento de critérios objetivos para a definição dos servidores que poderão afastar-se, auxiliando o gestor na tomada de decisão. Já existiam requisitos para a concessão de afastamento, mas eles não possibilitavam uma definição de prioridade, nos casos em que havia mais de um servidor pleiteando, ao mesmo tempo.

Através do certame, 10 servidores foram habilitados a solicitar afastamento, sendo que outros 3 ficaram no cadastro de reserva. As informações sobre o processo estão disponíveis, de forma pública, no sítio eletrônico do Incra ([https://www.gov.br/incra/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/selecao-afastamento-pos-graduacao#afastamento\\_2022](https://www.gov.br/incra/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/selecao-afastamento-pos-graduacao#afastamento_2022)).

Ao longo de 2022, mil servidores participaram de alguma ação de capacitação de curta ou média duração com apoio do Incra, o que representa 37% da força de trabalho ativa no Instituto.

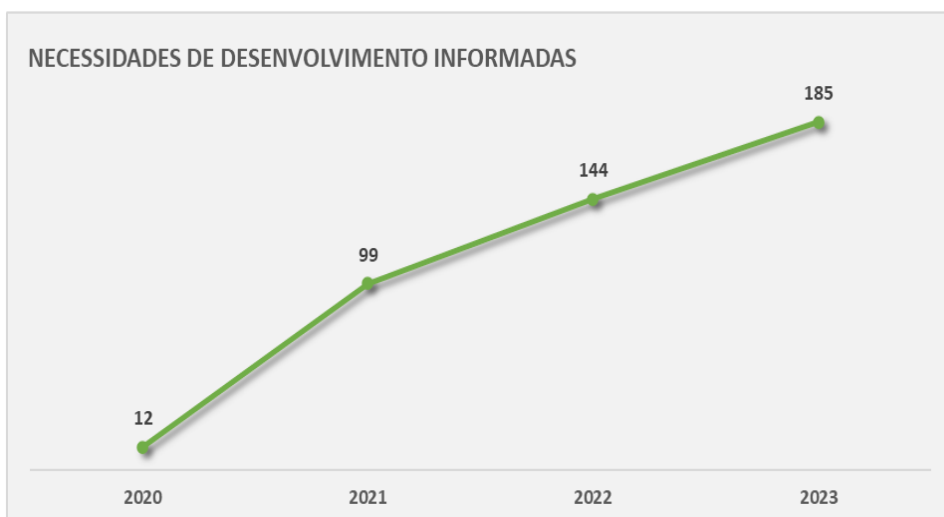
Ano / Qtd. de Servidores por tipo de Ação	Licença Capacitação (Afastamento)	Pós-Graduação Lato sensu e Stricto Sensu (com ou sem afastamento)	Cursos de Curta Duração (sem afastamento)
2020	47	16	392
2021	34	38	1225
2022	47	12	1000



Os Demonstrativos acima apresentam a quantidade de servidores capacitados, não considerando de forma múltipla servidores que participaram de mais de uma ação. Assim, no total, o Incra proporcionou aos seus servidores, em todo o País, 1629 oportunidades de capacitação de curta ou média duração, sendo que 1419 foram ofertadas diretamente, em turmas organizadas ou contratadas pela autarquia. As outras 210 participações aconteceram por iniciativas trazidas pelos próprios servidores, em ações realizadas por outras instituições.

Das 144 necessidades de desenvolvimento previstas no PDP 2022, 49% foram atendidas com oferta de cursos feitas diretamente pelo Incra ou por solicitação feita pelos próprios servidores e 51% não foram atendidas ou a área de Gestão de Pessoas da autarquia não possui informações sobre a execução de ações de capacitação relacionadas a elas.

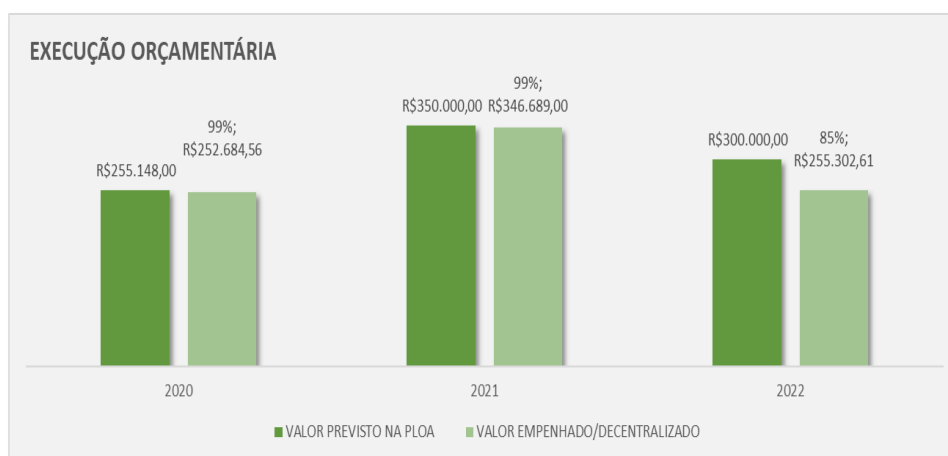
Ano	2020	2021	2022	2023
Quantidade de Necessidades de Desenvolvimento Informadas	12	99	144	185



Foram 109 ações diferentes, entre palestras, oficinas, cursos, encontros, seminários. Os temas com maior oferta ou participação de servidores foram os relacionados a Gestão de Pessoas, correspondendo a 31,9% das capacitações, seguidos pelos temas ligados ao Desenvolvimento de Assentamentos, com 27,3%; Logística e Compras Públicas, com 19,8%; Comunicação Institucional, com 7,7%; Governança Fundiária, com 7,1%; e Correição, com 6,2%.

Em relação à execução orçamentária da Ação 0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação:

Exercício (Ano)	Valor Previsto na Lei Orçamentária Anual - PLOA	Valor Provisionado	Valor empenhado ou descentralizado a parceiros
2020	R\$ 255.148,00	-	R\$ 252.684,56
2021	R\$ 350.000,00	-	R\$ 346.689,00
2022	R\$ 300.000,00	R\$ 43.580,00	R\$ 255.302,61



## **8.2.6- Contribuição ao Plano de Integridade da Autarquia**

O Plano de Integridade do Incra, vigente, abrange o período de 2020 a 2023 e propõe como principais temáticas de capacitação: “gestão de riscos, governança, irregularidades em procedimentos licitatórios, fiscalização de contratos e convênios, conflito de interesses, prevenção de ilícitos disciplinares. Além desses temas, são prioridades a formação de lideranças no que se refere à gestão da informação (LAI), simplificação de procedimentos, gestão por processos, governança digital; atendimento a usuários”.

Considerando a vigência do Plano, no ano de 2021, foram ofertadas palestras com os temas “Assédio Moral e Sexual nas Relações de Trabalho no Serviço Público”, “A Sua Corregedoria: Aspectos Preventivos E Fluxo De Denúncias”, “A Lei Geral de Proteção de Dados LGPD no Serviço Público”, “Por Dentro da Lei de Acesso à Informação - LAI”, com ampla divulgação e participação de servidores, colaboradores e estagiários, ficando as gravações disponíveis através do Microsoft Stream.

Em 2022, a Corregedoria Geral, com apoio da área de desenvolvimento de pessoas, ofertou o curso “Apuração de Denúncias de Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação para a área correcional do Incra”, que teve como público servidores da área correcional, incluindo Sede e Superintendências Regionais, sendo disponibilizadas vagas também à Comissão de Ética, atendendo a 48 agentes públicos do órgão. Ademais, a CGE ofertou os cursos “Gestão Correcional - Módulo Básico” e “Gestão Correcional - Módulo Gestão Avançado, Módulo PAD e Módulo Redação Técnica”, em continuidade ao processo de formação que a Unidade vem realizando, nos últimos anos.

Além das ações de desenvolvimento ofertadas diretamente pelo Incra, diversos servidores solicitaram e foram autorizados a participar de capacitações, durante sua jornada de trabalho ou gozando de afastamento remunerado, em temáticas como Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção e Gestão de Riscos e BPM no Combate à Fraude e Corrupção, dentre outros, cujo detalhamento consta na planilha de execução do PDP 2022, disponível no sítio eletrônico da Autarquia (<https://www.gov.br/incra/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/capacitacao>).

## **8.2.7- Principais desafios e ações futuras**

- Ofertar ações de desenvolvimento aos novos gestores da autarquia, considerando a mudança de gestão no governo federal, em 2023, visando possibilitar o conhecimento da realidade e desafios do órgão;
- Divulgar e incentivar a participação dos novos gestores da autarquia no Programa de Onboarding ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap;
- Manter a oferta de ações de desenvolvimento, de forma direta pela DOH-3, visando colaborar com o atendimento das necessidades de desenvolvimento previstas no PDP;

- Ampliar diálogo com as áreas finalísticas do órgão para apoio/suporte, acompanhamento e registro das ações de treinamento desenvolvidas, visando o atendimento das necessidades de desenvolvimento previstas no PDP;
- Ampliar parcerias institucionais com Escolas de Governo para oferta de ações de desenvolvimento, com foco no ensino à distância, possibilitando o acesso contínuo à formação em temas de relevância para o Inbra e à sociedade;
- Estudar a viabilidade e efetivar contratação ou parceria institucional que possibilite a oferta de apoio pedagógico e instrucional às unidades finalísticas que ofertam cursos aos seus servidores;
- Pleitear a ampliação dos recursos orçamentários da Ação 0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação para que seja possível descentralizar recursos às 29 Superintendências Regionais e estas possam atender às necessidades previstas no PDP;
- Tornar mais acessível o entendimento sobre a legislação que rege a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;
- Criar novas formas de trabalho para apoiar as unidades de gestão de pessoas das Superintendências Regionais, em relação à política de desenvolvimento de pessoas, considerando a progressiva diminuição da força de trabalho disponível.

#### **8.2.8 - Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição.**

**Demonstrativo – Detalhamento das Despesas de Pessoal**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>ATIVOS (R\$)</b>	<b>APOSENTADOS E PENSIONISTAS (R\$)</b>	<b>PSS-PATRONAL (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
2019	505.387.138,21	662.227.875,27	-	<b>1.167.615.013,48</b>
2020	452.658.778,07	700.183.175,56	-	<b>1.152.841.953,63</b>
2021	439.553.021,25	711.508.044,37	-	<b>1.151.061.065,62</b>
2022	378.641.602,57	691.888.246,34	78.093.064,66	<b>1.148.622.913,57</b>

Nos termos do demonstrativo acima, verifica-se que, do ano de 2019 para 2020, as despesas com Pessoal (Ativo, Inativo e Pensionistas) tiveram redução de R\$ 14,7 milhões de reais, ocorrendo a diminuição dos valores do grupo “Ativos” e aumento do montante dos grupos “Aposentados/Pensionistas”. No ano de 2019 ocorreram aposentadorias em quantitativo superior aos demais anos, tendo em vista o início da vigência da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou o Sistema de Previdência Social do país.

Em relação ao ano de 2020 para o ano de 2021, também é possível observar a diminuição nas despesas com Pessoal do Inbra, na ordem de R\$ 1,8 milhões de reais,

indicando a tendência de queda verificada no período de 2019 para 2020, porém, em proporção inferior.

No que diz respeito à situação comparativa entre os anos de 2021 e 2022 tem-se a redução de R\$ 60,9 milhões na situação Ativos, tendo em vista a continuidade no aumento de servidores aposentados. Em relação às contribuições Patronais ao Regime de Previdência, o valor verificado em 2022 foi na ordem de R\$ 78 milhões de reais.

Entre os anos de 2021 e 2022, observa-se que o gasto total com as Despesas de Pessoal do Inbra sofreu redução de R\$ 2,4 milhões de reais. Essa redução vem ocorrendo anualmente desde o ano de 2019, conforme o demonstrativo acima.

### **8.2.9 - Distribuição da Força de Trabalho**

A Distribuição da força de trabalho do Inbra encontra-se detalhada nos ANEXOS deste documento, mediante extração de dados do Ambiente - SIAPE - situação em 31/12/2022.

### **8.2.10- Distribuição das Funções de Confiança**

No Exercício de 2022 o Inbra efetuou a adequação de sua Estrutura de Cargos em Comissão e Funções de Confiança aos termos da Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021 (simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional) e ao Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021 (regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021).

Em decorrência dessas adequações foi publicado, em 18 de outubro de 2022, o Decreto nº 11.232, que aprovou a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Inbra e remanejou e transformou cargos em comissão e funções de confiança, cujo Anexos II e III estabelece a distribuição dos Cargos Comissionados Executivos-CCE e das Funções Comissionadas Executivas-FCE, no âmbito da Autarquia, assim como os remanejamentos efetuados.

A distribuição dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança pertencentes à Estrutura Organizacional do Inbra também está regida pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, que aprovou o novo Regimento Interno da Autarquia, especialmente no seu Anexo II, que trata do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto.

Os Cargos Comissionados Executivos-CCE (antigos DAS) podem ser ocupados por servidores efetivos ou por postulantes que não possuem vínculos com a Administração Pública. As Funções Comissionadas Executivas-FCE (antigas FCPE) possuem ocupação exclusiva para servidores ocupantes de cargos efetivos.

## 8.3- Gestão de licitações e contratos

### 8.3.1- Conformidade legal

A Administração do INCRA, por intermédio de Coordenação-Geral de Administração e Serviços Gerais, na Sede em Brasília e por intermédio das Divisões Operacionais, nas Superintendências Regionais, realizam suas contratações em restrita atenção aos princípios constitucionais, em plena conformidade com as normas e dispositivos legais específicos e correlatos relativos ao objeto licitado, notadamente ao que refere-se a Lei 8.666/1993, combinada com as orientações e regramentos constantes da IN MP/SLTI nº 4/2014 e IN nº 5/2017/MP, que disciplinam os ritos das aquisições de bens e serviços no âmbito da Administração Pública.

### 8.3.2- Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviço ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição

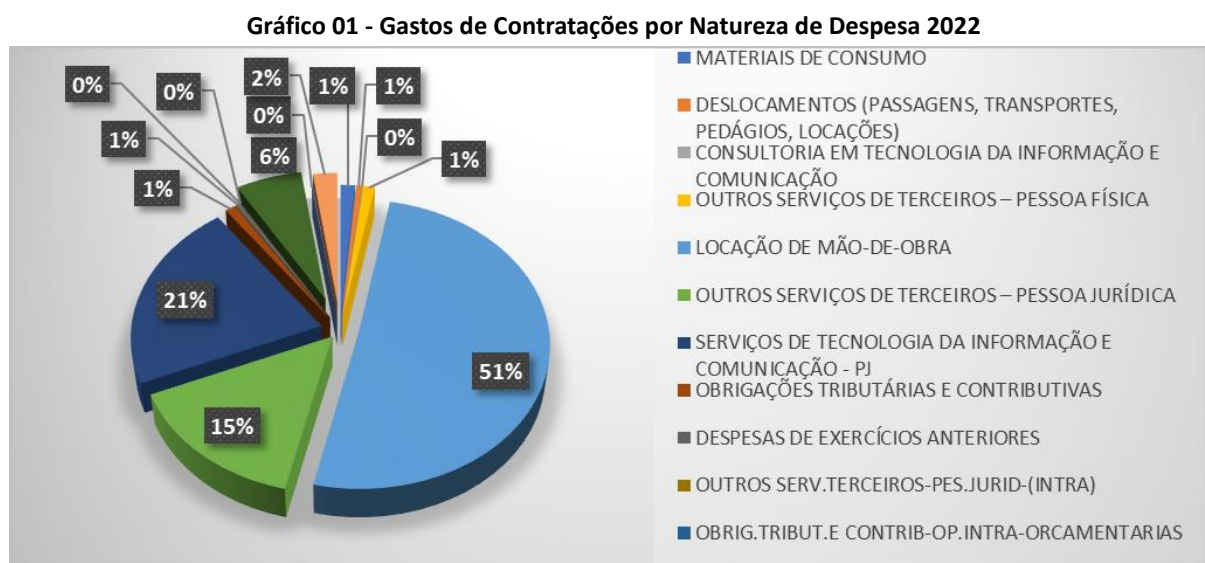
A Administração buscou como subsídios as informações registradas no Tesouro Gerencial SIAFI para o exercício de 2022, extraída em 01/03/2023, considerando na busca o “resultado Primário Lei = 2: Primário Discricionário”, sendo consideradas as despesas “empenhadas”. Visando a presente manifestação, foram classificadas por natureza de despesa, a fim de melhor expor os gastos efetivos no exercício de 2022 à referida UPC. Apenas foram apresentadas na tabela abaixo as Naturezas de Despesas que guardam efetiva relação com licitações e contratos.

**Quadro 01 – Gastos de Contratações por Natureza de Despesa 2022**

ND	TIPO	Despesas Empenhadas (R\$)
339030	MATERIAIS DE CONSUMO	2.610.617,41
339033	DESLOCAMENTOS (PASSAGENS, TRANSPORTES, PEDÁGIOS, LOCAÇÕES)	1.081.493,22
339035	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	59.777,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.114.028,55
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.371.038,55
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	29.662.360,82
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	42.438.394,45
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.922.858,31
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	974.260,21
339139	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-(INTRA)	45.945,20
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	2.861,72
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	12.175.475,01
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	146.200,06
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.466.110,50
<b>Total Apurado (R\$)</b>		<b>198.071.421,01</b>

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2022- Primário Discricionário.

Consubstanciados nestes dados, detalhamos os itens de maior relevância às despesas com Contratações Públicas no âmbito do Incra.



### MATERIAIS DE CONSUMO (339030)

Em relação às despesas com materiais de consumo, subdividimos em grupos para melhor expor a finalidade dos gastos, destaca-se que 16% das aquisições foram destinadas à aquisição de combustíveis e lubrificantes, enquanto o maior gasto foi com materiais para manutenção dos bens imóveis e instalações, 28%, o que podem decorrer da continuidade de ações voltadas para enfrentamento, combate e prevenção da COVID-19, ações estas que começaram no exercício de 2020 e até então a administração passou a tratar como procedimentos padrões.

**Quadro 02 – Finalidade dos Gastos ND 339030 - Exercício 2022**

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	406.270,80
GENEROS DE ALIMENTACAO	344.641,21
MATERIAL DE EXPEDIENTE	225.406,62
MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	31.581,90
MATERIAL DE COPA E COZINHA	50.101,32
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	103.050,14
MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	727.244,47
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	156.913,73
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	108.438,53
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	286.734,73
MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	86.016,54
OUTROS MATERIAIS	84.217,42
<b>TOTAL</b>	<b>2.610.617,41</b>

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2022 - Primário Discricionário.

## DESLOCAMENTOS (PASSAGENS, TRANSPORTES, PEDÁGIOS, LOCAÇÕES) – (339033)

Com relação aos gastos com locomoção, destacamos os valores aportados na aquisição de Passagens Nacionais, que representaram 89% dos gastos no Exercício de 2022.

**Quadro 03 – Finalidade dos Gastos ND 339033 - Exercício 2022**

DESCRIÇÃO	DESPEZA EMPENHADA (R\$)
PASSAGENS PARA O PAÍS	959.937,28
LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	61.404,00
OUTROS GASTOS COM LOCOMOÇÃO	54.646,68
<b>TOTAL</b>	<b>1.081.493,22</b>

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2022 - Primário Discricionário.

## OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (339036)

Em relação às despesas com Serviços de Terceiros de Pessoa Física, constante da ND 339036, destacamos que 66% foram destinados a Estagiários e 32% a Locação de Imóveis, sendo que esses 02 (dois) gastos juntos representam 98% do valor empenhado nessa natureza de despesa.

Frisa-se quanto as locações de imóveis, que a cada exercício o Incra busca reduzir estes gastos, porém ainda necessita mantê-los em face das necessidades específicas de cada Unidade Descentralizada.

**Quadro 04 – Finalidade dos Gastos ND 339036 - Exercício 2022**

DESCRIÇÃO	DESPEZA EMPENHADA (R\$)
CONDOMINIOS	19.842,22
ESTAGIARIOS	1.395.042,94
LOCACAO DE IMÓVEIS	670.043,39
MANUT.E CONS.DE B. MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	6.000,00
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	13.000,00
OUTROS SERV.DE TERCEIROS PF- PAGTO ANTECIPADO	10.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.114.028,55</b>

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2022 - Primário Discricionário.

## LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (339037)

Em relação às despesas com locação de mão-de-obra terceirizada, destacamos que 51% destes gastos foram destinados à contratação de serviços de apoio administrativo (secretarias, tec. secretariado, office-boy, contínuo, recepcionista) e 28% dos gastos correspondem à despesa de vigilância ostensiva e 16% com limpeza e conservação nas unidades do Incra em todo o país.

Destaca-se que são despesas provenientes de contratos essenciais ao funcionamento das Unidades, sendo os dois últimos voltados diretamente as Edificações, que garantem controle, conservação e funcionalidade, que essencialmente mantêm as unidades em condições seguras para o atendimento ao público-alvo das ações da Autarquia.

**Quadro 05 – Finalidade dos Gastos ND 339037 - Exercício 2022**

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	51.232.983,14
LIMPEZA E CONSERVACAO	15.669.057,68
VIGILANCIA OSTENSIVA	27.911.334,85
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	1.710.770,76
SERVICOS DE COPA E COZINHA	551.877,12
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	1.039.015,27
SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO.	2.255.999,73
<b>TOTAL</b>	<b>100.371.038,55</b>

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2022 - Primário Discricionário.

### OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (339039)

Entre os serviços na ND 339039, destaca-se a despesa com Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, que representa 31% de toda a despesa, seguida pela despesa com energia elétrica (27%) e pela locação de imóveis (16%).

**Quadro 06 – Finalidade dos Gastos ND 339039 - Exercício 2022**

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
CONDOMINIOS	420.070,90
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	323.675,74
LOCACAO DE IMOVEIS	4.841.168,87
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	9.200.625,45
MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.119.997,53
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	612.415,60
MANUT.E CONS.DE B. MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	124.985,85
TAXAS, JUROS, MULTAS E ENCARGOS	704.975,15
SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	8.116.803,74
SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.517.928,77
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	512.775,03
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	436.339,65
SEGUROS EM GERAL	33.292,44
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	126.960,13
VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	201.205,62
LIMPEZA E CONSERVACAO	213.016,37
SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	331.877,28
SERVICOS DE OUTSOURCING - ALMOXARIFADO VIRTUAL	206.907,85
OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS	543.078,61
LOCAÇÕES EM GERAL	74.260,24
<b>TOTAL</b>	<b>29.662.360,82</b>

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2022 - Primário Discricionário.

## SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA (339040)

Os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (ND 339040), encontram-se sob a gestão da Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT/DO, dos quais a Administração presta assessoria nos procedimentos de licitação e contratação.

A partir dos dados extraídos (Tesouro Gerencial), sub agrupamos de forma a melhor identificar seus objetivos. Destaca-se que 37% das despesas correspondem a Hospedagem de Sistemas e 29% a Serviços de Suporte e Infraestrutura de TIC.

**Quadro 07 – Finalidade dos Gastos ND 339040 - Exercício 2022**

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
LOCACAO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS	411.158,68
MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES	1.678.112,36
HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	15.857.291,65
SUORTE A USUARIOS DE TIC	8.400,00
SUORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	12.270.129,97
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	6.976.312,05
COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	2.737.876,57
TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	25.722,00
OUTSOURCING DE IMPRESSAO	1.964.995,41
COMPUTACAO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVICO (SAAS)	159.232,67
TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC	76.000,00
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	48.534,41
INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	189.700,00
EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	34.928,68
<b>TOTAL</b>	<b>42.438.394,45</b>

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2022 - Primário Discricionário.

## OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (339047)

Tratam de dados tributários, que embora não tenham informações contratuais sob a gestão da DOA, incluem também os pagamentos de IPTU e IPVA que estão sob gestão da Administração de Patrimônio nas Unidades Jurisdicionadas, sendo o principal gasto com contribuição para o PIS/PASEP que representa 68% do total, este vinculado as atividades de Recursos Humanos.

**Quadro 08 – Finalidade dos Gastos ND 339047 - Exercício 2022**

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRIT.URBANA-IPTU	21.861,77
IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	825,86
TAXAS	392.381,39
CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	1.310.000,00
CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	197.789,29
<b>TOTAL</b>	<b>1.922.858,31</b>

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2022 - Primário Discricionário.

## DESPESAS DE CAPITAL – INVEST. APLIC. DIRETAS SERVIÇOS DE TIC – PJ (449040)

Trata-se de pagamento de despesas de aplicações diretas de capital em serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados [TIC], das quais 83% são utilizadas com a Manutenção Evolutiva de Software.

Quadro 09 – Finalidade dos Gastos ND 449040 - Exercício 2022

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	2.430.961,33
MANUTENCAO EVOLUTIVA DE SOFTWARE	9.581.513,68
AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	163.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.175.475,01</b>

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2022 - Primário Discricionário.

## EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (449052)

Trata a presente ND de ações de investimento de materiais e equipamentos incorporados ao patrimônio da Autarquia.

Nesta natureza de despesa destaca-se a aquisição de Equipamentos de TIC – Ativos de Rede, que consumiu 49% dos recursos investidos no exercício.

Quadro 10 – Finalidade dos Gastos ND 449052 - Exercício 2022

DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	51.845,88
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	630.940,01
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	342.836,26
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	1.098.940,80
EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	2.170.000,00
MOBILIARIO EM GERAL	139.545,96
OUTROS	32.001,59
<b>TOTAL</b>	<b>4.466.110,50</b>

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2022 - Primário Discricionário.

### 8.3.3- Contratações mais relevantes e justificativas para essas contratações

**Prestação de Serviços de Vigilância:** a contratação dos serviços de vigilância faz-se necessária para garantir a segurança dos servidores e do público em geral, bem como das instalações do Incra, não permitindo a depredação, violação, apropriação indébita, furto entre outras ações que resultem em danos ao patrimônio. O Incra não dispõe de pessoal em seu quadro para prestação desses serviços. O Decreto nº 2.271/97 e a IN/SEGES/MP nº 05/2017 disciplinam a contratação e a execução indireta dos serviços de vigilância, cuja categoria não mais ingressará via concurso público na Administração Pública Federal.

**Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação:** essencial para garantir a manutenção da limpeza, higienização e conservação das dependências do INCRA, bem como

seus bens móveis, garantindo assim condições de salubridade, funcionalidade, higiene e conforto para seus servidores, colaboradores e público usuário.

**Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis:** a necessidade de contratar uma empresa do ramo de manutenção predial deve-se à existência de instalações e equipamentos em operação nas dependências do INCRA, que exigem conhecimentos técnicos especializados em engenharia e manutenção predial, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Entre estes sistemas, têm-se as instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, de proteção e combate a incêndio, de proteção contra descargas atmosféricas e outras no mesmo nível de complexidade, que devem ser inspecionadas periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo adequado padrão operacional.

**Prestação de Serviços de Apoio Administrativo:** visando a excelência na prestação dos serviços públicos, a Administração busca a otimização do uso de seus recursos humanos, passando atividades que desincumbem servidores, dirigentes e autoridades de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio da prestação de serviços terceirizados. Assim sendo, estas contratações têm como objetivo suprir, sob a forma de execução indireta, o desenvolvimento de atividades de apoio administrativo nos diversos setores do Incra, com padrão compatível das práticas exigidas pela Administração Pública Federal, assegurando a continuidade dos serviços prestados, bem como agilizando os fluxos dos trabalhos de competência deste órgão, elevando a qualidade dos serviços ofertados ao público e contribuindo para o cumprimento de sua função institucional, com clima organizacional positivo em práticas sustentáveis em sintonia com o Regimento Interno e normas federais.

#### **8.3.4 - Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização**

Classificadas como Contratações Diretas, são aquelas que por algum fator não foram objeto de certame licitatório, ou seja, não houve uma concorrência pública. A dispensa e inexigibilidade de licitação estão definidas na Lei nº. 8.666/93.

A dispensa de licitação está prevista no art. 24 da Lei 8.666/93. É a possibilidade que a administração tem de celebrar um contrato sem passar por uma licitação, contudo, suas hipóteses são bastante restritivas. Só deve ser utilizada em casos em que a licitação for menos vantajosa para a Administração Pública, como por exemplo, quando o processo se demonstrar mais oneroso, ou os prazos não forem suficientes para a aquisição do produto ou serviço. Limita-se a compras de baixo custo, situações de emergência e calamidades públicas, além da aquisição ou aluguel de imóvel.

A inexigibilidade de licitação se caracteriza pela impossibilidade de competição. Está determinada no art. 25 da Lei de Licitações e Contratos. Essa inviabilidade pode ser tanto pela exclusividade do objeto a ser contratado, como pela falta de empresas concorrentes. O mais comum é quando existe apenas um fornecedor para determinada demanda.

**Quadro 11 – Relatório de Pregão, Dispensa e Inexigibilidade de Licitações 2022 por Unidade/INCRA**

SIASGNET - EXERCÍCIO 2022				
UASG	UNIDADE	PREGÃO	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE
373083	SEDE	2	18	7
373030	SR /PA	0	16	1
373045	SR /CE	0	10	1
373048	SR /PE	1	6	2
373080	SR /GO	4	8	6
373053	SR /BA	6	24	8
373055	SR /MG	4	27	3
373062	SR /RJ	4	7	5
373066	SR /SP	4	31	8
373067	SR /PR	1	37	9
373070	SR /SC	6	22	5
373072	SR /RS	1	15	12
373040	SR /MA	3	15	3
373073	SR /MT	1	20	4
373015	SR /AC	4	38	0
373025	SR /AM	2	8	0
373058	SR /MS	8	10	4
373082	SR /RO	10	7	1
373047	SR /PB	0	5	1
373046	SR /RN	2	7	2
373057	SR /ES	3	17	1
373039	SR /AP	2	0	0
373051	SR /AL	0	12	11
373052	SR /SE	2	4	0
373044	SR /PI	3	16	0
373029	SR /RR	0	6	1
373085	SR /TO	2	9	0
133080	SR /MB	4	6	4
133088	SR /DFE	3	5	3
373050	SR /MS	0	1	0
373032	SR /SM	0	18	1

FONTE: SiasgNet – Sistema Integrado de Administração de SG (02/03/2023)

Destaca-se que em face da anualidade dos contratos de maior vulto, não há a realização de Pregões, uma vez que grande parte dos contratos com prestação de serviços, com a dedicação de mão de obra exclusivas, são passíveis de prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses, ficando a cargo, principalmente, das unidades descentralizadas as

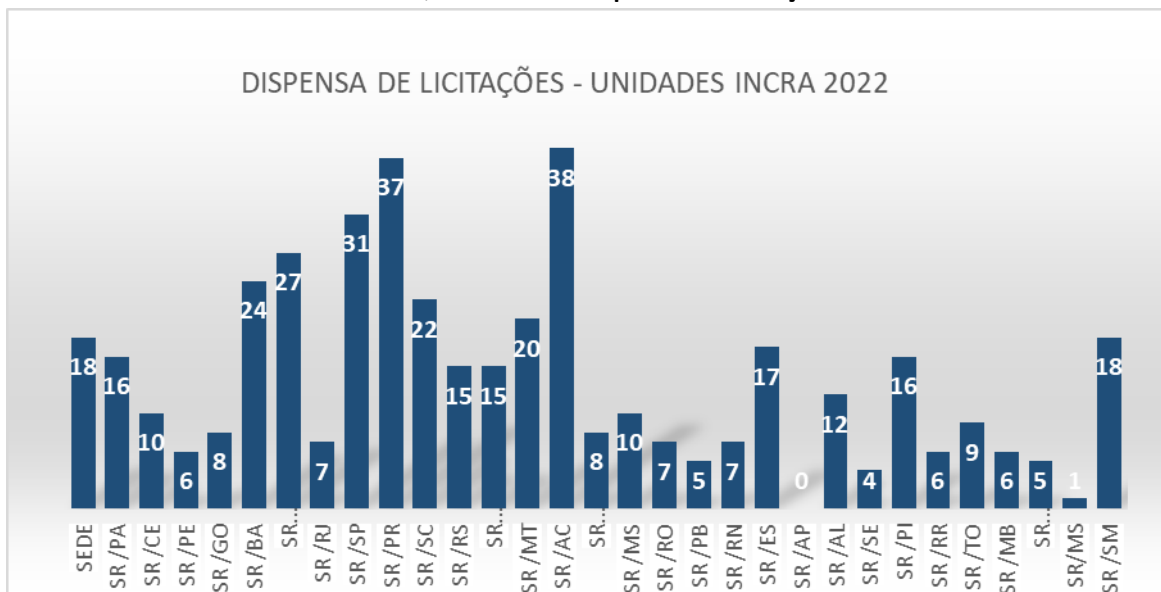
dispensas previstas na legislação, necessárias a atendimento da missão institucional, sejam elas por natureza urgente ou ainda por enquadrarem-se nos valores limites constantes do Art. 24 da Lei. 8.666/93.

Graficamente, vemos a ação das Unidades Descentralizadas:

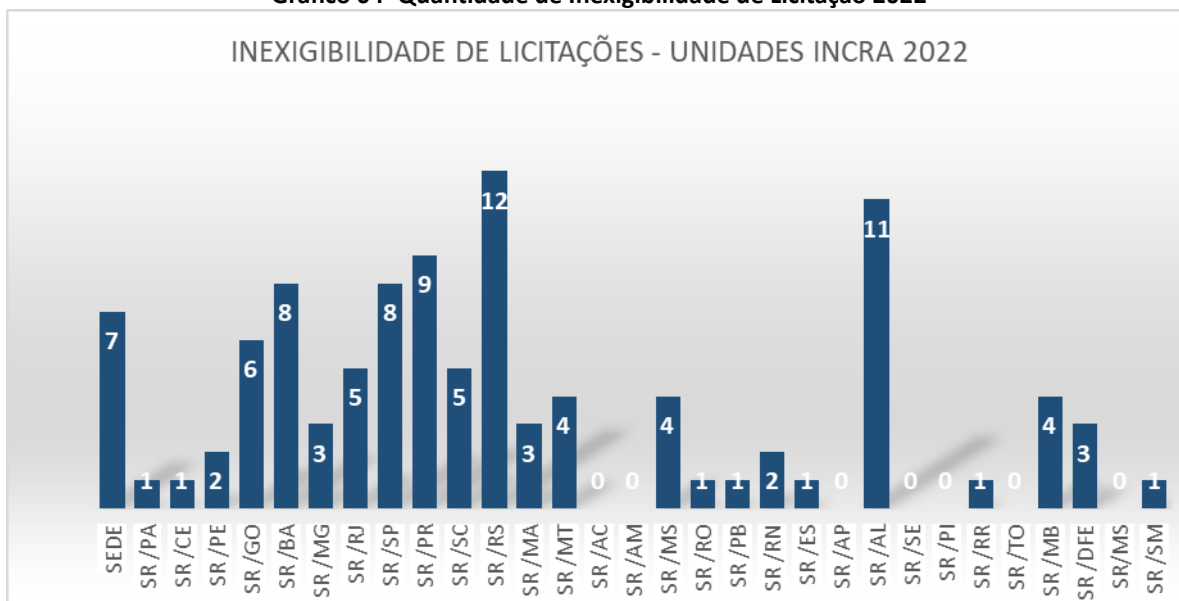
**Gráfico 02 - Quantidade de Pregões 2022**



**Gráfico 03 - Quantidade de Dispensas de Licitação 2022**



**Gráfico 04- Quantidade de Inexigibilidade de Licitação 2022**



### 8.3.5 - Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.

#### - Desafios:

a) Melhoria nas rotinas e procedimentos relacionados à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, que trata do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC;

b) Centralização de contratações comuns às Unidades Descentralizadas, o que proporcionará ganho material em escala com a perspectiva de redução de preços, nas aquisições de bens e materiais de consumo;

c) Elaboraões de Normativos necessários a padronizar contratações de serviços, bens permanentes e de consumo;

d) Elaboração de Normativos a disciplinar possíveis aplicações de penalidades administrativas em contratos, que porventura não cumpram seu objeto ou deixem de cumprir obrigações contidas nos atos convocatórios;

e) Capacitação de novos Gestores e Fiscais de contratos a fim de suas ações e atividades estarem aderentes a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. (Lei n. 14.133/2021).

#### - Metas não Alcançada:

a) Desenvolvimento e/ou construção de sistema que forneça celeridade e qualidade na coleta e centralização de informações de compras públicas e contratos administrativos, o que facilitará a gestão da informação e a otimização dos recursos

atualmente escassos, principalmente no que concerne aos recursos humanos e orçamentários/financeiros;

b) Criação de grupo nacional de Pregoeiros, que visava atender as unidades descentralizadas que possuem dificuldades na construção de seus processos, principalmente por conta da grande evasão de servidores das áreas administrativas.

## **8.4- Gestão patrimonial e infraestrutura**

### **8.4.1- Conformidade legal**

O Incra possui um sistema de controle de patrimônio informatizado chamado ASI (Automation System of Inventory) que se encontra interligado com as 29 (vinte e nove) Superintendências Regionais.

A Administração do Patrimônio do Incra tem como principal objetivo, o controle e o desfazimento de bens móveis permanentes considerados inservíveis, conforme os seguintes embasamentos legais:

- Decreto de nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
- Instrução Normativa Nº 205, de 08 de abril de 1988;
- Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e
- Norma de Execução/DA/Nº 100 de 29 de novembro de 2011.

### **8.4.2- Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos**

Aquisição de equipamentos de Informática e comunicação de dados – TIC, que no exercício foi empregado o montante de R\$ 3.268.940,80, conforme depurado da ND 33.90.52 (Material de TIC Permanente e Equipamentos de TIC – Ativos de Rede).

### **8.4.3 - Desfazimento de ativos**

Por intermédio da Resolução do Conselho Diretor – CD nº 4, DE 25 de janeiro de 2022 foram doados à Secretaria de Patrimônio da União – SPU, 80 (oitenta) imóveis do Incra, localizados no Distrito Federal, os quais, em sua quase totalidade, não estavam sendo utilizados pela Autarquia a vários anos.

Esta medida, além de gerar uma economia significativa para o Incra com a manutenção destes imóveis, ainda permitiu que a gestão de tais bens fosse assumida pela SPU, a qual além de possui a expertise no assunto, conseguirá dar nova destinação aos imóveis, seja por meio da oferta de imóveis funcionais para fins de ocupação por servidores públicos ou ainda alienação dos imóveis em geral, gerando divisas aos Cofres da União.

A Resolução/INCRA/CD/nº 4 foi referendada pela Resolução do Conselho Diretor – CD nº 16, de 01 de abril de 2022.

#### **8.4.4- Locações de imóveis e equipamentos**

As Administrações de Patrimônio Regionais do Incra mantem controle de suas unidades sedes e escritórios.

No tocante às despesas com locação de imóveis, consta no Tesouro Gerencial 2022 que foi empregado o montante de R\$ 5.511.212,26 anuais para o pagamento das referidas despesas, conforme depurado das NDs 33.90.36-15 (locação de Imóveis PF) e 33.90.39-10 (locação de Imóveis PJ).

#### **8.4.5- Mudanças e desmobilizações relevantes**

Não se aplica

#### **8.4.6- Principais desafios e ações futuras**

Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), a partir da Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, do Ministério da Economia, que instituiu o SIADS, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo federal estabelecendo o prazo de até 1º de dezembro de 2021, para implantação nas autarquias e fundações, conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 7º, da mesma.

No Incra, em 2020, foram executadas as ações de elaboração do cronograma de implantação, em 2021, o cadastramento de todas as 30 (trinta) UGs Descentralizadas (Superintendências Regionais), operacionalização de cadastramento de itens, servidores e capacitações para uso e gerenciamento da ferramenta.

Todavia, por dificuldades operacionais vinculadas ao sistema, que não comporta todo o ativo de bens do Incra, em diversas tratativas com a STN, não foi possível avançar na implantação, restando o desafio para 2023, na retomada do projeto.

Considerando as ações de conformidade, outro grande desafio na Gestão Patrimonial, é mapear as Unidades Administrativas, Escritórios e Salas, atualizar seus cadastros junto ao SPIUNET, racionalizar o espaço ocupado, regularizar espaços cedidos, bem como, realocar unidades que se encontram em péssimo estado de conservação ou interditadas.

De modo geral as Superintendências Regionais do Incra estão carentes de revitalização e reformas, sendo que ao longo dos anos, algumas localidades foram inclusive interditadas pela Defesa Civil, outras tem ações em curso no Ministério Público do Trabalho, Corpo de Bombeiro, Vigilância Sanitária e outros órgãos.

## 8.5- Gestão da tecnologia da informação

### 8.5.1- Conformidade legal e Observância de normas de TI vigentes

A missão da Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação – DOT é desenvolver, implantar, gerir e sustentar as soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação necessárias para que o Incra possa desempenhar sua missão institucional com excelência e inovação e para isso realiza as seguintes atividades: *“coordenar, supervisionar e propor atos normativos, manuais e procedimentos técnicos relativos à Tecnologia da Informação, especialmente nas áreas de infraestrutura de rede e comunicação de dados, voz e imagem, desenvolvimento e manutenção de sistemas e suporte técnico aos usuários.”* (Fonte: Regimento Interno).

Neste contexto, em agosto de 2021, foi aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para período 2021- 2024, com o intuito subsidiar o planejamento e a execução das ações de TIC do Incra, em harmonia com as diretrizes estratégicas deliberadas pelo Comitê de Governança Digital e demais instrumentos aplicáveis, que direcionam os investimentos em tecnologia que deverão ser realizados, os quais são imprescindíveis para a consecução dos objetivos institucionais, inclusive esse Plano tornou-se uma das quatro referências de PDTIC na Administração Pública Federal.



Com o desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2024, ficou evidente a **missão da área de TIC**, que é:

*“Desenvolver, implantar, gerir e sustentar as soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação necessárias para que o INCRA possa desempenhar sua missão institucional com excelência e inovação.”*

Assim como ficou claramente apresentada a **visão da área de TIC**, que é *“Tornar-se referência como área de TIC no âmbito da Administração Pública”*. Para tanto, foi fundamental o reconhecimento dos avanços da área de TIC do Inkra, em 2022, pelo Tribunal de Contas da União – TCU, que realizou auditoria operacional para avaliar em que medida a Autarquia apresenta estrutura e práticas de governança e gestão digital adequadas, que resultou no [Acórdão 2713/2022](#), no qual o TCU apontou o emprego de boas práticas aplicadas pelo Inkra, por exemplo: técnicas de gestão de projetos, metodologias ágeis, avanços de estrutura, investimentos, etc.

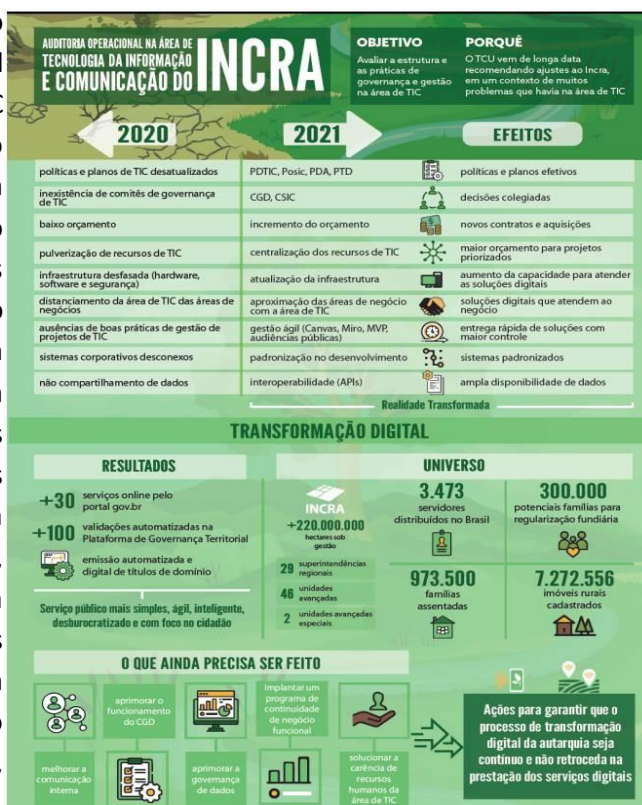
Várias foram as políticas implementadas ou revistas, no que se refere, por exemplo:

1. Impressão (Portaria 1663 (SEI nº 7083947);
2. Segurança da informação (Portaria n.º 1460/2022);
3. Backup e Recuperação de Dados Digitais (Portaria n.º 1484/2022);
4. Utilização do e-mail corporativo (Portaria n.º 1482/2022);
5. Utilização do serviço de acesso a internet (Portaria n.º 1483/2022)
6. Desenvolvimento, internalização e cessão de dados ou soluções de Tecnologia e Comunicação desenvolvidas sem supervisão técnica da área de tecnologia da informação do Inkra (Portarian.º 22/2022).

Tecnologia e Comunicação desenvolvidas sem supervisão técnica da área de tecnologia da informação do Inkra (Portarian.º 22/2022).

### 8.5.2- Modelo de governança de TI (estrutura de governança de TIC do Inkra):

Registra-se, ainda, que a recente Auditoria Operacional, realizada pelo TCU, que tinha como objetivo avaliar a estrutura e as práticas de governança e gestão, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto, abordou a transformação digital promovida pelo Inkra. O processo (TC Processo 008.307/2022-9) resultou no [Acórdão 2713/2022](#), no qual a auditoria explicitou ter encontrado um cenário bastante diferente do apontado em trabalhos anteriores, com uma relevante transformação digital em andamento na instituição, pois na área de TIC do Inkra, historicamente, havia diversos problemas apontados pelos órgãos de controle e pela própria entidade, relativos a sistemas informacionais críticos para a instituição, reduzida força de trabalho, capacitação deficitária, infraestrutura obsoleta, falta de políticas e diretrizes estratégicas, fragilidades na segurança da informação e redução contínua do orçamento disponível para TIC na entidade, desde 2010, entre outros.



Entretanto, os procedimentos aplicados e a avaliação realizada ao longo da auditoria revelaram eficientes práticas e processos de trabalho na rotina da TIC do Inkra, tais como: o uso de boas práticas de metodologia ágil para a gestão administrativa e de projetos que contribuiu primordialmente para o processo de transformação digital pelo qual o Inkra vem passando desde julho de 2020.

Com relação ao parque de ativos de TIC do Inkra, assevera-se que boa parte foi renovado e foram contratados serviços importantes para evolução da Autarquia, tais como: aquisição de desktops, mini desktops, notebooks, monitores de vídeo, kits de videoconferência, *webcameras*, *handset* dentre outros. Na parte de infraestrutura, foram adquiridos equipamentos imprescindíveis ao funcionamento do Órgão, por exempl: equipamentos do tipo: *storage all flash* e serviços de suporte ao antigo *Storage, Load Balancer Enterprise - ADC*, licenciamento com suporte e garantia de todos os firewalls o que permitiu ao Inkra retomar novos projetos com a capacidade de armazenamento, processamento e segurança necessária.

Também foram adquiridas licenças de software, sendo destaque a do Office365, muito utilizado pela Autarquia e muito útil, destacando inclusive o Microsoft Teams que foi amplamente utilizado durante a pandemia, sendo incorporado as atividades cotidianas do Inkra, facilitando a comunicação e reduzindo custos com deslocamentos; e contratação de licenças para prover softwares de edição avançada de texto.

Na mesma direção, o Inkra contratou o SERPRO no modelo de desoneração contratual, modelo inovador, e manteve as prestadoras de serviços para fábrica de software e sustentação de infraestrutura que viabilizou o projeto Plataforma de Governança Territorial – PGT, Portaria 1423 (SEI nº 10069638), que certamente mais impactou positivamente ao Inkra e os beneficiários da reforma agrária, pois reúne os serviços do Inkra em um único lugar, de modo que o cidadão possa emitir documentos, requerer títulos, realizar solicitações diversas, atualizar dados e acompanhar seus pedidos, sendo que nas evoluções previstas serão embarcados novos serviços.

Além disso, a elaboração do Plano de Transformação Digital - PTD (Processo INCRA/SEI n.º 54000.022353/2020-41, SEI n.º 6600051), pelo Inkra, em julho de 2020, e acordado com Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Economia, trouxe uma primeira onda de inovação para a prestação de serviços da Autarquia.

O PTD tem como eixos a transformação digital de serviços que eram presenciais, a consolidação de canais de atendimento, a integração de base de dados e projetos especiais de segurança da informação e de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação com o intuito de implantar a Política de Governança Digital do Poder Executivo para promover a automatização e a desburocratização dos processos de negócios, trazendo confiabilidade e conformidade com



a legislação, oferecendo serviços integrados em meio digital para os cidadãos com a finalidade de prestar um serviço público mais simples, ágil, inteligente, desburocratizado e com foco no cidadão.

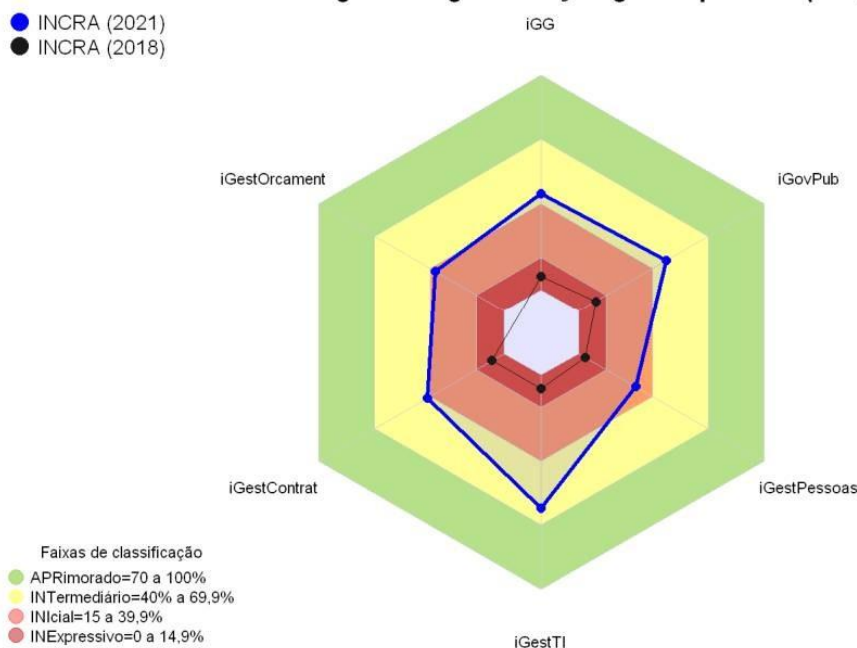
As metas pactuadas contemplavam a realização de diagnóstico dos serviços públicos disponibilizados pelo Instituto, a inclusão e a atualização de serviços no Portal Gov.br, o mapeamento do acesso e uso dos serviços pelos usuários com o objetivo de melhorar a funcionalidade das ferramentas de atendimento, assim como a realização de pesquisas de avaliação desses serviços.

Ao longo da gestão da Diretoria foram constituídos o Comitê de Governança Digital – CGD (54000.036299/2020-11) para deliberações sobre investimentos, diretrizes e normas sobre recursos de TIC do Incra; e o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação - CSIC, com competência para assessorar na implementação das ações de segurança da informação; constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação; propor alterações na política de segurança da informação interna; e propor normas internas relativas à segurança da informação.

Para fins de dimensionar os avanços alcançados com as ações de gestão em TIC, percebeu-se em 2021 uma mudança nos indicadores de monitoramento do TCU que saíram de faixa de classificação de inexpressivo para indicadores no mínimo intermediários e acredita-se que o próximo monitoramento apresentará indicadores aprimorados.

Indicador	2018	2021
<a href="#">iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)</a>	6%	45%
<a href="#">iGovPub (índice de governança pública)</a>	9%	47%
<a href="#">iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)</a>	5%	36%
<a href="#">iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)</a>	4%	31%
<a href="#">iGovTI (índice de governança e gestão de TI)</a>	8%	42%
<a href="#">iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)</a>	7%	62%
<a href="#">iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)</a>	12%	49%
<a href="#">iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)</a>	7%	41%
<a href="#">iGestOrçament (índice de gestão orçamentária)</a>	na	37%

**INCRA - iGG2021 - Tema: Governança Pública Organizacional**  
**Índice integrado de governança e gestão públicas (iGG)**



**8.5.3 - Montante de recursos aplicados em TI (orçamento):**

Durante o ano de 2022, foram aplicados 99,9 % do orçamento previsto. Sendo 27,15% aplicados em investimentos em TIC e 72,85% aplicados na manutenção dos serviços prestados. O quadro abaixo apresenta uma síntese da aplicação dos recursos de TIC no ano de 2022:

### RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

INCRA	CUSTEIO				CAPITAL			
	PROVISIONADO UG 373083	EMPENHADO UG 373083	DISP. P/ EMPENHAR		PROVISIONADO UG 373083	EMPENHADO UG 373083	DISP. P/ EMPENHAR	
			UG 373083	UG 373001			UG 373083	UG 373001
FORTE 176	R\$13.234.803,65	R\$13.234.392,72	R\$410,93	R\$0,00	R\$13.880.950,05	R\$13.879.201,71	R\$1.748,34	R\$0,00
FORTE 100	R\$28.492.986,00	R\$28.491.425,33	R\$1.560,67	R\$0,64	R\$1.853.697,95	R\$1.852.514,30	R\$1.183,65	R\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$41.727.789,65</b>	<b>R\$41.725.818,05</b>	<b>R\$1.971,60</b>	<b>R\$0,64</b>	<b>R\$15.734.648,00</b>	<b>R\$15.731.716,01</b>	<b>R\$2.931,99</b>	<b>R\$0,00</b>

**RESUMO**

CUSTEIO		CAPITAL	
PROVISIONADO SEDE	R\$41.727.789,65	PROVISIONADO SEDE	R\$15.734.648,00
PROVISIONADO SR	R\$671.857,71	PROVISIONADO SR	R\$75.258,00
<b>PROVISIONADO SEDE + SR</b>	<b>R\$42.399.647,36</b>	<b>PROVISIONADO SEDE + SR</b>	<b>R\$ 15.809.906,00</b>
EMPENHADO SEDE	R\$ 41.725.818,05	EMPENHADO SEDE	R\$15.731.716,01
EMPENHADO SR	R\$659.609,00	EMPENHADO SR	R\$67.100,80
<b>TOTAL EMPENHADO SEDE + SR</b>	<b>R\$42.385.427,05</b>	<b>TOTAL EMPENHADO SEDE + SR</b>	<b>R\$15.798.816,81</b>
TOTAL PARA EMPENHO SEDE	R\$1.972,24	TOTAL PARA EMPENHO SEDE	R\$2.931,99
<b>% Empenhado</b>	<b>99,97%</b>	<b>% Empenhado</b>	<b>99,93%</b>

<b>PROVISIONADO CUSTEIO + CAPITAL (SEDE + SR)</b>	<b>R\$58.209.553,36</b>
<b>EMPENHADO CUSTEIO + CAPITAL (SEDE + SR)</b>	<b>R\$58.184.243,86</b>
<b>ORÇAMENTO NÃO APLICADO DE CUSTEIO + CAPITAL (SEDE + SR)</b>	<b>R\$25.310,14</b>

**CONSIDERAÇÕES:**

1º O PROVISIONADO é o orçamento liberado para descentralizar e posteriormente empenhar.  
 2º O EMPENHADO é o orçamento pronto para ser destinado aos contratos em vigência.

#### 8.5.4 - Contratações mais relevantes de recursos de TI

No que se refere às necessidades de contratações, muitos são os desafios. A partir da verificação *in loco* em várias unidades, ocorrida durante as visitas técnicas realizadas em parceria com outras Coordenações-Gerais da Diretoria de Gestão Operacional, uma das contratações mais importantes no momento, tem por objeto melhorar a conectividade nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas, pois o serviço atualmente disponível é bastante deficitário na maioria das localidades, seja pelo tipo de serviço contratado, como também por limitações de estrutura, dentre outras.

Também se faz necessário a realização de nova contratação dos serviços de Serviços de impressão, digitalização e cópia de documentos (*Outsourcing*), pois o atual instrumento vigente não consegue suportar toda a demanda nacional, especialmente após a centralização dos contratos de TIC na Sede.

A centralização da realização das contratações de TIC na Sede, tem por objeto, além do ganho em escala, padronizar os serviços prestados, desonerar a área de licitações e contratos das Superintendências Regionais, que usualmente não possui servidores em quantidade e com conhecimento técnico específico para realização dos estudos técnicos necessários a tais contratações. Vejamos a seguir a situação das necessidades de contratações de TIC:

ID	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	Situação do Planejamento da Contratação
NC 001	Ferramenta de mapeamento de processos de negócio	A iniciar
NC 002	Serviço de mapeamento de processos de negócio	A iniciar
<b>NC 003</b>	<b>Serviços de mensuração (aferação e validação) pela métrica de pontos de função</b>	<b>Em andamento</b>
NC 004	Serviços de Apoio à gestão de TIC e qualidade de software	Em andamento
NC 005	Serviços de desenvolvimento e manutenção de software, serviços, aplicações e portais WEB	Concluída
NC 006	Solução para <i>Application Lifecycle Management (ALM)</i>	A iniciar
NC 007	Ferramenta para Modelagem de Dados	A iniciar
NC 008	Ferramenta para realização de Testes de Software (unitário, funcional, carga, stresse entre outros tipos de testes)	A iniciar
NC 009	Ferramenta para Prototipagem, UX e Usabilidade na Web	A iniciar
NC 010	Solução de interprise para Gestão de Projetos	A iniciar
NC 011	Solução de Automação de Processos Robóticos ( <i>Robotic process automation - RPA</i> )	Concluída
NC 012	Solução de <i>Chat Bot</i>	Concluída
NC 013	Solução de URA (Unidade de Resposta Auditável)	A iniciar
NC 014	Ferramentas e serviços para <i>Business Intelligence (DW, ETL, OLAP Data Discovery)</i>	A iniciar
NC 015	Aquisição de equipamento do tipo balanceador de carga <i>layer 7</i>	Concluída
NC 016	Aquisição de licença/subscrição de <i>software</i> de virtualização de servidores de rede	A iniciar
NC 017	Serviço de hospedagem e sustentação de serviço em Nuvem	A iniciar
NC 018	Modernização da Sala Cofre quanto ao cabeamento	A iniciar
<b>NC 019</b>	<b>Serviços de operação, manutenção e suporte da Sala Cofre</b>	<b>Em andamento</b>
NC 020	Aquisição e suporte técnico de geradores elétricos	A iniciar
NC 021	Aquisição de <i>Nobreaks</i> e baterias e suporte técnico	A iniciar
NC 022	Aquisição de Servidores de Rede tipo <i>Blade</i>	A iniciar
NC 023	Licenças e suporte técnico para uso de sistemas operacionais para servidores de aplicação	A iniciar
<b>NC 024</b>	<b>Serviço de operação da infraestrutura de TIC amplo e para atender todas as unidades</b>	<b>Em andamento</b>
<b>NC 025</b>	<b>Serviço de suporte técnico dos recursos e soluções de TI sobre equipamentos de rede e da infraestrutura física de TIC</b>	<b>Em andamento</b>
NC 026	Licenças de Sistema Gerenciador de Banco de dados	A iniciar
NC 027	Ferramentas para monitoramento dos recursos, soluções e serviços de TIC	Em andamento
NC 028	Aquisição de equipamentos de infraestrutura e rede	Em andamento
NC 029	Serviço de Site Redundante	A iniciar
<b>NC 030</b>	<b>Solução robusta para <i>backup</i> e armazenamento de dados (<i>archive</i>)</b>	<b>Em andamento</b>
NC 031	Serviços de gerenciamento e correlação de eventos de Segurança Cibernética ( <i>Security Information and Events Management - SIEM</i> )	Em andamento
NC 032	Certificados digitais para serviços eletrônicos da rede INCRA (certificado A1 SSL) e para autenticação de usuários ( <i>tokens</i> , certificado e-CPF)	Concluída
<b>NC 033</b>	<b>Soluções e ferramentas de SOC (<i>Security Operations Center</i>)</b>	<b>Em andamento</b>
NC 034	Serviços de impressão, digitalização e cópia de documentos ( <i>Outsourcing</i> )	Em andamento
NC 035	Aquisição de equipamentos para digitalização de grande porte	Em andamento
NC 036	Aquisição de impressoras multifuncionais (com <i>scanner</i> ) compatível com tamanho <i>A0</i>	Em andamento
NC 037	Aquisição de estações de trabalho de alto desempenho	Em andamento
NC 038	Aquisição de <i>Notebooks</i> de alto desempenho	Em andamento
NC 039	Aquisição de equipamento para Videoconferência ( <i>hand set</i> e câmeras)	Em andamento
NC 040	Aquisição de equipamentos audiovisuais (tablets, projetores, telas de projeção, televisores)	A iniciar
<b>NC 041</b>	<b>Serviço de operação da central de serviços e do suporte técnico aos usuários e licenças de software ITSM - Information Technology Service Management (Gerenciamento de Serviços de TI)</b>	<b>Em andamento</b>
NC 042	Aquisição de <i>Switches</i> e Balanceadores de carga do tipo <i>Application Delivery Controller (ADC)</i>	Concluída
NC 043	Aquisições de bens e serviços necessários para a implantação do protocolo <i>IPv6</i>	Em andamento
NC 044	Serviços de suporte técnico para os equipamentos <i>Access Points</i>	A iniciar
<b>NC 045</b>	<b>Aquisição de <i>Links</i> de Comunicação (conectividade) para todas as unidades com gerenciador de link</b>	<b>Em andamento</b>
NC 046	Aquisição de Licenças de <i>Software</i>	A iniciar
<b>NC 047</b>	<b>Solução para automação de escritório</b>	<b>Em andamento</b>
NC 048	Serviços do CONSIAFI, INFOCONV, HOD – <i>Host On Demand</i>	A iniciar
NC 049	Serviço de treinamento dos usuários internos do Incra para utilização das ferramentas de TIC	A iniciar
NC 050	Serviço de manutenção e modernização da rede cabeada	A iniciar
NC 051	Equipamento e Serviço de Operação de Central Telefônica	A iniciar
<b>NC 052</b>	<b>Aquisição de estações de trabalho virtuais (VDI)</b>	<b>Em andamento</b>
NC 053	Renovação das licenças de Firewall	Concluída

Fonte: PDTIC INCRA 2021-2024

## 8.5.5- Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

Muitas foram as ações realizadas neste período, sem prejuízo de outras em curso e por realizar ao longo dos próximos anos, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

Ações Concluídas	Descrição	Desafios / Ações em curso
Modernização Tecnológica	Consiste na renovação do parque de ativos físicos de TIC. Nesse sentido, foram adquiridos desktops, mini desktops, notebooks, monitores de vídeo (NUP 54000.055261/2020-48), kits de videoconferência (NUP 54000.063402/2020-04). Na parte de infraestrutura, foram adquiridos storage (Dorado Hwawei - NUP 54000.053020/2020-64), solução de balanceamento de carga (ADC - NUP 54000.076803/2020-16), renovação de solução de firewall (NUP 54000.060188/2020-26)	Continuidade da modernização tecnológica: aquisição de solução de backup (NUP 54000.060058/2021-74), switches, servidores, conectividade para as superintendências regionais (NUP 54000.056994/2021-81), desktops e notebooks de alto desempenho (NUP 54000.040870/2021-83), webcams e headsets para videoconferências, kits de videoconferência (NUP 54000.063402/2020-04), aquisição de dispositivos tablets (NUP 54000.023105/2022-80).
Aquisição de software	O destaque nessa linha foi a contratação de licenças Office 365 (NUP 54000.035029/2020-93) A renovação da solução de firewall também tangencia a atualização de software (NUP 54000.060188/2020-26)	Contratações em andamento, por meio de participação em contratações conjuntas da Central de Compras (Ministério da Economia): software de anonimização e tarjamento de documentos, solução BIM e CAD (NUP 54000.027983/2021-93), solução de automação de serviços públicos e serviços administrativos (NUP 54000.064617/2022-04); nova contratação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas (NUPs 54000.091775/2022-29 e 54000.083637/2022-76)
Plataforma de Governança Territorial (PGT)	Projeto que engloba diversos serviços e soluções tecnológicas para o cidadão usuário das políticas do Incra. NUP 54000.077579/2021-61	Nova contratação de soluções de TIC estratégicas com o SERPRD (NUP 54000.038950/2022-50)
Título Brasil	Plataforma de regularização fundiária de propriedades rurais que conta com a parceria de prefeituras municipais. Projeto desenvolvido pelo SERPRD e doado ao Incra (NUP 54000.003743/2021-01). Hotsite para adesão ao Programa: NUP 54000.016272/2021-93	Planejamento da contratação de solução tecnológica para Gestão de Credenciais de Acesso - Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados (Privileged Access Management PAM) NUP 54000.080200/2022-81
Ingresso de Famílias	Solução tecnológica, interoperável com várias bases de dados, concebida para a inclusão de cidadãos interessados em	Desenvolvimento da solução Oferta de Terras, a ser incorporada na Plataforma de Governança Territorial. NUP 54000.133387/2021-41
Visitas Técnicas às Superintendências Regionais	A Coordenação Geral realizou visitas técnicas em Superintendências Regionais de praticamente todas as regiões brasileiras. Nessas visitas, foram realizados in loco levantamentos sobre a infraestrutura de TIC, parque de ativos, gestão local de serviços de TIC, conformidade às diretrizes do Incra Sede. Os gestores locais, nessas ocasiões, foram orientados sobre os procedimentos operacionais para acesso aos recursos, sobre a gestão desses recursos, segurança cibernética. Também foram informados dos projetos do Incra Sede em andamento, sobretudo a PGT e as contratações de âmbito nacional em andamento.	Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União (TCU): relatório da equipe de auditoria em votação pelo Plenário da Corte de Contas. NUP Processo 54000.047772/2022-58
Construção e publicação do PD TIC (2021-2024)	Processo NUP Processo 54000.029221/2021-21. Aprovado em agosto de 2021, atualmente encontra-se em processo de revisão e figura no portal do governo digital como um dos melhores documentos do SISP, referência para os demais órgãos e entidades.	Contratação de novo outsourcing de impressão, cópia e digitalização de documentos (pontos fixos de impressão e de alta mobilidade, para apoio a atividades de campo), bem como locação de equipamentos de impressão e digitalização de grandes formatos (plotters). Serviços de abrangência nacional. NUP 54000.116416/2020-20
Edição e publicação Portaria 1460/2022 - Política de Segurança da Informação e Comunicações	Visando à adequação e conformidade do Incra com as diretrizes de segurança da informação e comunicações do Gabinete de Segurança Institucional. NUP 54000.018337/2022-16.	Contratação de serviços de manutenção do datacenter (sala-cofre). NUP 54000.122012/2021-56
Edição e publicação da Portaria 22/2022, sobre desenvolvimento, internalização e cessão de dados ou soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvidas sem supervisão técnica da área de tecnologia da informação do Incra.	NUP 54000.097756/2019-29	Contratação de serviços de sustentação de infraestrutura de redes e suporte de TIC remoto e presencial. N1, N2 e N3. NUP 54000.083943/2020-41
Edição e publicação da Portaria 1484/2022, de Backup e Recuperação de Dados Digitais	NUP 54000.018332/2022-93.	Projeto de anonimização e criptografia de base de dados: objetiva aprimorar a segurança de dados da Autarquia e conformidade com as diretrizes legais de acesso às informações e de proteção de dados pessoais e sensíveis. NUP 54000.105312/2022-51
Edição e publicação da Portaria 1482/2022, de utilização do e-mail corporativo:	NUP 54000.018315/2022-56.	Orçamento de TIC: entre 2019 e 2022, os investimentos em TIC tiveram um incremento superior a 180%. Em outras palavras, houve um salto de R\$ 19.857.340,00 em 2019 para R\$ 57.175.241,00 em 2022. Assevera-se que, até o momento, cerca de 99,32% do orçamento de custeio (R\$ 41.154.975,04) estão empenhados, e cerca de 81,4% do orçamento de capital / investimento (R\$ 12.812.518,65) estão empenhados. Isso denota execução do orçamento e necessidades represas de novas contratações e aquisições.

Em outras frentes, também se registram as seguintes ações:

Ações Concluídas	Descrição
Edição e publicação da Portaria 1483/2022, de utilização do serviço de acesso à Internet	NUP 54000.018298/2022-57
Plano de Transformação Digital (2020 / 2021)	Firmado com o Ministério da Economia e com a Presidência da República para a aceleração da oferta de serviços públicos digitais ao cidadão. NUP 54000.022353/2020-41
Interoperabilidade com Integrações com dados de governo (construção de APIs e consumo de APIs governamentais disponíveis no Conectagov)	54000.022353/2020-41
Novo módulo Concessão do SNCCI	NUP 54000.116619/2020-16
Sistema de Informações sobre o Mercado de Terras (SIMET)	NUP 54000.104585/2020-17
Controle de Tensões e Conflitos Agrários (CTCA)	NUP 54000.046173/2020-55
Titulômetro	NUP 54000.046146/2020-82
Serviços Reforma Agrária (SRA)	Concebido para agilizar o acesso de colaboradores dos NMRFs e servidores das áreas finalísticas do Incra às informações sobre beneficiários da reforma agrária. NUP 54000.053712/2021-93
Balcão Virtual	Em fase de validação na DOT, tem por objetivo facilitar o atendimento do Incra ao público - usuários dos serviços do Incra e cidadãos em geral) por meio de solução de videoconferência a partir de qualquer dispositivo conectado à internet.
Inteligência Artificial (chatbot SUSI)	Solução de inteligência artificial concebida pelo SERPRO para assistência aos cidadãos com informações e dicas sobre o o Programa Titula Brasil. NUP 54000.133411/2021-42

Fonte: 6ª reunião ordinária do CGD de 1º de agosto de 2022; processos SEI.

Algumas ações também foram iniciadas ao longo de 2021/2022, outras estão por iniciar ou foram canceladas. Algumas destas ações podem vir a se tornar projetos, os quais, uma vez implantados certamente aumentará a produtividade das unidades do Incra. A tabela abaixo apresenta as ações elegíveis, bem como a situação:

N.º	Ação elegível	Situação do Ação elegível
1	Desenvolvimento de nova infraestrutura de dados Geoespaciais do INCRA(Processo INCRA/SEI54000.005956/2020-89–DF)	Em andamento
2	Construção de um Simulador de Titulação nos moldes do que existe no INSS para simulação da aposentadoria.	A iniciar
3	Ferramenta de mascaramento de informações processo SEI para cumprimento da LGPD (Processo INCRA/SEIn.º21210.003891/2021-93e 54000.027983/2021-93OUVIDORIA)	Em andamento
4	Integração do sistema SEI com a solução de acompanhamento de processos da CGE.	A iniciar
5	Digitização da análise das solicitações de Autorização para Aquisição de Terras por Estrangeiros.	A iniciar
6	Nova solução para o Acervo Fundiário( <a href="https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php">https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php</a> )	A iniciar
7	Dashboard gerencial de contratos quanto ao monitoramento orçamentário e financeiro.	A iniciar
8	Integração do sistema SEI com a solução de acompanhamento de processos da AGU.	A iniciar
9	Integração das unidades organizacionais por meio do login único e AD.	Em andamento
10	Serviços de digitalização de grande capacidade para o acervo documental.	A iniciar
11	Disponibilização de serviços administrativos via CitSmart.	Em andamento
12	Atualização do catálogo de serviço.	A iniciar
13	Criação de dashboards gerenciais para assuntos específicos das áreas negociais.	Em andamento
14	Modernização da Rede Integrada de Bases Comunitárias de GPS –RiBAC	A iniciar
15	Solução de TIC para realizar controle de horas para servidores em teletrabalho–Programa de Gestão.	Em andamento
16	Solução para autenticação e integração com login único para os sistemas do INCRA (Single Sign On) para padronizar a autenticação e autorização, a fim de que os usuários possam acessar diversas aplicações e serviços de forma segura, sem a necessidade de reimplementar	Em andamento
17	Solução integrada ou unificada de cobrança de receitas diretamente arrecadadas.	A iniciar
18	Internalização do Sistema Nacional de Supervisão Ocupacional –SNSO.	Cancelado
19	Monitoramentos das prioridades de titulação.	A iniciar

Recentemente, os projetos do Incra foram validados no workshop de priorização, onde registrou-se um incremento de 100% no número de projetos, infelizmente, sem que os recursos humanos disponíveis na área de TIC acompanhassem o crescimento da demanda. Resumidamente, a tabela abaixo apresenta a situação dos projetos de TIC do Incra:

ID	PROJETO	Situação do Projeto
P001	Plataforma de Governança Territorial	Em andamento
P002	Titula Brasil (interface web e App)	Em andamento
P003	Remodelagem do Módulo de Concessão do Sistema Nacional de Cobrança de Crédito de Instalação (SNCCI)	Em andamento
P004	Interoperabilidade com Integrações com dados de governo	Em andamento
P005	Integrações com informações internas	Concluído
P006	Cadastro Unificado de Gestão Fundiária	Em andamento
P007	Implantação de sistemas legados no ambiente de infraestrutura tecnológica do SERPRO	Concluído
P008	Inteligência Artificial (ChatBot)	Concluído
P009	Automação de Processos - RPA	Concluído
P010	Dashboards para monitoramento e controle de dados e informações	Em andamento
P011	Reformulação do serviço Sala da Cidadania	Em andamento
P012	Desenvolvimento de Hotsite para adesão ao programa Titula Brasil.	Concluído
P013	Desenvolvimento do Sistema de Informações sobre o Mercado de Terras (SIMET)	Concluído
P014	Integração com o sistema SNCCI (API)	Concluído
P015	Integração com o sistema SIGEF GEO (API)	Concluído
P016	Integração com o sistema SIGEF TITULAÇÃO (API)	Em andamento
P017	Desenvolvimento de aplicativo mobile (App) em comemoração do aniversário de 50 anos do INCRA	Em andamento
P018	Desenvolvimento ferramenta de acompanhamento de indicadores do TCU	Concluído
P019	Integração com o sistema SIPRA (API)	Concluído
P020	Desenvolvimento de ferramenta de TIC para monitoramento de conflitos agrários (CTCA)	Concluído
P021	Desenvolvimento do Titulômetro	Concluído
P022	Desenvolvimento de ferramenta de TIC para monitoramento da execução física das ações orçamentárias	Concluído
P023	Desenvolvimento do Sistema de Cobrança Integrada do Incra	A iniciar
P024	Gestão de dados com Master Data Management - MDM	Em andamento
P025	Adequação à LGPD	A iniciar
P026	Modernização do Parque tecnológico e infraestrutura	Em andamento
P027	Implantação do Sistema de suporte ao programa de gestão	Em andamento
P028	Serviços Reforma Agrária - SRA	Concluído
P029	Serviço para seleção de Famílias para projetos de assentamentos	Em andamento
P030	Internalização do Sistema CAR Módulo Lote (Lotecar)	Concluído
P031	Dashboard de Monitoramento de produtividade do SEI	Concluído
P032	Dashboard de monitoramento de servidores e colaboradores com COVID19	A iniciar
P033	Integração com a organização nacional de registro de imóveis	A iniciar
P034	Painel de Gestão Incra - PILAR	A iniciar
P035	Evolução do SIMET	A iniciar
P036	Módulo de titulação quilombola na PGT	A iniciar
P037	Módulo Regularização Fundiária na PGT	A iniciar
P038	Implantação do Selo-Fundiário-Social-Ambiental	A iniciar
P039	Evolução do Aplicativo Titula Brasil Módulo RF	A iniciar
P040	Gestão de informações de contratos de GEO	A iniciar
P041	Implantação do GeoNode INCRA	A iniciar
P042	Cadastro Rural, a partir da ISO 19.152/2012 LADM	A iniciar
P043	Integração PagTescouro	A iniciar
P044	Serviço de ChatBot via plataforma Whatsapp Busines	A iniciar
P045	Criação de base de dados para inteligência e planejamento	A iniciar
P046	Ambiente otimizado para processamento de dados espaciais	A iniciar
P047	Solução para registro patrimonial dos imóveis rurais	A iniciar
P048	Solução para gestão de demandas de manutenção predial	A iniciar
P049	Solução para gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos	A iniciar
P050	Solução para gestão patrimonial	A iniciar
P051	Solução de controle de acesso a segurança	A iniciar
P052	Implantação do Balcão Virtual	Em andamento
P053	PGT SaaS para os Estados	A iniciar
P054	Solução tecnológica para o Programa de Gestão de Desempenho	A iniciar
P055	Construção do Painel de Gestão das Ações de Capacitação	A iniciar
P056	Reformulação do Sistema de Informações de Engenharia - SIENG	A iniciar
P057	Titula Brasil Reforma Agrária (supervisão ocupacional)	A iniciar
P058	Data Pronera – sistema legado para internalização	A iniciar
P059	PGT - Solicitação de título	A iniciar
P060	PGT – Emissão de CCU	A iniciar
P061	PGT – Regularização de Ocupantes	A iniciar
P062	PGT – Emissão de Título Definitivo	Em andamento
P063	LoteCar - sistema legado para internalização	Em andamento

Fonte: PDTIC INCRA 2021-2024

Dentro do Plano de Transformação Digital do Inbra, muitas atividades foram realizadas e outras estão em curso, todas apoiadas pela Secretaria de Governo Digital – SGD/ME, e Secretaria Especial de Modernização do Estado – SEME/PR.

Além disto, com os avanços na área de TIC, o Inbra tem recebido inúmeras solicitações de APIs, para fins de apresentação foram citados, conforme segue:

- API SNCR para TRT 12 - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- API SNCR para Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia;
- APIs CTCA, PGT, SIGEF, SNCCI e SIPRA para PRF;
- APIs SNCR e SIPRA para UFLA;
- APIs SNCR e SIGEF para TRT 12 - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª –
- APIs SNCR e SIGEF para DNIT;
- APIs CTCA, PGT, SIGEF, SNCCI, SNCR e SIPRA para TCU;
- APIs SNCR e SIPRA para MPU;
- APIs SNCR para Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional do Ministério Público - MP/TO;
- APIs para Polícia Federal.

#### **8.5.6- Segurança da informação**

Foram realizadas diversas ações para promoção da segurança da informação no ambiente tecnológico do Inbra. Dentre as mais relevantes, pode-se destacar:

1. Implantação de ferramenta de detecção de vulnerabilidades nos sistemas operacionais e aplicações;
2. Renovação das licenças de firewall na sede e nas SRs para utilização dos recursos de anti-DDoS, IPS (*Intrusion Prevention System*) e antivírus para aplicações web;
3. Ativação do IPS em servidores que tem a conexão SSH (*Secure Shell*) liberada na Internet;
4. Ativação de servidores de *log*;
5. Inclusão de camada de validação/verificação de credenciais de acesso à aplicações web (APIs, SIPRA, CTCA, PGT – serviço para ingresso de famílias ao PNRA) por meio de ferramenta SSO (*Single Sign-On*).

#### **8.5.7- Principais desafios e ações futuras.**

1. Capacitar e mudar o *mindset* dos servidores/colaboradores para transformação digital do Inbra, principalmente pelo fato de que tecnologia é apenas o meio e a verdadeira transformação está relacionada a postura, comportamento, atitude e adaptação das pessoas para promover a automatização e a desburocratização dos processos de negócios, trazendo confiabilidade e conformidade com a legislação, oferecendo serviços integrados em meio digital para os cidadãos com a finalidade de prestar um serviço público mais simples, ágil, inteligente, desburocratizado e com foco no cidadão.

Unidade	ID	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM	CARGO PÚBLICO	CHEFIA/ GRATIFICAÇÃO	VÍNCULO	Nível Superior	Nível Médio	Graduação		Pós-Graduação ou Especialização		Mestrado		Doutorado		CERTIFICAÇÕES
									Em TI	Em outra área	Em TI	Em outra área	Em TI	Em outra área	Em TI	Em outra área	
DOT	1	LUIZ CARLOS ARAUJO DA SILVA	CNPq	ANALISTA EM C&T	DAS-101.4 (CCX 0113)	Cedido	1		1	1	2	1					PMP, ITIL e Inovação Harvard e DTU
	2	JOÃO CÍRIACO SOBRINHO	INCRA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS 102.1 (CCX 0205)	Aposentado Comissionado	1		1								*
DOT-1	3	THAÍS CHRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	INCRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO / SISTEMAS	FCPE 101.2 (FEX 0107)	INCRA	1	1		2							*
	4	DHARIS BRUNORO	INCRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	GSISP - Lei n.º 11.907/09	INCRA	1	1		2							*
	5	THIAGO BATISTA MARRA	INCRA	ANALISTA EM REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	GSISP - Lei n.º 11.907/09	INCRA	1		1	1	1						*
	6	MARLI FLORES DA CUNHA	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	GESTÃO DE PROJETOS	Servidor Temporário StartUp	Cedido	1	1		1							Scrum Master Accredited Certification™/ Kanban Foundation Certification KIKF/ Scrum Foundations Professional Certificate SFPC/ Management 3.0 Fundamentals e Management 3.0/ Six Sigma Yellow Belt - SSVB
	7	BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	CIÊNCIA DE DADOS	Servidor Temporário StartUp	Cedido	1	1		1							*
	8	ANDRÉ LUIZ NEVAL DA SILVA	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	ANALISTA DE PROCESSOS E NEGÓCIOS	Servidor Temporário StartUp	Cedido	1	1	1	1							Modelagem de Processos de Negócios com UML - PUC/RJ
	9	MARCELO DO NASCIMENTO	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	Servidor Temporário StartUp	Cedido	1	1		1							MCP, 2274, 2275 / MCSA, 2276, 2285, 2277 / ISA SERVER
	DOT-1.10	THAIA CACCIAMALI DE SOUZA OISHI	INCRA	ENGENHEIRA AGRÔNOMA	FCPE 101.1 (FCE - Função Comissionada Executiva)	INCRA	1		1	2	1						*
	DOT-2	11	ROBSON DE SOUZA VASCONCELOS	INCRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	FCPE 101.2 (FEX 107)	INCRA	1		1							
12		PEDRO PAULO MENDES PEREIRA	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	ANALISTA EM TI	*	Exercício Descentralizado	1	1		1							*
13		LAÉRCIO LÚCIO PEREIRA LIMA	INCRA	ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS	*	INCRA		1	1	1							*
14		ANA CAROLINA SOARES PINHEIRO	INCRA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS 102.1 (CCX 0205)	Não Efetiva	1		1	1							*
DOT-3	15	DANIELA ALMEIDA	INCRA	TÉCNICO EM REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	GSISP Nível médio (FCFX)	INCRA		1	1								Curso Técnico em Informática - Programação IFB 2019
	16	PAULO CÉSAR MELO RODRIGUES	INCRA	TÉCNICO AGRÍCOLA	*	INCRA		1	1	1							*
	17	LUÍS ANDRÉ GALLEGÓ	INCRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO / SISTEMAS	*	INCRA	1		1	1							*
TOTAL	17	*	*	*	*	*	16	3	10	9	12	4	1	2	0	0	*

2. Qualificar e ampliar o quantitativo de servidores na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando dar celeridade e maior vazão às demandas cada vez maiores, sendo, contudo, necessário a melhoria do padrão remuneratório do Incra, de modo que possa atrair e reter novos talentos, cujo incremento necessário depende especialmente da realização de concurso público.

3. Aumentar a dotação orçamentária para a ações de TIC, especialmente em virtude da centralização dos serviços ofertados em âmbito nacional, seja para o público interno do Incra, como também para a sociedade em geral, especialmente as famílias assentadas.

4. Assegurar a atualização frequente dos ativos de TIC, mediante a substituição gradativa de seu parque tecnológico, sempre pautado na segurança e preservação dos dados, como também em oferecer melhores condições de trabalho para os servidores e de usabilidade para os usuários externos ao Incra.

5. Assegurar que as ações e projetos priorizados no PDTIC 2021/2024, especialmente aqueles que se encontram em andamento ou conclusos, como é o caso da Plataforma de Governança Territorial sejam perenes e que continuem recebendo patrocínio e todo apoio necessário, material e humano, os quais são imprescindíveis para sua sustentação e evolução.

6. Atender as recomendações do Acórdão 2.713/2022 do TCU, em especial quanto a Governança de Dados institucional, ao Programa de Gestão e Continuidade de

Negócio e capacitação dos usuários às tecnologias e aos processos que estão sendo modernizados.

7. Ofertar internet para todas as 78 unidades organizacionais do Incra, assim como fornecer suporte técnico local para operacionalização das ações e iniciativas locais.

8. Absorver e implementar todo o rol de legislação da Administração Pública Federal aplicada a área de tecnologia da informação e comunicação, principalmente com relação à gestão, planejamento e fiscalização dos contratos de TIC.

9. Criar um ambiente favorável, empático, colaborativo, motivacional e frutífero para promover inovação de forma disruptiva para agregar resultados efetivos e impactos positivos em relação a missão do Incra que é implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

## **8.6- Gestão de Custos**

“O Sistema de Informações de Custos do Governo Federal - SIC - é um banco de dados que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da administração pública federal, tal como SIAPE, SIAFI e SIGPlan, para a geração de informações para subsidiar decisões governamentais e organizacionais que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público.” (Portal de Custos do Governo Federal - <http://www.tesourotransparente.gov.br/visualiza-coes/portal-de-custos>).

Inobstante, mesmo reconhecendo a importância do controle efetivo e gerencial dos custos, em decorrência dos enormes desafios, que vão desde a situação atual desta Autarquia no que se refere ao reduzido quantitativo de pessoal e limitação de recursos orçamentários e financeiros, passando pela necessidade de uma maior conscientização dos gestores públicos sobre a importância da utilização de informações do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal, a implantação da gestão dos custos sistematizada ainda não foi levada à efeito pela Autarquia.

## **8.7- Sustentabilidade Ambiental**

As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada (INCRA) observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012, todavia não possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do referido decreto. A ação do Incra na redução de consumo de recursos naturais encontra-se voltada nas ações de redução de consumo de papel, pelas atividades do Sistema Eletrônico de informação, o que vêm gradualmente reduzindo o consumo deste material. A Autarquia não possui resíduos poluentes em sua atividade.

## 9 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### **Declaração do Contador Responsável**

Esta Declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de dezembro de 2022 do Instituto Nacional e Colonização e Reforma Agrária – INCRA, refletindo a Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados no quadro abaixo, no qual apresenta as restrições contábeis mais relevantes aplicadas sobre as Demonstrações Contábeis:

Relevância	Restrição		Contextualização
	Código	Descrição	
1	302	FALTA OU ATRASO DE REMESSA DO RMA OU RMB	Atraso ou o não encaminhamento do relatório de movimentação de bens em estoque ou bens móveis à setorial de contabilidade, impossibilitando o correto acompanhamento e controle da gestão patrimonial.
2	315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	Ocorre quando a UG deixa de registrar a conformidade de registros de gestão em decorrência dos registros efetuados pela própria unidade. Aplica-se também pela existência de restrição na conformidade de registros de gestão.
3	603	SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA	A incompatibilização entre o saldo contábil do almoxarifado e o do relatório mensal de almoxarifado (RMA) indica a existência de erros na apropriação de tais movimentos, comprometendo o adequado conhecimento do patrimônio.
4	606	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.CIRCULANTE	Os saldos em contas de caráter transitório, após a data do fechamento contábil do mês, no ativo circulante, indica a falta de análise periódica de tais saldos, podendo impactar no adequado controle, assim como a presença de saldos indevidos nas respectivas contas. Indica também que os saldos não foram regularizados até a data do fechamento contábil do mês.
5	612	DIVERG.ADIANT. SUPR. FUN X CONTR. ORÇAM PAGO	Divergência registrada entre o adiantamento de suprimento de fundos e o controle orçamentário pago no subitem 96, cujo fechamento deve ocorrer em nível de UG.
6	625	FALTA REG./ATUALIZACAO AJUS.PERDAS PROVAVEIS	Falta de registro/atualização do ajuste para perdas prováveis.
7	632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL	Demonstra a falta de análise dos saldos em contas transitórias após a data do fechamento do mês, resultando na falta de um adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos ou ainda pela presença de saldos indevidos em contas contábeis do imobilizado oriundo de utilizações inadequadas das mesmas.
8	634	FALTA AVALIACAO BENS MÓV//IMOV/INTANG/OUTROS	A falta de avaliação de bens móveis, imóveis, intangíveis e outros, para mais ou para menos, impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio, além de conduzir a inobservância de procedimentos de conteúdo fiscal e legal, tendo em vista a existência de informações não confiáveis para a elaboração de relatórios gerenciais.
9	640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB	A incompatibilização entre o saldo contábil de bens móveis com o relatório de movimentação de bens móveis indica a existência de erros na apropriação de tais movimentos, impedindo a adequada gestão patrimonial.
10	642	FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB	A falta ou registro incompatível de depreciação, amortização ou exaustão de ativo imobilizado impossibilita o adequado conhecimento contábil do patrimônio, além de conduzir a inobservância de normas contábeis e fiscais. A restrição acontecerá quando não houver o registro ou quando a evolução de um mês para outro não estiver condizente com o cálculo acumulado no decorrer do exercício.
11	656	CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	Pela falta de prestação de contas final que deve ser apresentada até sessenta dias após o término da vigência do convênio.
12	657	CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA	Pela falta do pronunciamento do concedente após 60 dias do recebimento da prestação de contas final.
13	674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	A existência de saldos alongados e/ou indevidos em contas de caráter transitório no passivo circulante indica a falta de análise periódica de tais saldos, podendo impactar no adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos, ou ainda pela presença de saldos indevidos. Indica ainda, que os saldos não foram regularizados até a data de fechamento contábil do mês.
14	736	FALTA REGISTRO CONFORMIDADE CONTABIL	Ocorre quando a UG, órgão ou órgão superior deixa de registrar no sistema a conformidade contábil no prazo estipulado na consulta de calendário de fechamento (CONFECMES).

**UNIDADES GESTORAS COM RESTRIÇÕES - CONFORMIDADE CONTABIL DE UG EM DEZEMBRO**  
**ÓRGÃO: 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁ**

**UG/GESTÃO COM RESTRIÇÃO PÁGINA: 1**

133005 / 37201	373041 / 37201	373074 / 37201
133007 / 37201	373043 / 37201	373075 / 37201
133080 / 37201	373044 / 37201	373076 / 37201
133082 / 37201	373045 / 37201	373077 / 37201
133087 / 37201	373048 / 37201	373078 / 37201
373001 / 37201	373051 / 37201	373080 / 37201
373015 / 37201	373052 / 37201	
373025 / 37201	373053 / 37201	
373030 / 37201	373058 / 37201	
373031 / 37201	373063 / 37201	
373032 / 37201	373067 / 37201	
373035 / 37201	373070 / 37201	
373037 / 37201	373071 / 37201	
373038 / 37201	373072 / 37201	
373040 / 37201	373073 / 37201	

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2023

Ryan Souza Guedes

CRC/DF nº 025717/O-5

Contador Responsável do INCRA

## 9.1- Das Demonstrações Contábeis do Inkra

- **Balço Patrimonial** – evidencia os ativos e passivos da Autarquia;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- **Balço Orçamentário** – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- **Balço Financeiro** – evidencia os totais anuais das [HYPERLINK "https://pt.wikipedia.org/wiki/Receita"](https://pt.wikipedia.org/wiki/Receita) \n Receitareceitas e [HYPERLINK "https://pt.wikipedia.org/wiki/Despesa"](https://pt.wikipedia.org/wiki/Despesa) \n Despesadespesas [HYPERLINK "https://pt.wikipedia.org/wiki/Orçamento\\_público"](https://pt.wikipedia.org/wiki/Orçamento_público) \n Orçamento públicoorçamentárias e extra orçamentárias executadas, bem como os [HYPERLINK "https://pt.wikipedia.org/wiki/Saldo"](https://pt.wikipedia.org/wiki/Saldo) \n Saldosaldos das disponibilidades (caixa e bancos) que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO Anual

EMISSION 22/02/2023 PAGINA 1

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.651.633.882,05</b>	<b>3.379.409.624,65</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>344.541.488,17</b>	<b>1.823.691.801,01</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.44.823.664,00	2.959.586.865,50	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	78.054.301,97	143.581.081,71
Créditos a Curto Prazo	603.872.155,39	417.012.008,08	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	100.214.494,34	151.489.053,72	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	36.206.305,57	30.704.005,93
Demais Créditos e Valores	506.425.214,75	266.391.877,17	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	95.444,74	1.903,16
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-2.767.553,70	-868.922,81	Transferências Fiscais a Curto Prazo	47.593.731,01	22.056.281,28
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Estoque	2.937.923,89	2.810.612,30	Demais Obrigações a Curto Prazo	182.591.704,88	1.627.348.528,93
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	138,77	138,77			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>238.579.304.515,55</b>	<b>239.335.682.025,17</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.751,60</b>	<b>32.485.335,58</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	14.555.413.688,20	14.506.581.755,75	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	3.011.681,36
Créditos a Longo Prazo	14.555.413.620,46	14.506.581.688,01	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.279.129.904,00	6.222.571.023,40	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	138.870.250,67	138.870.250,67	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	8.137.413.465,79	8.145.140.413,94	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	67,74	67,74	Provisões a Longo Prazo	-	-
Estoque	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	8.751,60	29.473.654,22
Investimentos	4.531,70	4.531,70	Resultado Diferido	-	-
Participações Permanentes	3.370,22	3.370,22	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>344.550.239,77</b>	<b>1.856.177.136,59</b>
Participações Avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial	3.370,22	3.370,22			
Propriedades para Investimento	-	-	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Propriedades para Investimento	-	-	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (A.F.A.C)	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Capital	7.626,91	7.626,91
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Demais Investimentos Permanentes	1.161,48	1.161,48	Demais Reservas	12.760.314,16	12.760.314,16
Demais Investimentos Permanentes	1.161,48	1.161,48	Resultados Acumulados	241.873.620.216,76	240.846.146.572,16
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Resultado do Exercício	638.331.555,93	1.223.709.053,90
Imobilizado	223.992.190.553,74	224.808.146.887,17	Resultados de Exercícios Anteriores	240.846.146.572,16	327.979.961.513,41
Bens Móveis	265.461.691,68	254.703.638,40	Ajustes de Exercícios Anteriores	389.142.088,67	-88.357.523.995,15
Bens Móveis	407.712.420,80	383.731.301,85	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-139.017.519,12	-125.794.453,45	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>241.886.388.157,83</b>	<b>240.858.914.513,23</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-3.233.210,00	-3.233.210,00			
Bens Imóveis	223.728.728.862,06	224.553.443.248,77			
Bens Imóveis	223.754.709.191,73	224.951.617.203,37			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-27.980.329,67	-398.173.954,60			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO Anual
EMISSÃO 22/02/2023	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
Intangível	31.695.741,91	20.948.850,55			
Softwares	31.486.495,98	20.739.604,62			
Softwares	31.486.495,98	20.739.604,62			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	209.245,93	209.245,93			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	209.445,93	209.445,93			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-200,00	-200,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>242.230.938.397,60</b>	<b>242.715.091.649,82</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>242.230.938.397,60</b>	<b>242.715.091.649,82</b>

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ATIVO FINANCEIRO	3.044.837.209,18	2.959.598.410,68	PASSIVO FINANCEIRO	497.934.415,53	663.817.584,35
ATIVO PERMANENTE	239.186.101.188,42	239.755.493.239,14	PASSIVO PERMANENTE	207.966.106,63	1.752.556.933,25
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>241.525.037.875,44</b>	<b>240.298.717.132,22</b>

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2022	2021
Atos Potenciais Ativos	129.429.941,66	150.303.579,39	Atos Potenciais Passivos	1.642.344.723,59	1.821.995.683,22
Garantias e Contragarantias Recebidas	59.225.858,51	57.812.525,65	Garantias e Contragarantias Concedidas	7.178,66	7.178,66
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	68.739.856,73	91.026.827,32	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	1.064.453.321,02	1.254.440.279,88
Direitos Contratuais	1.464.226,42	1.464.226,42	Obrigações Contratuais	577.884.223,91	567.548.224,68
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>129.429.941,66</b>	<b>150.303.579,39</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.642.344.723,59</b>	<b>1.821.995.683,22</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-135.680.952,01
Recursos Vinculados	2.682.583.745,68
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-768.371,10



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO  
2022

PERÍODO  
Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO  
22/02/2023

PÁGINA  
3

SUBTÍTULO 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 22000 - MINIST. DA AGRICUL., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Previdência Social (RPPS)	-375.821,47
Dívida Pública	2.517.990.606,73
Alienação de Bens e Direitos	265.319.944,81
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog	-98.416.771,65
Outros Recursos Vinculados	-1.175.841,66
TOTAL	2.546.902.793,65

## 9.2 - Notas explicativas

### BALANÇO PATRIMONIAL - BP

#### A – Nota: Obrigações Contratuais

Em 31/12/2021 o Órgão possuía um saldo de R\$ **567.548.224,68** relacionados a obrigações contratuais. No 4º trimestre/2022, teve um aumento de **1,82%**, passando para R\$ **577.884.223,91**, conforme demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Obrigações Contratuais – Composição – Análise Horizontal**

Mês Lançamento	dez/21	dez/22	AH %
Obrigações Contratuais	Saldo R\$	Saldo R\$	
Aluguéis	8.053.794,43	5.460.461,72	-32,20%
Fornecimento de Bens	34.657.407,75	42.945.655,01	23,91%
Empréstimos e Financiamentos	155.000,00	155.000,00	0,00%
Seguros	595.930,42	1.003.252,54	68,35%
Serviços	520.586.957,41	524.820.719,97	0,81%
Demais	3.499.134,67	3.499.134,67	0,00%
<b>Total</b>	<b>567.548.224,68</b>	<b>577.884.223,91</b>	<b>1,82%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se um acréscimo de **23,91%** nas obrigações contratuais com Fornecimento de Bens, conforme demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 2 – Obrigações Contratuais: Fornecimento de Bens por UG**

Mês Lançamento		dez/21	dez/22
Unidade Gestora		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
133080	SUPERINT. REG. DO SUDESTE DO PARA - SR(PA/SE)	196.395,40	196.395,40
133081	UNIDADE AVANÇADA TUCURUI	120.930,05	120.930,05
133084	UNIDADE AVANÇADA ARAGUAINA	91.963,87	91.963,87
133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	4.827,69	583.651,42
373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	363.600,00	363.600,00
373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	286.130,26	286.130,26
373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	1.184.173,42	1.191.838,37
373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	754.986,13	754.986,13
373040	SUPERINTENDENCIA REG. DO MARANHAO - SR(MA)	34.302,19	53.669,62
373044	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI)	313.817,17	338.292,37
373046	SUPERINT.REGIONAL DO R.GRANDE DO NORTE SR(RN)	4.113,07	0,00
373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(PB)	220.439,62	220.439,62
373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	2.046.984,36	2.046.984,36
373050	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTAO	0,00	
373052	SUPERINTENDENCIA REG. DE SERGIPE - SR(SE)	318.234,44	290.229,74
373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	13.461.337,67	13.461.355,19
373057	SUPERINT. REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SR(ES)	729.251,86	843.550,77
373058	SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)	654.749,51	654.749,51
373062	SUPERINT. REG. DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ)	80.638,21	80.638,21
373063	UNIDADE AVANÇADA SAO FELIX DO XINGU	4.725,48	4.725,48
373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	230.974,60	230.974,60
373067	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - SR(PR)	241.932,70	36.596,74
373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	12.534,42	114.338,91
373072	SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	53.959,75	53.959,75
373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	159.410,29	753.122,88
373074	UNIDADE AVANÇADA CARCERES	0,00	
373079	UNIDADE AVANÇADA GURUPI	199.007,92	199.007,92
373080	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIAS - SR(GO)	80.752,47	132.577,67
373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	3.852,32	3.852,32
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	12.499.049,57	19.532.760,54
373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	304.333,31	304.333,31
<b>Total</b>		<b>34.657.407,75</b>	<b>42.945.655,01</b>

**Tabela 3 – Obrigações Contratuais – Composição – Análise Vertical**

Obrigações Contratuais	dez/22	AV %
	Saldo R\$	
<b>Aluguéis</b>	<b>5.460.461,72</b>	<b>0,94%</b>
<b>Fornecimento de Bens</b>	<b>42.945.655,01</b>	<b>7,43%</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>155.000,00</b>	<b>0,03%</b>
<b>Seguros</b>	<b>1.003.252,54</b>	<b>0,17%</b>
<b>Serviços</b>	<b>524.820.719,97</b>	<b>90,82%</b>
<b>Demais</b>	<b>3.499.134,67</b>	<b>0,61%</b>
<b>Total</b>	<b>577.884.223,91</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Os contratos de serviços que representam **90,82%** na análise vertical no 4º trimestre/2022. Os contratos de serviços são aqueles em que administração pública seja a contratado no instrumento contratual com terceiros.

**Tabela 4 – Obrigações Contratuais – Composição – Por UG**

<b>Obrigações Contratuais: Serviços</b>			
<b>Mês Lançamento</b>		<b>dez/21</b>	<b>dez/22</b>
<b>Unidade Gestora</b>		<b>Saldo - R\$ (Conta Contábil)</b>	<b>Saldo - R\$ (Conta Contábil)</b>
133002	CONTRATO DE EMPRESTIMO BID 1248/OC-BR	56.000,00	56.000,00
133005	UNIDADE AVANÇADA COLIDER	72.208,16	72.208,16
133007	UNIDADE AVANÇADA CONJUNTO PEIXOTO AZEVEDO	0,00	
133080	SUPERINT. REG. DO SUDESTE DO PARA - SR(PA/SE)	16.366.569,53	18.408.685,64
133081	UNIDADE AVANÇADA TUCURUI	21.908,31	21.908,31
133082	UNIDADE AVANÇADA SAO GERALDO DO ARAGUAIA	31.778,19	31.778,19
133084	UNIDADE AVANÇADA ARAGUAINA	40.218,03	40.218,03
133085	UNIDADE AVANÇADA IMPERATRIZ	20.033,28	17.033,28
133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	20.494.317,32	21.057.311,55
373015	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ACRE SR(AC)	636.684,93	1.327.848,34
373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	1.881.855,35	3.740.575,62
373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	8.441.360,59	8.481.265,16
373030	SUPERINT. REG.DO NORDESTE DO PARA - SR(PA/NE)	620.503,71	313.648,36
373032	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DE ALTAMIRA	3.575.383,25	3.575.383,25
373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	13.157.742,27	11.520.614,36
373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	12.876.510,89	12.760.233,54
373040	SUPERINTENDENCIA REG. DO MARANHAO - SR(MA)	1.199.458,30	1.082.819,45
373044	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI)	13.636.471,09	18.309.694,10
373045	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA - SR(CE)	2.952.185,59	3.178.966,52
373046	SUPERINT.REGIONAL DO R.GRANDE DO NORTE SR(RN)	3.865.697,63	5.625.893,58
373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(PB)	23.386.782,69	23.386.782,69
373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	31.476.303,66	31.337.798,18
373050	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTAO	23.859.476,06	23.795.500,56
373051	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR(AL)	206.509,07	206.509,07
373052	SUPERINTENDENCIA REG. DE SERGIPE - SR(SE)	4.784.908,35	5.275.416,63
373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	56.420.873,59	64.275.928,66
373055	SUPERINTENDENCIA REG.DE MINAS GERAIS - SR(MG)	3.029.787,55	3.029.787,55
373057	SUPERINT. REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SR(ES)	9.816.094,46	9.182.067,77
373058	SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)	2.742.551,17	3.330.954,25
373059	UNIDADE AVANÇADA CORUMBA	17.390,40	17.390,40
373062	SUPERINT. REG. DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ)	5.598.985,79	5.589.460,71
373063	UNIDADE AVANÇADA SAO FELIX DO XINGU	26.035,00	26.235,00
373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	5.677.671,79	5.681.889,63
373067	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - SR(PR)	1.253.668,34	2.591.197,79
373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	254.181,93	552.160,44
373072	SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	14.986.722,91	15.857.277,29
373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	5.036.842,93	5.510.205,30
373075	UNIDADE AVANÇADA VALE DO ARAGUAIA	0,00	
373076	PROJETO FUNDIARIO VALE DO GUAPORE	37.928,78	4.242,35
373077	UNIDADE AVANÇADA NORTE DE MATO GROSSO	0,00	
373078	UNIDADE AVANÇADA DIAMANTINO	1.554,16	1.554,16
373079	UNIDADE AVANÇADA GURUPI	27.039,50	27.039,50
373080	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIAS - SR(GO)	2.087.746,61	2.102.222,32
373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	805.464,13	1.366.295,72
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	227.122.285,69	209.907.375,80
373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	1.983.266,43	2.143.342,76
<b>Total</b>		<b>520.586.957,41</b>	<b>524.820.719,97</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

**Tabela 5 – Obrigações Contratuais – Serviços - Composição – Por UG – Análise vertical**

Obrigações Contratuais: Serviços			
Mês Lançamento		dez/22	
UG	NOME	Saldo - R\$	AV% <sub>±</sub>
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	209.907.375,80	40,00%
373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	64.275.928,66	12,25%
373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	31.337.798,18	5,97%
373050	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTAO	23.795.500,56	4,53%
373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(PB)	23.386.782,69	4,46%
133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	21.057.311,55	4,01%
133080	SUPERINT. REG. DO SUDESTE DO PARA - SR(PA/SE)	18.408.685,64	3,51%
373044	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI)	18.309.694,10	3,49%
373072	SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	15.857.277,29	3,02%
373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	12.760.233,54	2,43%
373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	11.520.614,36	2,20%
373057	SUPERINT. REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SR(ES)	9.182.067,77	1,75%
373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	8.481.265,16	1,62%
373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	5.681.889,63	1,08%
373046	SUPERINT.REGIONAL DO R.GRANDE DO NORTE SR(RN)	5.625.893,58	1,07%
373062	SUPERINT. REG. DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ)	5.589.460,71	1,07%
373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	5.510.205,30	1,05%
373052	SUPERINTENDENCIA REG. DE SERGIPE - SR(SE)	5.275.416,63	1,01%
373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	3.740.575,62	0,71%
373032	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DE ALTAMIRA	3.575.383,25	0,68%
373058	SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)	3.330.954,25	0,63%
373045	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA - SR(CE)	3.178.966,52	0,61%
373055	SUPERINTENDENCIA REG.DE MINAS GERAIS - SR(MG)	3.029.787,55	0,58%
373067	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - SR(PR)	2.591.197,79	0,49%
373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	2.143.342,76	0,41%
373080	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIAS - SR(GO)	2.102.222,32	0,40%
373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	1.366.295,72	0,26%
373015	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ACRE SR(AC)	1.327.848,34	0,25%
373040	SUPERINTENDENCIA REG. DO MARANHAO - SR(MA)	1.082.819,45	0,21%
373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	552.160,44	0,11%
373030	SUPERINT. REG.DO NORDESTE DO PARA - SR(PA/NE)	313.648,36	0,06%
373051	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR(AL)	206.509,07	0,04%
133005	UNIDADE AVANÇADA COLIDER	72.208,16	0,01%
133002	CONTRATO DE EMPRESTIMO BID 1248/OC-BR	56.000,00	0,01%
133084	UNIDADE AVANÇADA ARAGUAINA	40.218,03	0,01%
133082	UNIDADE AVANÇADA SAO GERALDO DO ARAGUAIA	31.778,19	0,01%
373079	UNIDADE AVANÇADA GURUPI	27.039,50	0,01%
373063	UNIDADE AVANÇADA SAO FELIX DO XINGU	26.235,00	0,00%
133081	UNIDADE AVANÇADA TUCURUI	21.908,31	0,00%
373059	UNIDADE AVANÇADA CORUMBA	17.390,40	0,00%
133085	UNIDADE AVANÇADA IMPERATRIZ	17.033,28	0,00%
373076	PROJETO FUNDIARIO VALE DO GUAPORE	4.242,35	0,00%
373078	UNIDADE AVANÇADA DIAMANTINO	1.554,16	0,00%
133007	UNIDADE AVANÇADA CONJUNTO PEIXOTO AZEVEDO		0,00%
373075	UNIDADE AVANÇADA VALE DO ARAGUAIA		0,00%
373077	UNIDADE AVANÇADA NORTE DE MATO GROSSO		0,00%
<b>Total</b>		<b>524.820.719,97</b>	<b>100,00%</b>

A Unidade Gestora 373083 detém **40,00%** do total das obrigações contratuais de serviços. Esta diferença deve-se ao fato que esta Unidade Gestora é a Sede do INCRA e possui os contratos mais expressivos quanto aos seus valores, conforme detalhamento da Tabela 5.

Na tabela a seguir estão listados os contratados mais significativos por Unidade Gestora, em relação ao 4º trimestre de 2022.

**Tabela 6 – Obrigações Contratuais – Serviços - Por Contratado e por Objeto.**

Obrigações Contratuais: Serviços					
Entidade	NOME	OBJETO	Mês Lançamento		dez/22
			UG	NOME	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
33683111000107	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Gerenciamento de Conexões à Infovia, para interconexão das unidades do INCRA em Brasília e acesso à internet através de link dedicado.	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	46.949.377,70
70595673000117	SOFTWAY TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	MANUTENCAO / INSTALACAO / DESENVOLVIMENTO SOFTWARE	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	27.283.226,17
07171299000196	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	11.554.693,20
01440209000139	COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS TECNICOS LTDA - COP	Assistência técnica e extensão rural ATER	373072	SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	11.015.296,54
37979739000105	MONEY TURISMO EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	10.434.060,32
08508903000190	SEMENTES ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EM PROJET	Assistência técnica e extensão rural ATER	373050	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTAO	8.147.410,51
03997641000150	COOPERATIVA DE TRABALHO AGRICOLA, ASSISTENCIA TECNICA E	Assistência técnica e extensão rural ATER	373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	7.505.715,75
415001	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Contratação de serviço de limites de dimensões e pesos, malote, sedex 40096, carta comercial, serviços telemáticos, correio internacional, carta/cartão resposta, caixa postal, termo de uso de logística reversa.	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	7.414.478,08
03519143000100	DIAMANTINA PROJETOS LTDA	SERVIÇOS DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) SERVIÇOS DE ATENDENTE IV, AUX. DE INFORMÁTICA E RECEPÇÃO VI SUPORTE ADMINISTRATIVOS PRESTADOS AO INCRA	373050	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTAO	7.379.560,57

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI/2022

## **B – Nota: Intangível**

Em 31/12/2021, o INCRA apresentou um saldo no Intangível de **R\$ 20.948.850,55** e no 4º trimestre/2022 o saldo **R\$ 31.695.741,91**.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para o 4º Trimestre de 2022.

**Tabela 1 - Intangível – Composição**

Mês Lançamento	dez/21	dez/22	
Conta Contábil	Saldo R\$	Saldo R\$	AH %
Software com Vida Útil Definida	20.521.065,13	31.267.956,49	52,37%
Software com Vida Útil Indefinida	218.539,49	218.539,49	0,00%
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	209.445,93	209.445,93	0,00%
Amortização Acumulada	(200,00)	(200,00)	0,00%
<b>Total</b>	<b>20.948.850,55</b>	<b>31.695.741,91</b>	<b>52,37%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

**Tabela 2 - Intangível - Composição- por detalhamento por UG**

Conta Contábil	Mês Lançamento		dez/21	dez/22
	UG Executora		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
Software com Vida Útil Definida	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	3.038,00	3.038,00
	373067	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - SR(PR)	691.442,10	691.442,10
	373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	2.199,00	2.199,00
	373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	804,50	804,50
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	19.823.581,53	30.570.472,89
	<b>Total</b>		<b>20.521.065,13</b>	<b>31.267.956,49</b>
Software com Vida Útil Indefinida	373057	SUPERINT. REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SR(ES)	283,33	283,33
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	218.256,16	218.256,16
	<b>Total</b>		<b>218.539,49</b>	<b>218.539,49</b>
Marcas, Direitos, Patentes Vida Útil Definida	373030	SUPERINT. REG.DO NORDESTE DO PARA - SR(PA/NE)	338,98	338,98
	373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	2.235,26	2.235,26
	373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	1.815,04	1.815,04
	373044	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI)	7.733,04	7.733,04
	373045	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA - SR(CE)	1.948,71	1.948,71
	373046	SUPERINT.REGIONAL DO R.GRANDE DO NORTE SR(RN)	2.004,87	2.004,87
	373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(PB)	7.198,02	7.198,02
	373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	318,43	318,43
	373051	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR(AL)	15.727,97	15.727,97
	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	10.058,67	10.058,67
	373058	SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)	2.235,26	2.235,26
	373060	PROJETO FUNDIARIO JARDIM	1.117,63	1.117,63
	373062	SUPERINT. REG. DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ)	9.488,11	9.488,11
	373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	3.352,89	3.352,89
	373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	3.502,71	3.502,71
	373072	SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	6.060,39	6.060,39
	373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	16.764,45	16.764,45
	373080	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIAS - SR(GO)	338,99	338,99
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	104.249,08	104.249,08
	373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	12.957,43	12.957,43
	<b>Total</b>		<b>209.445,93</b>	<b>209.445,93</b>
Amortização Acumulada	373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	(200,00)	(200,00)
	<b>Total</b>		<b>(200,00)</b>	<b>(200,00)</b>
<b>Total</b>			<b>20.948.850,55</b>	<b>31.695.741,91</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

### **C – Nota: Fornecedores e Contas a Pagar**

No 4º trimestre de 2022 o Órgão 22201 – INCRA apresentou um saldo de **R\$ 36.206.305,57** relacionados com fornecedores e contas pagar a curto prazo e um saldo zerado para fornecedores e contas a pagar a longo prazo.

Verifica-se um aumento de **17,92%** da conta Fornecedores - Curto Prazo conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

**Tabela 1 - Fornecedores e Contas a Pagar - Composição - Órgão**

Conta Contábil	dez/21	set/22	AH %
<b>Curto Prazo</b>	<b>30.704.005,93</b>	<b>36.206.305,57</b>	<b>17,92%</b>
<b>Nacionais</b>	<b>30.704.005,93</b>	<b>36.206.305,57</b>	<b>17,92%</b>
<b>Total</b>	<b>30.704.005,93</b>	<b>36.206.305,57</b>	<b>17,92%</b>

Tabela 2 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por UG Contratante – Curto Prazo

Período		dez/22	
UG	NOME	Total	AV% ↓↑
373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO -	7.685.166,06	21,23%
373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO -	4.336.135,38	11,98%
133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO -	3.270.997,51	9,03%
373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA -	2.632.870,49	7,27%
373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA -	2.563.765,87	7,08%
373050	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTAO	2.503.889,66	6,92%
373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	2.496.221,43	6,89%
373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA -	2.202.369,67	6,08%
373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA -	1.713.201,71	4,73%
373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS -	1.468.625,84	4,06%
133080	SUPERINT. REG. DO SUDESTE DO PARA -	1.379.736,77	3,81%
373044	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI -	750.101,45	2,07%
373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA -	664.135,93	1,83%
373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS -	629.563,97	1,74%
373055	SUPERINTENDENCIA REG.DE MINAS GERAIS -	216.790,84	0,60%
373045	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA -	178.871,69	0,49%
373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO -	178.508,09	0,49%
373040	SUPERINTENDENCIA REG. DO MARANHAO -	150.457,79	0,42%
373046	SUPERINT.REGIONAL DO R.GRANDE DO NORTE	145.038,30	0,40%
373062	SUPERINT. REG. DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ)	140.383,48	0,39%
373067	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA -	112.325,16	0,31%
373058	SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL -	111.460,75	0,31%
373030	SUPERINT. REG.DO NORDESTE DO PARA -	109.608,85	0,30%
373074	UNIDADE AVANÇADA CARCERES	88.994,54	0,25%
373015	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ACRE	87.971,72	0,24%
373080	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIAS -	83.600,82	0,23%
373072	SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL -	64.079,56	0,18%
373032	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DE ALTAMIRA	55.994,29	0,15%
373057	SUPERINT. REGIONAL DO ESPIRITO SANTO -	46.795,16	0,13%
133083	UNIDADE AVANÇADA CONCEICAO DO ARAGUAIA	36.382,28	0,10%
373077	UNIDADE AVANÇADA NORTE DE MATO GROSSO	30.317,72	0,08%
373063	UNIDADE AVANÇADA SAO FELIX DO XINGU	19.269,06	0,05%
133082	UNIDADE AVANÇADA SAO GERALDO DO	15.464,52	0,04%
373060	PROJETO FUNDIARIO JARDIM	13.473,92	0,04%
373075	UNIDADE AVANÇADA VALE DO ARAGUAIA	10.500,10	0,03%
133084	UNIDADE AVANÇADA ARAGUAIA	7.277,19	0,02%
373035	UNIDADE AVANÇADA PARAGOMINAS	5.800,00	0,02%
373036	UNIDADE AVANÇADA CAPITAO POCO	158,00	0,00%
133007	UNIDADE AVANÇADA CONJUNTO PEIXOTO	0,00	0,00%
133081	UNIDADE AVANÇADA TUCURUI	0,00	0,00%
133085	UNIDADE AVANÇADA IMPERATRIZ	0,00	0,00%
373038	UNIDADE AVANÇADA TOME-ACU	0,00	0,00%
373041	UNIDADE AVANÇADA BARRA DO CORDA	0,00	0,00%
373051	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS -	0,00	0,00%
373052	SUPERINTENDENCIA REG. DE SERGIPE -	0,00	0,00%
373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA -	0,00	0,00%
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DOF.2 INCRA-	0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>36.206.305,57</b>	<b>100,00%</b>

Verifica-se que a Unidade Gestora 373048 representa **21,23%** do total da conta de Fornecedores e Contas a Pagar.

A seguir, na tabela 3 estão relacionadas as maiores variações na Análise Vertical por Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e por Unidade Gestora na ordem decrescente.

**Tabela 3 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor – Órgão**

Fornecedor	NOME	UG	Executora	Total	AV%
03997641000150	COOPERATIVA DE TRABALHO AGRICOLA, ASSISTENCIA TECNICA E	373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	4.001.132,58	11,05%
02034080000121	TOPOSAT ENGENHARIA LTDA	373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	3.750.400,92	10,36%
00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	2.893.661,90	7,99%
08405374000107	DELTA PROJETOS AGROPECUARIOS PARNAMIRIM LTDA	373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	1.659.278,09	4,58%
07277943000105	TERRAPLANA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA	373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	1.323.234,58	3,65%
07024593000175	FERRARI CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	1.313.677,04	3,63%
03519143000100	DIAMANTINA PROJETOS LTDA	373050	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTAO	1.209.288,67	3,34%
08508903000190	SEMENTES ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EM PROJET	373050	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTAO	1.077.364,58	2,98%
07865958000194	AUGE CONSTRUCOES E SANEAMENTO EIRELI	373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	1.068.559,97	2,95%
01210952580	MARIA DALVA BENEVIDES CUNHA	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	941.926,84	2,60%
03519143000100	DIAMANTINA PROJETOS LTDA	373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	918.543,08	2,54%
05894690000193	JB SERVICOS EIRELI	373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	725.275,59	2,00%
04515367000107	ASSERPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	657.665,65	1,82%
03671380000145	PROJETOP TOPOGRAFIA E GEODESIA EIRELI	373044	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI)	624.098,38	1,72%
02341467000120	AMAZONAS ENERGIA S.A	373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	575.849,47	1,59%
02048807000183	SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	516.603,74	1,43%
02924131000190	M. R. CONSTRUCOES LTDA	373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	488.847,58	1,35%
03120190000186	PROJECON EMPREENDIMIENTOS LTDA	373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	472.616,61	1,31%
079783287168	RODRIGO TEODORO FERRO DE MORAES	373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	465.422,71	1,29%
03033099000123	CCLB TOPOGRAFIA E EMPREENDIMIENTOS EIRELI	373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	456.981,54	1,26%
029647223587	LOURIVALDO DE ALMEIDA PEREIRA	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	431.205,95	1,19%
00346977568	HILDEBRANDO DA SILVA PINHO	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	389.219,07	1,08%
07872686000150	SCALZER SERVICOS TOPOGRAFICOS EIRELI	133080	SUPERINT. REG. DO SUDESTE DO PARA - SR(PA/SE)	340.524,52	0,94%
04217293000114	COASP - COOPERATIVA DA AGRICULTURA E SERVICOS TECNICOS	373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(PB)	319.969,13	0,88%
03853741000135	CONSTRUTORA D'ALMEIDA LTDA	373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	303.169,24	0,84%
03496885000150	ENGEPAV ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	299.103,19	0,83%
04787948000190	FM COMERCIO E SERVICOS LTDA	373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	279.736,79	0,77%
02694286000131	TOP OBRAS- TOPOGRAFIA E GEODESIA EIRELI	133080	SUPERINT. REG. DO SUDESTE DO PARA - SR(PA/SE)	263.731,20	0,73%

Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se que as Unidade Gestora 373048 representa **11,05%** do total da conta de Fornecedores e Contas a Pagar, e estão relacionados aos seguintes serviços: **“SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ATER P/PAS DA REFORMA de ATER CRT/PE/000015-14 referente ao Pólo Barreiros”**, conforme consta da conta “2.1.3.1.1.04.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS” do Balanço da referida Unidade Gestora.

#### **D – Nota: Fazendas, Parques e Reservas**

A conta “Fazendas, Parques e Reservas” tem como função registrar os valores relativos aos imóveis da União, conforme tabelas do SPIU 30 (Fazendas), 43 (Parques) e 49 (Reservas).

Em 31/12/2021 o INCRA possuía um saldo de **R\$ 97.057.280.273,87** relacionado aos registros realizados na conta fazendas, parques e reservas. No ano de 2022, teve um

decrécimo de **1,42%**, passando para **R\$ 95.680.938.960,26**, conforme demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Fazendas, Parques e Reservas – Composição – Análise Horizontal**

ÓRGÃO	NOME	SALDO 12/2021	SALDO 12/2022	AH %
133080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ – SR(PA/SE)	R\$ 10.241.568.926,17	R\$ 10.241.568.926,17	0,00%
133088/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DF E ENTORNO – SR(DF)	R\$ 2.390.956.488,84	R\$ 2.394.180.296,65	0,13%
373015/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ACRE – SR(AC)	R\$ 1.410.462.054,28	R\$ 1.410.462.054,28	0,00%
373016/37201	PROJETO FUNDIARIO ALTO PURUS	R\$ 108.645.735,65	R\$ 108.645.735,65	0,00%
373017/37201	PROJETO FUNDIARIO ALTO JURUA	R\$ 72.424.976,08	R\$ 72.424.976,08	0,00%
373025/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS – SR(AM)	R\$ 14.038.639,82	R\$ 14.038.639,82	0,00%
373030/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ – SR(PA/NE)	R\$ 724.388.852,63	R\$ 724.388.852,63	0,00%
373031/37201	PROJETO INTEGRADO DE COLONIZACAO ALTAMIRA	R\$ 1.991.319,00	R\$ 1.991.319,00	0,00%
373037/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO OESTE DO PARÁ – SR(PA/O)	R\$ 4.052.724.241,69	R\$ 4.052.724.241,69	0,00%
373039/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAPÁ – SR(AP)	R\$ 548.924.946,00	R\$ 548.924.946,00	0,00%
373040/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO – SR(MA)	R\$ 5.434.235.053,49	R\$ 4.014.718.832,37	-26,12%
373044/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ – SR(PI)	R\$ 608.503.115,15	R\$ 608.503.115,15	0,00%
373045/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ – SR(CE)	R\$ 504.367.740,15	R\$ 504.367.740,15	0,00%
373046/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SR(RN)	R\$ 1.550.187.841,55	R\$ 1.550.187.841,55	0,00%
373047/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA – SR(PB)	R\$ 712.766.846,81	R\$ 712.766.846,81	0,00%
373048/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO – SR(PE)	R\$ 1.321.298.410,64	R\$ 1.321.298.410,64	0,00%
373050/37201	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTÃO - UAE(PE)-SERTÃO	R\$ 197.513.216,18	R\$ 197.513.216,18	0,00%
373051/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS – SR(AL)	R\$ 287.385.958,37	R\$ 287.385.958,37	0,00%
373052/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE – SR(SE)	R\$ 844.792.949,48	R\$ 844.792.949,48	0,00%
373053/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA – SR(BA)	R\$ 2.433.692.378,81	R\$ 2.433.692.378,81	0,00%
373054/37201	PROJ.ESP.DE COLONIZ.SERRA DO RAMALHO - PEC	R\$ 33.740.802,46	R\$ 33.740.802,46	0,00%
373055/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – SR(MG)	R\$ 3.390.315.951,25	R\$ 3.396.320.398,89	0,18%
373057/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SR(ES)	R\$ 446.648.652,92	R\$ 446.648.652,92	0,00%
373058/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL – SR(MS)	R\$ 7.898.801.066,91	R\$ 7.922.738.924,54	0,30%
373062/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO – SR(RJ)	R\$ 685.150.777,13	R\$ 685.150.777,13	0,00%
373066/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO – SR(SP)	R\$ 2.410.731.884,15	R\$ 2.410.731.884,15	0,00%
373067/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR(PR)	R\$ 8.129.535.918,39	R\$ 8.070.862.312,78	-0,72%
373070/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA – SR(SC)	R\$ 2.143.471.416,63	R\$ 2.143.471.416,63	0,00%
373072/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL – SR(RS)	R\$ 3.161.001.394,17	R\$ 3.161.001.394,17	0,00%
373073/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO – SR(MT)	R\$ 19.768.283.310,35	R\$ 19.768.283.310,35	0,00%
373080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS – SR(GO)	R\$ 5.316.338.545,02	R\$ 5.385.020.945,06	1,29%
373082/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA – SR(RO)	R\$ 4.226.027.961,73	R\$ 4.226.027.961,73	0,00%
373085/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS – SR(TO)	R\$ 5.986.362.901,97	R\$ 5.986.362.901,97	0,00%
		R\$ 97.057.280.273,87	R\$ 95.680.938.960,26	-1,42%

Fonte: SIAFI2022

Verifica-se um acréscimo de 0,13% referente aos imóveis da UG 133088 (Superintendência Regional do DF e Entorno - SR(DF)), referente à análise horizontal entre 12/2021 e 12/2022. Essa alteração refere-se à transferência de imóveis de uso especial no SPIUnet.

Verifica-se um decréscimo de 26,12% referente aos imóveis da UG 373040 (Superintendência Estadual do Maranhão-INCRA/SR(MA)), referente à análise horizontal entre 12/2021 e 12/2022. Essa alteração refere-se a reavaliações e registros de imóveis de uso especial no SPIUnet.

Verifica-se um acréscimo de 0,18% referente aos imóveis da UG 373055 (Superintendência Regional de Minas Gerais - SR(MG)), referente à análise horizontal entre 12/2021 e 12/2022. Essa alteração refere-se a registro de imóveis de uso especial no SPIUnet.

Verifica-se um acréscimo de 0,30% referente aos imóveis da UG 373058 (Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul - SR(MS)), referente à análise horizontal entre 12/2021 e 12/2022. Essa alteração refere-se à reavaliações de imóveis de uso especial no SPIUnet.

Verifica-se um decréscimo de 0,72% referente aos imóveis da UG 373067 (Superintendência Regional do Paraná - SR(PR)), referente à análise horizontal entre 12/2021 e 12/2022. Essa alteração refere-se à baixa de imóveis de uso especial no SPIUnet por duplicidade.

Verifica-se um acréscimo de 1,29% referente aos imóveis da UG 373080 (Superintendência Regional de Goiás - SR(GO)), referente à análise horizontal entre 12/2021 e 12/2022. Essa alteração refere-se à reavaliação e registros de imóveis de uso especial no SPIUnet.

### **E – Nota: Créditos a receber – Regularização Fundiária**

A conta “Créditos a receber – Regularização Fundiária” tem como função registrar os valores a receber decorrentes de títulos emitidos pela União no processo de regularização fundiária de terras situadas em áreas da União, inclusive as terras objeto de desapropriação e as terras situadas no âmbito da Amazônia Legal.

Em 31/12/2021 o INCRA possuía um saldo de **R\$ 7.827.276.615,89** relacionado aos créditos a receber. No ano de 2022, teve um decréscimo de **0,24%**, passando para **R\$ 7.808.736.788,61**, conforme demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Créditos a receber–Regularização Fundiária – Composição**

ÓRGÃO	NOME	SALDO 12/2021	SALDO 12/2022	AH %
133080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ – SR(PA/SE)	R\$ 312.991.520,72	R\$ 312.991.520,72	0,00%
133084/37201	PROJETO FUNDIARIO A RAGUAÍNA	R\$ 55.326,19	R\$ 55.326,19	0,00%
133088/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DF E ENTORNO – SR(DF)	R\$ 400.050.714,22	R\$ 381.510.886,94	-4,63%
373015/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ACRE – SR(AC)	R\$ 10.369.158,35	R\$ 10.369.158,35	0,00%
373025/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS – SR(AM)	R\$ 20.923.595,13	R\$ 20.923.595,13	0,00%
373030/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ – SR(PA/NE)	R\$ 144.816.822,99	R\$ 144.816.822,99	0,00%
373039/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAPÁ – SR(AP)	R\$ 21.481.943,13	R\$ 21.481.943,13	0,00%
373040/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO – SR(MA)	R\$ 281.176.062,44	R\$ 281.176.062,44	0,00%
373044/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ – SR(PI)	R\$ 36.161.616,22	R\$ 36.161.616,22	0,00%
373045/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ – SR(CE)	R\$ 119.930.855,53	R\$ 119.930.855,53	0,00%
373046/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SR(RN)	R\$ 155.775.326,22	R\$ 155.775.326,22	0,00%
373047/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA – SR(PB)	R\$ 79.358.981,17	R\$ 79.358.981,17	0,00%
373048/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO – SR(PE)	R\$ 227.004.758,69	R\$ 227.004.758,69	0,00%
373050/37201	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTÃO - UAE(PE)-SERTÃO	R\$ 14.430.888,35	R\$ 14.430.888,35	0,00%
373051/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS – SR(AL)	R\$ 83.481.678,30	R\$ 83.481.678,30	0,00%
373052/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE – SR(SE)	R\$ 115.492.135,59	R\$ 115.492.135,59	0,00%
373053/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA – SR(BA)	R\$ 435.931.127,07	R\$ 435.931.127,07	0,00%
373055/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – SR(MG)	R\$ 770.996.905,56	R\$ 770.996.905,56	0,00%
373057/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SR(ES)	R\$ 53.324.306,25	R\$ 53.324.306,25	0,00%
373058/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL – SR(MS)	R\$ 912.988.832,73	R\$ 912.988.832,73	0,00%
373062/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO – SR(RJ)	R\$ 68.255.172,55	R\$ 68.255.172,55	0,00%
373066/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO – SR(SP)	R\$ 655.473.168,53	R\$ 655.473.168,53	0,00%
373067/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR(PR)	R\$ 703.347.115,47	R\$ 703.347.115,47	0,00%
373070/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA – SR(SC)	R\$ 79.328.157,68	R\$ 79.328.157,68	0,00%
373071/37201	PROJETO FUNDIARIO SANTA CATARINA	R\$ 456.542,46	R\$ 456.542,46	0,00%
373072/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL – SR(RS)	R\$ 109.935.294,32	R\$ 109.935.294,32	0,00%
373073/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO – SR(MT)	R\$ 973.734.645,77	R\$ 973.734.645,77	0,00%
373080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS – SR(GO)	R\$ 671.792.269,58	R\$ 671.792.269,58	0,00%
373082/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA – SR(RO)	R\$ 126.865.397,70	R\$ 126.865.397,70	0,00%
373083/37201	DIV. EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	R\$ 18,02	R\$ 18,02	0,00%
373085/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS – SR(TO)	R\$ 241.346.278,96	R\$ 241.346.278,96	0,00%
		R\$ 7.827.276.615,89	R\$ 7.808.736.788,61	-0,24%

Fonte: SIAFI2022

Verifica-se um decréscimo de 4,63% referente aos créditos a receber da UG 133088 (Superintendência Regional do DF e Entorno - SR(DF)), referente à análise horizontal entre 12/2021 e 12/2022. Essa alteração refere-se a ajustes de transferência de longo prazo para curto prazo de financiamentos concedidos (complementação exercício 2022), baixa de valor principal, descontos e créditos referente ao exercício financeiro de 2021, inclusão de atualização monetária e juros referente ao exercício financeiro 2022 e registro de ajuste de conta contábil 121219808 (CRED A REC - REGULARIZ FUNDIARIA E REF AGRARIA), referente alteração de conta corrente, considerando títulos de domínio emitidos a beneficiários da reforma agrária, conforme processo SEI 54000.137334/2022-81.

#### **F – Nota: Bens dominicais não registrados no SIAPA**

A conta “Bens dominicais não registrados no SIAPA” compreende os bens não registrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA, que é o sistema que abriga os dados cadastrais de imóveis classificados como dominiais quanto à sua destinação no âmbito da SPU. Os referidos imóveis constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispendo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Em 31/12/2021 o Órgão possuía um saldo de **R\$ 1.814.423.200,45** relacionado aos bens dominicais não registrados no SIAPA. No ano de 2022, teve um acréscimo de **0,03%**, passando para **R\$ 1.814.935.801,69**, conforme demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Bens dominicais não registrados no SIAPA – Composição – Análise horizontal**

ÓRGÃO	NOME	SALDO 12/2021	SALDO 12/2022	AH %
133080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ – SR(PA/SE)	R\$ 2.442.793,59	R\$ 2.442.793,59	0,00%
133088/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DF E ENTORNO – SR(DF)	R\$ 39.126.174,41	R\$ 39.135.550,19	0,02%
373015/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ACRE – SR(AC)	R\$ 13.814.412,00	R\$ 13.814.412,00	0,00%
373025/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS – SR(AM)	R\$ 5.538.526,16	R\$ 5.538.526,16	0,00%
373030/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ – SR(PA/NE)	R\$ 22.315.673,61	R\$ 22.454.155,26	0,62%
373039/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAPÁ – SR(AP)	R\$ 234.612,23	R\$ 234.612,23	0,00%
373040/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO – SR(MA)	R\$ 201.864.882,78	R\$ 201.870.401,05	0,00%
373044/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ – SR(PI)	R\$ 4.105.483,78	R\$ 4.105.483,78	0,00%
373045/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ – SR(CE)	R\$ 24.145.334,57	R\$ 24.145.334,57	0,00%
373046/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SR(RN)	R\$ 3.023.235,42	R\$ 3.023.235,42	0,00%
373047/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA – SR(PB)	R\$ 10.625.336,70	R\$ 10.625.336,70	0,00%
373048/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO – SR(PE)	R\$ 30.044.842,89	R\$ 30.044.842,89	0,00%
373050/37201	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTÃO - UAE(PE)-SERTÃO	R\$ 6.226.164,73	R\$ 6.226.164,73	0,00%
373051/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS – SR(AL)	R\$ 52.045.196,19	R\$ 52.045.196,19	0,00%
373052/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE – SR(SE)	R\$ 4.418.524,48	R\$ 4.418.524,48	0,00%
373053/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA – SR(BA)	R\$ 153.220.189,42	R\$ 153.541.888,45	0,21%
373055/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – SR(MG)	R\$ 107.445.142,40	R\$ 107.424.748,91	-0,02%
373057/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SR(ES)	R\$ 18.955.146,77	R\$ 18.955.146,77	0,00%
373066/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO – SR(SP)	R\$ 172.744.813,21	R\$ 172.802.733,21	0,03%
373067/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR(PR)	R\$ 50.731.779,15	R\$ 50.731.779,15	0,00%
373070/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA – SR(SC)	R\$ 29.903.385,40	R\$ 29.903.385,40	0,00%
373073/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO – SR(MT)	R\$ 644.187.898,11	R\$ 644.187.898,11	0,00%
373080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS – SR(GO)	R\$ 75.953.433,07	R\$ 75.953.433,07	0,00%
373082/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA – SR(RO)	R\$ 114.150.540,38	R\$ 114.150.540,38	0,00%
373083/37201	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 IN CRA -SEDE/DF	R\$ 24.133.459,66	R\$ 24.133.459,66	0,00%
373085/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS – SR(TO)	R\$ 3.026.219,34	R\$ 3.026.219,34	0,00%
		R\$ 1.814.423.200,45	R\$ 1.814.935.801,69	0,03%

Fonte: SIAFI2022

Verifica-se um acréscimo de 0,62% referente aos imóveis da UG 373030 (Superintendência Regional do Nordeste do Pará – SR(PA/NE)), referente à análise horizontal entre 12/2021 e 12/2022. Essa alteração refere-se à transferência do imóvel Fazenda Cruzeiro do Sul, referente a 708 TDAs, do mês de novembro/2016, conforme solicitação de lançamento nº 10/20 - lote 1287, localizado no Município de Moju/PA, 2020NE000415 e conforme solicitação de lançamento nº 11/20 - lote 1287, localizado Município de Moju/PA, 2020NE000416.

Verifica-se um acréscimo de 0,21% referente aos imóveis da UG 373053 (Superintendência Regional da Bahia – SR(BA)), referente à análise horizontal entre 12/2021 e 12/2022. Essa alteração refere-se às transferências dos seguintes imóveis:

- Fazenda Munduri, glebas A e B, referente a 900 TDAs, do mês de outubro/2013, conforme solicitação de lançamento nº 02/22 - lote 1291, localizado no Município de Ibiquera/BA, 2020NE000391;

- Fazenda Munduri, glebas A e B, referente a 1.054 TDAs, do mês de novembro/2013, conforme solicitação de lançamento nº 03/22 - lote 1291, localizado no Município de Ibiquera/BA, 2020NE000392;

- Fazenda Munduri, glebas A e B, referente a 1.054 TDAs, do mês de novembro/2013, conforme solicitação de lançamento nº 04/22 - lote 1291, localizado no Município de Ibiquera/BA, 2020NE000393;

- Fazenda Munduri, glebas A e B, referente a 527 TDAs do mês de novembro/2013, conforme solicitação de lançamento nº 04/22 - lote 1291, localizado Município de Ibiquera/BA, 2020NE000393; e

- Transferência da apropriação de despesa com aquisição de imóveis rurais para fins de desapropriação, ajuste de valores efetuado pela STN, referente a TROCA de TDAs do imóvel denominado FAZENDA POCOS e OUTROS, de acordo como os dados mencionados no Despacho DOF-3 (SEI nº 15135510), realizado através da 2022NE000272.

### **G – Nota: Precatórios de terceiros**

A conta “Precatório de terceiros” tem como função registrar as obrigações referente a precatórios, exceto precatórios de pessoal, de benefícios e de fornecedores de bens, materiais, serviços e utilidades.

Em 31/12/2021 o INCRA possuía um saldo de **R\$ 1.542.125.669,49** relacionado a precatórios de terceiros. No 4º trimestre de 2022, teve um decréscimo de **94,91%**, passando para **R\$ 78.431.748,07**, conforme demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Precatórios de terceiros – Composição – Análise Horizontal**

ÓRGÃO	NOME	SALDO 12/2021	SALDO 12/2022	AH %
373001/37201	DPTO. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-DAF - INCRA	R\$ 1.542.125.669,49	R\$ 78.431.748,07	-94,91%
		R\$ 1.542.125.669,49	R\$ 78.431.748,07	-94,91%

Fonte: SIAFI2020

A variação registrada de **94,91%** refere-se à baixa de registro contábil do passivo relativo a precatórios, no exercício de 2023 e exercícios seguintes, consoante determina o item 5.4.1 da Nota Técnica SPO/CJF n. 001/2022, conforme Orientação SEJUD/DICOC, processo SEI 0015143-51.2022.4.01.8000 (UG 373001), pois UG deixou de constar como devedora.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO Anual

EMISSÃO 22/02/2023 PAGINA 1

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL.,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2022	2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>9.364.292.944,56</b>	<b>66.092.106.632,06</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.672.313,34	69.801.174,96
Impostos	-	-
Taxas	71.672.313,34	69.801.174,96
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	2.259.067.087,22	1.940.890.663,06
Contribuições Sociais	2.226.646.109,19	1.926.043.892,74
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	32.421.978,03	14.846.770,32
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.316.522,55	28.437,45
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	2.316.522,55	28.437,45
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	26.417.182,34	19.450.944,39
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	912.147,18	-
Juros e Encargos de Mora	25.505.035,16	19.450.944,39
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	3.517.860.690,61	3.851.884.224,30
Transferências Intragovernamentais	3.483.916.233,71	3.836.420.511,93
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	33.944.456,90	15.463.712,37
Valorização e Ganhos ou Ativos e Desincorporação de Passivos	3.297.628.939,19	60.031.936.513,81
Reavaliação de Ativos	1.184.083.180,19	2.397.471.000,00
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	291.436.445,47	55.115.587.777,44
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.822.109.313,53	2.518.877.736,37
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	189.330.209,31	178.114.674,09
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	120.056.609,80	75.000.293,37
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



EXERCÍCIO 2022	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

EMISSÃO 22/02/2023	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

VALORES EM UNIDADES DE REAL
-----------------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2022	2021
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	5.154,48	357.809,74
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	69.268.446,03	102.756.570,98
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>8.725.961.388,63</b>	<b>64.868.397.578,16</b>
Pessoal e Encargos	452.180.296,67	530.459.517,27
Remuneração a Pessoal	347.418.335,38	416.123.025,25
Encargos Patronais	81.508.748,84	86.498.758,30
Benefícios a Pessoal	21.886.530,80	25.862.265,75
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.366.681,55	2.175.467,97
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	730.316.696,40	735.240.390,06
Aposentadorias e Reformas	478.366.818,38	570.070.691,78
Pensões	238.347.360,62	210.319.542,76
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.602.517,40	14.850.155,52
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	393.858.545,68	1.854.332.791,21
Uso de Material de Consumo	3.983.768,32	2.829.684,01
Serviços	371.798.564,03	1.838.040.478,99
Depreciação, Amortização e Exaustão	18.076.213,33	13.462.628,21
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	44.876,82	74.007,41
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	33.600,80	756,31
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	260,45	73.251,10
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11.015,57	-
Transferências e Delegações Concedidas	4.538.754.305,15	4.203.277.415,92
Transferências Intragovernamentais	4.347.316.718,90	4.158.483.813,22
Transferências Intergovernamentais	51.459.003,33	20.985.353,60
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	139.978.582,92	23.808.249,10
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.397.859.633,40	57.483.839.180,57
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	2.346.492.770,75	722.162.505,56
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	1.364,59	1.458,81
Incorporação de Passivos	29.532.148,62	61.050.431,37
Desincorporação de Ativos	21.833.349,44	56.700.624.784,83



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO Anual
EMISSÃO 22/02/2023	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2022	2021
Tributárias	1.484.564,46	963.895,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	209.323,91	85.339,29
Contribuições	1.275.240,55	878.556,50
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	211.462.470,05	210.379,93
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	5.154,48	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	211.457.315,57	210.379,93
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>638.331.555,93</b>	<b>1.223.709.053,90</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2022	2021

## Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

### Nota: IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA

O INCRA teve um acréscimo de **2,68%** no 4º Trimestre de 2022, no que se refere a análise da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

**Tabela 1 - IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA - por ÓRGÃO**

Mês Lançamento		dez/21	dez/22	AH %
Conta Contábil		Saldo Atual - R\$	Saldo Atual - R\$	
412110100	TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	69.801.174,96	71.672.313,34	2,68%
<b>Total</b>		<b>69.801.174,96</b>	<b>71.672.313,34</b>	<b>2,68%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

**Tabela 2 - IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA - por UG**

Conta Contábil		Mês Lançamento		DEZ/2021	DEZ/2022
		UG Executora		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
412110100	TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	(83,66)	
		373001	COORDENACAO-GERAL DE ORCAMENTO E FINANÇAS-DOF	69.813.434,41	71.672.590,21
		373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	(79,25)	
		373030	SUPERINT. REG.DO NORDESTE DO PARA - SR(PA/NE)	(166,14)	(356,19)
		373040	SUPERINTENDENCIA REG. DO MARANHAO - SR(MA)	(40,97)	
		373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(PB)	(1.323,48)	
		373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)		(106,96)
		373055	SUPERINTENDENCIA REG.DE MINAS GERAIS - SR(MG)	(64,87)	15,12
		373058	SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)	(180,52)	(6.542,94)
		373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	21,10	127,09
		373067	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - SR(PR)	68,23	4,86
		373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	(135,98)	
		373072	SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	(10.287,60)	(209,06)
		373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	(1.387,29)	
		373080	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIAS - SR(GO)	20,93	
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	1.380,05	6.791,21		
<b>TOTAL</b>				<b>69.801.174,96</b>	<b>71.672.313,34</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

A variação positiva na conta **“412110100 - TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA,** referem-se a registros de arrecadações do tipo de **TAXAS DE SERV.CADASTRALS** que é uma receita decorrente de taxa cobrada pelo INCRA pelo fornecimento do **CERTIFICADO DE CADASTRO DOS IMÓVEIS RURAIS.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO Anual
EMISSÃO 22/02/2023	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.313.468.600,00	1.313.468.600,00	2.322.610.258,21	1.009.141.658,21
Receitas Tributárias	52.203.926,00	52.203.926,00	50.175.322,76	-2.028.603,24
Impostos	-	-	-	-
Taxas	52.203.926,00	52.203.926,00	50.175.322,76	-2.028.603,24
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	1.255.590.796,00	1.255.590.796,00	2.271.054.879,00	1.015.464.083,00
Contribuições Sociais	1.255.590.796,00	1.255.590.796,00	2.271.054.879,00	1.015.464.083,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	5.050,00	5.050,00	5.039,13	-10,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.050,00	5.050,00	5.039,13	-10,87
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	971.130,30	971.130,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	971.130,30	971.130,30
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	5.668.828,00	5.668.828,00	403.887,02	-5.264.940,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	39.861,94	39.861,94
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.668.828,00	5.668.828,00	363.739,44	-5.305.088,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	35,86	35,86
Demais Receitas Correntes	-	-	249,78	249,78
RECEITAS DE CAPITAL	124.285.024,00	124.285.024,00	141.293.363,36	17.008.339,36
Operações de Crédito	180.000,00	180.000,00	-	-180.000,00
Operações de Crédito Internas	180.000,00	180.000,00	-	-180.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	59.129.834,00	59.129.834,00	120.154.566,87	61.024.732,87
Alienação de Bens Móveis	908.352,00	908.352,00	-	-908.352,00
Alienação de Bens Imóveis	58.221.482,00	58.221.482,00	120.154.566,87	61.933.084,87
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	64.975.190,00	64.975.190,00	21.138.796,49	-43.836.393,51
Transferências de Capital	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO Anual

EMISSÃO 22/02/2023 PAGINA 2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.437.753.624,00</b>	<b>1.437.753.624,00</b>	<b>2.463.903.621,57</b>	<b>1.026.149.997,57</b>
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>	<b>1.437.753.624,00</b>	<b>1.437.753.624,00</b>	<b>2.463.903.621,57</b>	<b>1.026.149.997,57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.437.753.624,00</b>	<b>1.437.753.624,00</b>	<b>2.463.903.621,57</b>	<b>1.026.149.997,57</b>
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	-1.573.119.681,00	-	1.573.119.681,00
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	29.062.701,00	-	-
Créditos Cancelados	-	-1.602.182.382,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.756.665.780,00	1.571.142.184,00	1.421.606.000,05	1.368.257.744,81	1.281.492.980,19	149.536.183,95
Pessoal e Encargos Sociais	1.196.959.433,00	1.191.092.048,00	1.156.993.672,46	1.149.245.285,04	1.070.167.641,87	34.098.375,54
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	559.706.347,00	380.050.136,00	264.612.327,59	219.012.459,77	211.325.338,32	115.437.808,41
DESPESAS DE CAPITAL	1.598.055.121,00	210.459.036,00	131.850.698,05	35.160.194,68	33.218.363,44	78.608.337,95
Investimentos	101.433.696,00	67.791.175,00	66.866.659,08	10.831.574,64	8.889.743,40	324.515,32
Inversões Financeiras	1.496.621.425,00	142.667.861,00	64.984.038,97	24.328.620,04	24.328.620,04	77.683.822,03
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	131.724.877,00	131.724.877,00	-	-	-	131.724.877,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.486.445.778,00</b>	<b>1.913.326.097,00</b>	<b>1.553.456.698,10</b>	<b>1.403.417.939,49</b>	<b>1.314.711.343,63</b>	<b>359.869.398,90</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>	<b>3.486.445.778,00</b>	<b>1.913.326.097,00</b>	<b>1.553.456.698,10</b>	<b>1.403.417.939,49</b>	<b>1.314.711.343,63</b>	<b>359.869.398,90</b>
<b>SUPERAVIT</b>			<b>910.446.923,47</b>			<b>-910.446.923,47</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 22/02/2023

PÁGINA 3

SUBTÍTULO 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 22000 - MINIST. DA AGRICUL., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	3.486.445.778,00	1.913.326.097,00	2.463.903.621,57	1.403.417.939,49	1.314.711.343,63	-550.577.524,57

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	33.669.253,47	56.865.102,94	36.447.662,60	31.138.900,36	25.467.127,44	33.928.328,61
Pessoal e Encargos Sociais	1.255.783,83	3.775.621,53	499.283,01	499.283,01	4.532.122,35	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	32.413.469,64	53.089.481,41	35.948.379,59	30.639.617,35	20.935.005,09	33.928.328,61
DESPESAS DE CAPITAL	315.329.772,02	154.561.998,05	181.923.620,23	155.131.508,94	105.037.693,38	209.722.567,75
Investimentos	241.328.557,87	138.341.227,44	96.246.011,30	69.453.900,01	100.961.454,28	209.254.431,02
Inversões Financeiras	74.001.214,15	16.220.770,61	85.677.608,93	85.677.608,93	4.076.239,10	468.136,73
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	348.999.025,49	211.427.100,99	218.371.282,83	186.270.409,30	130.504.820,82	243.650.896,36

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.803.826,91	85.873.581,72	85.735.219,61	177.982,46	2.764.206,56
Pessoal e Encargos Sociais	-	79.671.712,28	79.671.712,25	0,03	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.803.826,91	6.201.869,44	6.063.507,36	177.982,43	2.764.206,56
DESPESAS DE CAPITAL	8.397.432,82	2.506.339,11	3.443.810,97	105,72	7.459.855,24
Investimentos	6.728.089,00	2.506.339,11	3.443.810,97	0,01	5.790.617,13
Inversões Financeiras	1.669.343,82	-	-	105,71	1.669.238,11
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	11.201.259,73	88.379.920,83	89.179.030,58	178.088,18	10.224.061,80

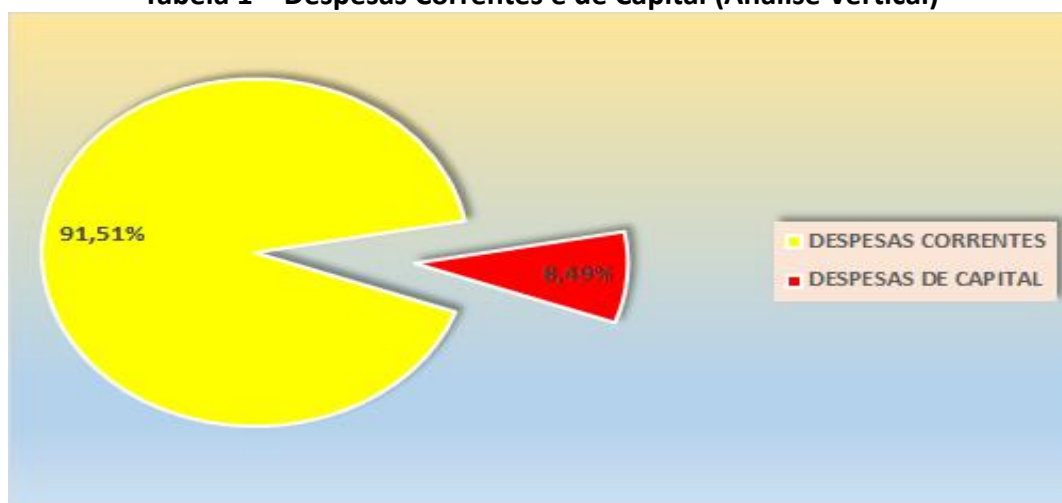
## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

### A – Nota: Despesa Orçamentária

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas apurando a diferença entre elas. A Lei nº 4.320/1964 as receitas orçamentárias são aquelas efetivamente arrecadadas.

Do Balanço Orçamentário, em relação as Despesas do INCRA podemos destacar o seguinte:

**Tabela 1 – Despesas Correntes e de Capital (Análise Vertical)**



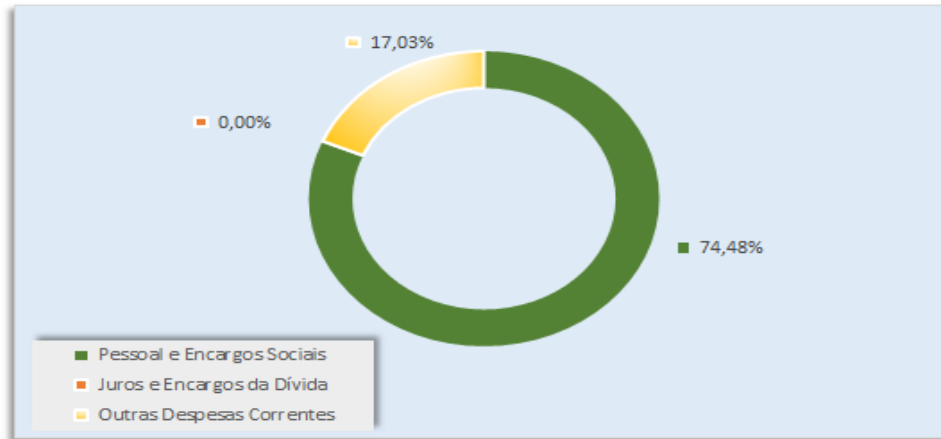
Fonte: SIAFI/2022

Comparando o total entre as despesas, verificamos que as Correntes representam **91,51%** do total na análise do 4º trimestre/2022.

### Despesas Correntes

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Na tabela a seguir, é apresentada a Despesa Corrente por Grupo de Natureza da Despesa:

**Tabela 2 – Por Grupo de Natureza da Despesa – Despesas Correntes (Análise Vertical)**



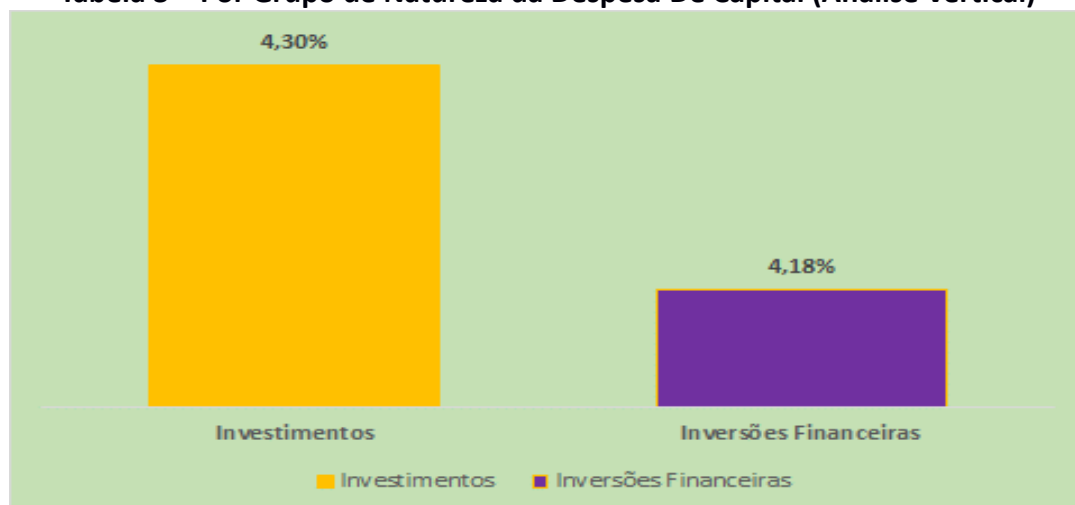
Fonte: SIAFI/2022

Do total, verificamos que as Despesas de Pessoal e Encargos Sociais representam **74,48%**. Referem-se aos gastos com pessoal ativo e inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000.

### Despesas De Capital

As Despesas de Capital são aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Na tabela a seguir, é apresentada o percentual da Despesa De Capital por Grupo de Natureza da Despesa:

**Tabela 3 – Por Grupo de Natureza da Despesa De Capital (Análise Vertical)**



Fonte: SIAFI/2022

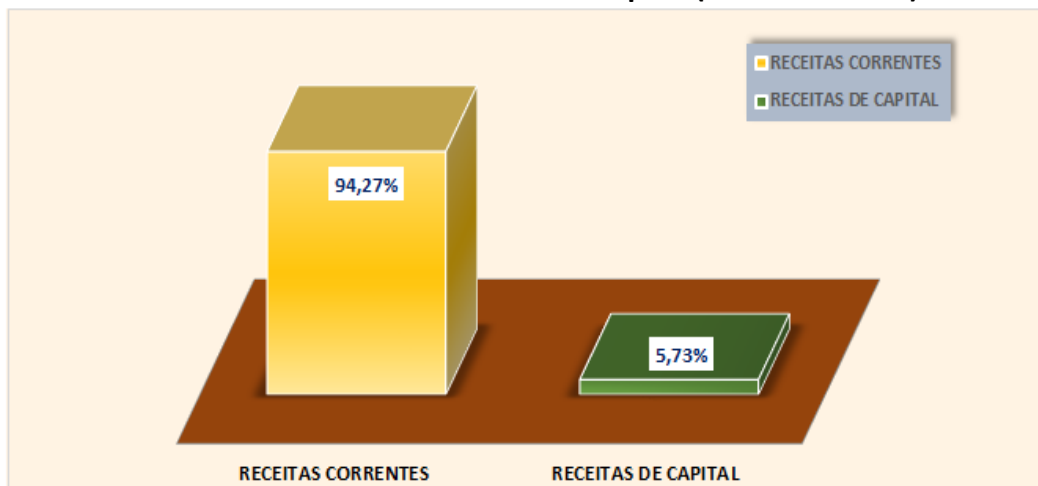
Do total da Despesa De Capital, **4,30%** representam as despesas com Investimentos, que são Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

## **B – Nota: Receita Orçamentária**

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas apurando a diferença entre elas. A Lei nº 4.320/1964 as receitas orçamentárias são aquelas efetivamente arrecadadas.

Do Balanço Orçamentário, em relação as Receitas do INCRA podemos destacar o seguinte:

**Tabela 1 – Receitas Correntes e de Capital (Análise Vertical)**



Fonte: SIAFI 2022

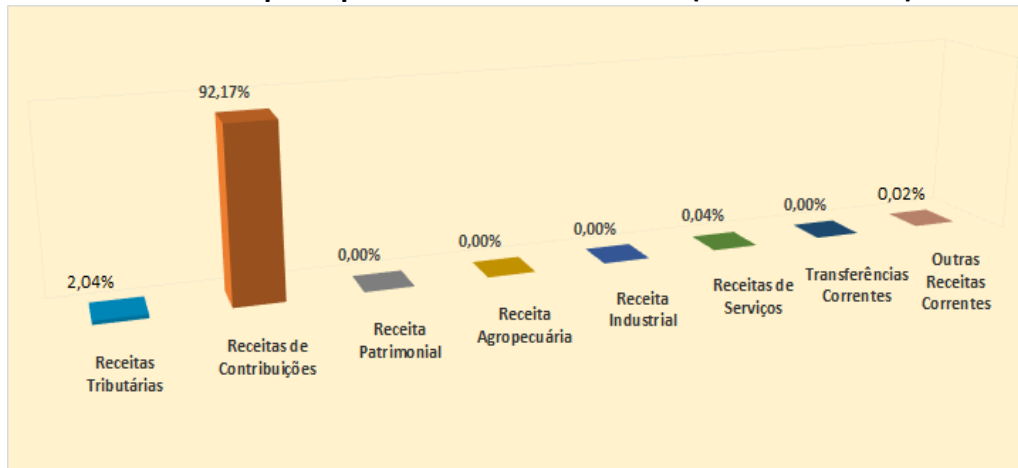
Comparando o total entre as receitas, verificamos que as Correntes representam **94,27%** do total na análise do 4º trimestre/2022.

## **Receitas Correntes**

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) as Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas. Classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais

receitas que não se enquadram nos itens anteriores, nem no conceito de receita de capital (Outras Receitas Correntes). Na tabela a seguir, é apresentado o percentual por cada tipo de Receitas Correntes Arrecadadas:

**Tabela 2 – por Tipos de Receitas Correntes (Análise Vertical)**



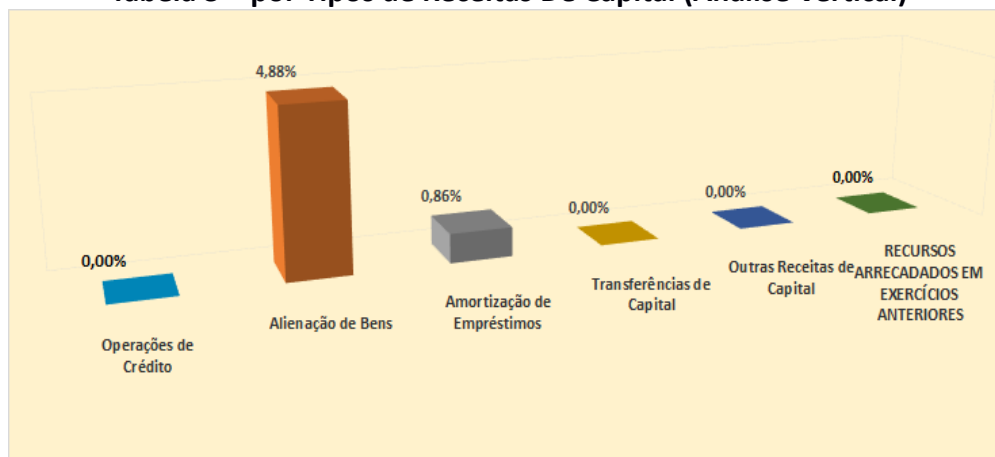
Fonte: SIAFI 2022

Do total verificamos que as Receitas de Contribuições representam **92,17%**. As Receitas de Contribuições são oriundas das contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, conforme preceitua o art. 149 da CF.

### **Receitas De Capital**

As Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital. Na tabela a seguir, é apresentado o percentual por cada tipo de Receitas de Capital Arrecadadas:

**Tabela 3 – por Tipos de Receitas De Capital (Análise Vertical)**



Fonte: SIAFI 2022

Do total da Receita de Capital **4,88%** representa as Receitas de Alienação de Bens que o são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis, imóveis ou intangíveis de propriedade do ente público.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO Anual
EMISSÃO 22/02/2023	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
Receitas Orçamentárias	2.463.903.621,57	2.022.264.708,17	Despesas Orçamentárias	1.553.456.698,10	1.561.422.163,57
Ordinárias	604.403.401,48	441.252.997,57	Ordinárias	237.437.761,14	341.360.559,71
Vinculadas	1.655.819.597,84	1.426.800.000,41	Vinculadas	1.316.018.936,96	1.220.061.603,86
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceção Previdéncia)	14.493.936,13	257.890.394,17
Alienação de Bens e Direitos	120.159.007,39	75.024.421,11	Previdéncia Social (RPPS)	677.127.555,26	264.573.962,65
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.535.660.590,45	1.351.775.579,30	Dívida Pública	39.434,80	92.729.992,39
(-) Deduções da Receita Orçamentária	203.680.622,25	154.211.710,19	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	624.358.010,77	604.867.254,65
Transferências Financeiras Recebidas	3.483.916.233,71	3.836.420.511,93	Transferências Financeiras Concedidas	4.347.316.718,90	4.158.483.813,22
Resultantes da Execução Orçamentária	3.140.468.176,80	3.074.281.341,72	Resultantes da Execução Orçamentária	1.780.867.987,43	1.731.525.794,60
Repasse Recebido	1.409.689.389,25	1.362.123.282,57	Repasse Concedido	45.109.695,66	18.301.003,02
Sub-repasse Recebido	1.730.772.781,69	1.711.749.669,78	Sub-repasse Concedido	1.730.772.781,69	1.711.749.669,78
Sub-repasse Devolvido	6.005,86	408.389,37	Repasse Devolvido	4.979.504,22	1.066.732,43
Independentes da Execução Orçamentária	343.448.056,91	762.139.170,21	Sub-repasse Devolvido	6.005,86	408.389,37
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	545.064.349,52	915.652.319,50	Independentes da Execução Orçamentária	2.566.448.731,47	2.426.958.018,82
Demais Transferências Recebidas	431.266,52	422.258,21	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	375.102.558,78	488.942.084,49
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-202.047.559,13	-153.935.407,50	Demais Transferências Concedidas	53.840,69	227.737,53
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	2.191.292.332,00	1.937.788.196,60
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	314.725.511,89	475.468.491,50	Pagamentos Extraorçamentários	276.535.151,67	529.377.719,53
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	88.706.595,86	84.432.023,11	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	89.179.030,68	91.939.750,07
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	150.038.758,61	211.427.100,99	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	186.270.409,20	436.352.362,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.492.064,15	1.382.664,39	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.085.711,79	1.085.607,19
Outros Recebimentos Extraorçamentários	73.488.093,27	178.226.703,01	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	70.263,81	10.315,85			
Restituições a Pagar	650,05	64,87			
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	1.767,85	1.578,50			
Arrecadação de Outra Unidade	73.411.008,31	178.214.743,79			
Demais Recebimentos	4.403,25	-			
Saldo do Exercício Anterior	2.959.586.865,50	2.874.716.850,22	Saldo para o Exercício Seguinte	3.044.823.664,00	2.959.586.865,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.959.586.865,50	2.874.716.850,22	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.044.823.664,00	2.959.586.865,50
<b>TOTAL</b>	<b>9.222.132.232,67</b>	<b>9.208.870.561,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.222.132.232,67</b>	<b>9.208.870.561,82</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMIÇÃO 22/02/2023

PÁGINA 1

SUBTÍTULO 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - AUTARQUIA

ORGÃO SUPERIOR 22000 - MINIST. DA AGRICUL., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2022	2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>111.223.300,29</b>	<b>382.875.686,27</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>5.882.436.385,53</b>	<b>5.935.225.531,04</b>
Receita Tributária	50.175.322,76	48.862.639,50
Receita de Contribuições	2.271.054.879,00	1.864.957.295,60
Receita Patrimonial	5.039,13	28.385,07
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	971.130,30	52,38
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	403.887,02	5.357.595,01
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e do Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	3.559.826.127,32	4.016.019.563,48
Ingressos Extraorçamentários	2.492.064,15	1.382.664,38
Restituições a Pagar	650,05	64,87
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	1.767,85	1.578,50
Transferências Financeiras Recebidas	3.483.916.233,71	3.836.420.511,93
Arrecadação de Outra Unidade	73.411.008,31	178.214.743,79
Demais Recebimentos	4.403,25	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-5.771.213.085,24</b>	<b>-5.552.349.844,77</b>
Pessoal e Demais Despesas	-1.316.242.334,89	-1.283.574.696,06
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-140.664,94	-2.800,28
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-693.416.097,46	-660.106.578,50
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-5.284,66	-8.617,08
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO Anual
EMISSÃO 22/02/2023	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	22000 - MINIST. DA AGRICUL., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

	2022	2021
Agricultura	-2.877.743,80	-5.011.978,78
Organização Agrária	-619.129.159,47	-617.465.432,51
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-7.154,20
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-743.648,37	-992.460,56
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	70.263,81	10.315,85
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-106.568.319,66	-109.205.728,30
Intergovernamentais	-24.805.468,88	-22.023.213,76
A Estados e ao Distrito Federal	-291.650,68	-2.797.975,89
A Municípios	-24.513.818,20	-19.225.237,87
Intragovernamentais	-80.846.766,06	-85.886.655,80
Outras Transferências Concedidas	-1.116.084,72	-1.495.858,74
Outros Desembolsos Operacionais	-4.348.402.430,69	-4.159.569.420,41
Despêndios Extraorçamentários	-1.085.711,79	-1.085.607,19
Transferências Financeiras Concedidas	-4.347.316.718,00	-4.158.483.813,22
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-25.986.501,79</b>	<b>-298.005.670,99</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>141.293.363,36</b>	<b>109.058.740,61</b>
Alienação de Bens	120.154.566,87	74.985.172,49
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	21.138.796,49	28.073.568,18
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-167.279.865,15</b>	<b>-401.064.411,60</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-47.311.855,54	-29.174.460,55
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-109.339.314,23	-363.092.620,31
Outros Desembolsos de Investimentos	-10.628.695,38	-8.797.330,74
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>85.236.798,50</b>	<b>84.870.015,28</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>2.959.586.865,50</b>	<b>2.874.716.850,22</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>3.044.823.664,00</b>	<b>2.959.586.865,50</b>

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

As denominadas “**Notas Explicativas**” apresentam informação adicional oferecendo descrições e justificativas técnicas necessárias úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis, necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

### **Nota Nº 001 – ATIVO: Mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União**

Quanto aos procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais, a Portaria nº 703, de 10 de dezembro de 2014 estabelece procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação de bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

No que diz respeito à mensuração dos bens imóveis da União, segue descrição dos procedimentos utilizados:

“... Art. 3º Para fins contábeis, os bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais devem ser mensurados e lançados nos sistemas corporativos da SPU, com base no valor:

- I - justo, na data de sua incorporação, quando se tratar de imóveis adquiridos a título gratuito, exceto por sucessão de entidade federal extinta;
- II - de aquisição, quando se tratar de imóvel adquirido de forma onerosa; ou
- III - de reposição depreciada da aquisição acrescido do valor do terreno, nas demais situações, inclusive nas hipóteses de inexistência de evidência para determinação do valor justo.

§1º Os bens imóveis atípicos que não possam ser mensurados com base nos incisos do caput serão tratados conforme disposições específicas definidas pela SPU.

§2º Os bens imóveis correspondentes a rodovias e ferrovias federais, bem como os demais bens atípicos que não possam ser discriminados fisicamente ou cadastrados nos sistemas corporativos da SPU conforme as regras atuais poderão ser contabilizados diretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

§3º Os imóveis situados no exterior, independente da natureza, deverão ser mensurados necessariamente com base no valor justo.”

No que diz respeito à atualização e reavaliação dos bens imóveis da União, segue descrição dos procedimentos utilizados:

“... Art. 4º Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser:

I - atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II - reavaliados, aqueles nos quais:

a) seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;

b) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;

c) seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

§1º As atualizações automáticas previstas no inciso I do caput serão processadas mediante aplicação de variação percentual:

I - da PVG, vinculada ao respectivo imóvel, ao valor do terreno; e

II - do CUB, ao valor contábil líquido da acessão.

§2º A reavaliação prevista nas alíneas "a" e "b" do inciso II do caput deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de atingimento do montante de aplicação estabelecido ou da atualização da área construída nos sistemas corporativos da SPU.

§3º Não se aplica o disposto no inciso II do caput:

I - aos bens imóveis mensurados com base no valor de construção ou de reposição depreciada; e

II - às alterações de área construída decorrentes de mera retificação.

§4º Não se aplica aos imóveis situados no exterior as regras relativas à atualização.”

No que diz respeito à depreciação dos bens imóveis da União, segue descrição dos procedimentos utilizados:

“... Art. 7º O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, será apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$ , onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

§1º Para fins da depreciação, a vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e características dos bens imóveis.

§2º Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

§3º O valor residual será estabelecido pela STN e comunicado à SPU.”

## **Nota Nº 002 – ATIVO: Distorções nos saldos da conta de bens imóveis**

Em decorrência dos trabalhos de auditoria em curso no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, e considerando o disposto no artigo 26 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, foi identificada distorção estimada nos saldos da conta de bens imóveis do INCRA, com impacto líquido de subavaliação no valor de R\$ 133,89 bilhões, distorção esta considerada significativa no ativo patrimonial estimado.

A distorção, da ordem de mais de 60%, ou seja, extremamente significativa, têm diversas causas, contudo, o componente mais importante é a falta de sistematização e automação do processo de fluxo de dados e informações entre sistemas. Objetivamente, falta de evoluções técnicas e tecnológicas elementares.

No entendimento da Divisão de Análise e Estudo do Mercado de Terras (DEA-3), no sentido de influir na correção das distorções, é entendimento que se deve buscar um monitoramento do valor das terras mais qualificado possível, sendo fundamental a amostragem cada vez mais abrangente de dados de valores de terras.

O INCRA produz os Relatórios de Análise de Mercados de Terras (RAMT), que contém as Planilhas de Preços Referenciais de Terra (PPR), elaborados pelas superintendências regionais nos estados. Os RAMT, e respectivas PPR, se constituem a base para o monitoramento e a análise dos mercados de terras operado pelo INCRA para nortear a ação da Autarquia e para disponibilização à sociedade em geral.

No último ciclo de gestão, dado a importância patente do tema, se procedeu um expressivo investimento de recursos tanto na qualificação da coleta de dados (no tempo e espaço) como da infraestrutura de dados. De outro lado, houve o desenvolvimento de uma ferramenta potente de gestão e armazenamento dos dados de mercado fundamentais às análises, o Sistema de Mercado de Terras (SIMET).

Após a análise, é possível afirmar que o Monitoramento do Valor das Terras está estruturado e há recursos suficientes para coleta de dados e produção de bases de dados robustas. Os processamentos estão em fase final, sendo que a conclusão será a geração do Sistema de Mercado de Terras (SIMET), um Sistema de Gerenciamento de Base de Dados (SGBD), com prazo de conclusão estimado para fevereiro de 2023.

O Sistema de Mercado de Terras (SIMET), a se constituir o repositório de dados de valores de terras do INCRA, já tem a funcionalidade Application Programming Interface – API, em fase final de desenvolvimento, pensada de forma original para o fluxo de dados para o SPUnet, mas também para toda a sociedade.

## **Nota Nº 003: Benefícios pós-emprego e planos de contribuição**

Conforme art. 40 da Emenda Constitucional – EC nº 103, de 2019, O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de

servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

O art. 9º da Emenda Constitucional – EC nº 103, de 2019, definiu que o rol de benefícios dos RPPS fica limitado às aposentadorias e às pensões por morte e que os afastamentos por incapacidade temporária e o salário maternidade serão pagos diretamente pelos entes da Federação. Com as alterações efetuadas pelo referido artigo, não mais existirão outros benefícios previdenciários que não sejam as aposentadorias e pensões por morte. Portanto, o benefício pós-emprego é concedido sob a forma “Plano de Benefício Definido”.

Os benefícios aos empregados compreendem os benefícios proporcionados aos empregados e seus dependentes em decorrência dos serviços prestados. Esses benefícios podem ser liquidados mediante pagamentos (ou o fornecimento de bens ou serviços) realizados diretamente aos empregados e a seus respectivos dependentes. Um empregado pode prestar serviços na entidade em: período integral, período parcial e de forma permanente, casual ou temporária. O termo “empregados” inclui o pessoal-chave da gerência. O pessoal-chave da gerência engloba os empregados em função de chefia, direção e assessoramento, sejam servidores ou pessoal em função de comissão, ou seja, trata-se de pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador dessa entidade, a exemplo de cargos de Direção e Assessoramento (DAS) e funções gratificadas (FG).

Benefícios pós-emprego são benefícios a empregados que são devidos após a conclusão do tempo de serviço dos empregados (período de emprego). São exemplos de benefícios pós-emprego: pagamentos de aposentadorias e pensões de servidores civis e militares, seguros de vida e atendimentos médicos.

Os Planos de Benefícios Pós-Emprego são arranjos formais ou, excepcionalmente, arranjos decorrentes de obrigações construtivas, sob os quais a entidade provê benefícios pós-emprego para um ou mais empregados.

Os Planos de Benefício Definido são planos de benefícios pós-emprego, mas que não sejam planos de contribuição definida. Nos planos de benefício definido, a obrigação da entidade é a de fornecer os benefícios pactuados aos empregados, atuais e antigos e o risco atuarial (risco de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado) e o risco de investimento (risco de que os ativos investidos venham a ser insuficientes para cobrir os benefícios esperados) recaem, substancialmente, sobre a entidade. Caso a experiência atuarial ou de investimento seja pior do que a esperada, a obrigação da entidade pode ser aumentada. Nos planos de benefício definido, os benefícios podem ser financiados total ou parcialmente, e deve ser determinado o déficit ou superávit do plano. O valor presente das obrigações deve ser mensurado por premissas atuariais, com atribuição de benefícios nos períodos de serviço e mediante o uso do método de avaliação atuarial. Portanto, para os planos de benefício definido, o principal passivo compreende a obrigação de pagar os benefícios, podendo haver ativos reservados

para atender à obrigação. Nesse caso, são utilizadas técnicas e premissas atuariais para estimar o passivo e o custo dos benefícios assegurados pela entidade.

A contabilização de planos de benefício definido é complexa porque premissas atuariais são requeridas para mensurar a obrigação e as despesas do plano, e há possibilidade de ganhos ou perdas atuariais. Além disso, as obrigações são mensuradas pelo seu valor presente (numa base descontada), devido à possibilidade de que sejam liquidadas muitos anos depois que os empregados tenham prestado os serviços relacionados.

Conforme citação no art. 9º, da lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, compete à União, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, em relação aos regimes próprios de previdência social e aos seus fundos previdenciários:

I - a orientação, a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento;

II - o estabelecimento e a publicação de parâmetros, diretrizes e critérios de responsabilidade previdenciária na sua instituição, organização e funcionamento, relativos a custeio, benefícios, atuária, contabilidade, aplicação e utilização de recursos e constituição e manutenção dos fundos previdenciários, para preservação do caráter contributivo e solidário e do equilíbrio financeiro e atuarial; (...)

No âmbito do INCRA, o RPPS é administrado pelo governo federal, mas precisamente pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

#### **Nota Nº 004 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Ajustes de exercícios anteriores relativos a bens imóveis**

São considerados como Ajustes de Exercícios Anteriores os lançamentos decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.

Nas demonstrações apresentadas, referente ao exercício de 2022, houve registro de lançamentos de ajustes de exercícios anteriores relativos a bens imóveis, gerando impacto aumentativo no Patrimônio Líquido do órgão. Esses valores referem-se, em sua totalidade, a ajustes no valor da depreciação acumulada, dos bens imóveis cadastrados no SPIUNET, gerada a partir da conciliação entre planilha encaminhada pela SPU e os valores registrados no SIAFI. Segue abaixo descrição dos valores desses ajustes:

UG	NOME	VALOR DO AJUSTE
UG 133088	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DF E ENTORNO – SR(DF)	R\$ 1.430.469,20
UG 373030	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ – SR(PA/NE)	R\$ 7.637.326,98
UG 373031	PROJETO INTEGRADO DE COLONIZACAO ALTAMIRA	R\$ 2.823.513,80
UG 373040	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO – SR(MA)	R\$ 1.299.874,06
UG 373046	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SR(RN)	R\$ 20.120.085,63
UG 373047	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA – SR(PB)	R\$ 3.205.607,04
UG 373048	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO – SR(PE)	R\$ 6.807.472,01
UG 373050	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTÃO - UAE(PE)-SERTÃO	R\$ 6.148.148,48
UG 373051	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS – SR(AL)	R\$ 46.013.093,16
UG 373052	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE – SR(SE)	R\$ 14.744.370,61
UG 373053	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA – SR(BA)	R\$ 9.178.413,78
UG 373055	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – SR(MG)	R\$ 16.728.247,15
UG 373057	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SR(ES)	R\$ 36.514.855,86
UG 373058	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL – SR(MS)	R\$ 131.423.162,63
UG 373062	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO – SR(RJ)	R\$ 20.023.844,97
UG 373073	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO – SR(MT)	R\$ 3.635.733,47
UG 373080	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS – SR(GO)	R\$ 15.926.181,41
UG 373082	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA – SR(RO)	R\$ 18.410.500,88
UG 373083	DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - DOF-2 INCRA-SEDE/DF	R\$ 3.771.458,53
<b>Totalização:</b>		<b>R\$ 365.842.359,65</b>

### 9.2.1 - Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis.

As Demonstrações Contábeis são as peças elaboradas pelo Setor Público observando o que contém na Lei nº 4.320/1964, no Decreto-Lei nº 200/1967, no Decreto nº 93.872/1986, na Lei nº 10.180/2001 e na Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC-TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o conteúdo do Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta, parte integrante do Poder Executivo Federal.

Compõe as principais Demonstrações Contábeis do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, o Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Patrimonial (BP), as Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Financeiro (BF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), as mesmas estão complementadas pelas notas explicativas no item específico.

### **9.2.2 - Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis.**

Apresentamos em sequência os principais critérios e políticas contábeis adotadas no âmbito do Mapa, órgão que faz parte da União, em consideração com as opções e premissas do Modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

A **materialidade** não poderá servir para sentenciar o que o contador deverá analisar para assegurar a exatidão na escrituração contábil, ou seja, todos os desequilíbrios, falhas de registros, inadequações perante as normas contábeis, falhas de registros de estimativas, mensuração e evidenciação, diferenças entre sistemas estruturantes e sistema contábil deverão ser permanentemente controlados e tratados pela equipe da setorial contábil.

Ela poderá ser usada individualmente, quando um item já é o suficientemente relevante e que por si só já causa uma falha na compreensão das demonstrações contábeis ou, de forma agregada, ou seja, distorções de itens/assuntos diferentes, que não necessariamente alcançam a materialidade sozinhos, mas que somados passam a ser materialmente relevantes.

A determinação da materialidade é uma questão de julgamento profissional e poderá não somente ser pautada em um valor monetário. Dependerão da percepção do contador sobre os assuntos envolvidos, os riscos e o ambiente de controles internos da entidade, o seu conhecimento sobre as operações da entidade, conhecimento sobre as incertezas dos valores dos elementos patrimoniais registrados nas demonstrações contábeis que são mensurados com base em estimativas, impactos externos, dentre outros.

### **9.2.3 - Informações Complementares sobre as Transferências Voluntárias**

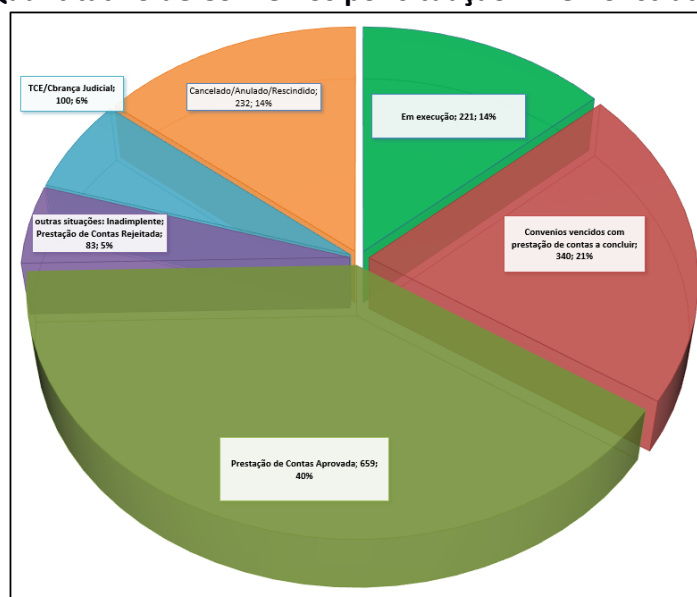
Visando desempenhar as ações e metas estabelecidas em instrumentos de planejamento governamental que estabelecem as diretrizes, objetivos, metas, e prioridades da Administração Pública Federal, bem como a execução das ações estabelecidas no planejamento do INCRA, este Instituto, a fim de cumprir a execução de suas ações firma parcerias com entes subnacionais, essas parcerias resultam na celebração de convênios e instrumentos congêneres e também Termo de Execução Descentralizado – TED.

Como resultado dessas parcerias foram celebrados, no âmbito da Plataforma Transferegov do Governo Federal, 1.635 convênios, no período de 2008 a 2022, os quais, em termos quantitativos e qualitativos, encontram-se resumidamente destacados a seguir.

### **9.2.4 - Quantitativo de Convênios por situação**

O gráfico a seguir demonstra de forma resumida, independentemente do ano de celebração, o quantitativo de convênios por situação. Nesse contexto, nota-se que 14% dos instrumentos estão em execução e que durante o exercício de 2023 demandam acompanhamento por parte dos técnicos do INCRA.

### Gráfico - Quantitativo de Convênios por situação – Demonstrativo Sintético

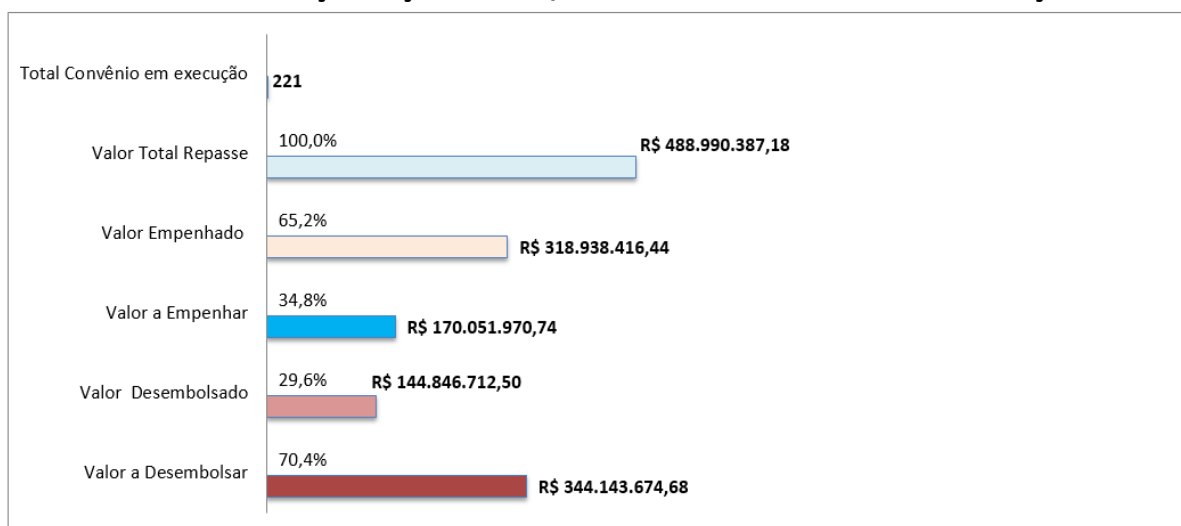


Fonte: dados Painéis Gerenciais ParceriasGov.br (31/12/2022) - gráfico elaborado pela equipe DOC-3

### 9.2.5 - Situação Orçamentária/Financeira dos Convênios em Execução

No que diz respeito à execução orçamentária e financeira dos instrumentos em execução, em 31/12/2022, nota-se que o valor total de repasse representa R\$ 488.990.387,18. Desse total, a maior parte foi empenhado 65%, restando a empenhar 34,8%. Em relação a execução financeira, foi desembolsado o equivalente a 29,6% do total de repasse, restando ainda 70,4% a desembolsar, demonstrativo gráfico a seguir.

### Gráfico - Situação Orçamentária/Financeira dos Convênios em Execução

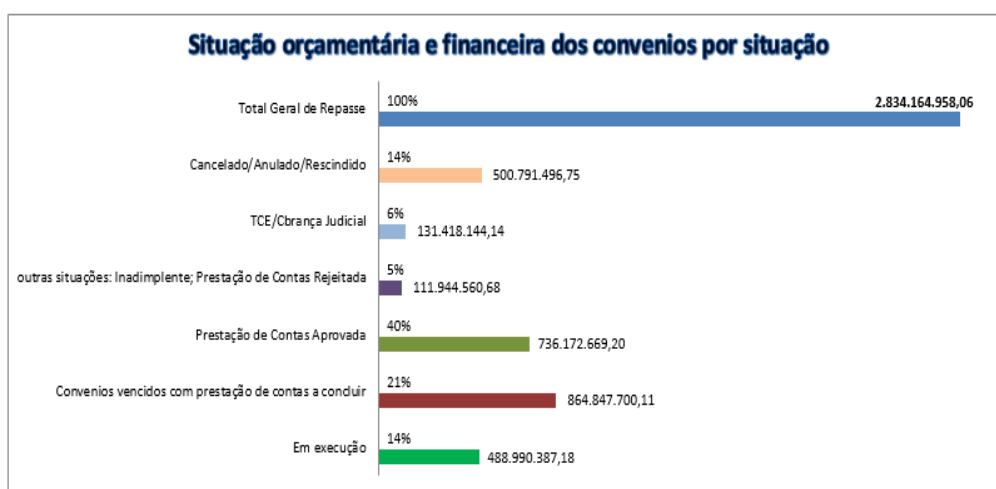


Fonte: dados Painéis Gerenciais ParceriasGov.br (31/12/2022) - gráfico elaborado pela equipe DOC-3

## 9.2.6 - Resumo de Repasse por Situação

Quanto aos recursos envolvidos em repasses de Transferência da União, observa-se que no período de 2008 a 31/12/2022 foram disponibilizados R\$ 2.834.164.958,06. Desse total 14% dos recursos estão distribuídos nos instrumentos em execução. Para as demais situações, destaca-se que 51% dos recursos disponibilizados estão finalizados administrativamente (prestação de contas aprovada; outras situações: inadimplente, prestação de contas rejeitada; TCE/cobrança judicial), ainda no sentido de concluir o passivo de prestação de contas existente, este Instituto vem atuando na análise desse passivo a fim de aprová-lo, e quando couber, instaurando Tomada de Contas Especial - TCE, representação gráfica a saber:

**Gráfico - Resumo**

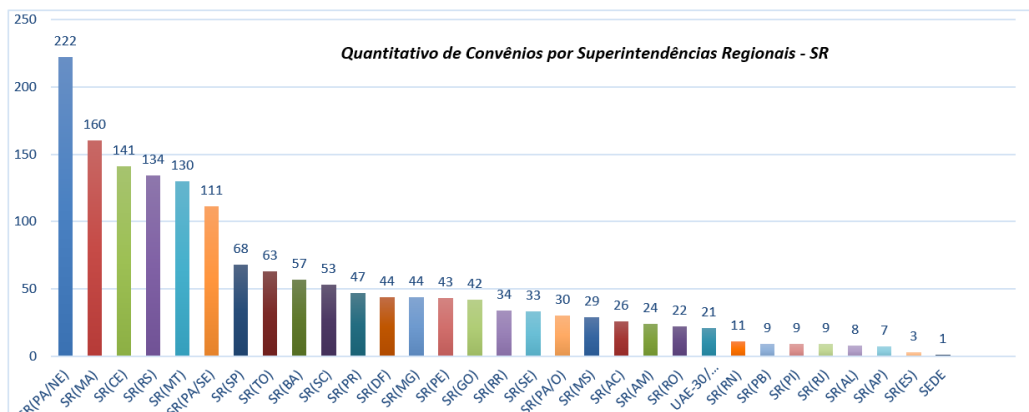


Fonte: dados Painéis Gerenciais ParceriasGov.br (31/12/2022) - gráfico elaborado pela equipe DOC-3

## 9.2.7 - Quantitativo de Convênios por Superintendência

De modo geral, os convênios estão distribuídos nas diversas Superintendências do INCRA, localizadas nos estados, conforme demonstrativo abaixo:

**Gráfico - Quantitativo de Convênios por Superintendências Regionais - SR**



Fonte: dados Painéis Gerenciais ParceriasGov.br (31/12/2022) - gráfico elaborado pela equipe DOC-3

## **9.2.8 - Melhorias alcançadas pelo Incra na gestão de Transferência da União**

Os convênios celebrados pela Autarquia são gerenciados pelas Superintendências Regionais as quais são responsáveis pela coordenação e execução das ações do INCRA nos estados, a unidade Sede/DF, por meio da Divisão de Acompanhamento e Controle de Convênios (DOC-3) da Coordenação Geral de Contabilidade (DOC), é responsável pelo acompanhamento e controle sistêmico dos instrumentos celebrados, bem como auxilia e promove capacitação para buscar melhorias na gestão dos instrumentos acordados.

Na linha de promoção de capacitação, a DOC-3, por intermédio de seus multiplicadores da Rede Parcerias, realiza e promove capacitações e orienta os técnicos das Superintendências, a fim de disseminar conhecimento, e orientar os demais servidores, mostrando a importância de aprimorar a gestão de convênios. Em 2022, foram capacitados por meio de instrutoria interna – vídeo conferência, aproximadamente 60 servidores desse Instituto.

## **9.2.9 - Citação sobre Termo de Execução Descentralizada – INCRA X ICMBio**

HISTÓRICO SOBRE O TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2013/TERMO EXEC. DESCENT -TED nº 677564, registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, como celebrado entre este Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade – ICMBio, que tinha como objetivo “estabelecer parceria logística entre os órgãos, mediante o apoio administrativo e repasse do know-how do ICMBio por meio do modelo inovador de almoxarifado virtual, de forma a agilizar e tornar mais eficiente as ações de regularização fundiária do INCRA/SRFA, que beneficiam a gestão das unidades de conservação administradas pelo ICMBio”:

- Inicialmente, foi submetida consulta à Auditoria Interna do INCRA, se o atesto com a identificação dos responsáveis e a entrega dos materiais na SRFA do Distrito Federal e em outros Estados, oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 01/2013, inseridos pelo ICMBio no Anexo II - Prestação de Contas-Documentação, seriam suficientes para que esta Coordenação-Geral de Contabilidade, possa dar prosseguimento na análise, aprovação e/ou aceitação das contas do citado TED, proposto pela Coordenação-Geral de Administração e Serviços Gerais – DOA em seu Despacho;

- Nesse passo, após manifestação da Auditoria, mediante a Análise, foi encaminhado Ofício à Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, solicitando informar, se a referida Empresa detém de comprovação, por atesto da SRFA ou outro documento, como o recibo ou comprovante da empresa, que as aquisições realizadas pela BR Supply, contratada do ICMBio, foram entregues à SRFA, já que não existe parecer técnico elaborado no âmbito do SRFA e tão pouco no INCRA, que ateste a execução dos objetivos pactuados entre as partes, conforme preconiza o art. 67 e 116 da Lei 8.666/93, bem como, ao disposto no § 4º, art. 21 e art. 31 da IN/STN/Nº 01/97;

- Sendo diligenciada, a Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS mediante Ofícios, apresentou justificativas, entendendo, que os atestos identificados pelo ICMBio

atendem à exigência da Cláusula IV do aludido termo, uma vez que os pedidos e os atostos eram efetuados por operadores do próprio INCRA, utilizando-se o sistema disponibilizado pela ora manifestante, conforme relação constante nos autos;

- Foram estimados o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que se encontra contabilizado na UG EMITENTE: 373001 - DPTO. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-DAF - INCRA GESTAO EMITENTE: 37201 - INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF.AGRARIA, na CONTA CONTABIL: 812210201 - A REPASSAR;

- O aludido Termo de Cooperação, foi celebrado por intermédio da Subsecretaria de Regularização Fundiária na Amazônia Legal — SERFAL, que passou a ser vinculada à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, por força da Lei nº 11.952/2009, art. 33, com redação dada pela Lei nº 13.465/2017;

- Caberia ao INCRA, avaliar o cumprimento do objeto, conforme foi pactuado. Dessa forma, a atividade de avaliação do INCRA está restrita a realizar um relatório de cumprimento do objeto. Todavia, é preciso considerar as dificuldades de aferir o cumprimento do objeto, pois a SRFA atuava por delegação da SERFAL e SEAD, que foi extinta em 2018, pelo Decreto nº 9.282, e seus servidores e estrutura foram redistribuídos, prejudicando a avaliação quanto a implantação do sistema virtual e transferência de conhecimento;

- Com a extinção da SRFA, a Auditoria Interna do INCRA, entendeu, que houve perda de objeto, ou seja, de interesse do INCRA em aferir o objetivo do Termo de Cooperação, uma vez que a legislação foi modificada e a administração do INCRA está vinculada à Diretoria de Gestão Administrativa que possui os seus próprios formatos e modelos de gestão de material;

- Em decorrência disto, como não consta no âmbito desta Autarquia, nenhum tipo de Relatório Técnico Conclusivo, que demonstre a execução física e atingimento dos objetivos, quanto ao referido Termo, de modo que seja atestado a sua execução física e atingimento dos objetivos do instrumento celebrado nos termos do art. 67 e 116 da Lei 8.666/93 e ao disposto no § 4º, art. 21 e art. 31 da IN/STN/Nº 01/97, ficamos impossibilitados de efetivar a baixa aos registros contábeis no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas CONTAS CONTÁBEIS 81221.02.02 = A COMPROVAR / 81221.02.04 = A APROVAR / 81221.02.05 = APROVADO;

- Nota-se que com a extinção da SRFA, pelo Decreto nº 9.282, de 7 de fevereiro de 2018, os técnicos responsáveis da setorial contábil no âmbito daquela Unidade Gestora não efetivaram os registros contábeis para baixa do TED, bem como não realizaram o lançamento contábil de aprovação que já foi aprovada no âmbito da Unidade Descentralizada conforme Parecer APROVAÇÃO DAS CONTAS PLEO ICMBio.

Para tanto, fundamentados nos posicionamentos da Auditoria Interna do INCRA, através da ANÁLISE Nº 36694/2022/AUD/SEDE/INCRA, no Despacho DOA e ainda, na ANÁLISE Nº 38550/2022/DOC-2/DOC/DO/SEDE/INCRA, o INCRA encaminhou Ofício ao ICMBio, sugerindo que sejam adotadas medidas sob o encargo daquele Instituto, em termos de prestação de contas dos recursos, que deverá ser registrado no Relatório de Gestão do presente exercício, e por conseguinte, enviado ao Tribunal de Contas da União - TCU, órgão responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, sendo que o fato também será registrado no Relatório de Gestão desta Autarquia Federal e encaminhado ao Tribunal de Contas da União – TCU, com as razões de justificativa para rejeitar o cumprimento do objeto, para que a Côrte de Contas considere quando da análise das contas do ICMBio.

## 10 - ANEXOS E APÊNDICES

### 10.1- Quadros, tabelas e figuras complementares

#### 10.1.1 – Fontes dos Dados de Indicadores referentes ao desenvolvimento e consolidação de projetos de assentamento

Análise indicadores	2022	
	Previsto	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	SIOP	Relatório SNCCI
Número de famílias atendidas com assistência técnica	SIOP	DDA
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	SIOP	DDA
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	SIOP	DDC
Número de créditos instalação supervisionados	SIOP	DDC
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	SIOP	DDA
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	SIOP	DDA
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	SIOP	DDA
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	SIOP	SIGEF TITULAÇÃO SIPRA e PGT
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	SIOP	TITULA / SNSO / RADIS
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	SIOP	Relatório SNCCI

### 10.1.2 – Fontes dos Dados de Indicadores referentes à regularização fundiária

Análise indicadores	2021	
	Previsto	Realizado
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	SIOP	DFR
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBio	SIOP	DFR
Número de imóveis rurais certificados	SIOP	DFG
Número de imóveis rurais regularizados, via direta	SIOP	DFR
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	SIOP	DFR
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	SIOP	DFC
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	SIOP	DFC
Número de documentos expedidos para titulação em glebas públicas	SIOP	Planilha DF
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	SIOP	DFQ
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	SIOP	DFQ
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	SIOP	DFQ
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	SIOP	DFQ
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	SIOP	SIGEF TITULAÇÃO
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	SIOP	DFQ

### 10.1.3 - Indicadores Estratégicos

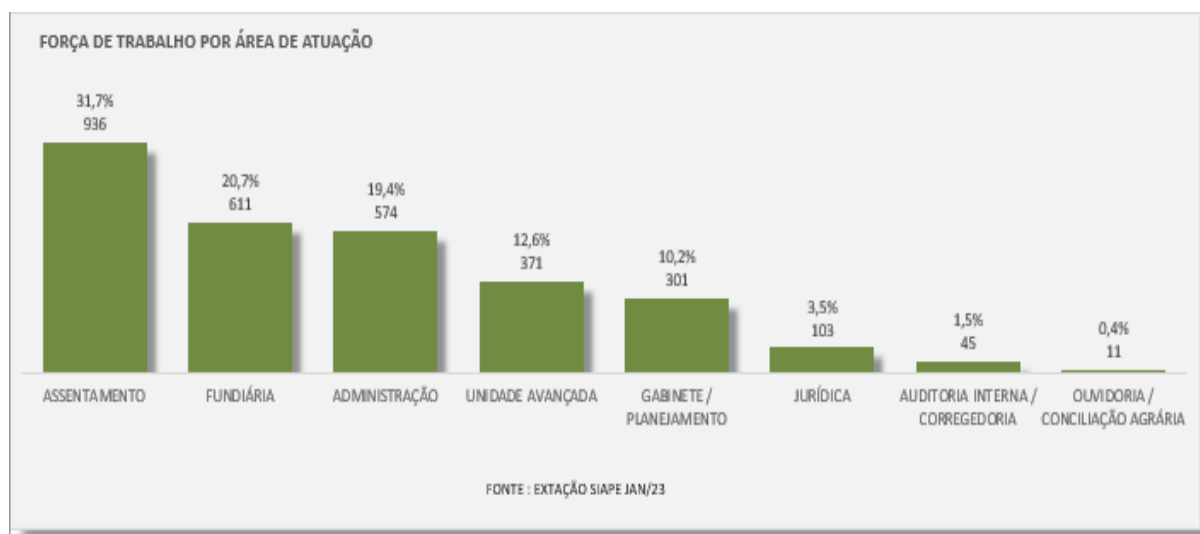


## 10.1.4 - Distribuição força trabalho

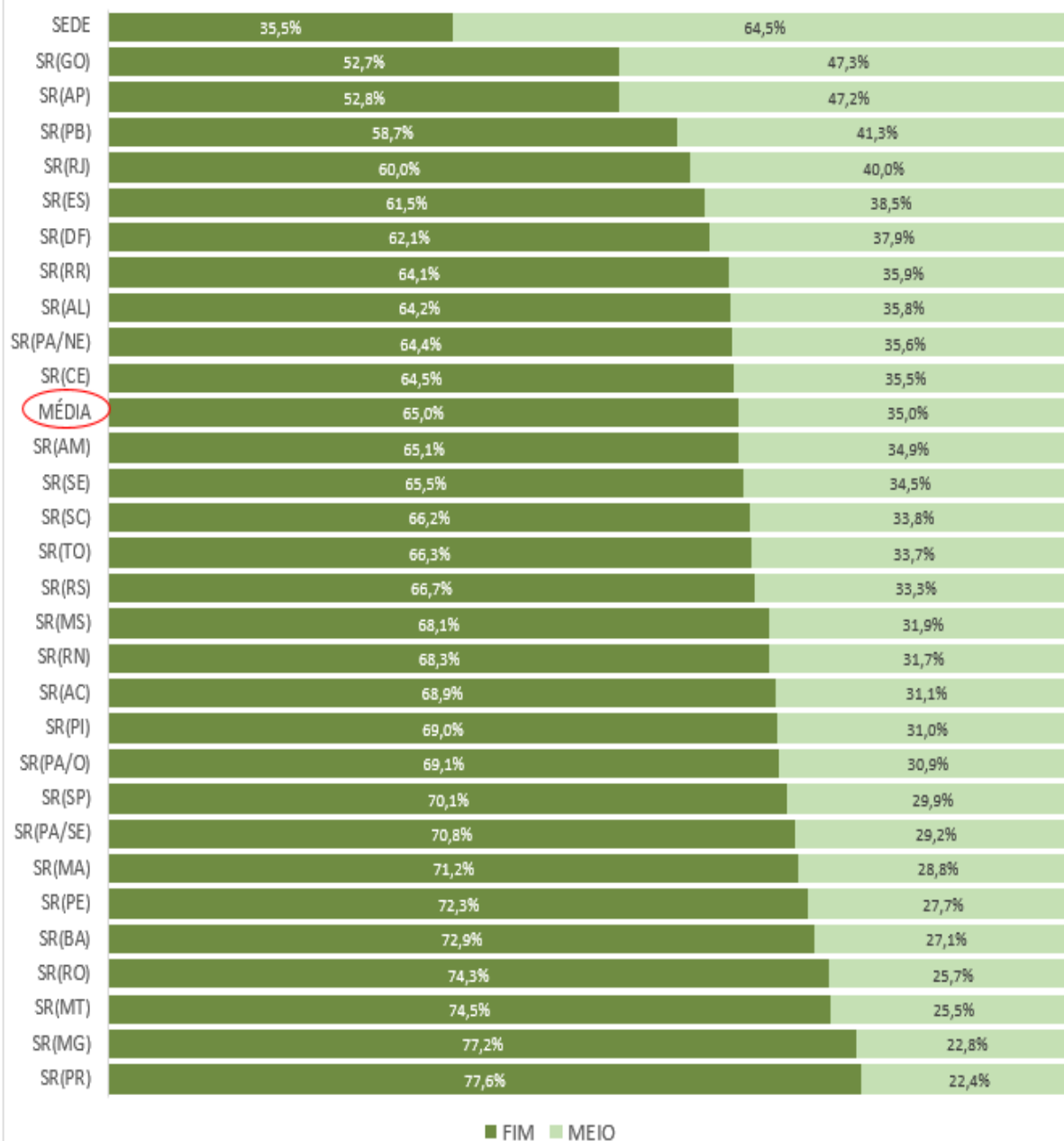
### 10.1.4.1 - DISTRIBUIÇÃO FORÇA TAREFA – ÁREA DE ATUAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO INCRA POR ÁREA DE ATUAÇÃO   31/12/22									
UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO	ASSENTAMENTO	FUNDIÁRIA	GABINETE / PLANEJAMENTO	JURÍDICA	OUVIDORIA / CONCILIAÇÃO AGRÁRIA	AUDITORIA INTERNA / CORREGEDORIA	UNIDADE AVANÇADA	Total Geral
SEDE	95	53	47	38	28	11	10		282
SR(AC)	25	37	14	6	1		1	22	106
SR(AL)	11	22	12	6	1		1		53
SR(AM)	19	24	18	14	3		1	27	106
SR(AP)	7	10	9	6	3		1		36
SR(BA)	19	45	29	14	1		2	23	133
SR(CE)	21	52	19	14	3		1		110
SR(DF)	14	24	12	5	2		1		58
SR(ES)	13	24	16	11			1		65
SR(GO)	20	22	17	11	3		1		74
SR(MA)	44	52	39	12	2		1	55	205
SR(MG)	11	38	26	7	4		1	14	101
SR(MS)	12	31	16	13	3		1	15	91
SR(MT)	17	39	20	11	4		3	43	137
SR(PA/NE)	21	37	28	14	6		1	11	118
SR(PA/O)	10	21	19	11	2		2	16	81
SR(PA/SE)	13	26	17	8	4		1	20	89
SR(PB)	20	29	15	6	4		1		75
SR(PE)	28	42	23	11	3		1	47	155
SR(PI)	15	48	21	12	3		1		100
SR(PR)	11	27	30	5	2		1	9	85
SR(RJ)	16	23	19	7	4		1		70
SR(RN)	10	28	15	8	1		1		63
SR(RO)	19	17	24	6	1		1	37	105
SR(RR)	13	26	13	6	3		1	2	64
SR(RS)	13	30	24	10	2		2		81
SR(SC)	12	27	13	9	2		1	7	71
SR(SE)	13	21	15	3	1		2		55
SR(SP)	13	42	26	11	4		1		97
SR(TO)	19	19	15	6	3		1	23	86
Total Geral	574	936	611	301	103	11	45	371	2.952

FORNE: EXTRAÇÃO SIAPE JAN/23



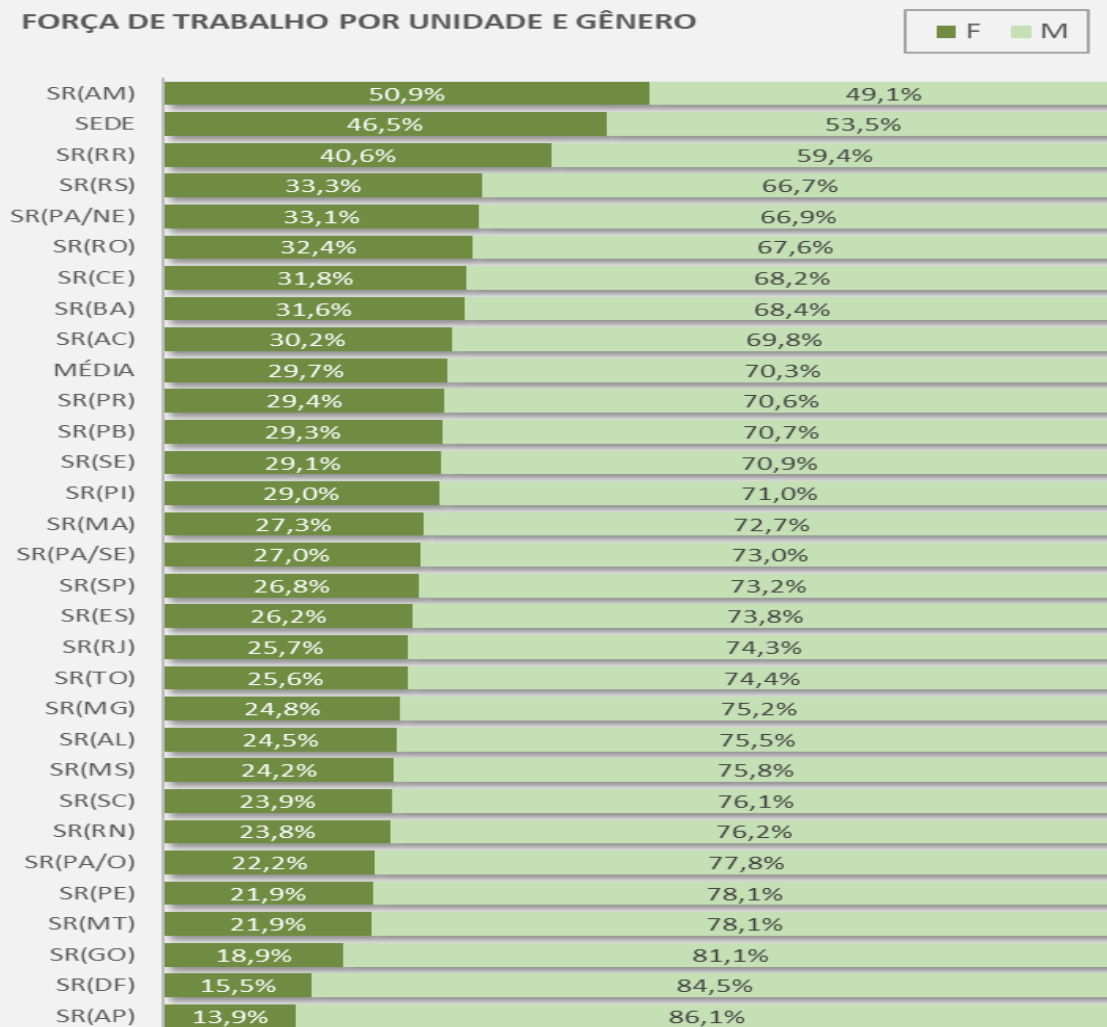
## DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR TIPO DE ATUAÇÃO



10.1.4.2 - DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO

<b>FORÇA DE TRABALHO DO INCRA POR UNIDADE E GÊNERO - 31/12/22</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
SEDE	131	151	282
SR(AC)	32	74	106
SR(AL)	13	40	53
SR(AM)	54	52	106
SR(AP)	5	31	36
SR(BA)	42	91	133
SR(CE)	35	75	110
SR(DF)	9	49	58
SR(ES)	17	48	65
SR(GO)	14	60	74
SR(MA)	56	149	205
SR(MG)	25	76	101
SR(MS)	22	69	91
SR(MT)	30	107	137
SR(PA/NE)	39	79	118
SR(PA/O)	18	63	81
SR(PA/SE)	24	65	89
SR(PB)	22	53	75
SR(PE)	34	121	155
SR(PI)	29	71	100
SR(PR)	25	60	85
SR(RJ)	18	52	70
SR(RN)	15	48	63
SR(RO)	34	71	105
SR(RR)	26	38	64
SR(RS)	27	54	81
SR(SC)	17	54	71
SR(SE)	16	39	55
SR(SP)	26	71	97
SR(TO)	22	64	86
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>877</b>	<b>2.075</b>	<b>2.952</b>

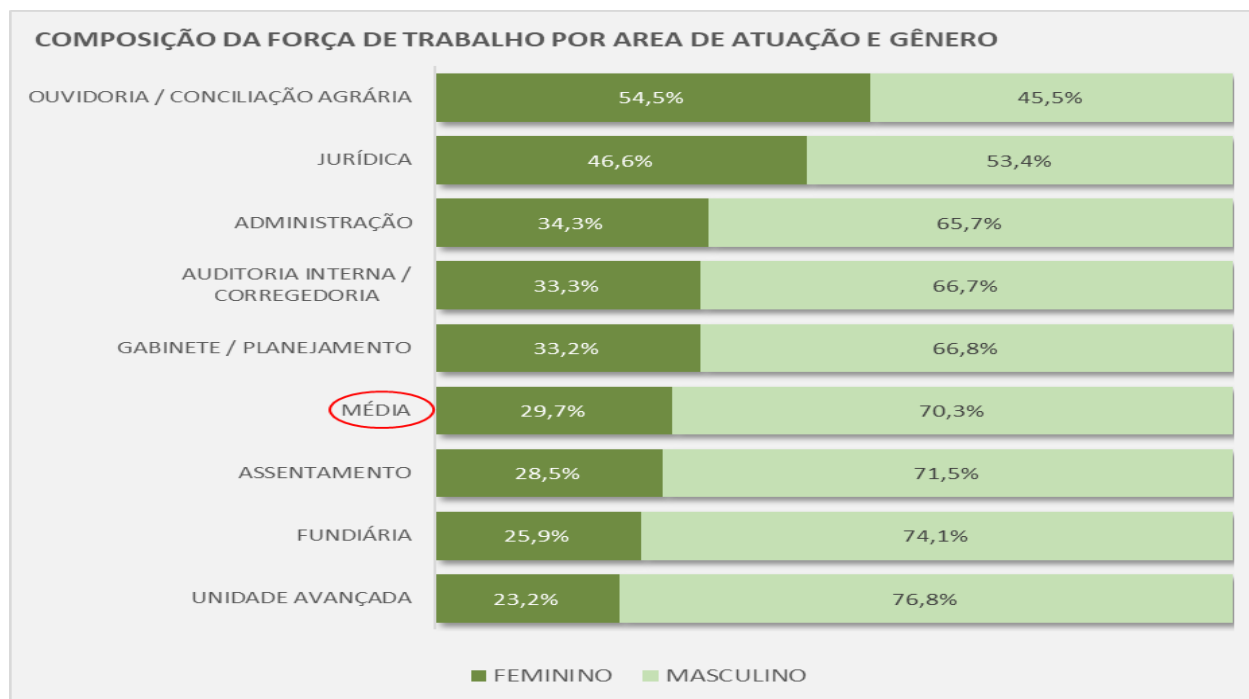
\*FONTE: EXTRAÇÃO SIAPE JAN/23

**FORÇA DE TRABALHO POR UNIDADE E GÊNERO**


FONTE: EXTRAÇÃO SIAPE JAN/23

FORÇA DE TRABALHO DO INCRA POR ÁREA DE ATUAÇÃO E GÊNERO - 31/12/22			
ÁREA DE ATUAÇÃO	FEMININO	MASCULINO	TOTAL GERAL
ADMINISTRAÇÃO	197	377	574
ASSENTAMENTO	267	669	936
AUDITORIA INTERNA / CORREGEDORIA	15	30	45
FUNDIÁRIA	158	453	611
GABINETE / PLANEJAMENTO	100	201	301
JURÍDICA	48	55	103
OUVIDORIA / CONCILIAÇÃO AGRÁRIA	6	5	11
UNIDADE AVANÇADA	86	285	371
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>877</b>	<b>2.075</b>	<b>2.952</b>

\*FONTE: EXTRAÇÃO SIAPE JAN/23

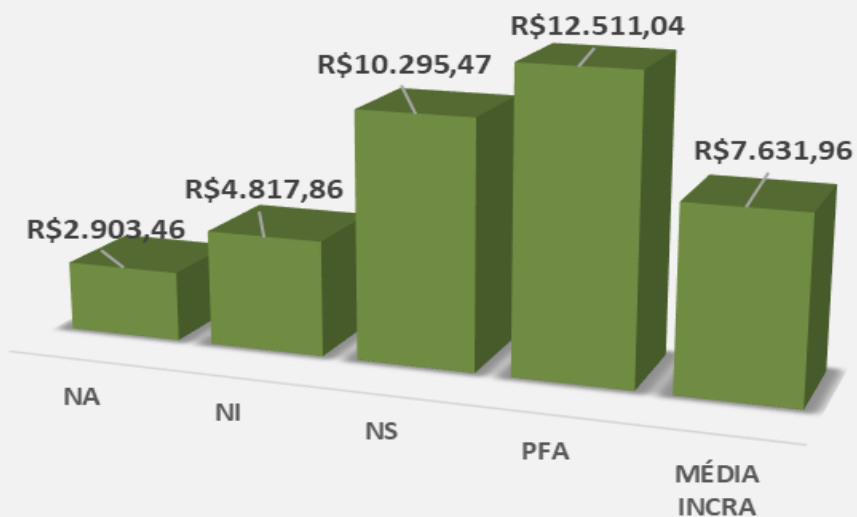


#### 10.1.4.3 - DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRA, CLASSE PADRÃO, E REMUNERAÇÃO BÁSICA

DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRA, CLASSE/PADRÃO E REMUNERAÇÃO BÁSICA										
CLASSE/ PADRÃO	PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - LEI 11.090/05						CARREIRA DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO - LEI 10.550/02		TOTAL	%
	NÍVEL AUXILIAR	REM BÁSICA NA	NÍVEL INTER- MEDIÁRIO	REM BÁSICA NI	NÍVEL SUPERIOR	REM BÁSICA NS	ENG AGRÔ- NOMO	REM BÁSICA PFA		
A - I				R\$3.564,70		R\$5.410,16		R\$7.411,60	0	0,0%
A - II				R\$3.621,18	2	R\$5.642,20		R\$7.643,17	2	0,1%
A - III			1	R\$3.677,85	1	R\$5.884,29		R\$7.885,12	2	0,1%
A - IV				R\$3.746,26	3	R\$6.137,48		R\$8.131,52	3	0,1%
A - V			1	R\$3.817,21	1	R\$6.402,83		R\$8.386,43	2	0,1%
B - I			2	R\$3.921,18	1	R\$6.826,00		R\$8.918,21	3	0,1%
B - II			1	R\$3.994,76	3	R\$7.121,18	2	R\$9.199,91	6	0,2%
B - III			8	R\$4.068,92	54	R\$7.429,80		R\$9.492,37	62	2,2%
B - IV			28	R\$4.145,65	112	R\$7.752,92	59	R\$9.793,63	199	7,0%
C - I			10	R\$4.285,32	47	R\$8.409,33	10	R\$10.422,64	67	2,4%
C - II			9	R\$4.366,87	95	R\$8.778,36	1	R\$10.754,51	105	3,7%
C - III			3	R\$4.448,04	2	R\$9.164,21	3	R\$11.097,45	8	0,3%
C - IV			4	R\$4.531,86	7	R\$9.566,97	1	R\$11.451,54	12	0,4%
S - I		R\$2.828,92	3	R\$4.684,82	11	R\$10.387,47	83	R\$12.199,25	97	3,4%
S - II		R\$2.866,98	37	R\$4.771,64	134	R\$10.847,38	26	R\$12.591,84	197	7,0%
S - III	3	R\$2.903,46	978	R\$4.862,15	627	R\$11.328,57	451	R\$12.995,89	2.059	72,9%
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>		<b>1.085</b>		<b>1.100</b>		<b>636</b>		<b>2.824</b>	<b>100,0%</b>

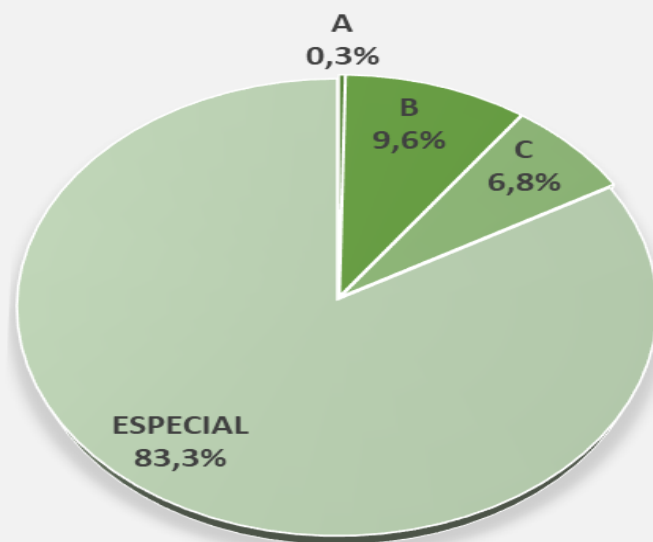
\*FONTE: EXTRAÇÃO SIAPE JAN/23

### REMUNERAÇÃO BÁSICA MÉDIA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO INCRA



FONTE: EXTRAÇÃO SIAPE JAN/23

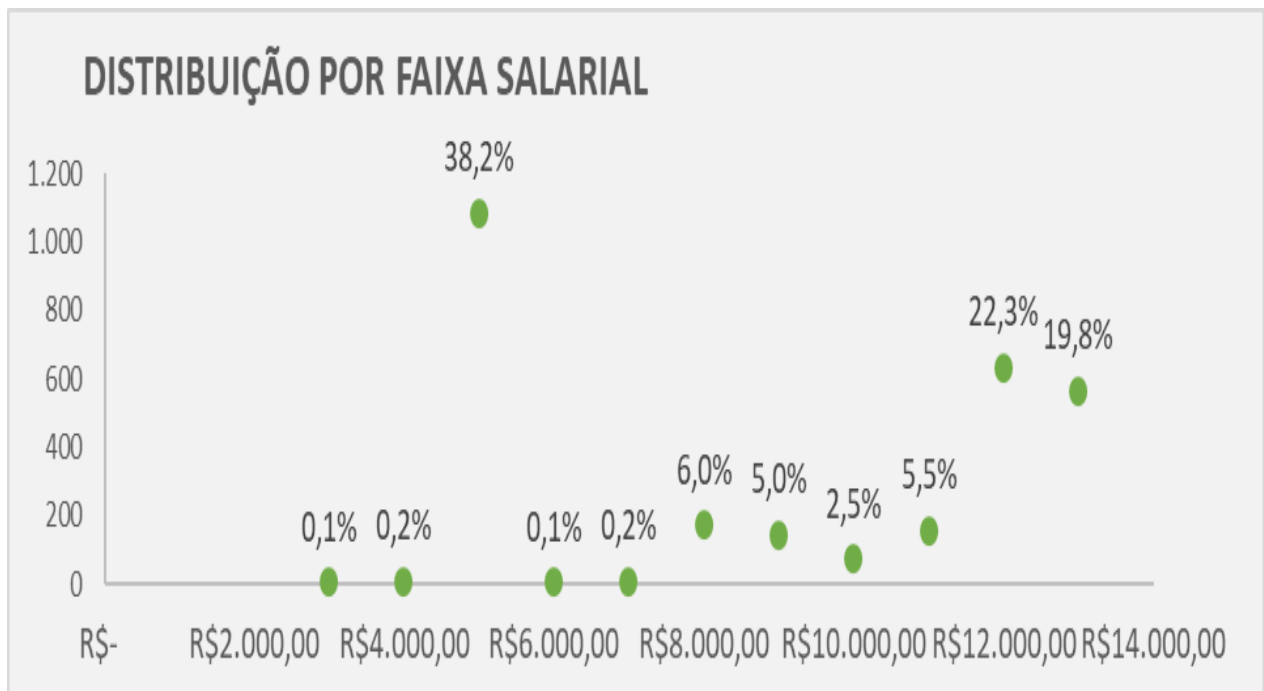
### DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR CLASSE



10.1.4.4 - DISTRIBUIÇÃO DA FAIXA SALARIAL

DISTRIBUIÇÃO FAIXA SALÁRIAL - CARGOS EFETIVOS - 31/12/22			
DE	ATE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
R\$ -	R\$ 2.999,99	3	0,1%
R\$ 3.000,00	R\$ 3.999,99	5	0,2%
R\$ 4.000,00	R\$ 4.999,99	1.080	38,2%
R\$ 5.000,00	R\$ 5.999,99	3	0,1%
R\$ 6.000,00	R\$ 6.999,99	5	0,2%
R\$ 7.000,00	R\$ 7.999,99	169	6,0%
R\$ 8.000,00	R\$ 8.999,99	142	5,0%
R\$ 9.000,00	R\$ 9.999,99	70	2,5%
R\$ 10.000,00	R\$ 10.999,99	156	5,5%
R\$ 11.000,00	R\$ 11.999,99	631	22,3%
R\$ 12.000,00	R\$ 12.999,99	560	19,8%
<b>TOTAL</b>		<b>2.824</b>	<b>100%</b>

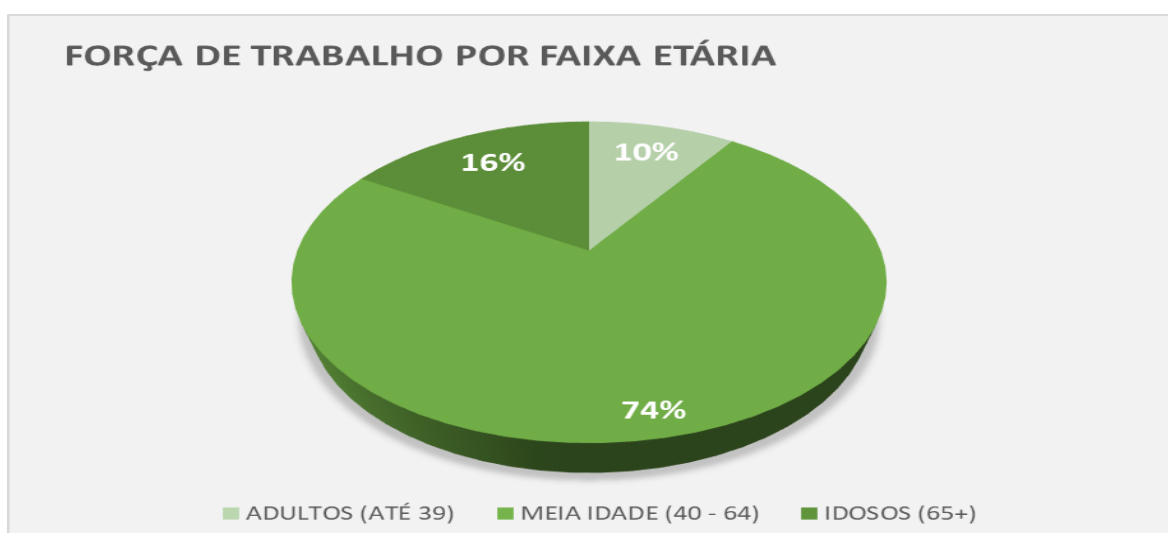
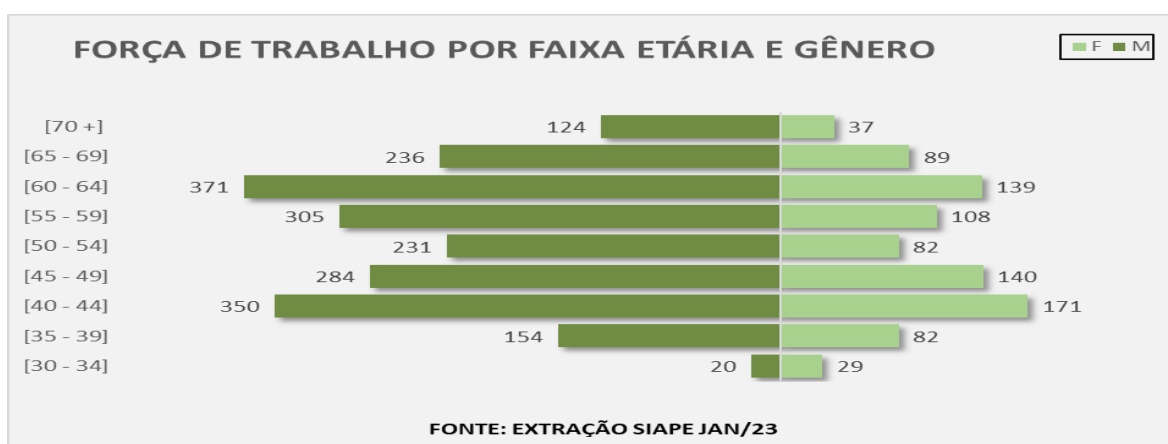
\*FONTE: EXTRAÇÃO SIAPE JAN/23



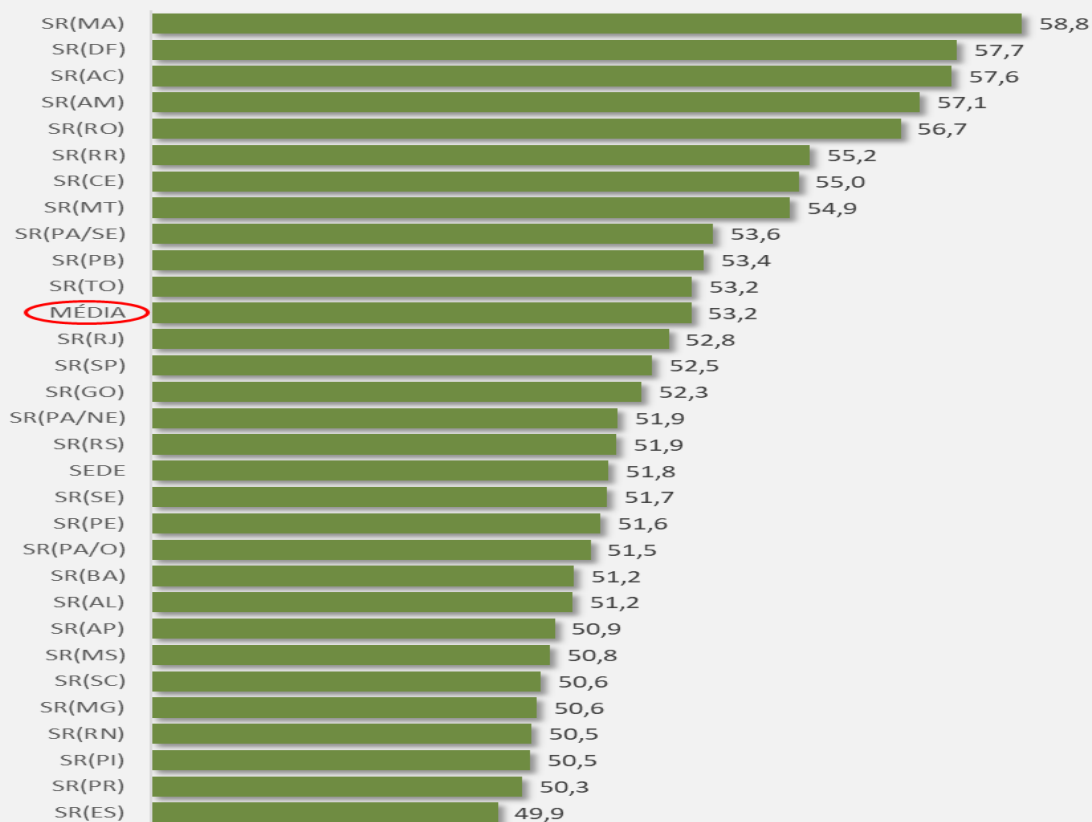
### 10.1.4.5 - DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FORÇA DE TRABALHO DO INCRA POR FAIXA ETÁRIA E GÊNERO 31/12/22				
FAIXA	M	F	TOTAL	%
[30 - 34]	20	29	49	1,7%
[35 - 39]	154	82	236	8,0%
[40 - 44]	350	171	521	17,6%
[45 - 49]	284	140	424	14,4%
[50 - 54]	231	82	313	10,6%
[55 - 59]	305	108	413	14,0%
[60 - 64]	371	139	510	17,3%
[65 - 69]	236	89	325	11,0%
[70 +]	124	37	161	5,5%
<b>TOTAL</b>	<b>2.075</b>	<b>877</b>	<b>2.952</b>	<b>100%</b>

\*FONTE: EXTRAÇÃO SIAPE JAN/23

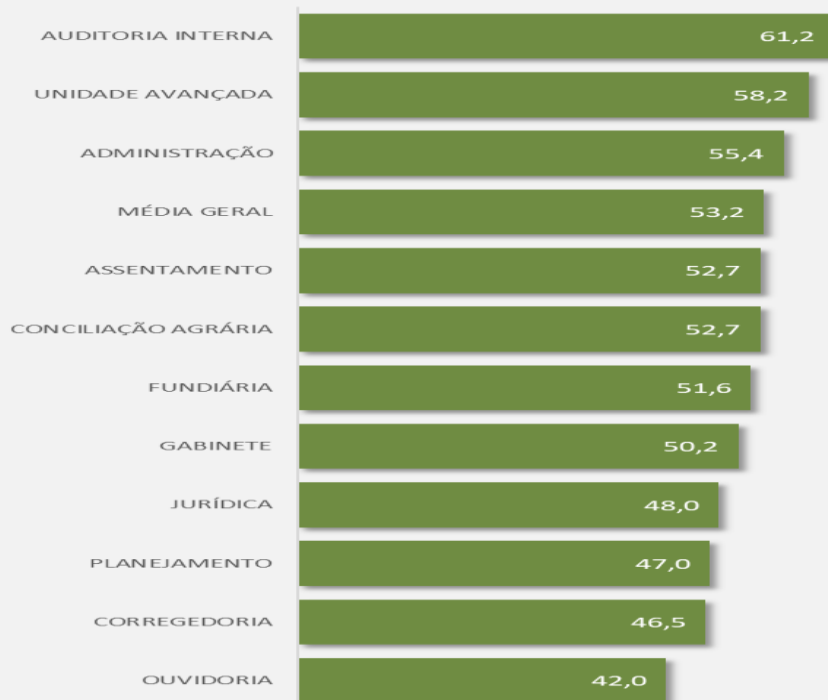


## IDADE MÉDIA POR UNIDADE



FONTE: EXTRAÇÃO SIAPE JAN/23

## IDADE MÉDIA POR ÁREA DE ATUAÇÃO

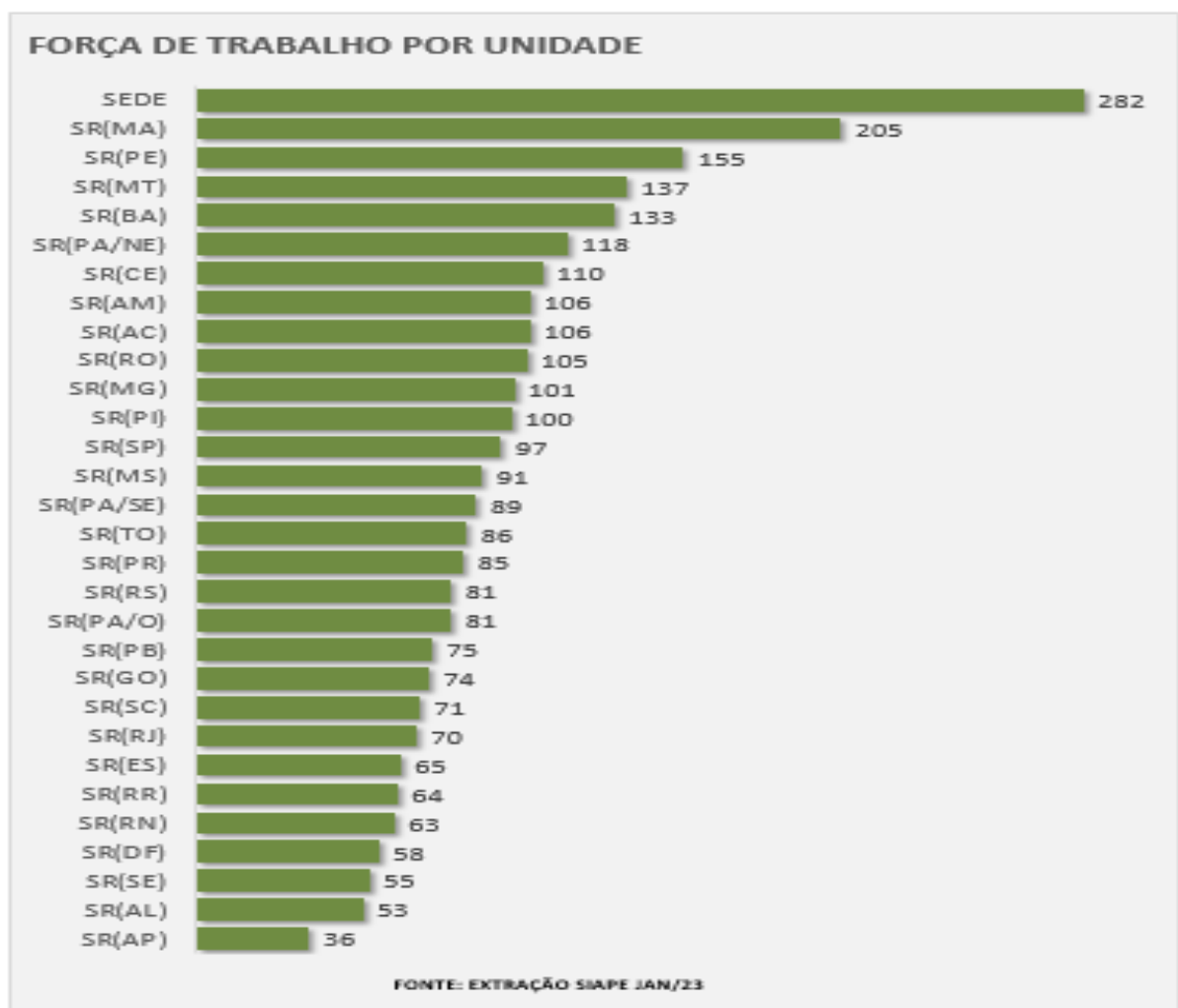


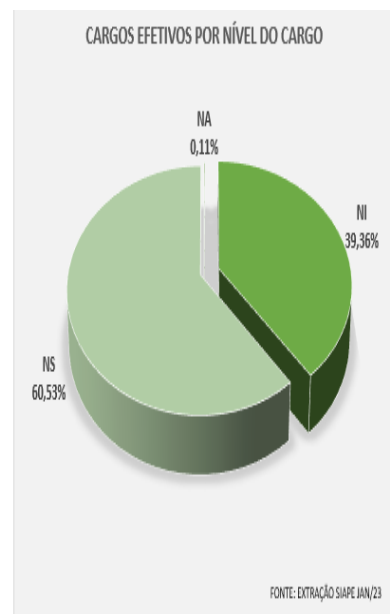
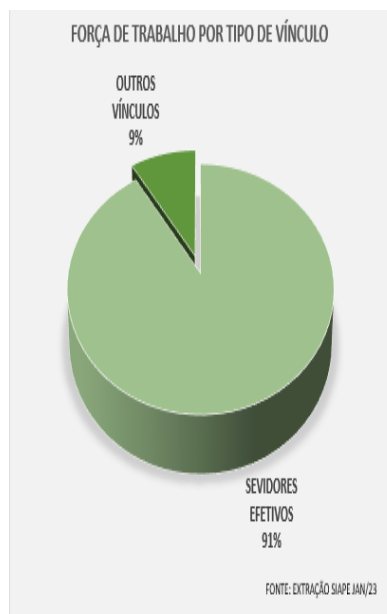
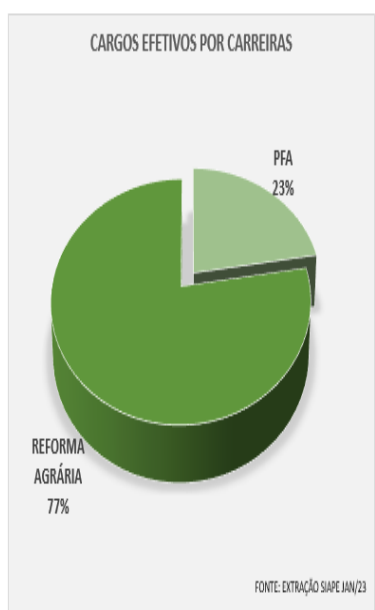
FONTE: EXTRAÇÃO SIAPE JAN/23

#### 10.1.4.6 - DISTRIBUIÇÃO POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

QUADRO DE PESSOAL DO INCRA - 31/12/22	
VÍNCULO	SERVIDORES
ATIVO PERMANENTE	2.683
ANISTIADO CLT	50
EXERCÍCIO INCRA	42
CONTRATO TEMPORÁRIO	20
EXERC DESC CARREIRA	69
CCE S/ VÍNCULO	80
REQUISITADOS	8
CEDIDO / AFASTADO	158
APOSENTADO	5.192
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.302</b>

\*FONTE: EXTRAÇÃO SIAPE JAN/23





DISTRIBUIÇÃO QUADRO DE PESSOAL DO INCRA POR SITUAÇÃO FUNCIONAL - 31/12/22											
UNIDADE	ATIVO PERMANENTE		ANISTIADO CLT	EXERCÍCIO INCRA	CONTRAT O	EXERC DESC	CCE S/ VÍNCULO	REQUISITADO S	CEDI DO /	APOSENTAD O	TOTAL GERAL
	NÍVEL	NÍVEL									
SEDE		70		3	7	23	43	5	54	674	1.010
SR(AC)		71							1	195	302
SR(AL)		17				1	2		2	47	102
SR(AM)		66		1	1	2			3	168	277
SR(AP)		11	1		1	1	1			61	97
SR(BA)		36				1	1		4	165	302
SR(CE)		35				1	1		9	230	349
SR(DF)		31	1	6		2	2		3	71	132
SR(ES)		10		5		1		1		30	155
SR(GO)		17		11		1	2		1	213	288
SR(MA)		81	46		4	2	1		17	286	508
SR(MG)		21		1		2			1	148	250
SR(MS)		25				1		2	10	129	230
SR(MT)		76		1	2	1	1		6	251	334
SR(PA/NE)		45				1	3	4	1	263	388
SR(PA/O)		33				1	1	2	1	31	173
SR(PA/SE)		43	1		1	3	4		3	104	196
SR(PB)		26				1			1	111	187
SR(PE)		58		1		3	2		3	323	481
SR(PI)		26				2			1	83	184
SR(PR)		18		2		2	1		2	211	238
SR(RJ)		11	1			3	1		3	333	406
SR(RN)		13		1		1	2		2	115	180
SR(RO)		68			1		2		1	277	383
SR(RR)	2	36				2			2	38	104
SR(RS)		15		4		2	2		5	125	211
SR(SC)		14		6		1	1		3	125	199
SR(SE)	1	17				1	2		7	70	132
SR(SP)		27				3	1		7	30	194
SR(TO)		33			1	2	2		5	39	190
TOTAL GERAL	3	1.056	50	42	20	69	80	8	158	5.192	8.302
		1.059									

Fonte: Extração SIAPE JAN/23

#### 10.1.4.7 – REMUNERAÇÃO

HYPERLINK: "<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/tabela-de-remuneracao-1>" <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/tabela-de-remuneracao-1>